



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 99.990, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea h, e art. 6º do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000003728/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com as respectivas benfeitorias, o imóvel situado na Rua Barão de Penedo, n° 319, Centro, Maceió, Alagoas, registrado no 2º Registro de Imóveis de Maceió, conforme matrícula n° 8.629, descrito no Memorial Descritivo, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se à alocação da Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação - DIATI e à ampliação da sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL.

Art. 3º A desapropriação a ser efetivada nos moldes deste Decreto será suportada financeiramente com recursos do orçamento do Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição de desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, e suas respectivas benfeitorias.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de novembro de 2024, 208º da Emancipação Política e 136º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 99.990, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Maceió
UF: AL
Perímetro: 124,45 m
Área: 721,87 m²

Inicia-se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 199263.87m; e N= 8930394.64m; Daí segue com a distância de 20,15m, confrontando com a Rua Barão de Penedo, até o marco 'ponto 2' (E= 199279.95m; e N=

8930397.11m); Daí, segue com a distância de 49,00m confrontando com os imóveis N°117 e N° 309, até o marco 'ponto 3' (E= 199252.20m; e N= 8930331.33m); Daí segue com a distância de 32,65m, confrontando com a Rua Senador Luiz Torres, até o marco 'ponto 4' (E= 199261.32m; e N= 8930368.87m); Daí segue com a distância de 22,65m, confrontando com o imóvel n° 335 até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 721,87m².

*repblicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 937938

DECRETO N° 101.065, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas h e m, e no art. 6º, todos do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01700.0000005466/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com as benfeitorias, o imóvel situado na Rua Marinho José da Silva, sem número, no município de Belém, Alagoas, com área total de 3,025 hectares, registrado no 1º Serviço Notarial e Registral de Belém, no Livro 2-A, fls. 149, matrícula 149, em 18 de fevereiro de 2008.

Parágrafo único. O referido imóvel faz parte da Fazenda Xexéu, que apresenta uma área total de 133,9295 hectares, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se à construção de 1 (uma) Creche CRIA e alocação de 1 (uma) Escola Padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 3º As despesas decorrentes da efetivação da desapropriação prevista neste Decreto serão custeadas com os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual do Estado de Alagoas.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição de desapropriação dos imóveis descritos no Anexo Único deste Decreto e suas respectivas benfeitorias.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Estado - PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.065, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Belém

Comarca: Taquarana

UF: AL

Perímetro: 734,670 m

Área: 3,025 h ou 10,00 tarefas

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8.941.021,290m e E 774.704,720m; Cerca; deste, segue confrontando com Nivaldo Jatobá, tendo como azimute e distância: 126°17'22" e 144,27m; que segue até o vértice 02, de coordenadas N 8.940.935,900m e E 774.821,000m; Cerca; deste, segue confrontando com José Omar, tendo como azimute e distância: 129°50'11" e 95,07m; que segue até o vértice 03, de coordenadas N 8.940.875,000m e E 774.894,000m; Cerca; deste, segue confrontando a Rua Marinho José, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°46'31" e 126,00m até o vértice 04, de coordenadas N 8.940.760,600m e E 774,841,200m; Linha reta; deste, segue confrontando com Nivaldo Jatobá, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°10'23" e 241,69m até o vértice 05, de coordenadas N 8.940.906,630m e E 774.648,610m; 26°04'25" e 127,64m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, a partir de coordenadas "N m" e "E m", e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 937939

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-5466/23, da SEPLAG = De acordo. Lavre-se o Decreto.

Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.E:1800-37207/24, de JOSÉ HILÁRIO G. DE SOUZA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:41010-15359/22, de LINCOLN MACHADO DE MELO JUNIOR = Nos termos do Despacho PGE COOPA 26464962, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26960620, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 97.842, de 19 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2024, exclusivamente no que diz respeito a data da declaração da vacância, dia 6 de julho de 2022. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para a adoção das providências de sua alçada.

Ato contínuo, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências de sua alçada.

PROC.S.E:1700-3588/24, de ZENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO;

E:41010-29272/24, de DEBORA FORTUNATO DA SILVA;

E:4406-966/23, de MARCO ANTONIO CAMPOS TAVARES;

E:1206-26639/21, de MAURO AVELINO DA SILVA JUNIOR;

E:1800-3229/24, de MARIA SELMA BARBOSA DE MORAIS;

e

E:1500-11100/24, de ANTÔNIO TADEU BARROS MENDONÇA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 937940

Gabinete do Vice Governador

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2025	
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a)	Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Gabinete do Vice-Governador - VICEGOV	
b)	UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110013 - GVG	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a)	Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL	
b)	UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 510514 - FAPEAL	
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação o projeto de pesquisa que visa implantar o Observatórios de Estudos Políticos, para a transferência de conhecimento e execução de atividades, através da concessão de 6 (seis) bolsas.	
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES	
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
I	- analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II	- analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III	- descentralizar os créditos orçamentários;
IV	- repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V	- aprovar as alterações no TED;
VI	- solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII	- emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII	- registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX	- instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X	- publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA	



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	02
Gabinete Civil.....	05
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	12
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	12
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	13
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	13
Conselho Estadual de Educação.....	40
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	41
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	44
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	46
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	47
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	48
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	48
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	51
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ).....	51
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	52
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	53
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	53
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	54
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	57
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	73
Eventos Funcionais	80
Prefeituras do Interior	123
PARTICULARES	123



Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 11,53
Para faturamento por cm² R\$ 12,70

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 5 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 01/01/2025 Fim: 31/05/2025
6. VALOR DO TED
R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) Mensais e R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) de Tarifas Bancárias Total: R\$ 97.587,50 (noventa e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: 00.122.103.43810 - Implantação do Escritório de Estudo Político Fonte: 0500 - Recursos Ordinários Natureza de Despesa: 3.3.90.18 - Bolsa de Estudo
8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (x) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
11. PUBLICAÇÃO
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Gabinete do Vice-Governador do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de fevereiro de 2025.

Flávio Lúcio Uchôa Dória

Secretário Executivo de Gestão Interna
Gabinete do Vice-Governador - VICEGOV

Fábio Guedes Gomes
Diretor-Presidente
Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

Protocolo 937864

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Gabinete do Vice-Governador - VICEGOV
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110013 - GVG
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 510514 - FAPEAL
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação o projeto de pesquisa que visa implantar o Projeto de Oportunidades nos Programas Sociais, para a transferência de conhecimento e execução de atividades, através da concessão de 4 (quatro) bolsas.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 01/01/2025 Fim: 31/10/2025
6. VALOR DO TED
R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Mensais e R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) de Tarifas Bancárias Total: R\$ 120.175,00 (cento e vinte mil, cento e setenta e cinco reais).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: 04.122.1043.3809 - INCLUSÃO, CONCIÊNCIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PROJETO DE OPORTUNIDADES NOS PROGRAMAS SOCIAIS. Fonte: 500 Natureza de Despesa: 3.3.90.18 - Bolsa de Estudo

8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (x) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
11. PUBLICAÇÃO
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Gabinete do Vice-Governador do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de fevereiro de 2025.

Flávio Lúcio Uchôa Dória

Secretário Executivo de Gestão Interna
Gabinete do Vice-Governador - VICEGOV

Fábio Guedes Gomes
Diretor-Presidente
Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL
Protocolo 937869

Gabinete Civil

PORTARIA N° 44, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

RESOLVE,

Art.1º Fica instituída Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar Documentos de Formalização de Demandas, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Projetos Básicos e Projetos Executivos, realizar Cotação de Preços Públicos, publicar avisos de Dispensa Eletrônica, acompanhar as Disputas dos processos de Dispensa Eletrônica e analisar propostas nas Dispensas Eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - Alexandra Gabriela Amâncio Carvalho, Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula 207;

II - Henriqueta Tábada Machado Teixeira de Sousa, Assessor Especial II, matrícula 254-2;

III - Luiz Rezende Filho, Gerente de Suprimento, matrícula 104-0.

Art. 3º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem

a Equipe que procederá com a elaboração da Análise de Risco, conforme preceitua o artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Maira Falcão Dantas Gama, Assessor Técnico, matrícula 169-4 e

II - Sabrina da Silva Cunha, Assessor Técnico de Administração dos Palácios, matrícula 186-4.

Art. 4º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais
Protocolo 937943

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-4889/24 da ALE = DESPACHO SEI N° 30174277 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 924/2024, de autoria do Deputado Estadual Delegado Leonam e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.1101-4893/24 da ALE = DESPACHO SEI N° 30174167 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1098/2024, de autoria da Deputada Estadual Carla Dantas e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquite-se.

PROC.s.E:1101-4860/24 da ALE = DESPACHO SEI N° 30193353;

E:1206-25412/24 do GC = DESPACHO SEI N° 29914972;

E:1203-15897/24 do GC = DESPACHO SEI N° 29908307;

E:1206-5005/25 da SPO = DESPACHO SEI N° 30014022;

E:1206-3248/25 da TELEMACO ANTÔNIO DE LIMA = DESPACHO SEI N° 30035012;

E:1206-3185/25 de ROBERTO AUGUSTO DE M RAIMUNDO = DESPACHO SEI N° 30049486; e

E:1206-1760/25 da PM/AL = DESPACHO SEI N° 29966721.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3887/24 de MARCELO LUIS B SEIXAS = DESPACHO SEI N° 30130707 = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 29698931 e do Despacho PGE COOPA 29796660, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29931729, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, dê-se ciência ao interessado do conteúdo exarado pelos pareceres mencionados, com sugestão de arquivamento do feito em seguida.

PROC.s.E:20105-25365/24 de MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI N° 30250324;

E:20105-25363/24 de HELENO ARAÚJO DE MELO = DESPACHO SEI N 30252016;

E:20105-2665/25 da PC/AL = DESPACHO SEI N° 30306398;

E:20105-25382/24 de JOÃO MARCOS S DA SILVA = DESPACHO SEI N° 30014461;

E:20105-25388/24 de CARLOS JOSÉ G MELRO = DESPACHO SEI N° 30014575;

E:1203-16105/24 da CPOP do CBMAL = DESPACHO SEI N° 30035073; e

E:1204-12739/24 da SJ a PM e CBMAL-PJ = DESPACHO SEI N° 30062633.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:49070-892/22 da ARSAL = DESPACHO SEI Nº 30079217 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL para ciência e cumprimento das adequações contidas nos itens 12 a 15 do Parecer PGE ASSESP 29935666, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29971120, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-2558/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 30077953 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e cumprimento das adequações contidas nos itens 13 e 14 do Parecer PGE ASSESP 29568048, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30014399, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-12748/24 da SJ a PM/AL e CBMAL-PJ = DESPACHO SEI Nº 30063010 = Diante das informações constantes do Despacho PMAL SPO 30023292 e do doc. 30022654, retornem os autos à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1204-9639/23 da PGE = DESPACHO SEI Nº 30014945 = Ciente das informações dos autos, não havendo providências cabíveis a esta pasta no presente momento processual, archive-se.

PROC.E:1101-4469/23 do GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE = DESPACHO SEI Nº 30013454 = Diante das informações constantes do Ofício n.º 43/2025-SECC (doc. 30003698), retornem os autos à Procuradoria-Geral do Estado (PGE/AL) para ciência e adoção das providências cabíveis, em especial análise do Ofício do Estado de Sergipe em resposta à Diligência do Despacho PGE PASUBGER n.º 29305593. Após o cumprimento, retornem os autos para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-11785/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 29908172 = Tendo em vista o disposto no Despacho PGE GPG 29755636, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF para justificativa da necessidade da realização da cessão, nos termos do art. 49 do Decreto Estadual 87.487, de 10 de janeiro de 2023. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-24896/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 29968697 = Retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para ciência e cumprimento das adequações contidas na parte final do item 18 do Parecer PGE ASSESP 29552097, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29572284, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-19019/23 de ANA LUIZA N DE ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 29967439 = Consubstanciado no item 3 do Despacho PGE ASSESP 27533422, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-0161/2025

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Pesquisa de Preços para “prorrogação de contrato” dos serviços de locação de veículos especiais e de segurança, conforme as características exigidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, de 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho

Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 104-0

Protocolo 937944

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.000007302/2024 INTERESSADO: PMAL - ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG Nº 30285926 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30246575), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 28350353), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 30/09/2022 (14245363 a 14744494; E:01206.0000017907/2022) e de 11/09/2024(26867724 e 27403092; E:01206.000004359/2023), entende pela possibilidade jurídica de a Administração convalidar a Promoção por Tempo de Serviço (PTS) do militar interessado à graduação de 1ª SARGENTO QPC PM (E:01206.0000040375/2023 - Publicação Portaria nº 030/2024 - CG/DP2 - fls. 116, do doc. SEI nº 27815075), bem como proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do militar estadual Douglas Bezerra Silva, matrícula nº 0009248-7, ativo(a), posto/grad. 1º Sargento PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992 c/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000018410/2023 INTERESSADO : PMAL - ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG Nº 30287678 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30221740), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29683004), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 30/09/2022 (14245363 a 14744494; E:01206.0000017907/2022) e de 11/09/2024(26867724 e 27403092; E:01206.000004359/2023), entende pela possibilidade jurídica de a Administração convalidar a Promoção por Tempo de Serviço (PTS) do militar interessado à graduação de 1ª SARGENTO PM (01206.000007234/2023 - Publicação Portaria nº 120/2023 - SPP - SEI nº 17967727), bem como proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do militar estadual Benilson Marcos Silva dos Santos, matrícula nº 0009504-4, ativo(a), posto/grad. 1º Sargento

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 937942

PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 1992 c/c art. 24-G do Decreto Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal n° 13.954 de 16 de dezembro de 2019. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.000013355/2024 INTERESSADO 1ª Companhia do Batalhão de Salvamento Aquático ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG N° 30282549 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30228752), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29249332), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Antonio Sergio Sotero da Silva, matrícula n° 71669-3, ativo(a), posto/grad. Subtenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei n° 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei n° 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual n° 7.580, de 2014. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBM/AL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000038093/2023 INTERESSADO: PMAL - ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 30296441 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30296441), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29366505), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência ex-offício para a reserva remunerada do(a) militar estadual Luiz Carlos Viana dos Santos, matrícula 11338-7, ativo(a), posto/grad. Coronel, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do(s) art(s). 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 1992; 17 da Lei Estadual n° 6.514, de 2004; e 3º, II, da Lei Estadual n° 7.580, de 2014, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 30/09/2022 (14245363 a 14744494; E:01206.0000017907/2022) e de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.0000004359/2023). 2. Com efeito, ressalvo tanto (2.1.) o conteúdo jurídico do pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.0000004359/2023, para o entender abrangendo a possibilidade de convalidação dos atos de promoção realizados desde 01/10/2022 até 11/09/2024, observada também, a partir de 13/12/2023, a legislação federal de regência; (2.2.) quanto à aplicação do art. 83 da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, visto não aplicável a militares desde 01/01/2022, competindo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, disponibilidade, reforma e pensão, na forma estabelecida pelo art. 97, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 3. Requisita-se autue militar estadual competente simulação de inativação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP com termo final do cômputo do tempo na data em que o interessado completou 30 anos, 00 mês(es) e 00 dia(s) de serviço. 4. Por oportuno, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos

da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000074563/2024 INTERESSADO CARLOS FERNANDES LOPES SANTOS - 16702562438 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 30296117 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30117122), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30067564), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao filho menor de 21 anos do ex-servidor público militar estadual José Carlos do Nascimento Santos, matrícula 9577-0, inativo(a), com proventos do(a) posto/grad. Subtenente, falecido(a) em 31/10/2024, 7º, I, c, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000033554/2024 INTERESSADO Ivone Alves de Araújo Salvador ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 30295713 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30181664), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29681036), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Ivone Alves de Araújo Salvador, matrícula n° 51564-7, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/06/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.000000603/2025 INTERESSADO SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 30296999 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30200201), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30182567), conclusivo pelo arquivamento do feito, tendo em vista a existência de processo que versa sobre o mesmo objeto tramitando na Justiça Estadual, ajuizada pelo MPE. 2. Destarte, remetam-se os autos ao protocolo da Procuradoria Geral do Estado, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000016591/2024 INTERESSADO Francisco Ferreira de Souza ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 30295278 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30165782), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 26969793), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do militar estadual Francisco Ferreira de Souza, matrícula n° 87661, ativo(a), posto/grad. Subtenente PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 1992 c/c art. 24-G do Decreto Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal n° 13.954 de 16 de dezembro de 2019. 2. Requisita-se, ainda, seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Por oportuno, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000046223/2024 INTERESSADO Clarisse Epifanio Ramos ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 30288191 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30213032), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30202037), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção por motivo de saúde, uma vez que de através do Laudo SEI nº 30119759, foi reconhecido que a situação da servidora não se caracteriza como emergencial, donde não haver suficiência do suporte fático da regra legal. Ademais, não só falta o caráter emergencial, como também a perícia médica concluiu que: “nos posicionamos de maneira desfavorável ao que pleiteia Clarisse Epifanio Ramos, pois o periciado não carece de atenção especial para acompanhamento do tratamento no momento” e segundo declaração (28274683) o seu afastamento deixará carência na Escola. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos a SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.000004799/2023 INTERESSADO Marcos Fernandes de Lima ASSUNTO Pessoas: Licença Prêmio DESPACHO PGE/GAB Nº 30294927 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30010443), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29927462), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo deferimento do pedido de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com o artigo 2º, da Lei 6.043/1998, para CONDICIONAR à comprovação de que a ausência do servidor não deixará carência e da inexistência das vedações do art. 92 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Reitero que a presente aprovação está condicionada a satisfação dos seguintes pressupostos: a) o afastamento do servidor não deixará carência no órgão de lotação; b) o servidor ingressou no serviço público em 14/02/1986 (1º período aquisitivo relativo ao 1º quinquênio de 05/06/1985 a 05/06/1990 (já usufruído); 2º quinquênio de 06/06/1990 a 06/06/1995, perfazendo o primeiro quinquênio antes da edição da Emenda Constitucional nº 20/1998, e da Lei Estadual nº 6.043/1998, satisfazendo, assim, o pressuposto temporal (29565362); c) não incidem as vedações contidas no artigo 92, da Lei nº 5.247/1991[1], conforme se infere das informações prestadas pela Secretaria do Planejamento Gestão e Patrimônio (29565362); d) não incidem as vedações contidas no artigo 93, da Lei nº 5.247/1991. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à SEFAZ, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO 01700.00001263/2016 INTERESSADO GILSON LIMA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 30267180/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 29783198), que acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (SEI nº 29623321), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, ao servidor público civil estadual, Gilson Lima da Silva, matrícula nº 9864828-4, ocupante do cargo Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade. Ademais, como bem destacado pela setorial: “A referência temporal utilizada para a elaboração dos cálculos das condições de aposentamento do presente processo, foi o dia 17/02/2006, data em que o servidor interessado entrou em exercício, conforme registrado no SICAP (pág. 02 do doc. 28393308) e ficha funcional referente à matrícula n.º 9864828-4 (pág. 03 do doc. 2391052), ou seja, após o advento da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, razão pela qual o cálculo dos proventos será efetuado de maneira integral, com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade.”. Dessa forma, sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção de providências necessárias.

PROCESSO 01700.00004169/2018 INTERESSADO TEREZINHA FERREIRA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30277350/2025 Conheço e acolho o DESPACHO PGE-PA-CD 30067489/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29966788/2024, que: “em consonância com o mais recente pronunciamento da PGE COOPA 27514987/2024, aprovado pela Procuradora Geral do Estado, entende pela anulação da Portaria que concedeu progressão funcional para classe “D” à servidora civil estadual Terezinha Ferreira Santos, tendo em vista que a referida progressão considerou, indevidamente, o período posterior à emissão do laudo médico para fins de avanço na carreira, devendo a servidora permanecer enquadrada na Classe “C””. Quanto ao item 3,

do Despacho aprovado, fixo que o DESPACHO PGE/GAB Nº 27951676/2024, aprovou integralmente o Despacho PGE COOPA nº 27514987/2024, não havendo divergência em relação à conclusão do Despacho aprovado. Isto porque, o parágrafo primeiro do DESPACHO PGE/GAB Nº 27951676/2024 apenas relata a conclusão do Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 25522012/2024, o qual não foi aprovado pela Coordenação. Na seqüência, nos parágrafos 2 e 3, o Despacho questionado expõe o entendimento da Coordenação, o qual fora integralmente aprovado. Assim, esclareço que a parte final do primeiro parágrafo (entendeu que “o período de afastamento deverá ser contabilizado como tempo de contribuição para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria por incapacidade permanente”) refere-se ao Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 25522012/2024 e não ao Despacho PGE COOPA nº 27514987/2024. Nestes termos, retornem os autos à SEPLAG, para ciência e providências, e à COOPA para ciência acerca da inexistência da alegada divergência. À SEPLAG e à COOPA.

PROCESSO E:01800.000005979/2020 INTERESSADO JOSÉ ALIXANDRE DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO PGE/GAB Nº 30246049/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 30034309/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o Despacho PGE PASUBGER 30011190/2024, com as razões nele contidas, conclusivo pela manutenção do entendimento constante dos pronunciamentos desta PGE de IDs 28507576 e 28519861, devendo a exoneração do servidor ter como termo final da sua relação com o Estado a data do efetivo afastamentos das funções (12/04/2023). Ante o exposto, retornem os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01204.0000011780/2024 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 30152500/2025 Conheço do Despacho PGE ASSESDF (SEI nº 28792736), que encaminhou os presentes autos para análise e deliberação acerca da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5027 DF, ajuizada pelo Governador do Estado de Alagoas contra a Lei Estadual nº 7.471, de 7 de maio de 2013. No julgamento da referida demanda de controle concentrado, conforme Acórdão em anexo (SEI nº 28792944), o Plenário do STF, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido, para declarar a inconstitucionalidade do art. 3º, caput e parágrafo único, da Lei n. 7.471/2013 do Estado de Alagoas, que dispunha: Art. 3º Fica instituída gratificação de 1/3 [...] sobre a remuneração do servidor militar, enquanto integrante da Assessoria Militar do Tribunal de Contas, a fim de retribuir-lhe pelos serviços extraordinários e condições especiais que lhe são impostas pelo exercício da atividade militar no Tribunal de Contas. Parágrafo único. A gratificação a que se refere esse artigo não se incorporará à remuneração do servidor militar, nem servirá de base para o cálculo de qualquer vantagem pecuniária. O enunciado normativo instituiu uma gratificação de 1/3 sobre a remuneração dos servidores militares, que estivessem em exercício na Assessoria Militar do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. O fundamento para declarar sua inconstitucionalidade foi a violação da iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para propor leis que disponham sobre a criação ou alteração de remuneração de servidores militares, conforme disposto no art. 61, § 1º, II, “a”, da Constituição Federal. Entretanto, no mesmo julgamento, o STF modulou os efeitos da decisão, determinando que não haverá obrigação de devolução dos valores recebidos pelos servidores até 04/11/2024, data da publicação da ata de julgamento. Essa modulação foi fundamentada nos princípios da segurança jurídica e da boa-fé, reconhecendo que os pagamentos realizados anteriormente não exigiriam ressarcimento. Por outro lado, o STF determinou que, a partir de 04/11/2024, qualquer pagamento relacionado à referida gratificação é indevido, devendo ser cessado. Cabe ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas adotar as providências administrativas necessárias para o cumprimento integral da decisão, ajustando a remuneração dos servidores militares às normas constitucionais. Ante o exposto, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil, para que oficie ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, comunicando formalmente o teor da decisão proferida na ADI nº 5027 DF, com o envio de cópia do acórdão (SEI nº 28792944), para ciência e adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO E:02000.000002806/2022 INTERESSADO Luciano Sotero ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30197923/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE COOPA Nº 30063802/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer Jurídico PGE/PA/SUBPREV 27461311/2024, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder, em caráter precário, à concessão do benefício de aposentadoria à servidora pública civil estadual interessada MÁRCIA CALHEIROS SORIANO, em razão do preenchimento dos requisitos necessários à aposentação, em 21/08/2012, nos termos do art. 3º da emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 40, §1º, “a” da Constituição Federal. 2. Ressalto a possibilidade de deferimento do benefício de aposentadoria, em caráter precário, pela Administração Pública Estadual, em cumprimento da decisão judicial, pendente de trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0738499-12.2022.8.02.0001 (27145938 e 27145977), que determinou a conversão do

tempo especial em tempo comum, relativo ao período de prestação de serviços em condições excepcionais, anterior à vigência da Emenda Constitucional 103/2019. 3. Por fim, destaco a necessária observância do pronunciamento acima referenciado, em todos os seus termos, em especial no que pertine às requisições e recomendações nele apostas. Imperioso, ainda, que se observe a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. 4. Nestes termos, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis, no âmbito de suas competências institucionais. 5. À AL PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:01206.000003616/2025 INTERESSADO "PMAL OFICIAL" ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 30217049/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (SEI nº 30039868), que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (SEI nº 30014796), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de demissão do militar Inativo, nos termos do art. 47, da Lei Estadual nº 5.346/1992. Retornem os autos à PMAL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02102.000002127/2024 INTERESSADO Claudio Jose dos Santos Junior ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO PGE/GAB Nº 28871397/2024 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPA (SEI nº 28730313), apenas no que se refere ao indeferimento do pedido de adicional de insalubridade. Cuida-se de processo administrativo instaurado por Cláudio José dos Santos Junior, inscrito no CPF nº 102.796.634-98, matrícula nº 2.348, Perito Médico Legista lotado no Instituto Médico Legal de Maceió, vinculado à Polícia Científica do Estado de Alagoas, no qual pleiteia a concessão do adicional de insalubridade, fundamentado na Lei Estadual nº 7.817/2016 e no Decreto Estadual nº 48.409/2016. Inicialmente, o pleito foi deferido pela Administração Pública, resultando na edição da Portaria SEPLAG nº 12.375/2024 (SEI nº 27555250), publicada no DOE/AL de 19/09/2024, concedendo o adicional de insalubridade, no grau máximo, com efeitos financeiros retroativos à data do laudo médico. Contudo, sobreveio o Despacho POLCAL GPD (SEI nº 28253258), exarado pela Perita-Geral da Polícia Científica, solicitando a anulação da referida Portaria, sob a alegação de nulidade do laudo técnico que fundamenta a concessão do benefício. A nulidade foi apontada com base na decisão firmada no processo administrativo SEI nº E:02102.000004335/2024, que concluiu pela irregularidade formal e material do laudo utilizado como base para a concessão do adicional. O interessado apresentou recurso administrativo (SEI nº 28304839), no qual argumenta que outros servidores em situações análogas já percebem o adicional e que a negativa de concessão do benefício violaria o princípio da isonomia. É o relatório. Inicialmente, não conheço do recurso administrativo interposto pelo interessado, tendo em vista a ausência de decisão final sobre a matéria e a inexistência de ato formal anulando a Portaria que concedeu o adicional. O recurso não preenche os requisitos de admissibilidade previstos no regime jurídico-administrativo aplicável, pois não houve manifestação final da PGE sobre a anulação do ato concessivo do adicional de insalubridade. Assim, a interposição prematura do recurso impede sua apreciação, devendo ser observada a regular tramitação do feito, antes do manejo de eventuais medidas recursais. Ainda que não conhecido o recurso administrativo, verifica-se a impossibilidade jurídica da concessão do adicional de insalubridade ao requerente, uma vez que os laudos apresentados não preenchem os requisitos formais e materiais exigidos pelo ordenamento jurídico vigente. Nos termos do art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal, a concessão de adicional de insalubridade requer laudo técnico individualizado, elaborado por profissional habilitado e imparcial, conforme determinam a Lei Estadual nº 7.817/2016, o Decreto Estadual nº 48.409/2016 e a Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do Trabalho. No caso concreto, os documentos anexados aos autos foram elaborados por servidores ocupantes do mesmo cargo e lotados no mesmo órgão do requerente, o que configura conflito de interesses, comprometendo a imparcialidade necessária à análise da concessão do benefício. Além disso, a ausência de perícia técnica realizada in loco para a verificação efetiva das condições ambientais de trabalho do servidor constitui um elemento essencial, que impede o deferimento do pedido. A simples apresentação de documentos, sem a vistoria e análise ambiental por profissional independente, não supre as exigências normativas aplicáveis à matéria. Portanto, diante da nulidade dos laudos apresentados e da ausência de comprovação técnica isenta de insalubridade nas funções desempenhadas pelo requerente, indefiro o pedido de adicional de insalubridade, com base na legislação aplicável. Por outro lado, fica assegurado ao servidor o direito de apresentar novo requerimento, desde que instruído com laudo técnico que atenda aos requisitos normativos, elaborado por profissional habilitado e imparcial, garantindo-se a individualização da análise das condições de trabalho. Além disso, reitera-se a recomendação já consignada pela COOPA, no sentido de que a Administração Pública adote as medidas cabíveis para a realização in loco da perícia técnica, garantindo a observância dos critérios de imparcialidade e independência na emissão dos laudos. Recomenda-se, ainda, nesse contexto, que a Administração Pública adote as seguintes providências para futuras avaliações de adicional de

insalubridade: a) Utilização de profissionais do próprio quadro funcional, desde que não possuam vínculo direto com o requerente e não estejam sujeitos a conflito de interesses na emissão dos laudos técnicos; ou b) Contratação de especialista externo, sem vínculo com os servidores requerentes, assegurando a imparcialidade da análise técnica; e c) Adoção de procedimentos padronizados e auditáveis para a concessão do adicional de insalubridade, garantindo uniformidade e transparência nas decisões administrativas. Retornem os autos à Polícia Científica do Estado de Alagoas, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000010603/2024 INTERESSADO LUNA LIRA BERGAMINI (086.902.974-64) ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 29635717/2024 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 29431974/2024, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não acolheu o Despacho PGE PASUBGER 29333189/2024, em razão da inaplicação ao caso da Lei Estadual nº 6.035/1998, considerando que o falecimento do militar ocorreu durante atividade de cooperação federativa na Força Nacional, cuja atividade é regida primordialmente pela Lei Federal nº 11.473/2007, que já prevê o direito da interessada, nos termos de seu art. 7º. Ante o exposto, retornem os autos à Polícia Militar, para ciência à interessada e posterior arquivamento.

PROCESSO E:04903.0000002134/2024 INTERESSADO Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE-GPG Nº 30291134 Trata-se de consulta acerca da viabilidade jurídica de celebração de Termo de Cooperação a ser firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL) e o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), tendo por objeto "a concessão de 25 (vinte e cinco) bolsas voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa "Sistematização do Conhecimento Sobre Flora e Fauna Alagoana", através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas - PDPP, instituído por meio da Resolução nº 185, de 30 de junho de 2021[1] (art. 1º, VII, "c"). (...) Por fim, alerto que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), para providências.

PROCESSO E:01206.0000005613/2024 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30285888 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30125729), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 29369796), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração convalidar a Promoção por Tempo de Serviço (PTS) do militar interessado à graduação de 1º SARGENTO QPC PM (E:01206.0000040401/2023 - Boletim PROMOÇÃO - SEI nº 23023681), bem como entende pela possibilidade de a Administração proceder à transferência ex-officio para a reserva remunerada do militar estadual Marcos Antonio Novais Lima, matrícula nº 9645-8, nº de ordem 80181, ativo, posto/grad. 1º Sargento PM, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 17, §§ 3º e 4º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004; e em conformidade da Lei Estadual nº 7.580, de 2011, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 30/09/2022 (14245363 a 14744494; E:01206.0000017907/2022) e de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.0000004359/2023). 2. Com efeito, ressalvo tanto (2.1.) o conteúdo jurídico do pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.0000004359/2023, para o entender abrangendo a possibilidade de convalidação dos atos de promoção realizados desde 01/10/2022 até 11/09/2024, observada também, a partir de 13/12/2023, a legislação federal de regência; (2.2.) quanto à aplicação do art. 83 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, visto não aplicável a militares desde 01/01/2022, competindo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, disponibilidade, reforma e pensão, na forma estabelecida pelo art. 97, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 3. Requisita-se autue militar estadual competente simulação de inativação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP com termo final do cômputo do tempo na data em que o interessado completou 30 anos, 00 mês(es) e 00 dia(s) de serviço. 4. Por oportuno, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida.

5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000054216/2023 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30284421 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30114555), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 28400940), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência ex-officio para a reserva remunerada do militar estadual João Alfredo Malta Lessa de Azevedo, matrícula nº 10885-5, nº de ordem 81.301, ativo, posto/grad. Coronel, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 30/09/2022 (14245363 a 14744494; E:01206.0000017907/2022) e de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.000004359/2023). 2. Com efeito, ressalvo tanto (2.1.) o conteúdo jurídico do pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.000004359/2023, para o entender abarcando a possibilidade de convalidação dos atos de promoção realizados desde 01/10/2022 até 11/09/2024, observada também, a partir de 13/12/2023, a legislação federal de regência; (2.2.) quanto à aplicação do art. 83 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, visto não aplicável a militares desde 01/01/2022, competindo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, disponibilidade, reforma e pensão, na forma estabelecida pelo art. 97, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 3. Requisita-se autue militar estadual competente simulação de inativação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP com termo final do cômputo do tempo na data em que o interessado completou 30 anos, 00 mês(es) e 00 dia(s) de serviço. 4. Por oportuno, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000040591/2023 INTERESSADO 124.425.700-01 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30283961 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30122830), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 28326042), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência ex-officio para a reserva remunerada do militar estadual Edson Borges da Silva, matrícula 10547-3, ativo, posto/grad. 1º Sargento, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 30/09/2022 (14245363a 14744494; E:01206.0000017907/2022) e de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.000004359/2023). 2. Com efeito, ressalvo tanto (2.1.) o conteúdo jurídico do pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.000004359/2023, para o entender abarcando a possibilidade de convalidação dos atos de promoção realizados desde 01/10/2022 até 11/09/2024, observada também, a partir de 13/12/2023, a legislação federal de regência; (2.2.) quanto à aplicação do art. 83 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, visto não aplicável a militares desde 01/01/2022, competindo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, disponibilidade, reforma e pensão, na forma estabelecida pelo art. 97, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 3. Requisita-se autue militar estadual competente simulação de inativação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP com termo final do cômputo do tempo na data em que o interessado completou 30 anos, 00 mês(es) e 00 dia(s) de serviço. 4. Por oportuno, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado

- PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 5. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 6. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000050286/2023 INTERESSADO Cicero Zacarias Machado ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 30225973 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30190037), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 28619411), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do militar estadual Cicero Zacarias Machado, matrícula nº 9737-8, ativo, posto/grad. Subtenente PM, visto preenchidos os requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992 c/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019. 2. Requisita-se, ainda, seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justiça, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada, além disso, que seja juntada a comprovação da publicação em BGO da última promoção do requerente para o posto de Subtenente, haja vista que só foi possível localizar nos autos, por meio da ficha funcional do interessado, o ato de promoção para a patente de 1º Sargento. 3. Por oportuno, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO 01800.00005763/2016 INTERESSADO MARIA JOSÉ ARÚJO DOS SANTOS VALÉRIO ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 30219714 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30106670), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 29839895), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da cobrança do pagamento indevido, por ocorrência da prescrição, com fundamento no artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 1932. 2. Ademais, requisita, uma vez que há notícia de ato/fato que representa irregularidade de certa ou ponderável gravidade, proceda-se, nos termos da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, à abertura de sindicância administrativa investigativa, com vistas à obtenção de certeza quanto ao agente público, por incúria ou desídia, ou mesmo dolo, realizou o pagamento equivocado e deixou de adotar as providências necessárias a uma boa gestão. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:04105.0000000263/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 30296892 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 30276687), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 30207799), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000880/2023 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 30296824 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 30271965), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI n° 30206596), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! n° 29819539. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:60030.0000000070/2025 INTERESSADO Assessoria Científica de Pesquisas e Tecnologia ASSUNTO Pesquisa: Auxílio DESPACHO PGE/GAB N° 30296681 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 30254604), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL (SEI n° 30241612), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu que a Minuta FAPEAL ACPT (SEI n° 30083470) atende aos requisitos legais e está em consonância com os normativos que regem a matéria, notadamente o Decreto Estadual n° 4.137/2009 e a Resolução n° 185/2021. 2. Destarte, remetam os autos à FAPEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.0000000142/2025 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 30296225 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 30232978), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI n° 30171526), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do contrato de patrocínio pretendido, com fundamento no art. 74, da Lei Federal n° 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02102.0000004182/2024 INTERESSADO Chefia de Perícias de Química e Toxicologia Forense ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 30294268 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 30245162), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI n° 30207830), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu pela viabilidade jurídica de formalização do terceiro termo aditivo pretendido (SEI n° 30153123), desde que observadas as diretrizes exaradas no parecer retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à POLCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000039210/2024 INTERESSADO Superintendência Executiva de Valorização de Pessoas ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 30292565 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 30212474), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI n° 30167893), por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde à consulta jurídica formulada pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do Despacho SEFAZ SEGI (30090922). 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000444/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 30292102 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 30258809), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 30229175), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000004678/2025 INTERESSADO Assessoria Especial do Gabinete do Secretário ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 30292746 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 30223456), da lavra da Assessoria Especial, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo no sentido de que a minuta apresentada foi convertida no Decreto Estadual n° 100.915, de 29 de janeiro de 2025 (30212992), dispensando a análise prévia da minuta por esta Procuradoria. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 937931

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N° 001/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável :
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE

b) UG SIAFE :

110009 - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável :
Fundação de Amparo À Pesquisa de Alagoas - FAPEAL

b) UG SIAFE :

510514 - Fundação de Amparo À Pesquisa de Alagoas - FAPEAL

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Termo de Cooperação n° 003/2024, cujo o objeto é a concessão de 7 (sete) bolsas voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa “Grupo de Estudos e Atualizações dos Procedimentos Jurídicos de Gerenciamento da Dívida Ativa e do Contencioso Judicial”.

Caberá a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL o aporte de recurso no valor total de R\$ R\$ 588.420,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais) totais para a contratação de 7 (sete) bolsas de Pesquisa, Desenvolvimento Institucional e Capacitação de Recursos Humanos visando o desenvolvimento do projeto, sendo os valores mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para graduados, R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais) para pós-graduados e R\$ 4.000,00 (quatro mil) para mestres, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, desde que haja dotação orçamentária e financeira.

No entanto, será desembolsado no ano de 2025, o valor correspondente de R\$ 294.210,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e dez reais).

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - passar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de

desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos

necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a

conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/01/2025

Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 294.210,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e dez reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 02.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa:

339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes; e

339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 937907

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 20/2025

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO,, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º90.173/2023, e no processo E:01104.0000000272/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Caroline Laurentino de Almeida Balbino

Cargo: Controladora Geral do Estado

CPF: 039.152.404-60

RG:99001201564

Matrícula: 200-3

Nº de diárias: 2 1/2 diárias

Valor unitário: R\$673,74

Valor Total: R\$ 1.684,35

Período: 13/02/2025 à 15/02/2025

Roteiro: MCZxSP

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Controladoria Geral do Estado - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

Bruno Nogueira Leahy Moura

Secretário Especial

Protocolo 937759

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA Nº 19/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor VITOR DOWSLEY BITTENCOURT, portador do CPF nº 097.847.964-57, matrícula 68-0, ocupante do cargo de Supervisor de Almoxarifado, sem prejuízo de suas funções, para desempenhar a função de Subgestor de Energia, Água, Telefonia e Patrimônio, em substituição do servidor Diogo Silva dos Santos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 937558

PORTARIA/SECDEF Nº 20/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos referentes à administração, a mensuração, o controle, o uso, o fornecimento, a responsabilidade, a guarda, a transferência, a cessão, a alienação e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais a serem observados no âmbito do poder executivo do estado de alagoas, e dá outras providências, RESOLVE constituir a Comissão de Gestão Patrimonial com atribuição de Avaliação e Desfazimento de Bens da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, designando como seus componentes os servidores:

a) Vitor Dowsley Bittencourt- Supervisor de Almoxarifado- Mat. 68-0, Presidente;

b) Ana Lucila de Lima Uchoa- Superintendente Administrativa - Mat. 48-5-;

c) Rita Bernardo Barros de Assis - Gerente Administrativa - Mat. 263-1;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 937559

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA N° 17/2025

Maceió - AL, 05 de Fevereiro de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROponente	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	DUPLA DE 5	EDIANE MARQUES SOUZA	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
N° 74/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02600-0213/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Em observância às disposições art 25, III, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520, de 17

de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: Jonatas José Lima De Oliveira, inscrito no CNPJ 39.932.809/0001-97

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 08 de março de 2025,

no município de Murici/AL.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 937556

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 2229/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000004753/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, sem pendências e acompanhada do número de CPF, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional 4ª GERE, da Turma 3ºN01- EJA referente ao ano letivo de 2024 e modalidade de ensino EJA, da Escola Estadual Floriano Peixoto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2229/2025

ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO
CÓDIGO INEP: 27026337

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO EJA MODULAR ANO LETIVO 2024.4

Nº	NOME	CPF
01	JONATHAN DEVID CORDEIRO DOS SANTOS	121.284.594-35

Portaria/SEDUC N° 2245/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000000730/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes da Ata de Resultado Final correspondente aos concluintes da educação básica da Escola Estadual Professor Aloísio Ernande Brandão, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2245/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO ERNANDE BRANDÃO
Código INEP: 27007456

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	Alvaro Abreu Feitoza	145.914.984-09
02	Ariely Viana Silva	146.418.464-05
03	Arthur Silva Damasceno	155.691.514-43
04	Carla Emily dos Santos Rocha	117.047.874-32
05	Débora Alessandra Santos da Silva	153.074.494-61
06	Diego Venancio Feitoza	145.945.734-01
07	Evanderson Vitor Soares Oliveira	125.247.614-01
08	Evanderson Gomes Silva Farias	152.304.984-71
09	Gabriel Bezerra de Lima Magalhaes	137.679.004-16
10	Gabriel Vinicius Silva Felix	109.255.214-69
11	Jirlaine Mikaelle Oliveira de Carvalho	175.093.554-60
12	João Vitor da Silva	152.077.044-86
13	José Eldes da Silva Rodrigues	152.792.824-13
14	José Genilson Bezerra Cabral	152.152.764-47
15	José Vinicius Pereira Augusto	101.423.494-88
16	José Wilton Vieira da Silva	159.587.834-32
17	Kallyne Lopes dos Santos	149.492.494-36
18	Luiz Henrique Freitas Alves Correia	145.350.864-35
19	Maria Eurice da Silva Viana	152.667.254-51
20	Rodrigo Silva Santos	153.297.824-30
21	Taise Ferreira da Costa Silva	150.952.614-56
22	Thâmyllys Vitória Santos de Lima	151.422.434-80

Portaria/SEDUC Nº 2241/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000004264/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turma: 3ºM01-ER, Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turma: 3ºT01-ER, Turno Vespertino, Ano Letivo 2024, da Escola Estadual ÁLVARO PAES, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2241/2025

ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO PAES
Código INEP: 27017702
RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALDERLAN DE SOUZA SILVA	146.064.404-22
2	ALÉXSIA ALVES DE AMORIM SANTOS	115.547.424-47
3	ALEX ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	151.677.834-02
4	ALEXSANDRA DE SOUZA AMURIM	491.700.558-23
5	ANA CAROLINA DA SILVA	151.894.104-47
6	ANA CECÍLIA SILVA	151.835.684-21
7	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO SILVA	145.782.164-89
8	ANA MAÍSA DA SILVA	151.617.774-60
9	ANDERSON VALERIANO DA SILVA	151.161.004-21
10	ANDRESSA DE SOUZA FERREIRA	145.354.344-92
11	AUREA MARIA SOUZA LIMA	150.907.174-19
12	BÁRBARA SOARES DE OLIVEIRA	151.389.634-22
13	BEATRIZ DA SILVA MALHEIROS	147.767.464-09
14	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	147.125.014-80
15	BRENDA MARIA DA SILVA	714.984.694-77
16	BRUNA DA SILVA	151.636.994-74
17	CARLOS DANIEL DA SILVA	151.917.134-00
18	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	131.599.514-05
19	CLEITON DA SILVA COSTA	146.654.364-79
20	DANIEL DA SILVA LIMA	547.957.558-92
21	DAVID GABRIEL ALVES DOS SANTOS	555.502.958-65
22	DYÊGO FRANCISCO DA SILVA	145.800.524-04
23	EDUARDA GABRIELE CORREIA DA SILVA	100.240.784-25
24	EDUARDO DE SOUZA SILVA	146.085.164-18
25	ELINE DA SILVA PROCOPIO	145.935.034-00
26	ELITON DA SILVA FERREIRA	145.987.414-57
27	EMILLY DE OLIVEIRA ROCHA	151.915.174-82
28	EMILLY GRASIELLY SANTOS RODRIGUES	146.055.044-78
29	EMILLY LOURRANY DA SILVA SOARES	524.265.548-86
30	ERISVAN HENRIQUE DA SILVA	152.838.384-20
31	ÉVELLY MONYQUE ARAÚJO DA SILVA	145.782.814-69
32	FABIANA BARBOSA DA SILVA	151.679.534-21
33	FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	151.457.304-03
34	GERLIANE GOMES DA SILVA	142.361.144-61
35	GISLENE ROCHA DA SILVA	147.442.144-01
36	GUILHERME BARBOSA DE OLIVEIRA	086.347.824-76
37	GUILHERME SALUSTIANO DA SILVA	501.815.178-17
38	HUGO SOARES SANTOS SILVA	145.819.074-97
39	IRACEMA ÍRIS PORTO COSTA	148.416.634-52
40	ÍRIS MARIA SILVA MELO	151.013.884-67
41	JADY VITÓRIA DE ARAÚJO DIAS	107.641.534-20
42	JEOVANA RAYANA DOS SANTOS SILVA	153.264.144-30
43	JHEMILY GABRIELLY DA SILVA MARQUES	529.913.838-52
44	JOÃO PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	144.464.454-80
45	JOÃO VÍTOR DA SILVA	122.278.844-60
46	JOÃO VITOR JANUÁRIO DE ALCANTARA	145.746.464-03

47	JOSÉ ARMANDO DE OLIVEIRA SILVA	142.209.174-03
48	JOSÉ CÍCERO CABRAL DA SILVA	145.755.444-50
49	JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA GOMES	147.135.654-07
50	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	145.789.044-58
51	JULIENE VIEIRA DE LIMA	145.784.394-37
52	KAÍQUE RAFAEL DOS SANTOS VITAL	151.541.394-29
53	KARLEANE LIMA DA CRUZ	146.071.594-25
54	KAROLLYNE SANTANA DA SILVA	150.186.054-21
55	KAUÃ GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA	141.503.224-65
56	KAUAN BARBOSA DA SILVA	123.043.624-35
57	KAUAN DA SILVA GOMES	147.048.654-79
58	KAUAN EDUARDO DA SILVA SANTOS	145.844.784-73
59	KAUANE BEATRIZ DE SOUZA LIRA	151.902.204-27
60	KAUANE DA SILVA FERREIRA	145.744.904-89
61	KEMILY GABRIELLY SILVA	147.141.894-41
62	KEYLA VITÓRIA DOS SANTOS REIS	134.828.294-03
63	LARISSA SANTOS OLIVEIRA	147.131.414-61
64	LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS	151.908.284-33
65	LEANDRO LUIZ RODRIGUES DE LIMA	139.309.514-36
66	LEANNY IZABEL MATIAS SOARES	151.619.394-60
67	LENICE ALVES DE OLIVEIRA	174.678.854-23
68	LETÍCIA DA SILVA BRITO	151.117.124-37
69	LUANA VITORIA ALVES DOS SANTOS	496.589.408-11
70	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PORTO	145.771.624-07
71	LYS RAYNHE BARROS DA COSTA	149.603.284-52
72	MACIEL MUNIZ DA SILVA FILHO	134.245.854-08
73	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	150.880.964-02
74	MARIA APARECIDA SILVA	151.464.294-80
75	MARIA DANIELA FERREIRA ALVES	142.295.934-14
76	MARIA EDUARDA DA SILVA DONATO	150.961.554-71
77	MARIA ELUYZE BARBOSA DE SOUZA	151.636.024-97
78	MARIA ÉRICA OLIVEIRA SOARES	145.737.464.12
79	MARIA FERNANDA GOMES DA SILVA	151.188.054-65
80	MARIA GRAZIELE DE OLIVEIRA	150.787.264-03
81	MARIA IASMIM DE SOUSA SANTOS	151.959.354-67
82	MARIA LAIS GOMES DE LIMA	086.759.314-84
83	MARIA LETÍCIA FERREIRA SOARES	150.297.924-14
84	MARIA LUDIMILLA SILVA RODRIGUES	151.636.694-86
85	MARIA SOFIA PEREIRA MARTINS	151.282.864-52
86	MARIANA FERREIRA SIMPLÍCIO	151.620.734-31
87	MATHEUS FERREIRA DA SILVA SANTOS	146.063.444-66
88	MATHEUS JOSÉ SILVA ROCHA	150.955.774-10
89	MAYRA CLARA DA SILVA SANTOS	145.802.124-60
90	MIKAEL LIMA DA HORA	146.779.924-60
91	MILENE DA SILVA TENÓRIO	134.909.414-54
92	NAEVILLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	143.862.354-26
93	NATÁLIA DA SILVA	145.722.244-20
94	ORLANDO JOSÉ DA SILVA FILHO	134.479.114-09
95	OSLAN DA SILVA SANTOS	075.688.484-50
96	PEDRO AUGUSTO SILVA TENORIO	121.934.734-55
97	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ	538.957.528-86
98	RAFAEL SILVA SANTOS	150.526.104-08
99	RAÍSSA ALEXANDRE DA SILVA	151.508.894-40
100	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	145.865.444-30
101	SAMILY DA SILVA AMORIM	180.190.414-60
102	TALITA DOS SANTOS BEZERRA	151.541.744-10
103	THALITA DE AMORIM SILVA	145.669.574-62
104	THALITA GONÇALVES ROCHA SILVA	107.226.744-65
105	TIAGO SILVA DE ARAUJO	147.225.464-36
106	VALDELÍCIA RAYSSA DA SILVA CAVALCANTE	151.720.864-55
107	VICTOR BRUNO DA SILVA SANTOS	151.099.644-32
108	VÍTOR DANIEL BARBOSA DA SILVA	070.084.511-99
109	VITORIA YASMIN APARECIDA LIMA	503.382.498-85
110	VIVIAN PAULA DOS SANTOS SILVA	151.911.104-55
111	VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA	146.782.274-40
112	WERMESON VIEIRA SILVA	150.995.284-57
113	WILLYAN DA SILVA JUNHO DOS SANTOS	014.233.414-65

Portaria/SEDUC N° 2246/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E-01800.000000063/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, da turma 3ºM01-ER Regular no turno da manhã do ano letivo de 2024 e das turmas 4º N01EJA-CIÊNCIAS HUMANAS e 4º N01EJA-CIÊNCIAS NATUREZA, turno noturno do ano letivo de 2024.4, à Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2246/2025

Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva
Código INEP: 27023087

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -ENSINO MÉDIO REGULAR-ANO LETIVO 2024-CÓDIGO
INEP:27023087

19	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	714.091.374-90
20	MARIA KLARA SANTOS DE OLIVEIRA	127.056.464-18
21	MARIA LEYLA LAURINDO DA SILVA	142.155.334-14
22	MARIA VITORIA DOS SANTOS FREIRE	714.074.464-52
23	MIKAELLEN VITORIA DOS SANTOS	520.830.548-81
24	MIRELY CARLA ALBUQUERQUE FERNANDES	071.692.701-29
25	MYKAELY DA SILVA SANTOS	142.136.274-03
26	PEDRO VINICIUS SANTOS SILVA	128.404.504-88
27	RUBENILSON SILVA DOS SANTOS	032.135.491-50
28	SAMARA LARYSSA DE ALMEIDA CARDOSO	142.185.644-18
29	SINTHYA CAROLAYNE SANTOS FERNANDES	015.608.874-60
30	THACYLLA PAOLA DA CONCEICAO SANTOS XAVIER	141.637.754-98

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA CLARA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	142.363.314-89
02	CAYK JUNIOR EUGENIO DOS SANTOS	142.626.324-40
03	DANILO GOCALVES APOLINARIO	142.772.494-69
04	DAVI DE OLIVEIRA BARROS	098.929.964-37
05	EDUARDO DE ALMEIDA VENANCIO	142.325.504-61
06	GUSTAVO EMANUEL COSTA SOUZA	111.590.644-58
07	ISAIAS ALVES DOS SANTOS	152.864.614-25
08	JOAO EDUARDO ROSENO DA SILVA SANTOS	714.082.354-55
09	JOSE ALEX LAURINDO DA SILVA	142.294.684-31
10	JOSE ELISON AMANCIO DA SILVA	141.148.964-06
11	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	142.520.274-89
12	JULLIA DE LIMA SANTOS	143.390.454-38
13	KELLINY SULINO DA SILVA	142.288.914-97
14	KEYLLA DEYLANE DA SILVA FERREIRA	142.293.094-73
15	LARISSA DARIA SANTOS DE SOUZA	142.677.384-67
16	LUIZ EDUARDO PROFIRO DOS SANTOS	714.086.284-22
17	MARCIO RANIERI ZACARIAS CAVALCANTE	119.030.934-30
18	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FREIRE	134.193.034-32

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADERLAN CONCEICAO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	084.695.824-45
02	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	714.083.574-88
03	ANA LUCIA ROSENO DA SILVA	045.273.574-25
04	ANA MARIA DOS SANTOS	062.821.714-58
05	CARLOS SILVA DOS SANTOS	098.480.754-37
06	CICERO BARROS DA SILVA	279.502.768-27
07	CLAUDIO MARTINS DA SILVA	069.671.574-00
08	CLAUDIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	115.090.364-31
09	DAYANE REGINA DA SILVA	081.099.974-90
10	JOSE CICERO ALVES DE OLIVEIRA	117.704.054-96
11	JOSE RONALDO AMANCIO MARTINS	117.226.854-17
12	JOSE RONALDO CABRAL DE OLIVEIRA	313.348.064-20
13	JOSEFA MARIA FERNANDES	019.540.034-80
14	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	842.048.504-72
15	MARIA APARECIDA DA SILVA	015.200.284-74
16	MARIA APARECIDA GHILHERMINO DA SILVA	081.103.704-54
17	MARIA CICERA DA CONCEICAO	075.201.834-59
18	MARIA DE FATIMA DA SILVA NOGUEIRA	715.172.994-46
19	MARIA DE LOURDES CAMILO DA COSTA	040.586.604-65

20	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	860.989.184-49
21	MARIA JOSE FERNANDINA DA SILVA	074.903.414-93
22	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	041.166.424-79
23	MARIA LICIERE GONCALVES DE OLIVEIRA	027.377.574-01
24	MARIA SALETE SILVA	081.147.044-03
25	MARIA TAIZA DOS SANTOS	134.044.034-28
26	RENATA DOS SANTOS SILVA	104.147.144-07
27	ROZINEIDE CORREIA SOUTO	815.625.194-68
28	VALMIR FERREIRA DA SILVA	087.375.004-73
29	VANESSA DE MELO SOUZA	083.429.304-83

Portaria/SEDUC N° 2230/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000004884/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional da 13 GERE - 4º Período EJA - REGULAR - 2016.1, da Escola Estadual Alberto Torres, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2230/2025

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650		
EJA REGULAR – 4º PERÍODO – NOTURNO – ANO LETIVO 2016.1		
Num	Nome	CPF
01	DOUGLAS FELIPE GOMES LEITE	123.884.364-60

Portaria/SEDUC N° 2226/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000004523/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, sem pendências e acompanhada do número de CPF, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da EJA MODULAR 2024.4 - 4ºN06 - MÓDULO DE CIÊNCIAS HUMANAS, da Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2226/2025

E.E. DEPUTADO RUBENS CANUTO

Código INEP: 27036448

RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES DO EJA MODULAR -Turma 4º N06-2024-4

ORDEM	NOME	CPF
1	LINVERK NEUVERCLEBSON DA COSTA SILVA	150.498.164-24

Portaria/SEDUC N° 2239/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000004639/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas 3º101, 3º102 e 3º103 do ano letivo de 2024 do Ensino Médio da modalidade Regular, da Escola Estadual Nossa Senhora da Apresentação, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2239/2025

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - EENSA
INEP: 27031063

RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PERÍODO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	AIANA FLÁVIA MELO SILVA	125.657.234-90
2.	ALMIREZ MARIA DA SILVA SANTANA	068.132.864-98
3.	ALYSON JUNIO DOS SANTOS	148.970.734-48
4.	AMANDA DA SILVA SANTOS	149.480.044-64
5.	AMARO CLODOALDO DE OLIVEIRA FILHO	145.319.494-04
6.	CAMILA AMARA DA SILVA	149.100.314-64
7.	CRISLAYNE EDUARDA BORGES SILVA	132.275.394-62
8.	ELINE FERNANDA DA SILVA BORGES	127.495.484-38
9.	EVELYNN THAUANNY CAVALCANTI DA SILVA	128.165.944-40
10.	FERNANDA RAPHAEL COSTA	111.638.114-16
11.	FERNANDA THAMIREZ GUSMÃO DE LUNA	149.061.074-00
12.	HYTALO AUGUSTO DOS SANTOS	154.176.534-62
13.	INGRIDY GABRIELA DA SILVA	151.912.864-99
14.	JAMILY TAUANE DO NASCIMENTO BORGES	149.398.294-05
15.	JAMMYLLY XAYONNÁRA GUEDES DA SILVA	128.278.224-07
16.	JARDIELE FERREIRA DOS ANJOS	149.637.434-77
17.	JENEFFY SILVA DE LIMA	121.989.414-14
18.	JOANA DARCI LOPES DA SILVA	121.011.034-27
19.	JOAO VITOR DA SILVA SANTOS	715.068.044-54
20.	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	149.447.634-76
21.	JOSE DANIEL DA SILVA NASCIMENTO	146.979.704-62
22.	JOSÉ LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	118.877.074-84
23.	JOSIAS JOSÉ DA SILVA	149.060.124-42
24.	LARISSA DE ARAÚJO SILVA	149.633.404-37
25.	LAUANY GALDINO SILVA	154.600.344-42

26.	LUIZ HENRIQUE LIMA BERNADINO	122.966.074-70
27.	MARIA CÍCERA DA SILVA SOUZA NETA	149.566.514-30
28.	MARIA CICERA SILVA DE MOURA	153.208.114-62
29.	MARIA CLARA DE SOUZA SANTOS	131.025.964-01
30.	MARIA CLARA LEANDRO DE FREITAS	151.390.724-75
31.	MARIA EDUARDA DA SILVA	097.823.515-04
32.	MARIA EMILY DE LIMA SANTOS	125.656.214-93
33.	MARIA HELENA SILVA DA ROCHA	149.515.314-29
34.	MIKAELY RAMOS NASCIMENTO	105.419.454-83
35.	RILLANIA MARIZA DA SILVA REGO	150.152.574-30
36.	SABRINA KAUANE SILVA DE CARVALHO	129.792.664-18
37.	SAMUEL VINICIUS MELO SANTOS	132.601.064-64
38.	SEBASTIÃO DA SILVA ALVES	155.756.254-78
39.	THAYS MARIA DA SILVA SANTOS	150.163.534-41
40.	LEANNY FALCAO GOMES	149.225.984-56
41.	AGRISSON MATHEUS DE ANDRADE LIRA	149.283.744-01
42.	DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS	159.420.444-65
43.	EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS LINS	149.473.204-19
44.	ERIKA FRANCISCA DA SILVA	159.714.464-95
45.	JOSE PETRUCIO DOS SANTOS FILHO	149.310.694-52
46.	JOSEQUIAS BERTO DO NASCIMENTO SILVA	158.362.514-36
47.	JULIA GRAZIELLY NASCIMENTO DA SILVA	149.933.914-39
48.	KAUÊ JACIRLAN DO NASCIMENTO DE ANDRADE	149.760.634-96
49.	LILIANE DA SILVA SANTOS	149.878.194-22
50.	LUCAS BERNARDO NASCIMENTO DA SILVA	149.934.174-11
51.	MARIA ALICE DA SILVA	100.026.984-12
52.	MARIA EDUARDA GALVÃO MATIAS	148.784.174-47
53.	MARIA RITA CARDOSO SOARES DE LIMA	150.080.154-27
54.	MARIANA EVILIN DA SILVA SANTOS	133.470.674-36
55.	MAXSUEL SANTOS RAMOS DA SILVA	150.999.504-85
56.	MAYCON FERNANDO DA SILVA	151.391.924-54
57.	MAYRA VITÓRIA DOS SANTOS GUEDES	149.115.134-03
58.	NATASHA MONTEIRO DE LIMA	161.484.214-02
59.	OTNIEL PAULO DE OLIVEIRA	144.133.114-00
60.	PEDRO LUCAS LOPES DA SILVA	151.377.984-28
61.	ROBERTO KAUÁ DA SILVA RAMOS	150.936.714-44
62.	ROSYLAINY RAMOS DO NASCIMENTO	150.451.474-20
63.	THARYSSA OLIVEIRA DE LIMA	153.213.054-63
64.	THAYNARA OLIVEIRA DE LIMA	127.923.374-51
65.	THIAGO SOUSA LIMA	121.270.774-58
66.	WANESSA SILVA DE OLIVEIRA	149.590.884-43
67.	WARNEY DOS SANTOS	149.076.364-31
68.	WENHEDEL VAGNER DA SILVA FONTES	180.421.104-48
69.	WESLEN LOPES DA SILVA CARVALHO	129.340.684-80

70.	WESLEY EDUARDO PEREIRA	148.807.244-24
71.	WILKEANY BEATRIZ DA SILVA COSTA	140.257.194-10
72.	WILLIAN ALVES DA SILVA	150.054.514-71
73.	ADEGILSON AMARO DE OLIVEIRA FILHO	149.414.234-10
74.	ADINAEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	149.413.774-78
75.	ALEX RUAN DOS SANTOS	151.395.994-81
76.	ANDREY KAUA DOS SANTOS	151.784.504-18
77.	CARLA FERNANDA DA SILVA	149.934.394-90
78.	DIEGO PEDRO DA SILVA	148.573.094-59
79.	ERICK SANTOS PIMENTEL	145.944.844-84
80.	EYSHILA SHAYANE DO NASCIMENTO DA SILVA	142.597.234-99
81.	FLAIZIA LAURA DA SILVA	148.862.884-05
82.	FLÁVIA RAYSSA SILVA SANTOS	151.468.834-40
83.	GABRIEL ALAN DA SILVA	110.734.774-28
84.	GEDILSON MANOEL SANTOS BISPO	148.988.664-84
85.	GISELly SOUZA DOS SANTOS	149.022.194-84
86.	GISSELY SABRINY DA SILVA	149.032.794-05
87.	HUGO KLEYTON SANTOS ARAUJO	155.425.284-90
88.	IAN RICHARD DA SILVA OLIVEIRA	151.144.414-26
89.	ISRAEL ALVES DA SILVA FILHO	134.849.644-48
90.	JADSON SANTOS GOMES	138.008.344-30
91.	JAMERSON PEDRO DA SILVA	128.720.124-51
92.	JAMILY MARIA SANTOS SILVA	148.797.704-26
93.	JONATAS DARLLISON DE LIMA BORGES SILVA	125.660.864-51
94.	JOSE DIEGO DA SILVA SANTOS	149.297.954-60
95.	JOSÉ LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	537.535.808-56
96.	KELLYSON RICARDO SANTOS SILVA	101.609.424-89
97.	LAILA CRIS SANTOS GONCALVES	170.538.144-83
98.	MARIA EDUARDA DA HORA SILVA	149.709.574-36
99.	MARIA VITÓRIA DA SILVA	149.055.994-90
100.	MAYSSA EVERLAINE SILVA SANTOS	122.965.934-02
101.	MYLLENA DA SILVA FREITAS	149.255.544-41
102.	NATHALLY BARROS CABRAL	161.267.944-78
103.	RAISSA MARIA DA SILVA LIMA	177.852.304-80
104.	RAYSSA SANTOS ANSELMO	149.722.964-29
105.	RONALD KAUA DA SILVA	147.348.224-09
106.	SAULO MARCOS DE GUSMÃO SANTOS	126.347.044-02
107.	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	155.729.224-80
108.	WEVERTON DOS SANTOS SILVA	151.748.764-10

Portaria/SEDUC Nº 2247/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000009/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, da relação de concluintes sem pendências, e acompanhadas do número de CPF, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção desta regional da 3ª Série do Ensino Médio Integral 3º 101, 102 e 103 Ano 2024, da Escola Estadual Nossa Senhora do Bom Conselho, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2247/2025

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO		
Código Inep: 27034917		
LISTAGEM GERAL DOS CONCLUINTE DAS 3ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL - MODALIDADE REGULAR - ANO LETIVO DE 2024		
ORDEM	NOME	CPF
1	ÁDRIAN LUIZ DOS SANTOS SILVA	170.797.244-30
2	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA DA SILVA	150.236.284-85
3	ANA CLARA BULHÕES DA SILVA	151.521.164-99
4	ANDERSON DE ALMEIDA LIMA	115.781.684-30
5	ANDERSON ELIAS DOS SANTOS	152.031.394-23
6	ANDRÉ LUIZ SOARES DOS SANTOS	149.552.434-52
7	ANTHONY SANTOS ARAUJO	127.934.334-62
8	ANTONIO SEVERO DA SILVA	151.978.344-20
9	CAILANE VITORIA SANTOS DA SILVA	118.628.884-18
10	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS LOPES	148.761.714-32
11	CARLOS VITOR GOVEIA DO NASCIMENTO	100.157.504-00
12	CAROLAYNE VITÓRIA DOS SANTOS	133.725.534-38
13	CAUÃ DAVI AVELINO DA SILVA	130.738.304-13
14	CAUÂNNE JASMYLE DA SILVA FERREIRA	140.059.894-03
15	CHRISTOFF RUAN DO NASCIMENTO SILVA CAVALCANTE	143.128.844-63
16	CÍNTIA LYNDIMARA DOS SANTOS SILVA	140.260.724-52
17	CLARA GEOVANA RIBEIRO MARTINS	175.003.924-94
18	DAVID RAFAEL DA SILVA SANTOS	145.394.904-60
19	EDNALDO MARQUES DOS SANTOS	149.806.394-29
20	ELISABETE ALVES DE LIMA	151.910.214-36
21	EMILLY BEATRIZ ALVES MOURA	139.668.344-56
22	EMILLY SILVA DO NASCIMENTO	170.980.654-04
23	ERICA MARIA DA SILVA	714.748.754-08
24	ESTER VITORIA SANTOS DA SILVA	124.110.704-11
25	EVELTON FRANCISCO DA SILVA	139.740.274-26
26	GRAZIELE GISELE DA SILVA NASCIMENTO	143.897.004-80
27	GRAZYELLE MENDES DOS SANTOS	160.349.524-09
28	ISABELLE LETÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	117.743.694-94
29	JENIFFER KAROLAINE MARQUES DE SOUZA	139.689.324-55
30	JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	106.915.644-26
31	JOÃO VÍCTOR PEREIRA DE PINHO	541.654.508-98
32	JOÃO VÍTOR FERREIRA ÂNGELO	160.466.544-08
33	JOBSON RODRIGUES DA SILVA	148.157.944-48
34	JOSÉ ANDREY JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	138.571.714-99
35	JOSINALDO BATISTA DOS SANTOS	137.552.544-17
36	JULYANE GAIA SANTOS	067.368.102-56

37	KALLYNE VITÓRIA ANDRADE LAMENHA	137.920.354-64
38	KARLA MELLYSSA PIMENTEL DA SILVA	112.879.764-09
39	KAUAN MOACIR DA SILVA	148.584.694-33
40	KAUANE STEFANE ALVES DA SILVA MELO	141.856.214-93
41	KAUANY EDUARDA BISPO DE ARAUJO	136.288.114-73
42	KHETILYN SOARES DA SILVA	123.270.884-45
43	LARA VITÓRIA JUSTINIANO DOS SANTOS LINS	150.169.094-90
44	LARISSA GABRIELE MOREIRA DO NASCIMENTO	127.305.874-70
45	LETÍCIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	114.279.614-09
46	MARCOS FELIPE ALVES DA SILVA	123.553.504-50
47	MARCOS TAVARES BARROS DOS SANTOS	128.251.304-43
48	MARIA CLARA DA SILVA FERREIRA	145.638.224-18
49	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	128.525.724-35
50	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DE LIMA	140.030.564-00
51	MARTA MARIA CAETANA ALVES	148.071.694-40
52	MATHEUS BOMFIM DOS SANTOS SILVA	151.848.964-81
53	MATHEUS HENRIQUE ALVES DA SILVA	123.553.374-38
54	MYKE FELIPE DE SOUZA SILVA	143.493.194-33
55	NATANIELE JUSTINO DA SILVA	149.841.494-00
56	NATHALIA SOUZA FRANCELINO	151.311.184-17
57	NATHALIE RIBEIRO DA SILVA	152.462.254-02
58	NATHANAEL ALMEIDA CORREIA	109.066.394-33
59	NICOLE STEFANIE MORAIS DOS SANTOS	114.309.504-98
60	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	133.422.214-29
61	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS XAVIER	119.923.644-60
62	RAISSA MYRELLE DA SILVA SOUZA	180.787.084-75
63	RAQUEL DA SILVA FREIRE	180.893.624-86
64	RAYSSA SOARES DO NASCIMENTO	142.044.414-08
65	REBECA LIMA OLIVEIRA	152.162.074-14
66	VALDEMIR SIBALDE DE OLIVEIRA NETO	120.492.174-12
67	VITOR MARQUES DA SILVA SANTOS	086.957.754-96
68	VITÓRIA DA CONCEIÇÃO DINIZ	159.044.784-02
69	VITÓRIA MARIA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	149.400.654-56
70	WALLYSSON DA SILVA OLIVEIRA	150.302.774-04
71	WANDERSON DOUGLAS DA SILVA SANTOS	161.036.284-58
72	WANDRESSA DOS SANTOS LIMA	156.026.754-26

Portaria/SEDOC Nº 2228/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E-01800.0000001526/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: 3ªM01-ER, 3ªM02-ER, 3ªM03-ER e 3ªM04-ER, Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: 3ªT01-ER, 3ªT02-ER e 3ªT03-ER, Turno Vespertino, Ano Letivo 2024; e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2024.4 da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDOC Nº 2228/2025

ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES

INEP Nº 270202-74

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULA FINAL	CPF
1	ABIMAEL GONZAGA DE FARIAS	150.836.304-86
2	ABRAÃO DA SILVA OLIVEIRA	151.386.504-83
3	ADRIANE RODRIGUES DA SILVA	151.259.434-28
4	ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO	150.988.814-47
5	ALEILSON SANTOS VITAL	151.929.354-23
6	ALEX DA SILVA DOS SANTOS	152.628.844-31
7	ALINE KARLA CUPERTINO DA SILVA	151.597.164-32
8	AMANDA ARIELLY SILVA FERREIRA	154.903.914-80
9	ANA CLARA DOS SANTOS FERREIRA	143.468.634-50
10	ANA CLARA LEITE DA SILVA	151.232.174-52
11	ANA CLARA PAIXÃO DOS SANTOS AURELIANO	239.241.128-00
12	ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	150.286.914-44
13	ANA CRISTINA MEIRA DA SILVA	144.616.164-10
14	ANA FERNANDA FRANÇA DA SILVA	150.763.684-96
15	ANA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	119.605.864-40
16	ANA IZABELY DA SILVA	151.683.834-32
17	ANA JULIA DUARTE DOS SANTOS	449.420.338-61
18	ANA KARINE DOS SANTOS FEITOSA	144.766.784-08
19	ANA LAURA SANTOS SILVA	123.188.214-02
20	ANA MARIA NUNES DA SILVA	716.431.584-14
21	ANA MARIA RODRIGUES SILVA	150.108.934-01
22	ANA PAULA BERNARDES DOS SANTOS	556.019.388-73
23	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	151.190.214-09
24	ANALICE DE ALMEIDA SANTOS	153.734.724-17
25	ANDRE FELIX DAO	142.600.054-56
26	ANDRESSA GRACIENE DOS SANTOS SILVA	150.731.744-10
27	ANDRIELY OLIVEIRA DOS SANTOS	563.522.428-80
28	ÂNGELO FILIPE FARIAS DA SILVA	139.610.224-88
29	ANNY KAROLINY FERREIRA PAIXÃO	152.725.504-20
30	ANTONIA CAROLINA FERREIRA DE PAULA	154.112.914-88
31	ARIEL LEITE DA SILVA	155.607.434-45
32	ARTHUR DA SILVA LIMA	152.101.784-04
33	ARTUR INACIO GUEDES SILVA	142.653.324-12
34	BEATRIZ DE LIMA SANTOS	151.300.754-80
35	BRENDA NALANDA NASCIMENTO DA SILVA	151.589.304-90
36	BRUNA RAFAELA DA SILVA BOMFIM	154.390.594-31
37	BRUNO DOS SANTOS ARAÚJO	151.292.034-70
38	BYANCA EMMANUELLY DOS SANTOS SILVA	154.169.634-41

39	CAMILA INÁCIO DOS SANTOS	145.431.974-70
40	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	151.642.794-79
41	CARLOS MACIEL DE MELO LIMA JUNIOR	151.614.484-82
42	CAROLLINY DOS SANTOS RIBEIRO VERCESLENS	150.733.904-66
43	CARONICE EPIFANIO SOUZA	051.497.612-81
44	CAUA FERREIRA DOS SANTOS	149.980.904-29
45	CICERA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO	152.317.294-00
46	CÍCERA MAYARA CAVALCANTE FERREIRA	150.472.854-80
47	CLARA LETICIA SOUZA NASCIMENTO	137.431.824-83
48	CLECIO SOUZA PEREIRA	145.428.024-77
49	DANIELA KARINE SANTOS FERREIRA	142.992.684-82
50	DANILO ROZENDO SILVA	153.268.864-48
51	DEBORA LUANA ARAÚJO DOS SANTOS	150.689.814-94
52	DEMISSON JOSE DA SILVA	131.421.044-02
53	DIEGO DA SILVA SANTOS	153.350.574-83
54	DIEGO GOMES DA SILVA	141.644.304-51
55	DOUGLAS DA SILVA	151.781.834-60
56	EDUARDA GREIZIELLY SILVA TIMOTEO	109.162.944-71
57	EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	144.507.584-98
58	EDUARDO GABRIEL SANTOS SILVA	149.229.344-05
59	EDUARDO MARTINS SILVA	153.735.884-74
60	EDVALDO VIEIRA DA SILVA FILHO	150.922.654-00
61	ELOIZA ALVES DE ALMEIDA	430.181.568-62
62	EMANUEL VITOR TORRES DA SILVA	150.559.434-08
63	EMANUELLA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	152.509.944-23
64	EMANUELLY CARLA GOMES CAZUZA	152.971.824-41
65	EMILLY KAROLINY SANTOS DA COSTA	150.791.154-83
66	ERIC DOS SANTOS CHAGAS	155.454.954-01
67	ERICA CAMILY TEIXEIRA DA SILVA	127.243.694-24
68	ERICK DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	142.070.084-70
69	ERICK FELIPE DE JESUS SILVA	152.660.434-58
70	ERIKA BEATRIZ SANTOS ALVES	144.946.104-29
71	ESTÉFANY RAFAELY DE LIMA SANTOS	142.342.884-62
72	EVERTON CAUÃ DA SILVA SANTOS	142.701.254-70
73	EVERTON JOSÉ MOISÉS DA SILVA	150.439.124-13
74	FABRICIO BEZERRA DA SILVA	151.567.354-52
75	FELIPE MARTINS SILVA SANTOS	150.899.694-69
76	FILIPE BEZERRA DA SILVA	151.405.104-48
77	FLÁVIA ALESSANDRA SILVA ARAÚJO	150.535.614-86
78	FLAVIA LAVYNNIA MALTA SILVA	137.963.944-18
79	FLAVIA NIKOLLY SILVA MELO	145.431.274-20
80	GABRIEL HONORIO DA SILVA SANTOS	172.122.924-86
81	GABRIEL NERY DOS SANTOS	123.296.354-27
82	GABRIEL PACHECO SANTOS	147.529.124-81
83	GABRIEL SANTOS DE LIMA	150.680.734-82
84	GEOVANNA FERREIRA ROCHA	161.379.794-07
85	GERUZA VITORIA DA SILVA SOUZA	149.128.334-36
86	GIZELI NATALIA DA SILVA BARBOSA	145.392.224-57
87	GUILHERME ALVES DA SILVA	151.694.844-02
88	GUILHERME ALVES DOS SANTOS	716.757.814-27
89	GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS	151.226.244-70
90	GUSTAVO BATINGA CARMO SILVA	091.632.994-10
91	HENRIQUE GABRIEL DA SILVA	120.416.484-30
92	HEYLA JAYANNE MUNIZ ALVES DA SILVA	152.566.374-79
93	IAGO BATINGA CARMO DE SOUZA	150.880.274-27
94	IAN VINICIUS RODRIGUES DE PONTES	153.538.784-00
95	IARA GEOVANA LIMA SILVA	156.148.374-50
96	INGRID MAYARA BISPO DA PAZ FARIAS	155.324.404-41

97	IRIS ELOAR DA SILVA SANTOS	151.419.624-74	155	LIVIA MIRELLE DOS SANTOS	170.974.164-32
98	IRIS NATIELLY DOS SANTOS	151.054.044-08	156	LORRANE KAROLINY SANTOS SILVA	136.952.054-90
99	ISABELE ALVES DOS SANTOS SILVA	135.934.944-85	157	LUANA GALDINO SILVA	152.085.564-80
100	ISABELLE SANTOS FARIAS	146.119.114-97	158	LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	152.508.344-93
101	JACKSON SILVA DE MELO	145.553.824-80	159	LUCIANO JOSE DA SILVA	153.700.574-00
102	JADSON LUAN DA SILVA BEZERRA	145.406.214-24	160	LUCIENE DOS SANTOS	152.363.184-83
103	JADSON MARQUES DA SILVA	150.026.054-19	161	LUIZ CARLOS SILVA VIEIRA	089.455.164-76
104	JAIR DOS SANTOS SILVA	148.063.274-09	162	LUIZ FELIPE DOS SANTOS MARQUES	150.678.024-56
105	JAMYLE DOS SANTOS SILVA	118.459.434-14	163	LUIZ FERNANDO GERALDO DA SILVA SANTOS	569.487.978-30
106	JANAINÉ SANTOS SILVA	142.220.804-46	164	LUIZ MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	151.645.074-47
107	JOÃO FELIPE GOMES DA SILVA	155.429.324-36	165	MAIRY BARBOSA DA SILVA	161.951.874-02
108	JOAO FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	128.363.564-05	166	MARCOSSUEL DA SILVA SOARES	151.012.554-08
109	JOÃO HUGO DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	150.431.474-31	167	MARIA ADRYELLE MOURA DOS SANTOS	148.948.054-48
110	JOÃO PEDRO DE MELO SANTOS	170.047.234-88	168	MARIA BEATRIS SANTOS SOARES	148.995.694-83
111	JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA	150.971.414-66	169	MARIA BEATRIZ FAUSTINO DE OLIVEIRA	150.036.954-38
112	JOÃO VENÂNCIO GONZAGA SILVA	145.444.814-81	170	MARIA CALINE SILVA SANTOS	149.353.444-07
113	JOSE ALESSANDRO DOS SANTOS	170.870.604-65	171	MARIA CLARA DA SILVA SOARES	152.216.884-25
114	JOSE ANTONIO DA SILVA MARQUES	150.661.824-38	172	MARIA CLARA DOS SANTOS SOARES	150.673.484-70
115	JOSE BRUNO ANDRADE DA SILVA	116.518.564-43	173	MARIA CLARA FONSECA DOS SANTOS	148.775.694-13
116	JOSE CARILLO CLAUDINO ROQUE	149.687.724-16	174	MARIA CLARICE PEREIRA SILVA	155.107.244-04
117	JOSE HENRIQUE DA SILVA	151.838.354-89	175	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	472.248.458-92
118	JOSE MARCIO DA SILVA SANTOS	145.960.614-08	176	MARIA EDUARDA GOMES PEREIRA	155.119.004-43
119	JOSÉ MATHEUS DA SILVA SANTOS	152.621.454-77	177	MARIA ESTEFANY DA SILVA	154.560.084-83
120	JOSE MIKAEL ALVES SILVA FIRMINO	151.303.174-08	178	MARIA FERNANDA CANDIDO SILVA SANTOS	160.546.904-18
121	JOSE PEDRO SANTOS RODRIGUES SILVA	152.692.634-24	179	MARIA FERNANDA DA SILVA CONCEIÇÃO	150.768.234-44
122	JOSE RONALDO MOREIRA SANTOS	148.591.314-44	180	MARIA GABRIELLE SANTOS SOUZA	153.519.924-50
123	JOSE RUAN GOMES DE FARIAS	150.519.684-14	181	MARIA GRAZYELE LIMA DA SILVA	152.170.364-78
124	JOSÉ SAMUEL SANTOS SILVA	153.090.514-14	182	MARIA HELOISA DOS SANTOS DA SILVA	142.209.144-98
125	JOSE VENICIO DA ROCHA FERREIRA	166.191.784-48	183	MARIA ISABELE SANTOS SOUZA DA SILVA	153.520.584-92
126	JOSE WEVERTON TORRES SANTOS	085.526.405-54	184	MARIA IZABEL VIEIRA DE ALMEIDA	140.172.744-12
127	JOSEFA RAFAELA DE LIMA SANTOS	402.515.318-13	185	MARIA JANEILLE MARABA DA SILVA	151.736.274-17
128	JOSIEL MARINHO DE OLIVEIRA	151.078.004-16	186	MARIA JUCIMARA DA SILVA	145.419.104-03
129	JOSIELSO GONZAGA DOS SANTOS	129.442.994-92	187	MARIA KAROLAINÉ SILVA DE ARAUJO	122.686.604-27
130	JOSILENE ALVES DA SILVA	153.934.844-02	188	MARIA KAUANE SANTOS DE ARAUJO	150.505.674-83
131	JOSUE MORAIS DOS SANTOS	034.092.002-58	189	MARIA LETÍCIA SANTOS LIMA	150.552.764-36
132	JOSUÉ PEDRO DA SILVA	143.116.654-58	190	MARIA LIVIA DA SILVA FERREIRA	150.582.664-07
133	JULIA HIGINO VIEIRA	152.574.094-61	191	MARIA MILENA DOS SANTOS CASSIMIRO	152.535.584-89
134	KARINE GOMES SANTOS	149.683.604-95	192	MARIA RAISSA SILVA SANTOS	152.001.584-43
135	KARINE MAYARA SANTOS RODRIGUES	152.623.604-40	193	MARIA RANIELLA ROCHA DOS SANTOS	150.864.034-30
136	KAUA PEDRO DE JESUS SANTOS	155.009.524-20	194	MARIA RANIELY DE OLIVEIRA SILVA	149.293.734-76
137	KAUÃ REBELO SOARES	154.011.344-28	195	MARIA SUZANY SOARES SILVA	148.786.844-88
138	KAUAN MENEZES SILVA	150.883.254-44	196	MARIA VITORIA DA ROCHA FREITAS	150.586.004-04
139	KAWANNE ALVES SILVA	128.810.754-44	197	MARIA VITORIA DA SILVA CRAVINO	150.873.164-09
140	KAYKE MARCOS DOS SANTOS	149.692.804-01	198	MARIA VITORIA DOS SANTOS SOARES	148.710.794-30
141	KELLY VITORIA DA SILVA ALBUQUERQUE	145.415.944-80	199	MARIA VITORIA FERREIRA BARBOSA	150.506.694-80
142	KEVIN GABRIEL DA SILVA MANDU	150.465.854-05	200	MARIA YASMIM DOS SANTOS	148.775.944-42
143	KLEYTON JUNIOR ALMEIDA ARAUJO	151.550.824-20	201	MARIANA DA SILVA DUARTE	145.467.404-09
144	LAIANE DA SILVA	150.359.984-10	202	MARIANA LARISSA FAUSTINO DE ALMEIDA	151.516.944-80
145	LAÍS VITÓRIA DA SILVA	155.769.024-32	203	MARIANA LUCAS ARAÚJO	155.649.664-81
146	LAYS KELLY DA SILVA OLIVEIRA	154.180.034-61	204	MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	153.656.254-80
147	LAYSLA RAYSSA BALBINO DOS SANTOS	153.936.304-09	205	MARIANA SANTOS FARIAS	152.050.564-79
148	LAZARO ARTHUR SALGUEIRO SANTOS	150.406.974-90	206	MARIANE SANTOS PEREIRA	150.876.024-10
149	LEONEL VICTOR FERREIRA SANTOS	153.150.764-66	207	MARILANE GEISIELLY FERREIRA DE LIMA	150.730.394-75
150	LETICIA BATISTA DA SILVA	167.242.854-88	208	MATHEUS VÍCTOR SANTOS ARAUJO	093.720.464-18
151	LETICIA DE MELO SILVA	149.290.104-03	209	MAYARA KAROLLYNE SANTOS	162.161.334-89
152	LETICIA SANTOS SILVA	149.284.614-79	210	MAYCON KAUÃ SANTOS DA SILVA	123.461.594-09
153	LICIA MARCELE DA SILVA SANTOS	096.366.955-98	211	MIKAEL DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	146.187.434-33
154	LÍVIA MARIA MALAQUIAS DA SILVA	120.217.134-66	212	MILLENA KARYNNI VIEIRA DA SILVA	150.633.824-01

213	MIRELA MENDONCA CARLOTA	150.321.174-63
214	MISLEIDE PEREIRA SILVA	154.402.454-13
215	MYRIAN GIANE DOS SANTOS	150.743.814-10
216	NAIARA FERREIRA DOS SANTOS	111.229.684-00
217	NATÁLIA DA SILVA	716.671.204-09
218	NATHALYA SILVA DE ALMEIDA	150.611.654-03
219	NICOLAS GABRIEL SANTOS SOARES	155.059.084-70
220	NISLANE PAULA DA SILVA	714.679.754-60
221	OSVALDO CAMILO CORREIA DA SILVA	151.262.084-03
222	PAULO CESAR FERREIRA TORRES	140.548.084-09
223	RAFAELA DA SILVA SAMPAIO	150.577.584-11
224	RAFAELA DA SILVA SANTOS	150.858.674-83
225	RAFAELLA ARAUJO RODRIGUES	122.650.454-03
226	RAI DA SILVA PAIXÃO	092.194.494-20
227	RAIANE DIAS DA SILVA	152.937.124-46
228	RANIELE DA SILVA SANTOS	137.643.334-64
229	RANIELI DE SOUZA SILVA	152.512.514-16
230	RAUANA RODRIGUES DE LIMA	153.472.514-84
231	RAUL ANGELO SILVA	145.424.304-05
232	RAVIEL SENA DO NASCIMENTO	154.550.194-73
233	RAYSSA MARIELLE DA SILVA SANTOS	154.411.854-65
234	REGIANE NASCIMENTO DOMICIANO	151.557.044-48
235	RIAN DE ARAÚJO ELIZIÁRIO	150.672.764-60
236	RILLARY GABRIELLY DOS SANTOS ALVES	180.213.724-60
237	RIQUELE DA SILVA	134.743.474-70
238	RIQUELE SILVA SANTOS FAUSTINO	151.711.444-60
239	ROBERTA LETÍCIA DOS SANTOS ALVES	150.642.184-94
240	RUAN VICTOR CLARINDO VIRGLIO	153.089.654-12
241	RYAN DOS SANTOS FEITOSA	421.047.798-20
242	RYKELME DA SILVA TIMOTIO	155.793.144-50
243	SAMILY CONCEIÇÃO DA SILVA	150.582.184-37
244	SAMILY FERNANDES SOARES	131.815.504-50
245	SARAH DA SILVA OLIVEIRA	201.268.537-46
246	STHEFANY SILVA DOS SANTOS	153.758.234-89
247	SUELLEN EMIDIA DA SILVA	151.455.254-00
248	TAINARA SILVA SANTOS	147.979.064-80
249	TALITA CAROLINE ARAUJO SANTOS	150.416.876-33
250	TAUANY VITORIA ORTINO OLIVEIRA	152.103.374-99
251	TAYNON SILVA DE LIMA	136.520.494-46
252	THAISLANIA DE OLIVEIRA SILVA	140.332.934-69
253	THAMIRYS GOMES DA SILVA	701.511.754-11
254	TIAGO DE ARAUJO GOMES	152.935.614-80
255	TIAGO DOS SANTOS SILVA	150.551.694-35
256	VALDIR JOSE DA SILVA NETO	151.538.564-70
257	VALDIRENE ANTONIA DOS SANTOS	085.218.184-16
258	VICTON KAUA SANTOS RIBEIRO	150.678.524-70
259	VICTOR CESAR FREIRE DOS SANTOS SILVA	150.993.624-60
260	VICTOR GUSTAVO DA SILVA LIMA	154.187.894-90
261	VICTORIA KAROLYNE DA SILVA	114.969.664-81
262	VÍTOR ARTHUR DOS SANTOS	107.287.704-07
263	VÍTOR MATIAS DA SILVA	152.117.174-22
264	VITÓRIA EMANUELLY MENEZES DA SILVA	152.043.644-04
265	VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	150.982.044-29
266	VITORIA SANTOS SILVA	152.455.174-00
267	VIVIANE DA SILVA	147.169.674-09
268	WEMILLY TORRES DE SOUZA	150.813.554-10
269	WESLEY MARQUES DA SILVA	151.405.864-28
270	WILLAMS GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	120.262.574-69

271	YASMIM VITORIA TIMOTEO DA SILVA	135.250.014-01
Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ADRIANA DA SILVA	017.958.844-36
2	ADRIELE SILVA SANTOS	152.229.964-50
3	ALCIONE DE OLIVEIRA	095.774.384-07
4	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	139.147.714-61
5	ALEXANDRA RODRIGUES FELIX DA SILVA	118.646.924-21
6	ALEXSSANDRO MOURA SILVA	098.348.474-08
7	AMANDA MARIA DA SILVA BARBOSA	700.031.424-93
8	ANA CLARA DA SILVA MELO	151.257.374-45
9	ANA KARINE MARIA DA SILVA SANTOS	104.679.334-99
10	ANA LUCIA DE ALMEIDA	814.293.714-04
11	ANA PAULA CONCEICAO SILVA	128.837.974-98
12	ANDRE DE ARAUJO	119.281.214-03
13	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	716.631.274-25
14	BENEDITA FAGUNDES DOS SANTOS VALENTIM	955.627.374-34
15	CAMILA MARIA DOS SANTOS SILVA	084.577.134-50
16	CAUÃ ROCHA DA SILVA	155.486.744-47
17	CLAUDENICE SANTOS DE ARAUJO	063.160.554-12
18	CLAUDIA BETANIA DOS SANTOS XAVIER	094.227.134-39
19	CLAUDIANA TAVARES SILVA	089.992.054-36
20	DANILO FERREIRA SILVA	161.889.744-61
21	DIOGO DIAS MONTONIO	152.393.544-80
22	EDJA MARIA GOMES DA SILVA	071.625.594-41
23	EDJANE SIQUEIRA DA SILVA	094.325.114-13
24	EDNA DA CONCEICAO FIRMINO PAULINO	233.988.208-75
25	EDNALDO BRAZ DA SILVA	045.445.164-47
26	EDNETE CONCEIÇÃO DA SILVA	071.450.584-64
27	EDSON RODRIGUES DA SILVA	716.677.204-22
28	ELENICE CARMO SANTOS	524.234.414-87
29	ELENILDA CRISPIM DOS SANTOS	129.305.674-06
30	ELIDELMA SANTOS DE ARAUJO	090.976.744-09
31	ELISSANDRA LIMA DA SILVA	090.873.234-17
32	ERICA FERNANDA DA SILVA MOTA	144.341.044-62
33	FABIANA CONCEICAO DOS SANTOS	108.320.364-98
34	FERNANDA ALVES DOS SANTOS SILVA	127.766.574-55
35	FRANCISCA GIRLEIDE DA SILVA	076.429.064-98
36	GEANNE SANTOS PORTUGUES	145.567.424-98
37	GEORGE DA SILVA FERREIRA SANTOS	129.518.314-55
38	GESSICA FARIAS DA SILVA	114.756.294-60
39	INGRID RAIANE DA SILVA	119.029.354-46
40	IVANEUZA SANTOS BARBOSA	087.232.014-60
41	JACIARA DE OLIVEIRA SILVA	126.702.844-00
42	JANE DEBORA OLIVEIRA PORFIRO	099.365.554-81
43	JAQUELINE PAIXÃO SILVA	708.797.974-44
44	JEANE PAULINO DA SILVA	078.882.764-23
45	JESSICA FEITOZA FELIX	137.038.214-69
46	JESSICA LUCIA LIMA SANTOS	128.145.764-70
47	JHONY RAMOS DA SILVA	149.686.334-83
48	JOELMA FEITOZA FELIX	158.781.424-22
49	JOELMA SANTOS VIEIRA	431.933.258-05
50	JOSE ADILSON DA SILVA	052.816.094-08
51	JOSE GIVANILDO LIMA DA SILVA	135.544.854-97
52	JOSÉ IGOR FERNANDES DA SILVA	130.038.544-88
53	JOSE KAUAN FRANCELINO DA SILVA	154.610.214-09
54	JOSÉ NILDO DOS SANTOS	101.380.024-95

55	JOSÉ RODOLFO SOUZA SANTOS	152.499.494-44
56	JOSE SEVERINO DA SILVA	033.668.444-42
57	JOSE WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES	067.168.724-77
58	JOSE XAVIER DA SILVA	071.360.824-20
59	JOSEFA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	095.168.844-82
60	JOSEFA ROSALIA DOS SANTOS	048.623.384-70
61	JOSENILDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	056.230.454-13
62	JOSENILDO DE OLIVEIRA MELO	088.469.634-07
63	JOSILENE DA SILVA SANTOS	067.604.984-29
64	JOSIVAL DA SILVA SANTOS	031.841.924-66
65	JULYETE PAULINO DA SILVA	134.606.044-41
66	KAIC DOS SANTOS SILVA	166.246.364-24
67	KAIQUE DOUGLLAS FERREIRA DA SILVA	154.440.724-67
68	KATIA VITORIA OLIVEIRA SANTOS	154.254.544-73
69	KAUÃ LIMA DOS SANTOS	126.201.034-95
70	LIDIANE SANTOS FARIAS LIMA	123.425.664-92
71	LIDIANE SILVA FARIAS DE LIMA	114.743.374-73
72	LIETE DOS SANTOS SILVA	081.686.644-93
73	LILIANE CAMILO DE LIMA	113.034.004-05
74	LINDUVAL DOS SANTOS FARIAS	050.518.104-54
75	LIZIANE ALVES DE FARIAS SILVA	356.901.628-50
76	LUANA LIMA DA SILVA	153.470.754-90
77	LUCAS ROCHA SILVA	150.665.974-84
78	LUCAS SATIRO DOS SANTOS	151.760.554-73
79	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	170.329.874-86
80	LUCICLEIDE LIMA DA SILVA	117.984.344-40
81	LUCILENE LIMA DA SILVA SANTOS	090.897.914-26
82	LUCILIA CAETANO ROZA	262.620.178-28
83	LUCIVANIA DA SILVA	114.266.274-83
84	LUIZ BRUNO DA SILVA	103.036.274-25
85	MARIA ANA VITÓRIA SIMPLICIO DE SOUZA	151.832.424-02
86	MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS	108.199.274-30
87	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	128.570.854-78
88	MARIA APARECIDA SILVA	051.588.664-57
89	MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA	583.679.424-34
90	MARIA GEOVANA DUARTE SILVA	152.080.054-17
91	MARIA JOSE GONZAGA DA SILVA FARIAS	076.322.554-19
92	MARIA JOSE HORACIO LIMA	060.759.234-62
93	MARIA JOSE MATIAS SILVA	029.224.694-33
94	MARIA JOSÉ ROSA DOS SANTOS	043.581.324-21
95	MARIA JOSE SANTOS SEVERO	044.971.574-40
96	MARIA JOSE SILVA SANTOS	063.972.544-96
97	MARIA LAIZE MARINHO DE SOUZA	150.518.714-10
98	MARIA LUCIANA BISPO DA SILVA	903.324.744-53
99	MARIA MARCIA DA SILVA	090.873.144-26
100	MARIA NADJA DA SILVA	124.772.924-98
101	MARIA PATRICIA DA PAZ SANTOS	482.118.298-00
102	MARIA SILVANIA RODRIGUES SANTOS	107.011.274-73
103	MARIANA GOMES FERREIRA	081.485.074-06
104	MARILEIDE JURACI DA SILVA CONCEICAO	085.359.384-19
105	MAURICIO DA SILVA LIMOEIRO	103.535.754-29
106	MAYARA ALVES DO AMARAL	708.017.904-17
107	MICHELINE SANTOS DA SILVA	114.562.394-81
108	MICKAEL VENYCIO SILVA PORTUGUÊS	137.956.614-20
109	NAYARA DOS SANTOS SILVA	153.617.964-76
110	PATRICIA DA SILVA SANTOS	035.937.474-30
111	PATRICIA MARIA DA SILVA	718.219.154-70
112	PATRICIA VERISSIMO DE ALMEIDA	085.540.824-35

113	POLIANA LUIZA DO NASCIMENTO	113.174.744-57
114	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	241.410.988-25
115	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	104.317.024-38
116	RANIELLY DA SILVA ARAUJO	141.313.864-02
117	RENAN DA SILVA	128.137.084-37
118	RENATO DE OLIVEIRA COSTA	142.071.964-55
119	RIQUELANE SANTOS SILVA	167.105.604-30
120	ROGÉRIO SOARES DOS SANTOS	147.855.814-84
121	RONILDO RAMIRO DOS SANTOS	092.147.074-64
122	ROSEANE LOPES DA SILVA	116.350.124-73
123	ROSIENE VIEIRA DA SILVA SANTOS	051.090.774-10
124	SARA RAYANE DOS SANTOS SILVA	136.799.284-24
125	SIDIRLENE GARCIA DOS SANTOS	083.590.504-73
126	SILVANIA DA SILVA LIMA AZEVEDO	059.369.234-95
127	SÔNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	042.366.004-71
128	TAMIRES DOS SANTOS SILVA	132.269.064-29
129	TATIANA SILVA SANTOS	128.718.214-37
130	VALÉRIA ALVES DA SILVA	125.325.534-21
131	VANIELI PAULINO ALEXANDRE	176.047.954-39
132	VITOR MANOEL SILVA DA HORA	145.740.784-13
133	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	128.264.884-57
134	WANDERSON BARROS ROBERTO	138.518.264-42
135	WEVERTON TIAGO BARBOSA SANTOS	112.547.524-20
136	WILLIANE MATIAS DOS SANTOS	101.735.534-78
137	WILLIANY PATRICIA DE ALMEIDA SILVA SANTOS	065.057.434-64

Portaria/SEDUC N° 2244/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000000565/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, sem pendências, e acompanhadas do número de CPF, dos alunos que concluíram a Educação Básica em 2024, da Escola Estadual Estudante Ruben Nunes de Oliveira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2244/2025

ESCOLA ESTADUAL ESTUDANTE RUBEN NUNES DE OLIVEIRA – INEP – 27001407

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2024
ENSINO MÉDIO REGULAR INTEGRAL 9h

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ABÍDIAS DANIEL DA SILVA	094.627.374-01
02	AMANDA LISBOA TAVARES	148.914.044-18
03	ANA VITÓRIA GUERRA DE ABREU	088.872.724-09
04	ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES DE MATOS FERREIRA	125.300.314-95
05	DANIEL DE JESUS DOS SANTOS	090.892.934-00
06	DEBORA JENIFER NASCIMENTO DA COSTA	105.387.734-05
07	DHONATA TENORIO GOMES	148.629.194-56
08	EMÍLIO NEVES DA SILVA	081.953.981-38
09	EMILY MARIA ALVES DA SILVA	128.900.604-03
10	ISABELY SILVA DE OLIVEIRA	128.901.474-44
11	ISAIAS DOS SANTOS TEIXEIRA	128.930.014-32
12	JANAINA NASCIMENTO DA SILVA	149.229.934-01
13	JANIEL SANTOS DA SILVA	148.829.684-79
14	JOAO VITOR GUERRA LIMA	148.334.454-17
15	JOSE FELIPE PAULO DA SILVA	150.376.774-40
16	JOSE RODOLFO SILVA DE SOUZA	150.891.384-60
17	KALYNE GOMES DO NASCIMENTO	150.631.924-67
18	KAWANNE RODRIGUES LINS	148.967.334-28
19	KELLY ALVES DA SILVA	125.754.944-86
20	LAIS MICHELLINI NASCIMENTO DA SILVA	708.344.084-06
21	LARISSA DA SILVA SANTANA	149.191.564-13
22	MARIA EDUARDA PEREIRA BATISTA	451.876.488-96
23	MARIA EVERLAINE DA SILVA GAIA	146.387.674-27
24	MARIA ROSIELE FERREIRA DA SILVA	114.019.514-06
25	MIRELA DAMASCENO DA SILVA LIMA	101.604.555-70
26	NAIANE DA SILVA	866.606.855-88
27	PEDRO LIBERATO BEZERRA	128.902.154-66

Portaria/SEDUC Nº 2236/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000004566/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologadas pelo setor de Inspeção desta Regional das turmas 3ºM01-ER e 3ºT01-ER do Ensino Médio da modalidade Regular, referente ao ano letivo 2024 e das turmas 4ºN01EJA-MODULAR 2024.4 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente ao ano letivo de 2024, da Escola Estadual José Ribeiro Caminha, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2236/2025

Escola Estadual José Ribeiro Caminha
Código INEP: 27029166

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DA EJA MODULAR – ANO LETIVO 2024.4

17	MATHEUS SILVA BORGES DOS SANTOS	854.708.725-72
18	NATÁLIA PATRICIA DA SILVA	070.453.294-82
19	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	127.730.164-67
20	RAFAEL GUILHERME DA FONSECA	079.772.094-46
21	ROSICLEIDE MENDES DA SILVA	104.597.294-03
22	VALDETE MARIA TORRES DA SILVA	057.113.844-65
23	VALDIRA FERREIRA SILVA DE MÉLO	973.798.084-00
24	VALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS	823.614.284-15
25	VITORIA KATYLLY DA SILVA	143.569.274-86

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADELAIDE VITORIA DA CONCEIÇÃO GOVEIA	128.605.754-05
02	ADELMO VINNICIUS DA SILVA GONÇALVES	124.779.634-57
03	ALESSANDRO LUCAS DA SILVA LIMA	156.718.324-70
04	ANA CAROLAYNE DA SILVA ALVES	129.483.124-00
05	ANA CLARA DA SILVA LIRA	128.713.344-47
06	ANALICE ALEXANDRE DA SILVA	130.919.894-29
07	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	133.128.524-04
08	ANDREVAL CAETANO DA SILVA FILHO	134.799.954-03
09	ANIELE ALICIA ALVES DA SILVA	129.019.744-06
10	ANNA VITÓRIA POSSIDÔNIO DE ESPINDOLA	128.578.924-54
11	ANNY LETÍCIA SILVA RIBEIRO	129.589.594-30
12	ARIANE LETICIA DA SILVA	134.731.784-89
13	CARLA MARIA SILVA DE ARAUJO	128.966.494-33
14	CARLA VICENTE DA SILVA	143.583.994-36
15	DANIEL LIMA DE ANDRADE	129.839.884-30
16	DANNRLLEY CORREIA DA SILVA	114.183.644-01
17	DESIANE SILVA DA ROCHA	128.600.724-03
18	EDILMA MARIA DA SILVA	718.119.144-62
19	EDILMA SILVA DE ANDRADE	159.427.044-90
20	ELLEN LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	134.434.794-05

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ABRAHÃO ANTONIO DA SILVA	055.970.394-58
02	ANDRÉ LAURINDO DA SILVA	129.732.904-06
03	ANTONIA GOMES DOS SANTOS	155.388.108-79
04	BEATRIZ ARAÚJO RODRIGUES	103.982.965-10
05	COSMA SEVERINA DA SILVA	065.206.174-58
06	EDSON JOSÉ DA SILVA	144.671.324-57
07	FABIANA MARIA DA SILVA	092.486.494-08
08	FABIANA MARIA POSSIDONIO DE ESPINDOLA	069.261.844-96
09	IRANÍ MARIA FERREIRA	076.878.124-84
10	ISTEFANIA LIMA DA SILVA	124.191.164-96
11	JANICLEIDE DA SILVA	110.340.114-99
12	JOSÉ GILBERTO DA SILVA FERREIRA	037.718.604-07
13	LEANDRO AVELINO FERREIRA DA SILVA	095.277.944-71
14	LUANY EUDÓCIA DA SILVA	128.612.614-20
15	MARCILENE SOUZA DOS SANTOS	072.423.394-64
16	MARIA DO CARMO DE CARVALHO ARRUDA	614.055.664-34

21	ELLEN MAÍSA DA SILVA VANDERLEY	154.801.584-90
22	ELLEN SAMARA SOARES DA SILVA	128.256.644-05
23	EMERSON ARION FERREIRA DA SILVA	128.913.414-65
24	EMERSON CELESTINO DA SILVA REIS	118.118.824-55
25	EMILLY KALLYANDRA GUILHERME DA SILVA	158.822.284-50
26	ÉVILY CAMILY DA SILVA NASCIMENTO	134.131.674-21
27	FÁBIO EDUARDO HELENO DA SILVA	134.008.794-44
28	FLAVIO MESSIAS DA SILVA	128.640.344-84
29	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	128.978.534-17
30	GEORGE ANTÔNIO DE FRANÇA SILVA	128.737.364-02
31	GEOVANA MARIA DE ANDRADE	128.736.394-66
32	GRAZIELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA LIMA	129.668.314-13
33	HENRIQUE VICTOR PEREIRA DA SILVA	128.719.914-30
34	IRIS THAYNAR DA SILVA SANTOS	142.173.464-84
35	ISABELLY LUISA VIANA DA SILVA	130.785.124-01
36	ISAAC SILVA DE OLIVEIRA	134.122.944-03
37	ISMAEL VICTOR DA SILVA	130.272.004-02
38	JAMILLY GABRIELY DA SILVA	130.725.264-86
39	JEANE SILVA DE ANDRADE	159.427.814-86
40	JHENNEFER PAULINA ANGELO DA SILVA	128.882.844-64
41	JOANA VALÉRIA DE LIRA	129.030.054-27
42	JOSÉ EDVALDO SANTANA DO NASCIMENTO	128.985.514-57
43	JOSÉ ELIAS BEZERRA DA SILVA	129.301.534-23
44	JOSINALDO JOSÉ DA SILVA	128.427.124-20
45	KAIO RAI ANDRADE LIRA	119.323.994-02
46	KARINNY LETÍCIA LINS	129.315.984-02
47	KEVILY VITÓRIA DA SILVA	151.225.344-89
48	KÉZIA ARAUJO SILVA	130.005.924-90
49	LARISSA LIMA DA SILVA	128.666.864-62
50	LUCAS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	179.504.394-67
51	LUIZ FELIPE MANOEL DA SILVA	129.048.494-59
52	MARCONE PEREIRA DA SILVA	142.748.354-05

53	MARIA ALICE DA SILVA ROCHA	128.539.024-55
54	MARIANA ROBERTA SILVA SOUZA	086.367.654-55
55	MARIA ISTHEFANE DE LIMA SILVA	128.611.394-63
56	MAYCON ALICK NASCIMENTO DA SILVA	129.216+.574-06
57	MIGUEL DE ARAUJO SILVA	129.118.374-44
58	MORGANA TAVARES DA SILVA	146.438.024-48
59	NICKÉSIA DARFINNY FELIX DA SILVA MENDES	124.948.644-02
60	PEDRO HENRY LEITE DE ANDRADE	134.011.694-40
61	RAMILA MARIA DA SILVA	148.835.584-36
62	REBECA RAYLLA PIMENTEL SILVA	129.675.734-00
63	RENATA SANTOS MALOSSO	089.518.424-95
64	RIQUELMI JOSE DA SILVA	133.491.254-84
65	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	161.781.124-67
66	RUAN CARLOS LIMA DA SILVA	128.899.564-40
67	RYAN TENÓRIO DA SILVA	146.834.874-46
68	SAYNARA MARIA DA SILVA	129.028.284-62
69	SILAS EMMANUEL SANTOS BARRETO DA SILVA	154.629.644-12
70	TAINÁ ROSIMEIRE DA SILVA	130.111.314-06
71	VITÓRIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA DE LIMA	086.120.394-10
72	VITÓRIA PAULINA MARQUES DA SILVA	163.369.214-09
73	VIVIAN JOANA DOMINGOS DA SILVA	133.984.614-41
74	WESLEY VASCONCELOS DA SILVA	129.045.784-04
75	YZZY YDYONARA LEMOS EVANGELISTA	124.286.686-84

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACIANO RAMOS

Portaria/SEDUC Nº 2242/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004347/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2024.4, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2242/2025

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI
INEP Nº 27016510

CONCLUINTES EJA MODULAR PERÍODO LETIVO: 2024.4

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRÍCULA FINAL	
1	ADERIVÂNIA DOS SANTOS LIMA	047.760.734-98
2	ADRIANA HONORIO	121.811.574-21
3	ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO LIMA	087.262.634-24
4	ADRIELLY CINTHIA SILVA MESSIAS	151.983.344-05
5	ADRIELLY SOARES DOS SANTOS ALVES	564.469.728-22
6	AILTON CAETANO DA SILVA	030.773.084-01
7	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	008.350.404-45
8	ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA	121.869.904-31
9	ALINE SOARES DOS SANTOS ALVES	121.644.564-83
10	AMANDA ALVES	150.236.174-40
11	AMANDA KARLLA DA SILVA	142.876.344-97
12	AMÉLIA FERREIRA DA SILVA LÚCIO	080.756.644-69
13	ANA MARIA SIMÕES DA SILVA	116.471.634-47
14	ANIZETE TENÓRIO SILVA	565.007.264-72
15	ANNA VIVYAN MELO PEIXOTO	150.783.044-01
16	ANTONIA CRISTINA DOS SANTOS	068.440.214-96
17	ANTONIA DOMINGOS ALVES	065.811.194-90
18	ANTONIA GOMES DA SILVA	827.515.364-68
19	ARLYSON MATIAS SALUSTIANO SANTOS	138.211.204-10
20	ARTUR FELIZARDO SANTOS DA SILVA	116.465.854-96
21	AYSLANIA LORRANY LOPES SILVA	136.158.354-17
22	CAIQUE SOARES DE SOUZA	408.756.328-66
23	CARLA BRUNA MENEZES SILVA	081.291.674-33
24	CARLA VITÓRIA SANTOS MARTINS	555.306.188-12
25	CARLOS ANDRE SANTOS MELO	061.698.494-44
26	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	145.047.104-80
27	CAROLAINY DOS SANTOS SILVA	116.906.794-84
28	CHIARA LUBICK ALVES DA SILVA	047.596.834-45
29	CICERA IZABEL SILVA RIBEIRO	035.850.124-50
30	CLAUDENICE RODRIGUES	106.283.264-75
31	CLAUDENORA DA SILVA PIANCÓ	040.195.494-35
32	CLAUDNEIDE MARQUES SILVA	087.588.724-42
33	CLOVES FERREIRA JUNIOR	082.348.294-40
34	DANIEL DA SILVA	134.484.024-86

35	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	318.958.404-49
36	DANIEL VITAL SILVA ACIOLI	054.616.594-03
37	DARLAN TENÓRIO NETO	149.880.124-25
38	DAYANE CLEMENTINO DA SILVA	082.173.074-66
39	DEBORA FELEX DE JESUS DOMINGOS	153.127.624-58
40	DEIVID MIKAELL ARAUJO DOS SANTOS	154.213.464-12
41	DENISE DA COSTA LIMA	089.406.074-06
42	DEYVID MIKAEL PEREIRA FEITOZA DAS GRAÇAS	169.858.414-81
43	DIEGO CARLOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	115.762.364-63
44	DIJANETE PEREIRA DA SILVA	056.696.974-21
45	EDCLEITON SOARES DA SILVA	105.993.964-90
46	EDILANE ALICE DOS SANTOS CAVALCANTE	127.122.404-64
47	EDIVÂNIA MARIA DOS SANTOS	053.670.054-03
48	EDIVÂNIA MARIA DOS SANTOS NETO	012.030.364-77
49	EDUARDO FELLIPE RODRIGUES DA SILVA	153.632.834-09
50	EDUARDO JEFERSON ALVES CAVALCANTE	134.447.854-96
51	EDUARDO SILVA SANTOS	419.895.368-67
52	ELÂINE CRISTINA DA SILVA	078.752.874-99
53	ELENILZA DA SILVA BEZERRA	051.540.294-02
54	ELIAS DA SILVA SANTOS	119.334.084-56
55	EMANUELLA FERREIRA TORRES NOBRE	075.293.194-69
56	ERICLES PEREIRA NUNES	123.541.784-09
57	ERINALDO CIRILO DA SILVA	025.340.544-06
58	FÁBIO BEZERRA CORREIA	055.867.024-52
59	FÁBIO LEÃO BARBOSA JÚNIOR	101.588.454-71
60	FATIMA JOSY DA CONCEIÇÃO	120.484.864-52
61	FELIPE DA SILVA PRUDENTE	532.826.838-55
62	FRANCISCO FERREIRA	056.213.044-62
63	GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	082.102.964-93
64	GABRIELA MARIA DA SILVA FLORENTINO	132.146.374-01
65	GERSON DO NASCIMENTO MARINHO	038.328.274-80
66	GEYME KELLY DE JESUS SILVA	232.282.628-63
67	GILDEVANIA MARIA DA SILVA	055.990.654-48
68	GILSON ALVES DOS SANTOS	146.399.744-26
69	GORETE PAIXÃO DE ARAUJO	054.054.154-05
70	GRAZIELE PEREIRA RAMIRO	091.939.625-92
71	GUSTAVO MONTEIRO SANTOS	114.333.334-90
72	IAGO GOMES DA SILVA	119.737.924-00
73	IAGO JOSE SIQUEIRA SANTOS	125.186.774-02
74	INGRID GISELE AUGUSTO DE LIMA	136.881.214-73
75	IOLANDA MARIA NUNES DA SILVA SANTOS	081.519.714-44
76	IRACEMA DO NASCIMENTO	483.462.174-04
77	IRANI GOMES DA SILVA	055.857.964-70
78	ISA FERREIRA ALVES DA SILVA	126.806.004-60
79	IVONEIDE MARIA DOS SANTOS	091.383.514-55
80	IVONETE FERNANDES BERNARDO	008.356.514-01
81	JACYANE ALVES DE MELO	010.409.964-00
82	JAEDSON JANUÁRIO DOS SANTOS	051.340.254-36
83	JAILSON ELIAS CASADO	085.837.204-52
84	JANAYRA BEATRIZ ALVES CAVALCANTE	134.448.134-57

85	JANIELE SILVA LIAS	034.873.625-89
86	JEFFERSON DA SILVA FELIX	144.429.214-58
87	JIVANETE FERREIRA DOS SANTOS	077.827.914-64
88	JOANA FERNANDES DA SILVA	116.304.124-65
89	JOÃO BATISTA VIEIRA SOARES	553.845.014-72
90	JONHNATAN VINICIUS DA SILVA	142.491.494-98
91	JOSE APARECIDO BEZERRA LIMA	009.430.524-24
92	JOSÉ CESAR DA SILVA	860.305.824-53
93	JOSE CICERO DOS SANTOS	384.085.624-87
94	JOSÉ DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	702.759.514-13
95	JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS	028.839.604-96
96	JOSÉ LEONARDO DAS CHAGAS	152.440.424-16
97	JOSÉ NILDO BEZERRA DOS SANTOS	109.529.194-78
98	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	712.021.394-69
99	JOSÉ VALDEÍ DE OLIVEIRA	382.539.684-34
100	JOSEANE RAIMUNDA LIMA	958.941.874-00
101	JOSEFA RAMIRO DA SILVA	383.601.284-72
102	JOSEILDO OLIVEIRA NOLASCO	026.694.754-93
103	JOSIVANIA LOPES DE BARROS SILVA	088.318.884-80
104	JOVEILDA COSTA	085.370.264-09
105	JOVITA OLIVEIRA SANTOS	136.870.324-00
106	JOYCE KELLY ALVES DA SILVA	081.205.394-00
107	JUAN VÍCTOR LIMA DOS SANTOS	151.237.614-03
108	JULIANA CAMILO RIBEIRO	138.525.344-45
109	JULIANA DAS NEVES SILVA	164.342.944-25
110	JULIENE MARIA FERREIRA DA SILVA	168.565.274-38
111	JULYANA SILVA DOS SANTOS	718.862.414-30
112	JUSSARA SILVA DOS SANTOS BALBINO	143.690.624-54
113	KARLEWISK DOS SANTOS SAMPAIO	153.625.694-30
114	KATIA SIMONE DOS SANTOS	064.749.644-56
115	KAWÊ MATIAS DA SILVA	154.582.724-98
116	KÉSIA MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	100.609.614-06
117	KETYLLEN EDJANE SOUZA CABRAL	716.052.624-47
118	KEYVA THALINA COSTA DA SILVA	076.199.544-73
119	LARISSA BRUNA DA SILVA	155.318.064-00
120	LARISSA SANDRIELLY SILVA SANTOS	151.666.814-60
121	LEANDRO DAVI DA SILVA SANTANA	117.159.404-66
122	LEIZIANNE MONTEIRO FERREIRA DA SILVA	067.482.054-17
123	LEONICE DE BRITO ARAUJO	119.068.664-30
124	LIDIANE CAETANO DA SILVA	068.636.004-47
125	LOHANY VÍVIAN PINHEIRO DA SILVA	147.149.774-74
126	LUANA BATISTA DA SILVA CAVALCANTE	137.463.624-07
127	LUANA RENATA BISPO DA SILVA	146.827.904-12
128	LUCAS VIEIRA CAVALCANTE	170.553.404-03
129	LUCIANE MARIA BATISTA	019.414.124-16
130	LUCILENE MACHADO DA COSTA	093.712.184-36
131	LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	119.486.304-35
132	LUIZ HENRIQUE FERREIRA HONORIO	711.373.014-06
133	LUSINETE ANÁLIA DO NASCIMENTO	384.031.884-04
134	MAGNA SOARES DOS SANTOS	027.750.704-93

135	MARIA APARECIDA ALVES BEZERRA	229.067.204-10
136	MARIA APARECIDA ANACLETO DA SILVA	505.102.824-15
137	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	077.094.014-57
138	MARIA APARECIDA SILVA LEITE	052.675.234-37
139	MARIA CICERA DOS SANTOS TAVARES	136.945.844-47
140	MARIA CRISTIANE MELO ALVES	073.453.244-00
141	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	701.346.714-65
142	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA	078.745.244-03
143	MARIA ELIENE SOARES DE SOUZA	081.557.584-00
144	MARIA ÉRIKA DA SILVA ALCÂNTARA	152.203.484-69
145	MARIA ESTRELA CORREIA NASCIMENTO	161.315.394-56
146	MARIA FRANCISCA BARROS FRANÇA	239.542.304-10
147	MARIA JÉSSICA DA SILVA SANTOS	123.725.964-97
148	MARIA JOSÉ BARBOSA NASCIMENTO	678.827.224-72
149	MARIA JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	814.345.104-68
150	MARIA LETICIA DE FARIAS SILVA	139.533.354-80
151	MARIA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO CUSTÓDIO	064.007.924-57
152	MARIA VICTÓRIA BARBOSA BISPO	110.729.124-06
153	MARIA YASMIM ALVES DA SILVA	145.023.834-30
154	MARIANA DOS SANTOS PEREIRA	072.378.694-18
155	MARINEIDE SOARES DE BARROS	926.385.624-91
156	MARIZELMA MARIA DA SILVA	110.456.854-37
157	MARYANA JÉSSICA DE BRITO SANTOS	162.081.174-02
158	MATHEUS HENRIQUE ALVES DE MELO	115.676.024-01
159	MAXWELL TAVARES SANTOS	075.293.594-10
160	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	174.796.774-21
161	NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	123.094.724-84
162	NATALIA PAULINO DA SILVA	115.950.744-90
163	NATALY DOS SANTOS	142.702.654-85
164	NILMA ALVES DA SILVA	085.850.104-01
165	NUBIA REIS DOS SANTOS	100.683.794-98
166	PATRÍCIA CORREIA DE ASSIS SILVA	091.977.624-82
167	PATRICIA TENORIO MARCOS	146.965.324-96
168	PAULO GABRIEL FIRMINO DE LIMA	137.548.374-94
169	PAULO SOARES DA SILVA	060.416.494-73
170	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	145.838.574-46
171	PEDRO MAYK VIEIRA DE SOUZA	119.746.254-60
172	PEDRO TAVARES DA SILVA	116.408.664-26
173	PETRÚCIA BOMFIM DA SILVA GOMES	335.742.568-84
174	POLICARPIO BATISTA DA SILVA	124.816.444-09
175	PRISCILA MOTA PEREIRA	714.390.574-78
176	QUITERIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO	122.165.814-02
177	RAÍSSA MARIA DA SILVA	154.822.934-24
178	RAQUEL WECHY DO SACRAMENTO SILVA	026.447.134-20
179	RAYANNE DE LIMA SANTOS	145.528.204-94
180	RAYANNE FERREIRA DE ARAÚJO SILVA	146.698.904-17
181	REJANE FERREIRA DA SILVA	042.006.924-06
182	RONYERE GAMA DE OLIVEIRA	094.435.824-14
183	ROSA CLEIDE DOS SANTOS	045.160.144-08
184	ROSEANE FERREIRA ISIDORO DA SILVA	033.298.944-58

185	ROSICLEIDE DA SILVA LIMA	048.430.234-50
186	ROSILENE FEIJÓ BARBOZA DA SILVA	564.598.234-72
187	ROSINEIDE MARIA BARROS DA SILVA	534.086.324-72
188	ROSINEIDE MARIA DE JESUS SILVA	842.497.734-34
189	ROSINEIDE SOARES	013.011.334-42
190	SABRINA ROCHA SANTOS	114.425.014-56
191	SEBASTIANA ANTONIA DA SILVA SANTOS	698.819.444-49
192	SILVÂNIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	008.334.834-47
193	SUSENILDA PEREIRA DOS SANTOS TENÓRIO	044.830.994-77
194	TIAGO MONTES DA SILVA	118.955.814-94
195	VALTER DOS SANTOS	842.992.234-20
196	VINICIUS GABRIEL DA SILVA	145.532.234-22
197	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA BRITO	126.026.654-01
198	VITÓRIA DOS SANTOS GONÇALO	118.156.734-35
199	WIREMBERG LIMA COUTINHO	167.273.264-60
200	YASMIN BRENDA SOARES BARBOSA	140.913.627-29
201	YASMIN VITÓRIA DA SILVA MESSIAS	183.692.764-90

Portaria/SEDUC N° 2231/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000055753/2024 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologadas pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas 1ºN01-EJA-MOD-LINGUAGENS, 1ºN02-EJA-MOD-CIÊNCIAS HUMANAS, 2ºN01-EJA-MOD-LINGUAGENS, 3ºN01-EJA-MOD-CIÊNCIAS DA NATUREZA, 3ºN02-EJA-MOD-CIÊNCIAS DA NATUREZA e 3ºN03-EJA-MOD-MATEMÁTICA, do ano letivo de 2024.3 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, da Escola Estadual Nossa Senhora da Apresentação ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2231/2025

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO - EENSA

INEP: 27031063

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO: 2024.3

Nº	NOME DO ESTUDANTE	CPF	RA
1.	GIOVANNE WENDEO SANTANA DO NASCIMENTO	110.321.514-04	00088022
2.	RANYELE FERNANDA NASCIMENTO	127.650.894-85	03985851
3.	ALBERTINA DA SILVA	014.210.324-14	04081665
4.	ALCIDES FRANKLIN LINS	055.287.764-65	04107087
5.	AMARO VASCONCELOS CAVALCANTI	094.341.224-22	04016296
6.	ANTONIO CORDEIRO DO NASCIMENTO	830.605.294-34	04079688
7.	DAMILA ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO	121.969.184-40	04079692
8.	DAYANE MARIA ROCHA DA SILVA	121.969.214-08	04078842
9.	DIEGO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	145.443.084-29	04081676
10.	DIÓGENIS MARTINS DE ARAÚJO	048.460.304-31	04079693
11.	EDGARD BARBOSA AZEVEDO	149.320.534-01	04071961
12.	EDILENE MARIA DE ATAIDE	042.976.934-29	04079694
13.	ELAYNE DA SILVA FLORES	102.403.864-50	04083886
14.	ELIZIA DOS SANTOS ROCHA INUCENCIO	064.672.564-50	04083893
15.	GEANE BEZERRA DA SILVA	100.087.024-38	04083902
16.	JANAINA CARDOSO DOS SANTOS	070.339.244-10	04066793
17.	JOSÉ EDSON DE ATAIDE SILVA	721.157.014-88	04083887
18.	LILIANE CORDEIRO BARBOSA	164.805.494-30	04081680
19.	MADJA DOS SANTOS MELO	088.011.924-10	04016310
20.	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	051.882.444-62	04083895
21.	MARIA JOSÉ DA SILVA	014.536.644-83	03842494
22.	MARIA JOSÉ DA SILVA	070.290.664-64	04081679
23.	REGINA SEVERINA DA SILVA	725.245.024-49	04083901
24.	VERÔNICA CELESTINO SANTOS	062.031.704-37	04107095
25.	ADENILSON PEDRO DE LIMA	109.769.234-59	00001050
26.	ANDRÉ LUIZ DA SILVA BEZERRA	162.356.434-46	04083821
27.	ELISANDRA RODRIGUES DA SILVA	159.868.324-18	04083820
28.	MARIA MÁRCIA LIMA DOS SANTOS	083.351.114-99	04083829
29.	MARIA TACIANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	094.745.414-42	04106884
30.	SYNTIA FRANCIELLY MARQUES NASCIMENTO DE ARAÚJO	098.701.954-66	04105841
31.	MARIA FERNANDA DA SILVA BEZERRA	162.246.334-01	03137581

Portaria/SEDUC N° 2233/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000004088/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta regional, da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: 3ªM01-ER, 3ªM02-ER e 3ªM03-ER, Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: 3ªT01-ER e 3ªT02-ER, Turno Vespertino, Ano Letivo 2024, da Escola Estadual SANTOS FERRAZ, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2233/2025

ESCOLA ESTADUAL SANTOS FERRAZ
Código INEP: 27020819
RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs – ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADERLANA ELEN SILVA BARBOSA	125.164.694-89
2	ADILSON SANTOS DE ARAÚJO	152.824.004-99
3	ALESSANDRA GLEICE DOS SANTOS	144.904.564-25
4	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	142.756.134-65
5	ALESSANDRO MAXIMINO DOS SANTOS	141.341.964-00
6	ALESSANDRO SOUZA RODRIGUES DE LIRA	714.688.684-03
7	ALICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	134.858.674-54
8	ALINE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	131.715.034-17
9	ALINE MARIA DA SILVA SANTOS	150.781.074-10
10	ALISSON DOS SANTOS DA PAZ	714.993.314-95
11	ALISSON FELIPPE SANTOS SILVA	125.802.054-89
12	ANA CARLA DOS SANTOS CARVALHO	535.655.168-10
13	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	455.366.838-61
14	ANA CAROLINE HENRIQUE DA SILVA REIS	141.612.614-70
15	ANA CLARICE SANTOS DA SILVA	143.006.434-07
16	ANA KARINA DA SILVA	141.225.014-58
17	ANA KARINE SANTOS SILVA	714.688.174-18
18	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	096.677.704-27
19	ANALLY SANTOS OLIVEIRA	152.520.804-70
20	ANDERSON MATHEUS GOMES DA SILVA	714.993.454-45
21	ANDRIELSON DAS CHAGAS MARQUES	714.676.954-24
22	ÂNGELA SILENE DA SILVA	141.687.014-84
23	APARECIDA VITÓRIA DE ALMEIDA BARBOSA	118.862.024-00
24	AUGUSTO MANOEL DOS SANTOS	121.385.934-44
25	BERNARDO MIGUEL DA SILVA NETO	142.117.334-43
26	BIANCA MARIA DA SILVA	714.747.774-06
27	BRUNA LETÍCIA DOS SANTOS SILVA	714.686.474-07
28	BRUNO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	150.743.394-80
29	CAICK DOS SANTOS SILVA	141.991.334-45
30	CARLOS EDUARDO SANTOS AMARAL NUNES	144.603.234-51
31	CARLOS FABRÍCIO DA SILVA BRANDÃO	151.389.074-33
32	CARLOS MANOEL DOS SANTOS SILVA	123.686.424-71
33	CHAIANNY FERREIRA DO NASCIMENTO	141.139.944-71
34	CIBELE DA SILVA ARAÚJO	151.134.364-88
35	DALÂNIA EMÍDIO DA SILVA SANTOS	108.395.664-76

36	DANIEL MICAÍAS DOS SANTOS	715.019.694-20
37	DANIELA BARBOSA DE ALENCAR	141.353.674-37
38	DENISE MARIA DOS SANTOS	140.484.394-99
39	DOUGLAS EWERTON SANTOS SILVA	141.064.334-43
40	DOUGLAS RENAN DA SILVA SANTOS	145.386.944-10
41	EDIVALDO MENDONÇA ALVES	124.239.064-20
42	EDNA CRISLLAYNE SILVA SANTOS	141.990.974-65
43	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	569.358.658-83
44	EGINALDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR	141.204.344-19
45	ELENILSON ALVES DOS SANTOS	142.728.324-92
46	EMILY VITÓRIA DA SILVA	132.633.934-64
47	EVELYN MARIANY ALVES MARQUES	142.094.044-97
48	EVILIANE SANTOS SILVA	141.853.594-03
49	EZEQUIEL SILVA DOMINGOS	714.679.594-21
50	FELIPE ALEX DA SILVA BATISTA	056.118.104-70
51	FERNANDA DA SILVA	141.439.514-01
52	FLÁVIO ENRIQUE DOS SANTOS	137.441.734-37
53	FRANCISCO ANTONIO ROCHA DA SILVA	105.841.444-58
54	FRANCISCO LOURENÇO DE FARIAS E BRAGA	127.298.634-94
55	GABRIEL AUDALIO MEIRELES FERNANDES	141.876.454-03
56	GABRIEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	143.726.694-02
57	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	153.652.084-55
58	GABRIEL MARQUES DA SILVA	142.015.404-48
59	GABRIELA DA SILVA VIEIRA	139.048.594-39
60	GEOVANA BIANCA LIMA SANTOS	151.502.864-00
61	GILBERTO MARQUES DE CERQUEIRA	074.774.374-66
62	GIOVANIA LIMA SIQUEIRA	098.913.914-00
63	GLÓRIA MARIA AFONSO SANTOS	142.068.944-42
64	GRACIELLY SILVA SANTOS	706.810.004-06
65	GUILHERME VICTOR DA SILVA LIMA	104.308.294-85
66	HUGO VITORIO FIDELIS DOS SANTOS	142.367.114-78
67	IARA CAROLYNNE DOS SANTOS ROCHA	151.648.924-13
68	ISABELA SILVA GOMES	152.285.874-11
69	ISADORA SANTOS NOBRE	149.724.714-41
70	JAILTON JOSÉ DOS SANTOS	714.514.094-27
71	JEFERSON ARTUR OLIVEIRA BERTOLDO	141.992.434-61
72	JENNIFER CLEIDE SANTOS SILVA	144.195.364-70
73	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	141.419.334-30
74	JESUS JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS	103.244.194-14
75	JOÃO ERICK ARAUJO SILVA	153.534.024-05
76	JOÃO MARCOS NUNES DA SILVA	141.215.264-06
77	JOÃO PAULO DE LIMA ARAÚJO	142.459.934-21
78	JOÃO VICTÓR DE OLIVEIRA SANTOS	142.347.644-18
79	JOÃO VICTÓR DE OLIVEIRA SILVA	141.621.594-83
80	JOSÉ AUGUSTO DE ABREU SANTOS	714.672.874-90
81	JOSÉ CLEITON FERREIRA FELIS	145.380.564-80
82	JOSÉ DAVID DA SILVA	141.238.814-75
83	JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	141.659.664-01
84	JOSÉ EDUARDO ZACARIAS DOS SANTOS	141.787.584-46
85	JOSÉ FERNANDO DA CONCEIÇÃO COSTA	142.167.664-80
86	JOSÉ KAWÊ DE OLIVEIRA LIMA	484.529.418-46
87	JOSÉ MESSIAS DA SILVA SANTOS	141.849.344-98
88	JOSÉ RAY ALVES DA CONCEIÇÃO	142.694.774-74
89	JOSÉ THIAGO DA SILVA	156.779.454-80
90	JULIANA DOS SANTOS	165.706.814-51
91	JULIANA MARIA MELO SILVA	151.882.734-97
92	KARINE FRANCISCA DOS SANTOS	140.728.224-77
93	KARLEANY DOS SANTOS SILVA	141.203.634-81
94	KAUÃ CARLOS DOS SANTOS	143.660.894-59
95	KAUÃ ROCHA SILVA	143.729.554-13
96	KAUANE OLIVEIRA ROCHA	714.686.894-01
97	KAUANNE MARTA DOS SANTOS	715.000.804-62
98	KAUÊ CORREIA MUNIZ	141.276.464-54
99	KAYKY DA SILVA NASCIMENTO	714.993.494-32
100	KELVYSSON RAYAN DA SILVA GOMES	106.813.904-84
101	LAÍS MARIA DA HORA	145.688.814-55

102	LAURA FRANCIELE DO NASCIMENTO	110.118.804-90
103	LAURA KARINY SOUZA SILVA	141.202.774-88
104	LAVINO DA ROCHA SILVA	151.262.744-57
105	LEANDRO DE MELO BARBOSA	141.360.274-60
106	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	714.684.454-48
107	LETICIA CURTO DA SILVA	142.022.934-60
108	LETICIA DOS SANTOS LOPES	118.973.004-92
109	LIVIA MARIA QUINTINO DO NASCIMENTO	140.686.524-90
110	LUAN DE ABREU SILVA	714.682.754-29
111	LUANA DE ABREU SILVA	714.682.734-85
112	LUCICLEIA OLIVEIRA SILVA	151.329.544-64
113	LUIZ CARLOS ARAUJO ALVES	118.782.654-58
114	LUIZ GUSTAVO BEZERRA DA SILVA	165.932.124-74
115	LUIZ HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	143.227.314-06
116	MARCIO GABRIEL DA SILVA	141.073.584-29
117	MARCOS ANTONIO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO	142.530.254-80
118	MARIA ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	150.702.704-43
119	MARIA ALINE COSTA DA SILVA	148.381.904-33
120	MARIA BEATRIZ DA SILVA	141.698.694-43
121	MARIA CARLEANY FEITOSA DA SILVA	140.709.644-36
122	MARIA CIBELLY DA SILVA QUINTINO	127.753.374-14
123	MARIA CLARA MASCARENHAS DE FRANCA	120.613.314-75
124	MARIA CLARA QUINTINO SILVA	152.622.104-73
125	MARIA CLARA SANTOS MEDEIROS	140.822.404-62
126	MARIA CLARA SANTOS SILVA	142.917.734-98
127	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	714.765.884-14
128	MARIA EDUARDA MOREIRA	133.154.514-51
129	MARIA GABRIELA DOS SANTOS	142.296.144-38
130	MARIA IASMYN CAIRES SILVA	143.340.274-23
131	MARIA JÚLIA DA SILVA LIMA	142.490.014-07
132	MARIA JULIA DA SILVA OLIVEIRA	141.366.564-08
133	MARIA JULIA DOS SANTOS	150.019.744-02
134	MARIA JULIANA DOS SANTOS	714.993.574-51
135	MARIA KARINE DOS SANTOS	714.995.974-10
136	MARIA LETÍCIA DOS SANTOS ROSENDO	143.817.414-47
137	MARIA MYKAELLY DA SILVA	141.448.524-74
138	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	146.554.824-60
139	MARIA SIMONE DA SILVA ARAÚJO	145.454.964-58
140	MARIA THAINAR DOS SANTOS SILVA JUSTINO	102.772.384-55
141	MARIA VANESSA DOS SANTOS ELEUTERIO	142.537.114-05
142	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS GOMES	154.963.814-95
143	MARIA YARA DA SILVA	141.270.274-79
144	MARIA YASMIN JUSTINO DOS SANTOS	125.444.064-02
145	MARIANA FERREIRA SILVA	149.938.174-36
146	MARIANA SILVA SANTOS	141.522.374-22
147	MARÍLIA COSTA GALDINO	139.729.154-03
148	MATEUS VINICIOS MARTILDE SANTOS	142.138.094-39
149	MAURO RAIMUNDO DE SOUZA NETO	134.335.994-59
150	MAYARA FERREIRA DA SILVA	714.604.904-36
151	MICHELE DOS SANTOS SILVA	156.123.604-79
152	MIKAEL AMORIM DOS SANTOS	134.422.044-45
153	MIKAELY DOS SANTOS SILVA	141.821.994-05
154	MIRELLY DOS SANTOS SILVA	714.993.514-10
155	MIRELLY SANTOS DE CERQUEIRA	714.993.534-64
156	MISAEEL PEREIRA DA SILVA	174.847.274-74
157	MIZAEEL LUIZ GOMES DOS SANTOS	141.146.594-63
158	NAIARA SAMILE DE LIMA SILVA	142.289.284-04
159	NATÁLIA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	117.343.934-08
160	NATHALLY OLIVEIRA DA SILVA	868.569.625-92
161	NICOLLY ALEXANDRINA DA CRUZ SILVA	089.602.794-55
162	PAULO HENRIQUE SILVA ARAUJO	141.792.604-09
163	PEDRO GABRIEL DOS SANTOS LIMA	143.637.234-83

164	PEDRO HENRIQUE SILVA CANUTO NASCIMENTO	141.911.654-10
165	RAIANE PAULA DOS SANTOS	101.225.574-33
166	RAYNATAN DAVID PONCIANO OLIVEIRA	151.972.224-92
167	RAYSSA CALHEIROS DE FARIAS	145.477.874-17
168	REMIKISON DE ALMEIDA SANTOS	081.682.064-36
169	RENATA GABRIELLY DA SILVA	127.204.274-03
170	RENATA ISABEL DA SILVA	142.173.314-52
171	RICKELMY HENRIQUE DA SILVA	149.768.534-62
172	ROBSON DOS SANTOS PANTA	141.661.394-36
173	ROSIELY LIMA DA SILVA	141.989.054-95
174	RUAN DE SOUZA OLIVEIRA	141.521.334-81
175	RÚBIA VITÓRIA TORRES TENÓRIO	128.695.714-10
176	SABRINA ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	130.884.144-29
177	SABRINA AMARAL SANTOS	143.986.044-05
178	SAMARA KELI SILVA DOS SANTOS	142.544.424-59
179	SAMARA SILVA DOS SANTOS	140.937.254-54
180	SAMUEL SILVA LEITE	714.680.404-64
181	THAYSILLEN KLEITON DOS SANTOS SILVA	511.921.088-09
182	THIAGO CESAR DA SILVA	142.291.144-60
183	THIAGO VINÍCIUS BARROS DA SILVA	143.617.254-38
184	VANESSA DOS SANTOS SILVA	141.660.764-18
185	VANILDO JOSÉ DA SILVA	142.076.864-60
186	VICTOR GABRIEL DA SILVA	142.311.204-04
187	VICTÓRIA DE LIMA SANTOS	143.054.684-09
188	VÍTOR KAUA CLAUDINO CÉSAR	149.497.804-09
189	VITÓRIA BISPO DA SILVA	526.647.738-52
190	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	142.908.324-74
191	VIVIANE LIMA OLIVEIRA	714.680.584-01
192	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	155.977.104-60
193	WESLEY ALEXANDRE DOS SANTOS	149.052.844-06
194	WEVERTON DANIEL LUCENA SOUZA	142.324.924-02
195	YASMIN GOMES DA SILVA	465.729.608-62

Portaria/SEDUC N° 2240/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000000917/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional 4º GERE, das Turmas 3º M01 - ER, 3º M02 - ER, 3º M03 -ER , 3º I01 - ER e 3º I02 - ER, referente ao ano letivo de 2024 e modalidade de ensino REGULAR da Escola Estadual Monsenhor Machado ,conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2240/2025

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO

TURMA: ENSINO MÉDIO REGULAR INEP N° 27025080

Nº DE ORD.	NOME DO ALUNO (A)	CPF
01	ALCKNY PEPESE FARIAS	139.477.954-24
02	ALEXANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA GALDINO	126.475.534-16
03	ALISSON CARLOS DOS SANTOS SILVA	170.387.384-02
04	ALLAN LAURINDO DE FREITAS	082.975.594-24
05	ALYSSON MIKAEL BALBINO DE OLIVEIRA	147.762.464-30
06	ALYSSON DE ARAUJO DAMASCENO	091.526.654-70
07	ANALLYA VICTORIA DA SILVA NOGUEIRA	088.372.824-94
08	ANA LUCIA BATINGA LEITE DA PAZ	090.437.744-05
09	ANDERSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	086.601.514-02
10	ANGEISSON FRANKEYVID PEREIRA DA SILVA	129.870.954-73
11	ANNY BHEATRIZ DA SILVA VIEIRA	139.432.464-26
12	ANTONIO EDUARDO BEZERRA DA SILVA	150.695.734-03
13	CAROLAYNE INACIO DE ALMEIDA	147.711.334-76
14	CINTHYA PEREIRA SILVESTRE DA SILVA	089.163.834-20
15	CLARA MONIKE DE SOUSA FERREIRA	085.600.534-76
16	CLARISSE GOMES DA SILVA	128.343.794-59
17	CLAUDIA ANTONIETA DA COSTA LIMA	115.782.024-77
18	CLEITON SOUZA DA CONCEICAO CELESTINO	128.463.034-01
19	BIANCA ANDRADE DA SILVA	136.700.944-82
20	BRHUNA LUIZA DE OLIVEIRA FREIRE	119.145.784-22
21	DANILLO ALVES FERNANDES DE LIMA	155.587.594-70

22	DARLAN TEOTONIO BATISTA DE MENDONÇA	167.704.084-06
23	DEIVID VIEIRA DA SILVA	168.075.744-01
24	DOUGLAS MUNIZ BORGES	087.082.104-03
25	EDSON DOS SANTOS MARTINS	100.538.814-86
26	ELAYNE INACIO JUSTINO DA SILVA	088.102.454-66
27	ERIK MARQUES EVANGELISTA DA SILVA	137.511.984-23
28	EVANY DAYANY DE MELO CABOATAM	141.442.564-30
29	EVILLY FELIX DOS SANTOS SILVA	119.348.974-18
30	FABIA PRISCILA DA CONCEICAO SANTOS	084.485.454-94
31	FABRICIO MOREIRA BERNARDINO	089.895.514-98
32	FLAVIA CAROLLYNE DA SILVA	140.756.134-02
33	FRANCIELY DA SILVA DOS SANTOS	127.326.354-56
34	GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	127.227.604-01
35	GABRIEL LUCAS DA SILVA FERREIRA	128.721.024-42
36	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	149.937.724-08

37	GABRIELLE VIEIRA SOARES	141.747.174-35
38	GELVANO BARBOSA DA SILVA FILHO	091.912.904-81
39	GRAZIELLE VITALIANO MACHADO	140.285.264-93
40	IARAELE DA SILVA BEZERRA	092.729.354-40
41	ISIS SABRINA DOS SANTOS DA SILVA	108.098.454-23
42	ITALO FERNANDO DA SILVA VIEIRA	135.941.804-09
43	JACIELE GONCALVES DE LIMA	143.045.144-07
44	JADERSON DE LIMA SILVA	133.529.304-30
45	JEAN FARIAS DOS SANTOS	090.308.964-50
46	JENYFFER DA SILVA CORINO	127.732.114-05
47	JESSICA MARCELA DA SILVA BRANDAO	101.811.774-12
48	JEYSON YURE DA SILVA FALCÃO	141.437.274-47
49	JOAO PAULO DA SILVA HERCULANO	160.078.464-07
50	JOAO VICTOR DA SILVA	088.349.994-01
51	JOSE ADRIAN DA SILVA LIMA	137.240.544-59
52	JOSE CARLOS DA SILVA	091.719.924-30
53	JOSE CRISTOVAN JERONIMO NASCIMENTO	130.505.054-19
54	JOSE DANIEL SANTOS DA SILVA	149.021.454-21
55	JOSE FABRICIO MOREIRA DOS SANTOS SILVA	138.062.994-20

Nº DE ORD.	NOME DO ALUNO (A)	CPF
56	JOSE LUIS RUAN OLIVEIRA TERÇO	088.184.474-83
57	JOSE RODRIGO DA SILVA LIMA	084.837.354-58
58	JOSE TALYS FERREIRA DA SILVA	139.073.454-44
59	JULIA MARIA DOS SANTOS SILVA	153.216.924-83
60	JULIANA FERREIRA DA SILVA	147.933.324-71
61	JULIO CESAR DA SILVA	084.837.344-86
62	JULIO MALAN MACENA DOS SANTOS	140.419.734-65
63	KARLEANE KEMILLY LIMA DOS SANTOS	075.164.224-01
64	KAUA CAVALCANTE DA SILVA	152.019.384-00
65	KAUA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	111.075.464-78
66	KAUAN EXPEDITO MARCIANO DOS SANTOS	145.210.994-08
67	KAUANE DA SILVA FERREIRA	135.788.064-20
68	KAUANNY MAYARA TEOTONIO DA SILVA	128.350.714-58
69	KEVIN COSTA DA SILVA	243.387.768-70
70	KEYLA FERREIRA BEZERRA DE LIMA	137.939.394-99
71	LARISSA BERTOLINO CORREIA	169.423.694-38
72	LARISSA DA SILVA FERREIRA	120.441.634-62
73	LARIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	101.438.354-40
74	LEANDRO NUNES DE OLIVEIRA DA SILVA	140.004.384-09
75	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA	127.977.284-08
76	MARCELO VITOR DA SILVA	091.415.994-11
77	MARCOS ANDRE DOS SANTOS MARTINS SILVA	128.548.024-46
78	MARCOS VINICIUS DA SILVA MOREIRA	126.616.644-08
79	MARIA APARECIDA SILVA	630.961.193-33
80	MARIA CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	142.847.094-88

81	MARIA EDUARDA NASCIMENTO TEIXEIRA	135.507.614-57
82	MARIA JOANA DA SILVA FARIAS	089.550.644-03
83	MARIA LAURA PORANGABA LOPES	137.030.544-33
84	MARIA NAZARE CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	093.608.484-76
85	MARIA ROSILENE DA SILVA ALEXANDRE	134.087.694-94
86	MARIA THAYSE FERREIRA DE FARIAS	089.705.314-16
87	MARIANA DOS SANTOS SILVA	127.933.204-20
88	MARLON JOSE DE LIMA ARAUJO	147.688.764-04
89	MATHEUS RAMALHO TENORIO	124.031.664-05
90	MAX KAUA DA SILVA SANTOS	167.336.284-22
91	MAYCON KAYQUE DOS SANTOS SOUZA	178.395.674-79
92	MILENA XAVIER DA SILVA	128.544.704-27
93	MYLLENA GREGORIO DE MELO DA SILVA	130.257.054-42
94	NADYJA GONCALVES OLIMPIO DA SILVA	129.213.684-71
95	NAHLANDA YMELLI DA SILVA NASCIMENTO	091.719.964-27
96	PEDRO KAUA TENORIO VIEIRA	153.781.044-83
97	POLIANA VIEIRA ALVES	090.254.864-60
98	QUEZIA LUANA DO NASCIMENTO SILVA	149.949.434-35
99	RAIANA BERNADINO DA SILVA	093.906.554-12
100	RAIMUNDO DA SILVA MELO	124.567.004-22
101	RAYANE DA SILVA CAVALCANTE	137.402.414-70
102	RAYANE SANTOS SILVA	094.872.904-00
103	RAYKA BARBOSA DOS SANTOS	087.588.704-07
104	RAYSA DOS SANTOS DA SILVA	142.118.854-64
105	RONALDO GALVAO DOS SANTOS	122.153.874-83
106	RUAN CLAUDINO DOS SANTOS	102.759.994-08
107	RUAN DA SILVA GONCALVES	147.078.924-85
108	SAMUEL LOURENCO DA SILVA SANTOS	150.132.144-75
109	SHAUAN GOMES AIRES	537.887.318-50
110	VALESKA VIVIANE AVELINO DOS SANTOS	121.234.504-56
111	VITORIA DE LIMA SANTOS	128.136.104-61
Nº DE ORD.	NOME DO ALUNO (A)	CPF
112	VITORIA RAFAELA BARBOSA SANTOS	016.455.024-06
113	WANDERSON VILELA BELARMINO DA SILVA	161.905.744-16
114	WESLEY GABRIEL DA SILVA	136.493.184-23
115	WESLLEN JOSE DA SILVA	090.108.684-35
116	WESLLEY WILLYAM FERREIRA DA SILVA	131.597.794-08
117	YASMIN VITORIA MARTINS DE LIMA	146.676.124-52
118	YSABELLI VITORIA DOS SANTOS TENORIO	175.585.114-61

Portaria/SEDUC Nº 2243/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000878/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional 4º GERE, da Turma 3º M01 - ER, 3º T01 - ER, referente ao ano letivo de 2024 e modalidade de ensino REGULAR e da Turma 4º N01- EJA referente ao ano letivo de 2024 e modalidade de ensino EJA, da Escola Estadual Torquato Cabral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2243/2025

ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL

Código INEP: 27027457

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES EJA MODULAR 2024.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADRIANO JOSE SILVA FERREIRA	120.253.694-84
2	ALDELANDE TAVARES DA SILVA	153.439.304-84
3	ANA CARLA DA SILVA PAULINO	094.135.044-40
4	CECILIA HELENA DA SILVA	133.167.224-40
5	CICERO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	140.578.154-81
6	CLAUDENISE DA SILVA	125.446.314-30
7	DENILSON DOS SANTOS BARBOSA	105.160.814-70
8	DJANNA TANNA RODRIGUES DE SOUZA	081.094.164-38
9	EDMILSON LUCIANO DA SILVA	042.869.464-01
10	EDUARDO JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	128.225.994-67
11	GLEICIELE MARIA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	102.187.434-59
12	JAELSON DA SILVA LIMA	142.122.124-12
13	JANEIDE BENTO DA SILVA	712.105.544-96
14	JAQUELINE GUILHERME DA SILVA	087.604.304-00
15	JOAO VITOR DA SILVA GOMES	094.957.284-52
16	JORDANA RAMOS DA SILVA	083.264.065-46

17	JOSE CARLOS DA SILVA	954.682.774-68
18	JOSE GENIVAL DA SILVA LIMA	091.481.714-09
19	KAIQUE CANDIDO DE ALMEIDA	119.427.024-77
20	LUCAS GABRIEL FERREIRA DA PAIXAO	171.112.254-81
21	LUCIA VITORIA DA SILVA RIBEIRO	145.494.774-82
22	LUZINETE ARAUJO DA SILVA	083.623.464-26
23	MARIA CICERA DA SILVA LIMA	091.511.084-96
24	MARIA JOSE PETRONILIA DA SILVA	096.305.594-12
25	MARILENE ARAUJO DA SILVA	083.339.824-50
26	MILENA ALVES PAULINO	133.128.704-96
27	RIVIA VITORIA CLAUDINO CANDIDO	116.796.444-67
28	ROBEVANIA CAETANO DA SILVA	121.274.654-66
29	ROSIMEIRE LOURENCO DA SILVA	015.151.614-63
30	SEVERINO OLIVEIRA DO NASCIMENTO NETO	143.174.794-78
31	SIMONE MARIA DA SILVA	116.086.654-61
32	SUSIMEIRE SILVA SANTOS	080.386.534-16
33	TAISE OLIVEIRA DOS SANTOS	080.906.804-45
34	VALDILENE FERREIRA DA SILVA	073.044.414-70

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRESSIANE DA SILVA	142.415.254-23
2.	ANALY MARIA DA SILVA LIMA	130.865.494-40
3.	ANDRESSA MARIA DA SILVA LIMA	130.865.654-89
4.	ANTONIO CESAR CORREIA TEIXEIRA	094.401.924-29
5.	ANTONNY ALCKMEN ALBUQUERQUE FERREIRA SANTOS	142.262.374-20
6.	CARLOS ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS	156.008.164-30

7.	CLARA VIVIAN DA SILVA SANTOS	145.562.224-94
8.	CLEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	412.234.008-08
9.	EDILENE BARROS	152.834.344-19
10.	ELIZANGELA GUILHERME DA SILVA	141.304.734-33
11.	ERICK FELIPE DA SILVA BATISTA	107.264.654-45
12.	EVELI CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	141.870.524-10
13.	FABRICIA RODRIGUES NASCIMENTO	125.044.114-56
14.	FLORA EDUARDA DA PAZ MIGUEL	134.393.224-67
15.	FRANCIELLY VICENTE GOMES DA SILVA	094.265.064-62
16.	GRAZIELLY DA SILVA MEDEIROS	152.896.044-05
17.	ITALO GABRIEL DA SILVA	121.316.684-57
18.	JOAO GUILHERME DE MELO	127.707.384-88
19.	JOAO VITOR DE AMORIM TENORIO	143.788.104-17
20.	JOAO VITOR MARTINS DA SILVA	127.968.554-90
21.	JOAO VITOR NUNES DA SILVA	147.806.614-80
22.	JOSE ADRIANO SILVA DE MACENA	141.344.284-67
23.	JOYCE SANTANA DA SILVA	143.428.494-88
24.	JULIANA RAMOS DA SILVA	142.234.484-39
25.	KAUANY OMENA DA CONCEICAO	127.882.264-03
26.	KAUANY VICTORIA GUIMARAES SEVERIANO	140.592.244-30
27.	MAICON MATEUS SIMAO DA SILVA	143.295.104-13
28.	MARCIANO DA SILVA RODRIGUES	143.321.774-01
29.	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	147.731.754-60
30.	MARIA CLARA MEDEIROS FURLAN	129.128.044-85
31.	MARIA JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	141.782.914-16
32.	MAYCON CAETANO DE OLIVEIRA	131.301.184-38
33.	MIKAELA GABRIELA SANTOS SILVA	142.283.094-29

34.	PAULO VITOR PATRICIO DA SILVA	145.392.524-45
35.	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	104.101.954-80
36.	SHAYANE ISABELY DE ARAUJO LIMA	082.206.264-02
37.	YURI GOMES DA SILVA	142.125.084-51
38.	APARECIDA JISLLANY NASCIMENTO GALDINO	144.227.374-73
39.	AUGUSTO JOSE MONTEIRO PERTONILLO	127.306.504-23
40.	CARLOS ADRIAN GOMES DE MELO	136.123.924-76
41.	CESAR RONALDO MONTEIRO AUGUSTINHO	127.999.854-75
42.	CLEMISSON DA SILVA SIQUEIRA	100.341.094-47
43.	ELAINE DA SILVA EVARISTO	128.716.024-76
44.	EVERLANIA CORDEIRO FLORIANO	063.999.064-90
45.	EVILLY CAMILE DOS SANTOS SILVA	136.092.434-57
46.	FABIO LIMA DOS SANTOS	142.478.154-07
47.	JANIRELE MARIA DA CONCEICAO SANTOS	127.567.554-94
48.	JANISSE YANE DA SILVA LIMA	142.163.414-70
49.	JANNAYRES VITORIA DOS SANTOS SILVA	131.242.644-60
50.	JHANY KELLY MARIA LEOBINO DA SILVA	127.324.554-74
51.	JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	709.795.164-80
52.	KEYLLA VITORIA BARROS BASILIO DOS SANTOS	129.019.334-75
53.	LAURA LORRANY DA SILVA TOLEDO	075.996.181-63
54.	LAVINIA DANNIELY BARROS DA SILVA	127.453.284-17
55.	LUIZ DAVI DE CASTRO SANTOS	133.020.014-44
56.	MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS	127.208.474-45
57.	MARIA ALINE SANTOS DA SILVA	126.975.804-76
58.	MARIA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	127.171.024-26
59.	MARIA CLARA FERREIRA DE LIMA	145.563.524-36
60.	MARIA EDLANIA ALVES	136.256.514-83

61.	MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA	129.594.014-09
62.	MARIA GESIA ALVES NETA	127.593.634-22
63.	MARIA KAWANE LOPES COSTA	141.137.314-62
64.	MARIA MAYARA AFONSO DA SILVA	127.601.894-06
65.	MAYCON KERLON PAES DE MELO	132.270.934-30
66.	MERCIA MONTEIRO MARTINS	128.888.364-16
67.	RAI KAUA DA SILVA	132.138.504-89
68.	RODRIGO LOPES DA SILVA	127.324.364-10
69.	RUAN VITOR ALVES DA SILVA	110.677.294-61
70.	TAMIRES MARIA DA SILVA	128.447.344-99

Portaria/SEDUC Nº 2227/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000908/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos aluno concluinte, devidamente homologada pelo Setor de Inspeção Educacional desta Regional 4ª GERE, da Turma 3º M01 - ER, 3º M02- ER, 3º M03-ER, 3º T01 - ER e 3T02 -ER, referente ao ano letivo 2024 e modalidade de ensino REGULAR e da Turma 4º N01- EJA referente ao ano letivo de 2024 e modalidade de ensino EJA, da Escola Estadual Inaura Casado Costa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2227/2025

Escola Estadual Inaura Casado Costa

Código INEP: 27026744

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2024 – ENSINO MÉDIO REGULAR

N.º de Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	CARLOS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	156.038.414-00
02	CARLIANE ADICILENE DA SILVA ALVES	130.880.804-66
03	DAYSE MIRELLY COSTA DE LIMA	131.093.424-05
04	ELIZEU DANTAS DA SILVA	151.177.504-11
05	ELLISIANY MARQUES DOS SANTOS SILVA	106.137.194-84
06	EMILY ANTONIA VIEIRA DA SILVA	151.392.264-56
07	FRANCIELE EUGENIO DA SILVA	136.008.174-77
08	GENILSON DA SILVA MELO	142.199.654-59
09	GLEICIANE FERREIRA DA SILVA	152.933.804-27
10	GUILHERME DIONISIO SANTOS BARBOSA	178.055.084-70
11	IVIS GABRIEL LIMA RIBEIRO	162.640.304-06
12	JANERSON DE ALMEIDA DA SILVA	161.442.824-75
13	JESSICA KAYLANE DOS SANTOS	712.062.734-10
14	JESSICA RUFINO TEIXEIRA SILVA	712.038.164-48
15	JHONATA GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	154.849.264-75
16	JOAO LUCAS LOURENÇO	092.064.894-02
17	JOSE FABRICIO DE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	712.054.964-24
18	JOSE GLAUBER FERREIRA DOS SANTOS	712.052.974-99
19	KAUA KEVIN PAULINO DA SILVA	104.219.104-29
20	KRYSLANE DA SILVA OLIVEIRA	152.445.654-35
21	LUANNY CALHEIROS SILVA MELO	143.010.504-69
22	LUIS FELIPE DA SILVA FREITAS	179.900.474-03

23	MARIA ALESSANDRA DA SILVA	142.162.974-71
24	MARIA CLARA BESERRA SANTOS	141.453.584-81
25	MARIA CLARA LOPES E SILVA	085.464.864-09
26	MARIA CLARA DE MELO NASCIMENTO	094.200.474-40
27	MARIA JANIELE CLEMENTE DOS SANTOS	151.074.044-99
28	MARIA JESIANE GOMES DE MELO DA SILVA	147.827.924-92
29	MARIA LUIZA DA SILVA COSTA	152.564.184-08
30	MARIA TATIANE DA SILVA	716.522.104-23
31	MATHEUS MONTENEGRO SOUZA	115.125.284-04
32	NAYANE RAIMUNDO DA SILVA	151.702.434-05
33	NICOLAS ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	151.387.954-57
34	RAFAEL MAGALHAES ACIOLI SILVA	134.180.374-02
35	ROSANA DA SILVA SANTOS	148.185.444-50
36	SAMYLLA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	150.791.314-11
37	SHAIANE DA SILVA SANTOS	712.062.774-08
38	SUELAYNE GOMES DA SILVA	149.256.114-29
39	THAIS GABRIELLE DA SILVA SALVADOR	151.032.994-37
40	VANDESON EDLLY ANTONIO DOS SANTOS	542.022.268-01
41	ALEX DA SILVA CORREIA	157.307.044-02

42	AMANDA SILVA DOS SANTOS	153.369.064-25
43	ANA CLARA DIONIZIO SILVA	116.844.934-04
44	ANA LAURA DA SILVA SANTOS	159.165.984-16
45	ANALICE DA SILVA	153.089.854-48
46	ANDREA KAYLANE VIEIRA DOS SANTOS	150.085.904-48
47	ARNON KAIKE OLIVEIRA DA SILVA	153.059.814-17
48	CAIO LUIZ DA SILVA	150.302.464-44
49	CAMILLE VITORIA MORAES DA SILVA	150.245.214-63
50	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	159.165.264-23
51	CLEITON MENDES DA SILVA	147.349.244-06
52	CRISLENE PEREIRA DA SILVA	151.651.374-65
53	DAVI FREIRE DOS SANTOS	712.038.674-33
54	DAVID HENRIQUE DA SILVA	135.697.234-96
55	ESTEVAO FERREIRA DA SILVA SANTOS	099.988.984-20
56	FERNANDO ANTONIO BASTOS DE MELO NETO	126.131.834-03
57	FRED DA SILVA CABRAL	137.038.634-63
58	GEOVANIA GOMES DA SILVA	165.680.974-54
59	JEFFERSON RAILSON DA SILVA	151.304.984-45
60	JESUS ANTONIO DOS SANTOS	127.952.334-44
61	JOAO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	120.065.104-95
62	JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA	147.131.854-00
63	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	153.282.354-10
64	JOSE RICARDO BEZERRA DA SILVA	088.575.524-38
65	JULIANA SILVA RODRIGUES	717.328.341-80
66	JOYCE KELLY SOUZA DA SILVA	153.089.614-25
67	KAUA ALVES DOS SANTOS	180.085.664-42
68	LUIZ GABRIEL ALVES DE BRITO	108.506.074-85
69	MANOEL ANTONIO RODRIGUES NETO	153.282.714-83
70	MANOELLY VITORIA SILVA	151.849.424-24
71	MARIA EDUARDA CAVALCANTE TAVARES	154.435.764-88
72	MARIA JESSIELE DOS SANTOS	111.137.324-82
73	MARIA LETICIA MENDES DA SILVA	151.288.684-00
74	NATANAEL GOMES DE LIMA	151.766.484-58
75	RAISSA VITORIA VIANA DE FARIAS	135.750.334-20
76	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	151.742.904-83
77	SHAYANE DA SILVA AMBROZIO	166.952.784-07
78	TAUA JOSE DA SILVA MONTEIRO	126.313.114-00
79	TAYZO GOMES FEITOSA	145.052.614-41
80	WELLYSON JOHNNY ARAUJO DE OLIVEIRA OMENA	142.446.724-19
81	WILLIAN VICENTE DA SILVA	132.759.204-56
82	YASMINN ARAUJO DA SILVA	143.002.764-98
83	ADRIANO DE MELO EUFRASIO JUNIOR	143.887.544-47
84	ADRYAN VICENTE DA SILVA	091.804.114-79
85	ANA CLARA DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA	107.135.254-79
86	ANA KELLY DA SILVA	123.801.934-01
87	ANDRESSA TOLEDO DOS PASSOS ARAUJO	132.277.884-11
88	ANNE KAROLINE SANTOS	160.112.974-20
89	ANTONY MANOEL SOARES DA SILVA	151.734.954-05
90	CLARICE FERREIRA DA SILVA MARQUES	126.313.674-56
91	DEYVID BEKY VIEIRA BEZERRA	153.458.014-01
92	DIEGO AUGUSTO MARQUES DO NASCIMENTO	143.406.434-40
93	EDSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	148.507.094-51
94	EDUARDA FERREIRA DA SILVA	150.866.424-26
95	EDUARDA MONIKE PEREIRA SANTOS	152.012.544-54
96	EDUARDO JORGE CORREIA COSTA FILHO	086.801.584-96
97	EVELIN VITORIA DA SILVA ARAUJO	537.883.678-65
98	FABRICIA DOS SANTOS SILVA	135.026.574-83
99	FABRICIO LOURENÇO DE OLIVEIRA	169.415.994-99

100	GISELE GOMES DA SILVA	128.378.244-88
101	GRAZIELE MARQUES DOS SANTOS	140.761.924-19
102	JEFFERSON MIGUEL GOMES DA SILVA	161.675.484-20
103	JOAO CARLOS SANTOS MELO	151.012.194-36
104	JONATHAN SOARES DA SILVA	150.936.874-48
105	JOSE FELIPE DA SILVA	151.658.374-40
106	JOSE PEDRO DA SILVA SANTOS	086.243.834-98
107	JOSE RONALDO DA SILVA FILHO	105.397.064-18
108	JULIO DE ALBUQUERQUE PONTES BISNETO	119.076.924-79
109	LEANDRO BALBINO DA SILVA	151.040.774-03
110	MANOELA WEMELLY DA SILVA SANTOS	529.193.198-17
111	MARCIO BELARMINO DA SILVA FILHO	115.342.344-89
112	MARIA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO SILVA	148.993.994-64
113	MARIA JAMILE DOS SANTOS	151.263.734-39
114	MARIA JAMILE PEREIRA DOS SANTOS	141.071.994-44
115	MARIA LETICIA DA SILVA	151.906.374-17
116	MARIA RANIELY LAIANE DA SILVA	151.133.464-97
117	MARIA THAIRLANE DOS SANTOS SILVA	151.229.034-33
118	MAURO DE OLIVEIRA MENDES	087.698.754-48
119	MICHAELI SOUZA SANTOS	128.069.594-38
120	RHYAN LUCAS DOS SANTOS PIRES	142.453.074-12
121	SABRINA MARIA BEZERRA SILVA	133.234.654-58
122	SAMUEL FERREIRA VENANCIO DA SILVA	151.734.604-58
123	SARAH YASMIM CONCEIÇÃO FERREIRA	133.617.094-82
124	ALLAYANE MIRANDA DE OLIVEIRA	160.092.454-94
125	CLEVISSON SOARES QUINTINO	151.267.514-84
126	ELIANE DOS SANTOS	716.682.804-85
127	ERIVANIA MIGUEL DA SILVA	115.210.304-05
128	FABRICIO DA SILVA FERREIRA	151.563.154-02
129	FLAVIO DA SILVA FERREIRA	151.563.914-27
130	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	720.476.954-65
131	JASSIELE PEREIRA DA SILVA	108.506.064-03
132	JOAO PEDRO CORREIA DA SILVA	151.050.314-58
133	JOAO VITOR SILVA DE SOUZA	153.461.134-79
134	JOSE BRUNO DE ARAUJO DOS SANTOS	134.359.684-00
135	JOSE BRUNO DOS SANTOS SILVA	712.048.414-11
136	JOSE GUILHERME DOS SANTOS SOARES	115.093.544-84
137	JOSE HENRIQUE MARTINS DA SILVA	153.043.444-05
138	JOSE RENILDO DA SILVA FILHO	153.037.124-43
139	JOSE VITOR DA SILVA SOUZA	089.135.904-41
140	JOSIELY DA SILVA	151.711.484-57
141	KAMILLE VITORIA DA SILVA	169.708.594-60
142	KAUAN GALDINO VIEIRA	151.049.324-78
143	KELLY DOS SANTOS SOUZA	127.937.714-30
144	LAINÉ FERREIRA DA SILVA	150.998.854-89
145	LUCAS DOS SANTOS SILVA	179.832.704-02
146	MARIA CLARA DA SILVA	720.439.234-55
147	MARIA CLARA SATURNINO DA SILVA	712.064.594-33
148	MARIA EDILENE DE OLIVEIRA SILVA	135.646.464-50
149	MARIA GRECIANE ALVES DOS SANTOS	151.175.644-64
150	MARIA NATALIA DA SILVA	179.794.514-90
151	MARIA POLIANA DA SILVA	716.462.794-09
152	MILENA ALESSANDRA DA SILVA	138.329.014-85
153	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA ROCHA	142.848.444-23
154	RAFAELA MARIA DOS SANTOS SILVA	712.049.214-40
155	RAYANE DA CONCEIÇÃO MARQUES	128.883.834-46
156	WALBERLAN DA SILVA SANTOS	127.669.214-51
157	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	132.340.154-73

158	ANA EVELI DA SILVA VIEIRA	115.953.304-02
159	ANA LAURA DA SILVA	151.243.664-00
160	ANE KELLY LEITE DA SILVA	151.921.974-14
161	ANTONIO LUCAS TAVARES DA SILVA	140.793.064-82
162	ERIK KAUE DOS SANTOS	712.049.164-46
163	EVITON VITOR DA SILVA	179.824.144-78
164	FLAVIA MARIA HONORIO DA SILVA	153.746.154-08
165	FRANCILAINE DA SILVA	151.017.264-51
166	GERDSON DA SILVA	148.063.604-57
167	ISRAEL VITOR TERTO DA SILVA	151.752.124-60
168	IVANILDO SANTOS DE FARIAS ALVES	150.608.924-09
169	JANIELE ALESSANDRA COSTA DA SILVA	148.034.184-38
170	JOAO GABRIEL CANDIDO FERREIRA	142.932.619-07
171	JONE GOMES DOS SANTOS	135.751.754-89
172	JOSE VICTOR NUNES DE ALCANTARA	148.282.634-89
173	KAUA DA SILVA PEREIRA	168.286.604-12
174	KELISON FELIPE VIRGINIO FERREIRA DOS SANTOS	142.345.824-92
175	KEVIN WILLIAM VIRGINIO FERREIRA DOS SANTOS	070.748.714-51
176	LAIANY DOS SANTOS POSSIDONIO	712.038.444-92
177	LUANA PEREIRA DE ALMEIDA	134.267.064-74
178	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	091.003.374-98
179	MARIA CLARA SILVA MOREIRA DE ARAUJO	134.373.674-98
180	MARIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	720.476.724-14
181	MARIA RAINE DA SILVA	135.190.784-06
182	MARIA VITORIA PEREIRA DE LIMA DA SILVA	159.653.394-37
183	MONICA RAIANE DA SILVA	135.191.034-51
184	PEDRO HENRIQUE JOVENTINO DOS SANTOS	148.871.574-28
185	ROSA KAROLLINA SILVA SANTOS	168.079.884-78
186	YURI VINICIUS DA SILVA	150.020.034-43

N.º de Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	AMALIA MARIA SILVA SOUSA	108.195.314-48
02	ANA CLAUDIA DA SILVA	079.867.894-17
03	BRUNO ALVES DOS SANTOS	169.470.584-65
04	DANIEL COSME LOURENÇO DA SILVA	071.351.624-04
05	EDIVANIA BARBOSA DA SILVA	112.622.464-23
06	EDLENE TELES BEZERRA	115.834.714-64
07	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	059.585.534-29
08	EDVANIA ARCULANO DA SILVA	149.636.834-74
09	ELENILZA GOMES DA SILVA	068.935.524-67
10	ELICLECIA FERREIRA DOS SANTOS	142.500.894-10
11	ERIVANIA DA SILVA CLARA DOS SANTOS	104.556.664-07
12	FRANCIELLE DA SILVA	140.756.164-28
13	GEDILMA SANTOS SILVA	015.926.974-10
14	IARA GALDINO	151.049.814-10
15	IDAIANE DA SILVA	123.397.314-29
16	IEDSON MELO SILVA	151.298.684-47
17	IVANICE LOURENÇO DA SILVA	070.018.014-10
18	IVANILDO TERTO DA SILVA	324.748.708-57
19	JOAO DE OLIVEIRA BRANDAO NETO	144.584.594-65
20	JOAO VITOR TAVARES DA SILVA	130.455.814-20
21	JOSE CICERO COSMO	955.113.774-49
22	JOSE CICERO DEODATO	065.180.164-85
23	JOSE FELIPE ESTEVAO FERREIRA XAVIER	169.541.134-09
24	LAINÉ PEREIRA DA SILVA	097.971.754-05
25	LETICIA MARIA DA SILVA AFONSO	010.897.584-30
26	LIDIJANE DA SILVA	054.845.894-44
27	LIVIA MARIA SOARES DA SILVA	127.851.414-74

28	MANOEL AUGUSTINHO DA SILVA	279.561.968-76
29	MARIA ADRIELY GOMES DA SILVA	087.784.334-10
30	MARIA ALESSANDRA LOURENÇO DA SILVA	122.885.694-09
31	MARIA CLAUDIANE DA SILVA	166.678.634-90
32	MARIA FABIANA FERREIRA	104.225.964-00
33	MARIA FRANCIELE DA SILVA	151.647.794-47
34	MARIA NADEJE DA SILVA SANTOS	070.106.424-27
35	MARIA RAISSA DA SILVA	138.352.734-26
36	TARCISIO DANTAS DA SILVA	127.563.714-08
37	VALDENICE ONORIO DA SILVA	059.336.954-83

Declaração

Processo nº E:01800.0000001983/2025
Interessado: -SEDUC

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores WASHINGTON ROBERTO DA SILVA, conforme despacho SUFIC, SEI 30202868, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30197117, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 937889

Declaração

Processo nº E:01800.0000038424/2024
Interessado: -SEDUC

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores George Araujo Barbosa de Sena, JOSE JAELSON DE LIMA, Josefa de Oliveira Santos, JOSAFÁ FERREIRA CAMPOS, Suzana Pereira Bento, Claudene França da Silva Pereira, Rivaldo Vicente da Silva, Santana Veras De Lima, conforme despacho SUFIC, SEI 30202573, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30195469, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 937899

Declaração

Processo nº E:01800.0000042474/2024
Interessado: -SEDUC

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores Aurita Simonne da Rocha Souza, Maria José Silva da Hora, Joselúcia Castelo Branco Gusmão, Nelmares Cunha de Almeida, Adevan dos Santos Nicândido Filho, Ronaldo Oliveira Cedrim Azevedo, Berenaldo da Silva, Ivaneide Lopes Nicandido, Iranildo da Costa Santos conforme despacho SUFIC, SEI 30203414, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30197652, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 937901

Declaração

Processo nº E:01800.0000052132/2024
Interessado: -SEDUC

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores Aurita Simonne da Rocha Souza, conforme despacho SUFIC, SEI 30203466, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30197458, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 937904

Conselho Estadual de Educação

Declaração

Processo nº E:01800.0000000040/2025

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores Aurita Simone da Rocha Souza, Iranildo da Costa Santos, Ronaldo Oliveira Cedrim Azevedo, Ivaneide Lopes Nicandido, conforme despacho SUFIC, SEI 30211090, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30199305, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 937890

A PRESIDENTADO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

(*) RESOLUÇÃO Nº 58/2024 CEE/AL

Concede a Renovação do Credenciamento da Escola Estadual Manoel de Araújo Dória, em Maceió/Alagoas e Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 63/2024 CEB-CEE/AL, exarado no Processo E: Nº 01800 0000028700/2022 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 24 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder por um período de 10 (dez) anos a Renovação do Credenciamento da Escola Estadual Manoel de Araújo Dória, localizada no Conjunto Henrique Equelman, na Avenida Senador Teotônio Vilela, S/N, Bairro Antares, Maceió - Alagoas, mantida pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, na Escola Estadual Manoel de Araújo Dória, em Maceió/Alagoas.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Estadual Manoel de Araújo Dória, em Maceió/Alagoas.

Art. 4º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 5º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 13ª GEE, no prazo de 180 dias, a contar a partir da homologação desta Resolução, cópia do Alvará de Vistoria de Corpo de Bombeiros - AVCB, para o adequado funcionamento da instituição.

Art. 6º Estabelecer que o não cumprimento do determinado no Art. 5º implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 24 de setembro de 2024.

(*) Republicada por incorreção da matéria publicada no Diário Oficial de Alagoas de 30/10/2024.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)

Protocolo 937603

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 04/2025, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº E:01500.0000004411/2025

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ Nº 12.200.192/0001-69, com endereço na Av. General Hermes, nº 80, Centro, Maceió-AL, CEP: 57.020-904, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Código UG: 410018 - SEFAZ, representada por sua Secretária de Estado da Fazenda, RENATA DOS SANTOS, matrícula nº 81-7.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 12.472.734/0001-52, com endereço na Rua Dr. Pedro Jorge Melo Silva, nº 79, Poço, Maceió-AL, CEP: 57.025-400, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS Código UG: 030004, representado pelo seu Procurador-geral de Justiça de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 15036.

DO OBJETO: O Termo de Execução Descentralizada tem por objeto proporcionar o levantamento, a análise e a avaliação de informações de investigados em relação a crimes tributários, fraudes estruturadas e outros ilícitos, bem como, outros projetos e atividades relacionadas, para fins de sua execução no exercício de 2025.

VALOR: R\$ 592.428,46 (quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir da data de início 02/01/2025, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 02/01/2025 Fim: 31/12/2025.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Unidade Orçamentária: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; Unidade Gestora: 410018 - SEFAZ; Servidor/Razão Social: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS; CPF/CNPJ: 12.472.734/0001-52; Valor: Jan a Dez/2025 - Valor mensal 49.369,04; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho: 04.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas; Elemento de Despesa: 31.90.12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Militar; Plano Orçamentário: 001068 - Descentralizações Diversas; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Valor Total: R\$ 592.428,46 (quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Protocolo 937908

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 02/2025, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo nº E:01500.0000031055/2021

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UO: 21018; UG: 410018.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 510514.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a concessão de Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltados para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto "GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS DAS BASES JURÍDICAS E ECONÔMICAS DO NOVO MARCO REGULATÓRIO DE SANEAMENTO PARA O APERFEIÇOAMENTO DAS CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-

PRIVADAS NO ESTADO DE ALAGOAS" através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP).

VALOR: R\$ R\$ 108.052,50 (cento e oito mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 03 (três) meses, de janeiro/2025 a março/2025, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente conforme o inciso VI do art. 19 do Decreto Nº 100.553 de 07 de Janeiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Unidade Orçamentária: 21018 - SEFAZ; Unidade Gestora: 410018 - SEFAZ; Servidor/Razão Social: Fundação De Amparo À Pesquisa Do Estado De Alagoas; CPF/CNPJ: 35.562.321/0001-64; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.18-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R\$ 108.000,00 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 52,50; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Protocolo 937909

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2025 - TED, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo nº E:01500.0000004417/2025

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ: 12.200.192/0001-69, com endereço na Av. General Hermes, nº 80, Centro, Maceió-AL - CEP: 57.020-904, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Código UG: 410018 - SEFAZ; representada por sua Secretária de Estado da Fazenda, RENATA DOS SANTOS, matrícula nº 81-7.

UNIDADE DESCENTRALIZADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 12.472.734/0001-52; com endereço na Rua Dr. Pedro Jorge Melo Silva, 79, Poço, Maceió-AL - CEP: 57.025-400; Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS; Código UG: 030004; representado pelo seu Procurador-geral de Justiça de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 15036.

DO OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a formação de um grupo de trabalho no âmbito do GAESF para análise e desenvolvimento de procedimentos administrativos e judiciais para recuperação de ativos fiscais do Estado de Alagoas, ativos estes subdivididos entre dívida ativa, fraudes estruturadas, denúncias espontâneas, notificação de débitos e inquéritos policiais relacionados a grupos empresariais que se destacam como grandes devedores do fisco alagoano, para fins de sua execução no exercício de 2025.

VALOR: R\$ 519.907,70 (quinhentos e dezenove mil novecentos e sete reais e setenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir da data de início 02/01/2025, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 02/01/2025 Fim: 31/12/2025

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; UNIDADE GESTORA: 410018 - SEFAZ; SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS; CPF / CNPJ: 12.472.734/0001-52; VALOR: Jan a Dez/2025 - Valor mensal: R\$ 43.325,64; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 - Serviços de Consultoria; FONTE: 0500- Recursos Não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 519.907,70 (quinhentos e dezenove mil novecentos e sete reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Protocolo 937923

EDITAL GJ E- PAT N.º 016/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 6/2025, referente à empresa: BELLO GUSTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CACEAL: 24491695-0:

PROCESSO: 1500.500339/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7101718005
AUTUADO: BELLO GUSTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
AUTUANTE: MAGDIEL MENDES RIBEIRO
JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 6/2025

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OMISSÃO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE NOTAS FISCAIS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. NÃO DESPREZADA A INFORMAÇÃO DE QUE TERIA HAVIDO A ANTERIOR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO IMPOSTO, DAÍ NÃO CONSIDERADAS INIDÔNEAS AS NOTAS FISCAIS NÃO REGISTRADAS. AFASTADA A PRESUNÇÃO DA OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERNAS, TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO. NÃO CONFIGURADA INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 2º, S2º, II, S9º, II E 87, II, DA LEI Nº 5.900/96. RESTA O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, CUJA MULTA FOI LANÇADA POR MEIO DO AUTO DE INFRAÇÃO 7101718003 (PROCESSO 1500.500340/2024). LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, I, DA LEI Nº 6.771/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 8.076/18. REEXAME NECESSÁRIO.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 7º, I, 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, alterada pela Lei nº 8.076/18, julgar NULO O LANÇAMENTO do crédito tributário, levado a efeito por meio do auto de infração nº 71.01718-005, por absoluta falta de motivos.

Remessa para reexame necessário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO
Protocolo 937497

EDITAL GJ E- PAT N.º 017/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 8/2025, referente à empresa: MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, CACEAL: 24283823 - 5:

PROCESSO: 1500.501572/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7094189001
AUTUADO: MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA AUTUANTE: FERNANDO ANTONIO C. MACHADO
JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 8/2025

EMENTA: ICMS/FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. NÃO RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO E FECOEP. 1- LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVOS. EM RELAÇÃO AO DÉBITO OBJETO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO EM DATA ANTERIOR AO ATO DE OFÍCIO. INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, I, DA LEI Nº 6.771/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 8.076/18. 2- LANÇAMENTO PROCEDENTE.

QUANTO AO DÉBITO NÃO ALCANÇADO PELA CONFISSÃO NEM PELO PEDIDO DE PARCELAMENTO. PROVADA A VERDADE DOS FATOS EM QUE SE FUNDA A EXIGÊNCIA FISCAL. A DEFESA NÃO SE INCUMBIU DE OFERECER PROVA EM CONTRÁRIO AO DIREITO FAZENDÁRIO. LUCIDEZ DO ART. 124, DO DEC. Nº 25.370/2013 - RPAT. INFRAÇÃO AO ART. 2º, § 1º, DA LEI Nº 6.474/04 E ART. 2º-A, DA LEI Nº 6.558/04. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 90-A, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 6.331/02. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 7º, I, 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento, levado a efeito por meio do auto de infração nº 70.94189-001, por ter o sujeito passivo infringido as prescrições das Leis nº 6.474/04 e nº 6.558/04, aplicando-o a penalidade do art. 90-A, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 6.331/02, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, ICMS de R\$ 50,36, FECOEP de R\$ 10,07 e Multa de R\$ 60,43, no valor total de R\$ 120,86 (cento e vinte reais e oitenta e seis centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta decisão.

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso ao órgão julgador de segunda instância administrativa, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I, § 1º e 46, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Remessa para reexame necessário, a teor do art. 48, I, da Lei nº 6.771/2006, alterada pela Lei nº 8.076/18.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO
Protocolo 937498

EDITAL GJ E- PAT N.º 018/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 7/2025, referente à empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CACEAL: 24202005 - 4:

PROCESSO: 1500.500588/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7096617001
AUTUADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
AUTUANTE: MARNE ARAÚJO ACIOLI
JULGADOR: Paulo de Aquino Souza
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 7/2025

EMENTA: LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDAS (Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas - NFC-e), NOS LIVROS FISCAIS DE SAÍDAS (SPED-EFD). Efetividade da intimação enviada ao Domicílio Tributário Eletrônico, em 03.05.2023 (fls. 8535/8036). REVELIA caracterizada, em razão da não apresentação de defesa. Impossibilidade de apreciação do lançamento por esta instância administrativa de julgamento, por força dos efeitos da revelia, consoante art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/06. Envio dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual - PGE/PFE, observado o disposto no art. 14, § 2º, da Lei nº 6.771/06, após a análise das medidas enunciadas na Instrução Normativa SEF 34/2024, pela Representação Fiscal, em especial o disposto no art. 1º, caput e § 1º, bem como o estabelecido no art. 97-C, da Lei 6.771/96, na redação dada pela Lei nº 9.127/23.

Por todo exposto, não sendo apresentada defesa, e tendo em vista o determinado nos arts. 13, da Lei Estadual nº 6.771/06, decide este juízo administrativo singular reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA.

Transitada em julgado essa decisão, o débito deverá ser inscrito na Dívida Ativa Estadual, conforme disposto no art. 14, § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Ressalvada a necessidade do encaminhamento dos autos à Chefia de Representação, antes da remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito da Dívida Ativa, para análise da possibilidade de Revisão do Lançamento, com base no art. 97-C, da Lei Estadual nº 6.771/06, e nos arts. 1º, § 1º, I, e 2º, III, e § 1º da Instrução Normativa SEF Nº 34/2024, considerando a nova redação dada pela Lei n.º 9.440/24 ao dispositivo da multa aplicada pelo autuante (art. 74 da Lei Estadual n.º 5.900/96).

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 937508

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 174/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que conta no Processo nº E:01500.0000057664/2024

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1611/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 1611/2024
CACEAL: 24001604-1
RAZÃO SOCIAL: ANNA CLARA C MEDEIROS REPRESENTACOES E SERVICOS
Processo nº E:01500.0000057664/2024

Maceió, 05 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 937571

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 175/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000051450/2024.

Considerando que a SEFAZ constatou a regularidade dos arquivos EFD/SPED dos contribuintes relacionados.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD 100/2025, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24338257	ANDRESSA ANDRIELLE DA SILVA NOVAIS CARVALHO
24772859	AYLA TAINA SILVA
24844842	CLAUDIO S LANCHES LTDA - ME
24754015	D DOS SANTOS TEIXEIRA
24846123	IVAN LIMA DOS SANTOS
24116903	LOJA BOA SORTE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME
24749991	M S C MASSAKAYAM SANTANA CORREIA
24070087	MATSUBARA HOTEIS E TURISMO LTDA
24325615	MOURA CENTRO EDUCACIONAL E VARIEDADES CIA LTDA.
24213870	PATRICIA MARIANO MARIZ - ME
24024283	RAIZ + LTDA
24471976	V. L. DA SILVA COMERCIO DE GAS EIRELI - ME

Maceió, 05 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 937604

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 176/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foi constatado que o local do estabelecimento identificado é incompatível com o ramo de atividades exercidas,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

Alterar seu endereço e adequar suas instalações às atividades exercidas para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
24136205-9	RODA SIM PARTNERSHIP E DISTRIBUICAO LTDA	R JOSE MAIA GOMES, 258, SALA 05;CXPST 352, 57036240, JATIUCA, MACEIO - AL

Maceió, 05 de Fevereiro de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais

Protocolo 937605

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 177/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte atualizou as informações do responsável contábil

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c", do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 1273/2024 o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24284578
RAZÃO SOCIAL: R DOS S FERREIRA COMERCIO DE MATERIAL DE
CONSTRUCAO - ME

Maceió, 05 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 937606

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 178/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000038998/2024

Considerando que os contribuintes atualizaram as informações do responsável contábil,
RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, e art. 68, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, reativar os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL	NOME EMPRESARIAL
24291114-5	18.737.485 FRABICIO PEREIRA DA SILVA
24292238-4	A F JATOBA
24144968-5	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA
24143246-4	HORTIFRUTI SAO PEDRO LTDA
24393220-0	PNEUMATECH COMPRESSORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
24138936-4	POUSADA BITINGUI LTDA

Maceió, 05 de Janeiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 937607

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 179/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000004405/2025, despacho nº 30313232,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, reativar o contribuinte identificado, cessando os efeitos do Edital 125/2025 em sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição;

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral;

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33;

d) o art. 12, II, do Decreto nº 3481/2006,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, apresentar documentação que comprove a capacidade econômico-financeira da empresa e dos sócios.

RAZÃO SOCIAL: BRAZILFOODS LTDA
CACEAL: 24135651-2
CNPJ: 57528216000141

Maceió, 05 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 937741

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 180/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000004567/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c”, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 124/2025, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD nº 124/2025

CACEAL: 24137533-9

RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA LTDA.
Processo nº E:01500.0000004567/2025

Maceió, 05 de Fevereiro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
Protocolo 937771

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 1279/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002709/2025,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO RECONHECIMENTO Nº 327/2025, Publicado no DOE-AL de 03.02.2025.
2. Publique-se, Maceió, 03.02.2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 937567

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 343/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000039191/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 356/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026768/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 937879

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039089/2024 - Aquisição EMERGENCIAL de Kits para Aférese Terapêutica com cessão, em comodato de 02 (dois) Equipamentos de Aférese.- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 06 de janeiro 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 937892

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013208/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700016-10.2023.8.02.0022, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta - FIX BRASIL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no cnpj nº 03.008.369/0001-39, no valor de R\$ 83.615,00 (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS), referente ao fornecimento de OPME PARA PROCEDIMENTO DE ARTRODESE LOMBAR E KIT DE MONITORIZAÇÃO TRANSOPERATÓRIA DA MEDULA ESPINHAL, conforme termo de referencia anexado ao doc. 24283245, para realização do procedimento cirurgico no paciente Marcelo Paulo Sant'ana.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de Maio de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000005228/2024, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700088-85.2024.8.02.0046, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NORMED PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 34.994.684/0001-06, no valor de R\$ 81.785,00 (oitenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais), referente à realização do procedimento do Procedimento Embolização de Aneurisma Cerebral por Oclusão Sacular, em favor da paciente Cirlene Pereira de Lima, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 03 de maio de 2024.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021097/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0701500-06.2019.8.02.0053 AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja T R V DE GOES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.026.293/0001-23, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referentereferente ao custeio do procedimento cirúrgico denominado de TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO em favor do paciente FELIPE GABRIEL CUSTÓDIO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 937913

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0254/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI E:02100.0000000724/2025, e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando que as Instituições de Segurança Pública (PMAL, PC/AL, CBMAL e POLCAL) possuem ações utilizando recursos do FNSP da Área Temática Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública - MQVSP para Contratação de Serviços Psicossociais Utilizando Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, nos Planos de Aplicação dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 para atender os profissionais destes órgãos, seguindo os parâmetros propostos pelo Programa Pró-Vida do Ministério da Justiça e pela Política de Qualidade de Vida da Segurança Pública de Alagoas.

Considerando os termos de Adesão MJSP - VPSP Nº 03-2021, VPSP Nº 03-2022, MQVSP Nº 02-2023 e MQVSP Nº 06-2024 celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir, para atuar na elaboração de Sistema de Registro de Preço - SRP para Contratação de Serviços Psicossociais Utilizando Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e na Gestão das ações correspondentes as suas instituições relativos aos Planos de Aplicação MQVSP e VPSP dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024.

Nº	INSTITUIÇÃO	INDICADO	MATRÍCULA
01	SSP	Ana Rafaela de Souza Meneses	27619-7
02	PMAL	Amanda Leite Salomão	25506-8
03	CBMAL	Karla lídia de Omena Matos	28784-9
04	PCAL	Luhanoa da Rocha Silva	483-9
05	PCAL	Thaysa Alves Rocha	611-4
06	PCAL	Mariana Costa de Araújo Jorge	426-0
07	POLCAL	Andrey Augusto Mascarenhas Nicacio	185-6

Art. 3º Caberá aos servidores designados as seguintes atribuições:

- I - elaborar documentações necessárias para a elaboração da SRP;
- II - abrir e acompanhar o processo de SRP;
- III - observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- IV - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
- V - emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação.

Art. 4º As atividades serão coordenadas pelo Núcleo de Qualidade de Vida da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 05/02/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 937595

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR**
Nº 004/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000077184/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 05/02/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 937876

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES Nº 10/2025

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a indicação da presidência do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social de Alagoas-Coegemas/AL, RESOLVE:

Art.1º Nomear os(as) gestores municipais de assistência social, abaixo nominados (as), biênio 2024 à 2026, como integrantes da Comissão Intergestores Bipartite do SUAS de Alagoas-CIB/AL:

Titular: FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO- Maceió, Região Metropolitana;
Suplente: HEGLADJA MONICA DA SILVA SOUZA -Maceió, Região Metropolitana;

Titular: FABRICIA SILVA DE ARAUJO GALDINO-Arapiraca, Região Agreste;
Suplente: DANIELLE KEILA ROMUALDO BASTOS-Arapiraca, Região Agreste;

Titular: JACQUELINE VIEIRA BASTOS, São Miguel dos Campos, Região Tabuleiros do Sul;

Suplente: REGINALDO LUIZ DA SILVA, Belém, Região Planalto do Borborema;
Titular: MARIA ROSENIR DA SILVA, Branquinha, Região Serrana dos Quilombos;

Suplente: ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, São Luis do Quitunde, Região Norte;

Titular: ROGESLA SILVA GOMES, Palestina, Região Médio Sertão;
Suplente: CRISTINA MARQUES LUNA, Delmiro Gouveia, Região Alto Sertão.

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió, 05 de fevereiro de 2025.

KATIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 937875

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 510024 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 510514 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Observação: Gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento, via transferência de recursos financeiros de origem da SEADES à FAPEAL, destinados

a concessão de Bolsas de Desenvolvimento Institucional e Capacitação de Recursos Humanos, voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa "Programa Criança Alagoana - CRIA" através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP).

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

5. VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 01/01/2025
Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) referente as bolsas e 210,00 (duzentos e dez reais) referente as tarifas bancárias

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte: 500

Natureza de Despesa: 339018 / 339039

8. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os participantes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

9. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo ao concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

10. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 937898

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

MINUTA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 01/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO AS DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativas ao contrato SEGOV nº 04/2024.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 937929

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 089/2024, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 34000.000006251/2022;

CONTRATANTE O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86;

CONTRATADA: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001/97;

CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 089/2024; 1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024;

SIGNATÁRIOS: Sr. DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, pela Contratante, e o Sr. João Carlos Martins Araújo, pela Contratada.

*Republicado por incorreção

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 937833

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000047265/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Cooperativa Vale do Paraíba, inscrito no CNPJ de nº 31.239.326/0001-08.

Maceió, 03 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937617

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000038880/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 05.529.291.0001.23.

Maceió, 29 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937633

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000048208/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: V A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 29.553.913/0001-17.

Maceió, 31 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937675

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000027699/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Empresa Synergie Tecnologia da Informação, inscrito no CNPJ de nº 07.052.354/0001-29.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937691

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039139/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Eco Ambientais LTDA, inscrito no CNPJ de nº 17.310.444/0001-26.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937693

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000035483/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: L V C CAVALCANTE LTDA, inscrito no CNPJ de nº 51.770.940/0001-09.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937694

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039653/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 05.529.291/0001-23.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937695

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039661/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.529.291/0001-23.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 937696

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039656/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.529.291/0001-23.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 937715

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039928/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: BIOMTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA S/A, inscrito no CNPJ de n.º 30.254.598/0001-06.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 937718

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039658/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.529.291/0001-23.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 937720

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000040016/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: BIOMTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA S/A, inscrito no CNPJ de n.º 30.254.598/0001-06.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 937723

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039659/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.529.291/0001-23.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 937724

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000040437/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços Eireli, inscrito no CNPJ de n.º 24.315.640/0001-59.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 937726

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000040439/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Empresa Alagoana de Tecnologia em Serviços Eireli, inscrito no CNPJ de n.º 24.315.640/0001-59.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 937729

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000041803/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: LAS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 36.293.873/0001-87.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 937769

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000040073/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: ALEXANDRE JORGE LOPES ACNSANCAO - ME, inscrito no CNPJ de n.º 17.009.852/0001-42.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 937772

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000040938/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Reviver Administração Prisional Privada EIRELI, inscrito no CNPJ de n.º 05.146.393/0001-60.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937773

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000042521/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.293.074/0001-87.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937774

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000043538/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrito no CNPJ de n.º 17.310.444/0001-26.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937775

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039660/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.529.291/0001-23.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937793

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039657/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.529.291/0001-23.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937804

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039631/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.293.074/0001-87.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937809

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000039654/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ de n.º 05.529.291/0001-23.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937819

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Decreto 100.553/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2025, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:34000.0000036504/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor: Reviver Administração Prisional Privada EIRELI, inscrito no CNPJ de n.º 05.146.393/0001-60.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 937824

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo n.º E:34000.0000013819/2019 - Portaria/SERIS N° 1901/2019
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Ofício n.º 8032/2019/16ª VEP por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o artigo 157, I, da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o disposto no artigo 157, I, da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maceió, 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 937844

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo n.º 34000.0000047150/2024 - Portaria/SERIS n.º 1152/2024
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Processo N.º E:34000.0000039167/2024 por esta autoridade julgadora:

- ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o artigo 157, I, da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de Julho de 1991;
- DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o disposto no artigo 157, I, da Lei Estadual n.º 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
- DETERMINO, ainda, os consecutivos envios do processo:
 - DETERMINO o encaminhamento dos autos a Chefia de Frota da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social para ciência do julgamento da Sindicância Administrativa.
- ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 937850

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo n.º E:34000.0000019730/2024 - Portaria n.º 848/2024.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º E:47/2024 (25486249) e Portaria n.º 848/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

- ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI, às fls. (30274500), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
- DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
- DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
- DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maceió, 05 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 937868

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos (SEMARH)**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N.º 001/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto n.º 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:23010.0000002286/2024.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 937896

**Secretaria de Estado do Trabalho,
Emprego e Qualificação (SETEQ)**

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) N.º 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ/AL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Unidade Gestora: 520027

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

AL Previdência

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Unidade Gestora: 130569

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

A referida solicitação é manifestada pela servidora NILZA FARIAS ALMEIDA, no qual solicita revisão de seu subsídio em razão de enquadramento para classe D, onde foi realizado o cálculo pela Gerência de Análise e Instrução Processual da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG (20144628), no valor R\$ 852,37 (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), referente ao retroativo do período de novembro/2004 à dezembro/2007, incluindo 13º salários e férias, de acordo com o Decreto 4.190, de 1º de outubro de 2009 e alterações, conforme expresso nos autos.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto n.º Estadual n.º 100.553, de 7 de janeiro de 2025;

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual n.º 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 09/01/2025

Fim: 09/03/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 852,37 (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de Trabalho: 11.122. 0004. 2500 - GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2500 - GESTÃO DE PESSOAS

Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO

Elemento de Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2025.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário Executivo de Gestão Interna

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente do AL Previdência

Protocolo 937584

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 126 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, resolve: tornar sem efeito as PORTARIAS/SETRAND Nº 902, 903 e 904 de 10 de novembro de 2022, considerando que houve substituição do fiscal da obra.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENRTO
URBANO - SETRAND

Protocolo 937829

PORTARIA/SETRAND Nº 127 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução dos Serviços do PRAD de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta nº 4/2018 da obra de Implantação de Transporte de massa EIXO CEPÁ. CONTRATO: nº 027/2021 CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução dos Serviços do PRAD de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta nº 4/2018 da obra de Implantação de Transporte de massa EIXO CEPÁ, CONTRATO: nº 027/2021 CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o

seguinte servidor: Alexandre Barbosa Lopes Sobrinho, CREA: 0221026061 (Engenheiro Ambiental), ocupante do cargo de Assessor Especial de Licenciamento Ambiental, Matrícula nº 392-1, inscrito no CPF nº 078.100.034-37.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENRTO
URBANO - SETRAND

Protocolo 937832

PORTARIA/SETRAND Nº 128 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços de Supervisão Técnica, Ambiental e Social das obras financiadas pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, incluindo Rota de Charme - Implantação de vias duplas (Via Expressa), trecho Garça Torta/Barra de Santo Antônio e Humanização da AL-101 Norte, trecho Garça Torta/Paripueira, Implantação de Parques Lineares em comunidades carentes (REFERENTE A SUPERVISÃO AMBIENTAL E SOCIAL). CONTRATO: nº 023/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços de Supervisão Técnica, Ambiental e Social das obras financiadas pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, incluindo Rota de Charme - Implantação de vias duplas (Via Expressa), trecho Garça Torta/Barra de Santo Antônio e Humanização da AL-101 Norte, trecho Garça Torta/Paripueira, Implantação de Parques Lineares em comunidades carentes (REFERENTE A SUPERVISÃO AMBIENTAL E SOCIAL), CONTRATO: nº 023/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Alexandre Barbosa Lopes Sobrinho, CREA: 0221026061 (Engenheiro Ambiental), ocupante do cargo de Assessor Especial de Licenciamento Ambiental, Matrícula nº 392-1, inscrito no CPF nº 078.100.034-37.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENRTO
URBANO - SETRAND

Protocolo 937834

PORTARIA/SETRAND Nº 129 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução dos Serviços de Reposição Florestal vinculada à Autorização de Supressão de Vegetação nº 2027.5.2020.15778, conforme Art. 33, §1º, da Lei Federal nº 12.651/2012. CONTRATO: nº 034/2022 CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução dos Serviços de Reposição Florestal vinculada à Autorização de Supressão de Vegetação nº 2027.5.2020.15778, conforme Art. 33, §1º, da Lei Federal nº 12.651/2012, CONTRATO: nº 034/2022 CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Alexandre Barbosa Lopes Sobrinho, CREA: 0221026061 (Engenheiro Ambiental), ocupante do cargo de Assessor Especial de Licenciamento Ambiental, Matrícula nº 392-1, inscrito no CPF nº 078.100.034-37.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENRTO
URBANO - SETRAND

Protocolo 937835

PORTARIA/SETRAND Nº 130 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução das obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização e Malha Viária no município de Delmiro Gouveia/AL. CONTRATO: nº 034/2021 CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO

URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora Execução das obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização e Malha Viária no município de Delmiro Gouveia/AL, CONTRATO: nº 034/2021 CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Camila de Carvalho Agra, CREA nº 021434270-0 (Engenheira Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Elaboração e Controle de Projetos e Plano de Trabalho, Matrícula nº 393-0, inscrita no CPF nº 055.700.434-97.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO - SETRAND

Protocolo 937839

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 030/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta no Memorando 2/2025 da Assessoria Especial, no Processo Administrativo E:29032.0000000126/2025.

RESOLVE:

Designar os servidores: Durval Farias, matrícula 1904-6 - Assistente de Administração; Dorgival Nunes de Barros Junior, matrícula 04-3 - Chefe de Gabinete; Maria Adelaide Tenório de Freitas, matrícula 59-0 - Assessora Especial, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração de possíveis irregularidades no pagamento indenizatório.

Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 937922

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000121/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL, CNPJ: 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.

III- Permissionário: Rafael Guedes Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.927.674-74, com endereço na Rua 13, nº 46, São Lourenço da Mata, CEP: 54720-055, Pernambuco/PE.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "SHOW BANDA CATEDRAL", no dia 07/02/2025, conforme proposta nº 4/2025.

V- Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VII- Vigência: até 07 de fevereiro de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Rafael Guedes Lima.

Maceió/AL, em 05 de fevereiro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 937930

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 28/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000120/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL, CNPJ: 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21.

III- Permissionário: Serviço Social da Indústria - SESI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.798.336/0010-20, com endereço na Rua General Hermes, nº 485, Centro, CEP: 57020-091, Maceió/AL. Representante: Alessandra de Fatima Alves Marques Luz Damacena, inscrita no CPF sob o nº 995.164.114-87.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "Colação de Grau das turmas da 3ª Série da Escola SESI", no dia 04/02/2025, conforme proposta nº 307/2024.

V- Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

VI- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VII- Vigência: até 04 de fevereiro de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Alessandra de Fatima Alves Marques Luz Damacena.

Maceió/AL, em 05 de fevereiro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 937934

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Contabilidade e Auditoria
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP
57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO:	E:01203.0000001698/2025
INTERESSADO:	Programa de Proteção Social do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
ASSUNTO:	Pessoal: Pagamento

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 001/2025/PPSCBMAL

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01203.0000001698/2025.

Maceió/AL, 04 de Janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Diretoria de Proteção Social

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP
57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000000980/2025; INTERESSADO: Leylane Cristine do Nascimento Muniz; ASSUNTO: Solicitação de continuidade do benefício de pensão por morte. Conheço e aprovo o Despacho CBMAL SPDPS (SEI nº 30168625), da lavra da Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pela procedência do pedido. Ressaltando que a pensão em tela deverá ser cancelada quando da conclusão do seu curso de nível superior ou em 25 de maio de 2025, data em que a requerente atingirá a idade máxima prevista em lei.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 41/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020743/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937618

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 42/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020801/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937619

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 43/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022745/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937620

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 44/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022760/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937631

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 45/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020787/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937644

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 46/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000021471/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937647

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 47/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000015829/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937657

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 48/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020766/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937669

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 49/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000000189/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937684

Portaria/PCAL Nº 315/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000002539/2025, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 1360/2025, relativo ao Boletim de Ocorrência nº 13287/2025 (30262485), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 03 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937692

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 50/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022965/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 04 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937781

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 51/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020770/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937798

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 52/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020783/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937817

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 53/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020772/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937820

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 54/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020763/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937822

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 55/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000020771/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937825

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 56/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000024033/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937826

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 57/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000024227/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937910

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 58/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022741/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937911

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 59/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000018429/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937912

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 60/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023373/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937915

PORTARIA PC/AL Nº 328/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.000000071/2025;

RESOLVE:

Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2025

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA PCAL INICIANDO NO MÊS DE MARÇO DE 2025					
SERVIDOR	CPF	MAT.	CARGO	Período	Período Aquisitivo
FLAVIO GILBERTO BENTO DA SILVA ARAUJO	903.115.664-72	300.494-5	Escrivão de Polícia	17/03/2025 A 15/04/2025	2021 / 2022
FLAVIO JOSE BEZERRA MOREIRA	033.260.294-03	300.974-2	Agente de Polícia	06/03/2025 A 04/04/2025	2021 / 2022
FLAVIO RICARDO SILVA LUCENA	051.971.878-08	301.279-4	Agente de Polícia	10/03/2025 A 08/04/2025	2006 / 2007
FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	000.974.864-42	300.981-5	Agente de Polícia	06/03/2025 A 04/04/2025	2021 / 2022
FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO	049.339.434-60	000.209-7	Agente de Polícia	17/03/2025 A 26/03/2025 21/07/2025 A 30/07/2025 17/09/2025 A 26/09/2025	2024 / 2025
JOSE LUIZ DUE	643.905.784-72	066.090-6	Agente de Polícia	06/03/2025 A 04/04/2025	2005 / 2006
JOSE MARIANO SOBRINHO	360.338.804-63	001.182-7	Carcereiro	14/03/2025 A 12/04/2025	2024 / 2025
JOSE MAURICIO DA SILVA	757.941.104-06	301.474-6	Agente de Polícia	17/03/2025 A 31/03/2025 16/06/2025 A 30/06/2025	2021 / 2022
JOSE NUNES DO NASCIMENTO	277.974.654-87	066.071-0	Agente de Polícia	10/03/2025 A 08/04/2025	2020 / 2021
JOSE PAULO PEDROSA	411.424.114-00	066.249-6	Agente de Polícia	06/03/2025 A 04/04/2025	2024 / 2025
JOSE RICARDO GARCIA DA SILVA	939.962.174-04	301.157-7	Agente de Polícia	06/03/2025 A 04/04/2025	2021 / 2022
JOSE ROBERTO DA SILVA	022.444.164-70	301.473-8	Agente de Polícia	21/03/2025 A 19/04/2025	2010 / 2011
JOSE RONALDO FERREIRA MARTINS	408.699.114-49	066.103-1	Agente de Polícia	17/03/2025 A 15/04/2025	2024 / 2025
JOSE RONIÈRE BRUNO DE SOUZA	473.694.264-91	300.532-1	Agente de Polícia	17/03/2025 A 15/04/2025	2007 / 2008
JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	151.914.514-49	030.504-9	Delegado de Polícia	06/03/2025 A 04/04/2025	2024 / 2025
JOSE SOUZA LIMA	112.769.594-00	066.105-8	Agente de Polícia	06/03/2025 A 04/04/2025	2024 / 2025
JUCERAN CAVALCANTE	757.895.154-87	301.500-9	Agente de Polícia	10/03/2025 A 24/03/2025 16/06/2025 A 30/06/2025	2014 / 2015

JUDITE DA SILVA	453.527.984-53	065.846-4	Escrevente Policial	14/03/2025 A 12/04/2025	2007 / 2008
JULIO GOMES DE LIMA	007.424.334-98	301.462-2	Agente de Polícia	06/03/2025 A 20/03/2025 01/09/2025 A 15/09/2025	2024 / 2025
JUSCELINO KELLER AFONSO QUEIROZ	020.462.344-80	300.546-1	Agente de Polícia	06/03/2025 A 04/04/2025	2015 / 2016
KLEBER EMANUEL DE LIMA PINHEIRO	635.313.804-00	050.479-3	Escrivão de Polícia	18/03/2025 A 16/04/2025	2010 / 2011

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 61/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023118/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 937919

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA/PMAL Nº 006/2025

**DISPÕE SOBRE OS ATOS
COMPLEMENTARES AO
RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS E
PENSIONISTAS VINCULADOS AO
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS
MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS –
SPSM/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOEM PM PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as atribuições estabelecidas a Polícia Militar de Alagoas - PMAL, por força do art. 15 da Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022, que dispõe acerca do modelo de gestão e disciplina as normas gerais de inatividades e pensões, além das demais disposições relativas ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas – SPSM/AL, de que tratam os arts. 24-A a 24-J do Decreto-lei nº 667, de 2 de julho de 1969, acrescidos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, regulamentando o inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessária atualização cadastral e a exata identificação dos militares inativos e pensionistas geridos pela Polícia Militar de Alagoas - PMAL, com informações fundamentais para o planejamento, implementação das políticas de desenvolvimento e, considerando a necessidade de verificar a manutenção dos requisitos legais aos benefícios custeados pelo Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas – SPSM/AL; e

CONSIDERANDO o Art. 5º da Portaria nº 154, de 29 de agosto de 2024, publicado no DOE de 30 de agosto de 2024, que impõe a convocação nominal dos inativos e pensionistas que não realizaram ou foram identificados inconsistências nas informações fornecidas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação nominal dos Inativos (Anexo I) e Pensionistas (Anexo II) que não realizaram o recadastramento ou está incompleto, ou foram identificados inconsistências nas informações preenchidas.

Art. 2º Todos os Inativos e Pensionistas constantes do Anexo I e II desta Portaria, devem comparecer à recepção da Diretoria de Proteção Social, localizado no Bloco C do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, Avenida Assis Chateaubriand, s/n - Trapiche da Barra, AL, 57010-900, para sanar as pendências identificadas, devendo apresentar o rol de documentos solicitados na Portaria nº 154, de 29 de agosto de 2024, publicado no DOE de 30 de agosto de 2024, referente ao seu enquadramento.

Art. 3º Os proventos ou pensões dos inativos e pensionistas por morte que não realizaram o recadastramento ou que estiverem com pendências no recadastramento serão suspensos até a efetiva regularização cadastral junto à Diretoria de Proteção Social da Polícia Militar, sendo o restabelecimento condicionado ao cumprimento dos requisitos legais para continuidade do benefício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 5 de fevereiro de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS - TEN CEL QOEM PM
Diretor de Proteção Social da PMAL

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS INATIVOS

NOME	CPF
ABELARDO COSTA DOS SANTOS	331.***.***.***
ABIDEEL DOS SANTOS	228.***.***.***
ABRAHAO TENORIO CAVALCANTE	517.***.***.***

ADAMIR BARBOSA JUNIOR	453.***.***.***
ADENILTON ZACARIAS DOS SANTOS	678.***.***.***
ADERBAL EUZEBIO DE ANDRADE	112.***.***.***
ADILSON FRANCISCO LOPES	337.***.***.***
ADLER SOARES DA SILVA	071.***.***.***
ADRIANA MARIA SILVA SANTOS	676.***.***.***
AECYO VINICIUS BARBOSA AQUINO	073.***.***.***
AGILSON RODRIGUES SILVA	228.***.***.***
AGNALDO SULINO DOS SANTOS	354.***.***.***
AILTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	208.***.***.***
AILTON TAVARES CAVALCANTI	020.***.***.***
AILTON TEODORO SANTOS	506.***.***.***
AIRTON RAMOS	412.***.***.***
ALAN GONCALVES PACHECO	517.***.***.***
ALCIDES MARTINS DA SILVA	699.***.***.***
ALDERON BARROS AVELINO	419.***.***.***
ALOISIO DE SALES PITOMBEIRA NETO	046.***.***.***
AMARO DOS SANTOS CANABARRO	163.***.***.***
AMARO RODRIGUES DA SILVA	400.***.***.***
AMAURI SABINO DA SILVA	662.***.***.***
ANISIO GOMES DA SILVA	331.***.***.***
ANSELMO GOUVEIA DE BRITO	411.***.***.***
ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO	280.***.***.***
ANTONIO APRIGIO DE OLIVEIRA FILHO	331.***.***.***
ANTONIO CARLOS ALVES	287.***.***.***
ANTONIO FLOR DOS SANTOS	777.***.***.***
ANTONIO GOMES LINS DA SILVA	496.***.***.***
ANTONIO JOAO SANTIAGO	228.***.***.***
ANTONIO JOSE DA SILVA	164.***.***.***
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	624.***.***.***
ANTONIO MANOEL DA SILVA	053.***.***.***
ANTONIO MARTINS DE MELO	140.***.***.***
ANTONIO MOURA FILHO	133.***.***.***
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	347.***.***.***
ANTONIO TIBURCIO DO NASCIMENTO MARINHO	209.***.***.***
ANTONIO WILKER DOS SANTOS	057.***.***.***
ARISTOTELES VILELA DE FARIAS	894.***.***.***
ARNALDO ANGELO DE MELO	112.***.***.***
ARNALDO LUIZ REIS DE MOURA	457.***.***.***
ARNALDO VICENTE SANTOS	099.***.***.***
AROLDALVES DE OLIVEIRA	111.***.***.***
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA	023.***.***.***
AURINO FELIPE DE OLIVEIRA	411.***.***.***
BEGIVALDO ALBERTO DOS SANTOS	495.***.***.***
BENEDITO BARBOSA DE ARAUJO	347.***.***.***
BENEDITO DA SILVA PINTO	134.***.***.***
BENEDITO EUDES BARBOSA	060.***.***.***
BENEDITO JOSE ANTONIO FILHO	140.***.***.***
BENEDITO LESSA COUTO	177.***.***.***
BERONILDES DO NASCIMENTO	677.***.***.***
BRENNO GIORDANNI SILVA DE SANTANA	072.***.***.***
CARLOS ALBERTO SANTOS	331.***.***.***
CARLOS ALBERTO SEBASTIAO DA SILVA	144.***.***.***
CARLOS DE LIMA	087.***.***.***
CARLOS EDUARDO DA SILVA	011.***.***.***
CARLOS FERNARDO DOS SANTOS	803.***.***.***

CARLOS JORGE BRANDAO	349.***.***.***
CARLOS JORGE RIJO	384.***.***.***
CARLOS ROBERTO COSTA	647.***.***.***
CARLOS ROBERTO DE LIMA	410.***.***.***
CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	152.***.***.***
CAXINOAR TENORIO CAVALCANTE	525.***.***.***
CHARLES LEONARDO FERREIRA	040.***.***.***
CICERO APOLINARIO DA SILVA	483.***.***.***
CICERO BATISTA SILVA LUCAS	603.***.***.***
CICERO CARLOS DE LIMA	348.***.***.***
CICERO CIRILO DA SILVA	061.***.***.***
CICERO COSTA CAVALCANTE	483.***.***.***
CICERO DA SILVA	776.***.***.***
CICERO DEOCLECIO DOS SANTOS	445.***.***.***
CICERO DE OLIVEIRA E SILVA	074.***.***.***
CICERO GUEDES MARINHO	787.***.***.***
CICERO JOSE DE LIMA	385.***.***.***
CICERO MESSIAS DOS SANTOS	536.***.***.***
CICERO SEVERINO DA SILVA	419.***.***.***
CLARITA MENEZES DE ARAUJO	026.***.***.***
CLAUDIO BARROS DE OLIVEIRA	410.***.***.***
CLAUDIO FERREIRA DE MELO	049.***.***.***
CLAUDIO FERREIRA TORRES	605.***.***.***
CLAUDIO SANTOS DE ARAUJO	419.***.***.***
CRENICIO ALVES GUIMARAES	087.***.***.***
CRENILSON GOMES GUIMARAES	332.***.***.***
DANIELA SOUZA SANTOS	040.***.***.***
DANIEL DE MORAIS INACIO	041.***.***.***
DAVID COSTA DOS SANTOS	228.***.***.***
DAVI RIBEIRO DO NASCIMENTO	347.***.***.***
DEMEVAL BERNARDO DOS SANTOS	111.***.***.***
DENILSON DOS SANTOS	524.***.***.***
DERMEVAL LIMA DA COSTA	112.***.***.***
DIEGO CAVALCANTE CORREIA DE SANTANA	830.***.***.***
DIMAS RODRIGUES DE LIMA	346.***.***.***
DJALMA SALUSTIANO DA SILVA	453.***.***.***
DOMICIO AUGUSTO ROCHA	563.***.***.***
DONATO DE LIMA PEDROSA	922.***.***.***
DORGIVAL GUEDES DOS SANTOS	280.***.***.***
DOWGLAS EDUARDO LACET FIREMAN DE ARAUJO	134.***.***.***
EDILSON GOMES DE LIRA	421.***.***.***
EDILSON MOREIRA DA SILVA	208.***.***.***
EDMILSON DOS SANTOS FONSECA	533.***.***.***
EDMILSON FERNANDO DA SILVA	604.***.***.***
EDMILSON FERREIRA DA SILVA	861.***.***.***
EDNALDO NETO DE MIRANDA	384.***.***.***
EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	804.***.***.***
EDSON DA ROCHA LIMA	164.***.***.***
EDSON DE JESUS SILVA	391.***.***.***
EDSON LIRA RODRIGUES	301.***.***.***
EDSON ROMUALDO	228.***.***.***
EDSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	210.***.***.***
EDVALDO ANGELO DA SILVA	510.***.***.***
EDVALDO DOS SANTOS SILVA	255.***.***.***
EDVALDO JOSE ARAUJO DA SILVA	177.***.***.***
EDVALDO RODRIGUES DE LIMA	129.***.***.***

EDVALDO VIVEIROS DA SILVA	079.***.***.***
EDVAL TAVARES LOURENCO	021.***.***.***
ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS	814.***.***.***
ELIELSON NOBRE GOIS	152.***.***.***
EMANUEL PEREIRA DA SILVA	041.***.***.***
ERASMO FERREIRA DE LIMA	508.***.***.***
ERASMO MEDEIROS DA SILVA	005.***.***.***
ERIVALDO CIRILO DE SOUZA	534.***.***.***
ERIVALDO GOES DE SALES	494.***.***.***
ERIVAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	740.***.***.***
ESTELITO MENDES DE LIMA	134.***.***.***
EVALDO SILVA	491.***.***.***
EVERALDO DA COSTA SILVA	475.***.***.***
EVERALDO LUIZ DE BRITO	101.***.***.***
EVERALDO PEREIRA CAVALCANTE	071.***.***.***
EVERICIO GOMES DE ANDRADE	309.***.***.***
EZECHIAS JOSE DO NASCIMENTO	321.***.***.***
FABIANA AMADOR VERCOSA	043.***.***.***
FABIO ROBERTO CLEMENTE DA SILVA	011.***.***.***
FAGNER MATIAS DOS SANTOS	044.***.***.***
FERNANDO LIMA DA SILVA	605.***.***.***
FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	469.***.***.***
FLAVIO BASTOS DE ALMEIDA	758.***.***.***
FLAVIO CORREIA DA SILVA	410.***.***.***
FLAVIO FERREIRA DA SILVA	009.***.***.***
FLORIVAL TEIXEIRA	134.***.***.***
FRANCIMILSON DOS SANTOS	439.***.***.***
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DA SILVA MORAES	384.***.***.***
FRANCISCO FARIAS RIBEIRO	872.***.***.***
GABRIEL BAPTISTA DA CRUZ	513.***.***.***
GEDILSON JOSE OLIVEIRA DE SANTANA	740.***.***.***
GENALDO SOARES VIEIRA	239.***.***.***
GENESIO RODRIGUES DE BARROS	112.***.***.***
GENIVAL DE FARIAS	516.***.***.***
GENIVALDO DA HORA FARIAS	241.***.***.***
GENIVAL FELICIANO DE ALMEIDA	332.***.***.***
GENIVAN CORREIA DOS SANTOS	803.***.***.***
GEONIAS DOS SANTOS RICARDO	348.***.***.***
GEORGE CANDIDO DA SILVA	088.***.***.***
GERALDO DE LIMA SILVA	346.***.***.***
GERSON FERREIRA DE ANSELMO	227.***.***.***
GERSON PEREIRA DOS SANTOS	349.***.***.***
GILENO NUNES MENDES	678.***.***.***
GILSON CIRINO	076.***.***.***
GILSON FIRMINO DOS SANTOS	483.***.***.***
GILSON MARTINS DOS SANTOS	375.***.***.***
GILVAN DE BARROS SILVA	506.***.***.***
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	501.***.***.***
GIOVANI GOMES DA SILVA	339.***.***.***
GIRLEIDE SANTOS DA CRUZ	445.***.***.***
GLAUBER DE ALCANTARA MOURA	617.***.***.***
GLAUCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	332.***.***.***
HEBER CAVALCANTE DE LIMA	722.***.***.***
HELIO GOMES PEIXOTO FILHO	177.***.***.***
HELIO MARTINS DO NASCIMENTO	073.***.***.***
HUMBERTO FERREIRA	347.***.***.***

IARA LOPES FEITOSA DE BARROS	909.***.***.***
IGOR TEIXEIRA ARAUJO	054.***.***.***
IRAELSON FERREIRA DE OLIVEIRA	345.***.***.***
IRANILDO AMARO DA SILVA	564.***.***.***
IRIS AZENATE FERREIRA	042.***.***.***
ISIS MILA CORREIA PEIXOTO	556.***.***.***
IVALDO SILVA LIMA	365.***.***.***
IVANDERCI FERREIRA DOS SANTOS	411.***.***.***
IVANEZ AMANCIO DE AMORIM	222.***.***.***
IVANILDO DA SILVA	144.***.***.***
IVANILDO JOSE DE LIMA	373.***.***.***
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMA	524.***.***.***
JACKSON FARIAS SANTOS	087.***.***.***
JACKSON XAVIER DA SILVA	581.***.***.***
JACONIAS SANTOS DE MELO	259.***.***.***
JADISON COELHO DO NASCIMENTO	146.***.***.***
JAIANE ROSE PEREIRA RIBEIRO	087.***.***.***
JAILSON INACIO DE ARAUJO	259.***.***.***
JAILSON VICENTE DE MELO	644.***.***.***
JAILTON CORREIA DOS SANTOS	678.***.***.***
JAIRO ANTONIO CAMPOS DA SILVA	460.***.***.***
JAIRO GALDINO DE LIMA	239.***.***.***
JAIRO LUIZ DE SOUZA PERETE	563.***.***.***
JAMERSON IZIDIO DE OLIVEIRA SILVA	040.***.***.***
JAMES MANSTEFIELD DA SILVA	299.***.***.***
JAMES VIANA LIMA	411.***.***.***
JANE GLEIDE ATAIDE DE OLIVEIRA	740.***.***.***
JAZIEL DA SILVA BORNE	411.***.***.***
JAZIEL NASCIMENTO DA SILVA	222.***.***.***
JEFFERSON OLIVEIRA DE LIMA	940.***.***.***
JEOVA PEREIRA LEMOS	382.***.***.***
JESIMIEL ARCANJO DOS ANJOS	662.***.***.***
JOACI DE OLIVEIRA SANTOS	174.***.***.***
JOACI DE SOUZA OLIVEIRA	045.***.***.***
JOACI RODRIGUES DA COSTA	509.***.***.***
JOAO DOS ANJOS	385.***.***.***
JOAO JORGE DE MEDEIROS FILHO	228.***.***.***
JOAO JULIO DA SILVA	133.***.***.***
JOAO LUCIO NERI	243.***.***.***
JOAO OLIVEIRA DA SILVA	228.***.***.***
JOAQUIM FERREIRA DUARTE	364.***.***.***
JOBSON COUTO LOUREIRO	411.***.***.***
JONAS VIANA DA SILVA	087.***.***.***
JORGE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	741.***.***.***
JORGE OLIVEIRA DE MELO	099.***.***.***
JORGE RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	074.***.***.***
JORGE SABINO DOS SANTOS	087.***.***.***
JORGE VIEIRA RAMOS	411.***.***.***
JORGIVAL OLIVEIRA SANTOS	663.***.***.***
JOSE AGNALDO ROCHA DOS ANJOS	924.***.***.***
JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA	152.***.***.***
JOSE ALVES DE CARVALHO	112.***.***.***
JOSE ANTONIO BATISTA DE MENEZES	319.***.***.***
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	067.***.***.***
JOSE APARECIDO SOBRAL ALVES	033.***.***.***
JOSE ARNALDO DA SILVA	134.***.***.***

JOSEAS GOMES HERCULANO	516.***.***.***
JOSE BARBOSA DA SILVA	151.***.***.***
JOSE BARBOSA JUNIOR	221.***.***.***
JOSE BARTOLOMEU DA CUNHA SILVA	725.***.***.***
JOSE BATISTA DA SILVA	382.***.***.***
JOSE BENEDITO DE LIMA	298.***.***.***
JOSE BOMFIM PEREIRA DA SILVA	177.***.***.***
JOSE CARLOS DE CASTRO SILVA	332.***.***.***
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	504.***.***.***
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	470.***.***.***
JOSE CARLOS DOS SANTOS	677.***.***.***
JOSE CARLOS MASCENA DA SILVA	517.***.***.***
JOSE CARLOS SIMAO DOS SANTOS	411.***.***.***
JOSE CICERO ALVES SANTOS	661.***.***.***
JOSE CICERO CORREIA DE LIMA	164.***.***.***
JOSE CICERO DA SILVA	484.***.***.***
JOSE CICERO GODOY	385.***.***.***
JOSE CICERO PEREIRA	309.***.***.***
JOSE CICERO ROCHA	630.***.***.***
JOSE CICERO SANTOS DE ALCANTARA	495.***.***.***
JOSE CLAUDIO DA SILVA	007.***.***.***
JOSE CLAUDIO FONSECA PEREIRA DA SILVA	644.***.***.***
JOSE CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	259.***.***.***
JOSE CLAUDIO VITOR SANTOS	087.***.***.***
JOSE COSMO DE LIMA DOS SANTOS	383.***.***.***
JOSE COSTA DE ANDRADE	071.***.***.***
JOSE DA SILVA	133.***.***.***
JOSE DA SILVA LUCAS	210.***.***.***
JOSE DA SILVA OLIVEIRA	469.***.***.***
JOSE DE ARAUJO LISBOA	382.***.***.***
JOSE DE BRITO MOREIRA NETO	076.***.***.***
JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	005.***.***.***
JOSE DEZUITO CAVALCANTE MENDONCA	144.***.***.***
JOSE DNART DA SILVA SIQUEIRA	092.***.***.***
JOSE DOS SANTOS LIMA	222.***.***.***
JOSE EDSON DA SILVA	088.***.***.***
JOSE EDSON PEREIRA DOS SANTOS	788.***.***.***
JOSE EUZEBIO FILHO	494.***.***.***
JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE	026.***.***.***
JOSE FERREIRA DE LIMA	005.***.***.***
JOSE FLAVIO DE SENA	079.***.***.***
JOSE FLORIANO DO NASCIMENTO	087.***.***.***
JOSE FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	209.***.***.***
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	049.***.***.***
JOSE GERALDO CORREA DE SOUZA	795.***.***.***
JOSE GERALDO VITAL DE SOUZA	036.***.***.***
JOSE GILBERTO DE LIMA	136.***.***.***
JOSE GOMES DE CARVALHO	079.***.***.***
JOSE GREGORIO DE OLIVEIRA NETO	364.***.***.***
JOSE GUALBERTO PEREIRA	411.***.***.***
JOSE HAMILTON ALVES BEZERRA	605.***.***.***
JOSE IEDO DE CASTRO DA SILVA	453.***.***.***
JOSELTO FRAZAO DOS SANTOS	397.***.***.***
JOSE ISNALDO BEZERRA FERREIRA	134.***.***.***
JOSE ISRAEL PINHEIRO	240.***.***.***
JOSE JADIELSON SANTANA	701.***.***.***

JOSE JULIO SANTOS COSTA	140.***.***.***
JOSE LEANDRO GALVAO DOS SANTOS	074.***.***.***
JOSELENO OLIVEIRA DA SILVA	222.***.***.***
JOSE LESSO DE LIMA	228.***.***.***
JOSE LUIZ DA SILVA	228.***.***.***
JOSE LUIZ RODRIGUES CORREIA	222.***.***.***
JOSE MARIA FEITOSA	647.***.***.***
JOSE MARIO DE FRANCA	488.***.***.***
JOSE MOISES SILVA	059.***.***.***
JOSENILTON FERREIRA LEITE	845.***.***.***
JOSE OLIMPIO DOS SANTOS	209.***.***.***
JOSE OLIVEIRA DE LIMA	087.***.***.***
JOSE OSVALDO BEZERRA DA SILVA	469.***.***.***
JOSE PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA	606.***.***.***
JOSE PETRUCIO DE LIMA	060.***.***.***
JOSE PETRUCIO DE LUNA	144.***.***.***
JOSE RICARDO SANTOS FARIAS	469.***.***.***
JOSE RINALDO DA SILVA	562.***.***.***
JOSE ROBERTO SILVA DOS SANTOS	788.***.***.***
JOSE ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR	499.***.***.***
JOSE RONALDO RODRIGUES DA SILVA	521.***.***.***
JOSE RONEIVALDO FERREIRA ROMAO	227.***.***.***
JOSE SEMIAO FILHO	007.***.***.***
JOSE SIMIAO NETO	061.***.***.***
JOSE SOARES CORDEIRO	382.***.***.***
JOSE SOARES DE OLIVEIRA	045.***.***.***
JOSE TENORIO DE CERQUEIRA	112.***.***.***
JOSE VICENTE SILVA	059.***.***.***
JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO	313.***.***.***
JOSE VIEIRA DE MELO FILHO	227.***.***.***
JOSE VITAL ARAUJO DA SILVA	139.***.***.***
JOSE WILLIAMS ALMEIDA DOS SANTOS	516.***.***.***
JOSIAS ALMEIDA TORRES	145.***.***.***
JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	384.***.***.***
JOSIDEL ANTONIO DOS SANTOS	505.***.***.***
JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	442.***.***.***
JOZIVALDO SANTOS DE ALBUQUERQUE	410.***.***.***
JULIO CEZAR DA SILVA	758.***.***.***
KLEBER FIDELIS DE LIMA	505.***.***.***
LAILTON CARNEIRO DOS SANTOS	470.***.***.***
LEOVALDO CAVALCANTE CRUZ	201.***.***.***
LUCIANO DE ALMEIDA ROCHA	495.***.***.***
LUCIVALDO BARBOZA DE ARAUJO	384.***.***.***
LUIS DA SILVA LIMA	720.***.***.***
LUIZ ANTONIO CASSIANO DE LIMA	411.***.***.***
LUIZ ANTONIO MELO DOS SANTOS	411.***.***.***
LUIZ ARLINDO FERREIRA DE SOUZA	049.***.***.***
LUIZ CARLOS ANDRADE ROCHA	321.***.***.***
LUIZ DA SILVA SANTOS	787.***.***.***
LUIZ GOMES DA SILVA	475.***.***.***
LUIZ GONZAGA DA SILVA	700.***.***.***
LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO	635.***.***.***
LUIZ LUCIANO AMORIM DE VASCONCELOS	382.***.***.***
LUIZ TRINDADE RIJO	842.***.***.***
MANOEL ANTONIO JACINTO	039.***.***.***
MANOEL AVELINO DA ROCHA FILHO	411.***.***.***

MANOEL BELMIRO DOS ANJOS FILHO	140.***.***.***
MANOEL BERNARDO DA SILVA FILHO	408.***.***.***
MANOEL CABRAL DA SILVA	354.***.***.***
MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS	647.***.***.***
MANOEL DO NASCIMENTO	136.***.***.***
MANOEL EPIFANIO DOS SANTOS	123.***.***.***
MANOEL FERREIRA MACHADO	061.***.***.***
MANOEL HENRIQUE FILHO	134.***.***.***
MANOEL LUIZ MARQUES DE LIMA	210.***.***.***
MANOEL MESSIAS BARBOSA NUNES	494.***.***.***
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	605.***.***.***
MANOEL MESSIAS NETO	520.***.***.***
MANOEL PACIFICO DE SA	060.***.***.***
MANOEL RAFAEL DA SILVA	134.***.***.***
MANOEL ROSENDO DA SILVA	061.***.***.***
MARCELO ACIOLI COSTA	013.***.***.***
MARCELO GOMES BOMFIM	422.***.***.***
MARCELO RICARDO CHAVES	563.***.***.***
MARCELO TENORIO RAMOS	647.***.***.***
MARCIA RUBIA ROCHA PRESADO	145.***.***.***
MARCILENE BRAGA DA SILVA	644.***.***.***
MARCIO JOSE DA SILVA	926.***.***.***
MARCIO JOSE SOARES DA SILVA	483.***.***.***
MARCIO LUIZ CORDEIRO	574.***.***.***
MARCONDES DOS SANTOS ANGELO	678.***.***.***
MARCOS ANTONIO DA SILVA	563.***.***.***
MARCOS ANTONIO DA SILVA	228.***.***.***
MARCOS ANTONIO JOSE DA SILVA	012.***.***.***
MARCOS ANTONIO MENDONCA DA SILVA	431.***.***.***
MARCOS SEBASTIAO DOS SANTOS	239.***.***.***
MARCOS SILVANO LIRIO DE FRANCA	496.***.***.***
MARCUS ANTONIO PEREIRA	136.***.***.***
MARIA DORALICE EPAMINONDAS CARNEIRO LINS	132.***.***.***
MARREJONE PEREIRA DA CRUZ	489.***.***.***
MAURO DOS SANTOS	134.***.***.***
MAURO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA	740.***.***.***
MAURO JORGE BEZERRA DA SILVA	409.***.***.***
MAURO JORGE CLEMENTE	348.***.***.***
MAURO JORGE LOPES DOS SANTOS	516.***.***.***
MIGUEL BULHOES PESSOA	383.***.***.***
MIGUEL MILTON PEREIRA	860.***.***.***
MOABSON PAES DA SILVA	351.***.***.***
MOACIR NOE DA SILVA	679.***.***.***
MOISES RODRIGUES DA SILVA	075.***.***.***
NAZARENO BARBOSA DOS SANTOS	517.***.***.***
NELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO	005.***.***.***
NELSON BEZERRA MALTA	383.***.***.***
NELSON LOPES DA SILVA FILHO	366.***.***.***
NILSON JOSE COSTA	097.***.***.***
NILTON FERNANDO ROCHA	504.***.***.***
OLIVEIRO PEREIRA DE LIMA	442.***.***.***
PAULO AGOSTINHO PINHEIRO	140.***.***.***
PAULO EUGENIO RODRIGUES GOMES	786.***.***.***
PAULO FERREIRA DE LIMA	079.***.***.***
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	177.***.***.***
PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE	164.***.***.***

PAULO ROBERTO PEDROSA BARRETO	020.***.***.##_
PEDRO AMERICO DE MIRANDA	059.***.***.##_
PEDRO DE OLIVEIRA LIMA	349.***.***.##_
PEDRO GUIMARAES PAU FERRO	087.***.***.##_
PEDRO PEREIRA DE MOURA FILHO	757.***.***.##_
PEDRO TENORIO DOS SANTOS	533.***.***.##_
PETRUCIO DARIO COSTA	060.***.***.##_
PLINIO MONTILARES DE OLIVEIRA	134.***.***.##_
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	517.***.***.##_
RAIMUNDO RIBEIRO DE SANTANA	042.***.***.##_
RAMICIO SAMPAIO DA SILVA	653.***.***.##_
RAMILSON OLIVEIRA DO CARMO	454.***.***.##_
RAPHAEL DE LUCENA SALUSTIANO SILVA	057.***.***.##_
REGINALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	494.***.***.##_
REGINALDO LUIZ DE FRANCA	563.***.***.##_
REINALDO JORGE DE MOURA LIMA	420.***.***.##_
RENATO ROSA DE OLIVEIRA	177.***.***.##_
RENON DE ANDRADE DA SILVA	411.***.***.##_
RICARDO DOS SANTOS	223.***.***.##_
RICARDO JOSE VIEIRA DA SILVA	524.***.***.##_
RIVALDO FAUSTINO LEITE	339.***.***.##_
RIVALDO JOSE DOS SANTOS	445.***.***.##_
RIVALDO MARCELINO FREIRE	299.***.***.##_
ROBERIO RODRIGUES ALVES	347.***.***.##_
ROBERTO AGOSTINHO DA SILVA	305.***.***.##_
ROBERTO KENNEDY DE OLIVEIRA LIMA	786.***.***.##_
ROBERTO SOUSA CAVALCANTE	363.***.***.##_
ROBEVAL PEREIRA DA SILVA	757.***.***.##_
RODRIGO SANTANA TELES	016.***.***.##_
ROMILDA LOPES DA SILVA	739.***.***.##_
ROMILDO DA SILVA ALMEIDA	144.***.***.##_
RONALDO JOSE LESSA CAMPOS	348.***.***.##_
ROSIVALDO AFONSO DO NASCIMENTO	470.***.***.##_
ROSIVALDO FRANCA	564.***.***.##_
ROSIVAL MARTINS SILVA	061.***.***.##_
RUBENS FELISBERTO DE ATAIDE JUNIOR	032.***.***.##_
SANDRA MARCIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	562.***.***.##_
SANDRO TAVARES DA SILVA	544.***.***.##_
SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA	399.***.***.##_
SEBASTIAO BENTO DA SILVA	222.***.***.##_
SEBASTIAO FIRMINO DA SILVA	411.***.***.##_
SEBASTIAO LIRA DOS SANTOS	164.***.***.##_
SEBASTIAO ROCHA CAVALCANTE	087.***.***.##_
SERGIO ANTONIO FREITAS TENORIO	370.***.***.##_
SERGIO NOELIO RAMALHO DA SILVA	677.***.***.##_
SEVERINO EUSEBIO DE FARIAS	410.***.***.##_
SILVANO BISPO SANTOS	449.***.***.##_
SILVIO BARBOSA DE MORAIS	607.***.***.##_
TACIANO GENTIL DE OLIVEIRA	153.***.***.##_
TACIDO CAVALCANTE DE LIMA	185.***.***.##_
TARCIZO SAMPAIO FREIRE	229.***.***.##_
TIAGO KLEVRISON DA ROCHA CANUTO	053.***.***.##_
UMBERTO CORREIA DE MELO	593.***.***.##_
VALCIR BORGES DA SILVA	508.***.***.##_
VALDECY ISRAEL DA SILVA JUNIOR	836.***.***.##_
VALERIANO MENDES DE OLIVEIRA	463.***.***.##_

VALMIR LIMA	554.***.***.##_
VALTER GOMES DA SILVA	155.***.***.##_
VANIA MARIA DA SILVA SANTOS	647.***.***.##_
VICENTE PAULO DA SILVA	068.***.***.##_
VILMARIO PEREIRA DOS SANTOS	457.***.***.##_
WALDEMAR ELOY DE BRITO FILHO	412.***.***.##_
WALTER FERREIRA DE ARAUJO	079.***.***.##_
WALTER JOSE DANTAS RAMOS	777.***.***.##_
WALTER NOGUEIRA DA ROCHA	310.***.***.##_
WASHINGTON ALVES DE LIMA	048.***.***.##_
WELINGTON VELOSO DA SILVA	390.***.***.##_
WELITON SILVA MELO	337.***.***.##_
WELLINGTON DE ALMEIDA SOUZA	425.***.***.##_
WILLIAMS BATISTA LOPES DA ROCHA	699.***.***.##_
WILSON ROCHA DOS ANJOS FILHO	472.***.***.##_
WILSON RODRIGUES	504.***.***.##_
ZENASIO ROCHA DA SILVA	502.***.***.##_
ZEZITO ALVES DOS SANTOS	646.***.***.##_
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	208.***.***.##_

ANEXO II
RELAÇÃO NOMINAL DOS PENSIONISTAS

NOME	CPF
ADRIANA DA SILVA SANTOS	081.***.***.##_
ADRIANA DOS ANJOS	040.***.***.##_
ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA	860.***.***.##_
ADRIANA SILVA EMILIANO	069.***.***.##_
ADRIANA TENORIO DA SILVA PASSOS	038.***.***.##_
ADRIANE DE ARAUJO SANTIAGO	041.***.***.##_
ADRIELE ALVES SANTOS	071.***.***.##_
AGNAURA FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA	061.***.***.##_
AGNEIDE CAVALCANTE DA SILVA REGIS	861.***.***.##_
AIRTES OLIVEIRA LIMA	383.***.***.##_
ALAIDE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	209.***.***.##_
ALBA VALERIA CARNAUBA DOS ANJOS	348.***.***.##_
ALBERTO ELIAS DE OLIVEIRA BARROS	121.***.***.##_
ALDENISA MARIA CHAVES	606.***.***.##_
ALDENIZE MARIA TENORIO DE OLIVEIRA	028.***.***.##_
ALEDSON SAMPAIO MOURA	132.***.***.##_
ALEXIA LYANDRA LOPES DA SILVA	132.***.***.##_
ALEXIA MORGANA SANTOS OLESZKO	124.***.***.##_
ALEXSANDRA BASTOS DA SILVA SANTANA	039.***.***.##_
ALFREDINA MARIA DA COSTA SILVA	411.***.***.##_
ALICE VITORIA PEREIRA FERNANDES	153.***.***.##_
ALICIA EMMANUELE DA SILVA SOARES	145.***.***.##_
ALINE CHRISTINE CAMELO GUIMARAES MOREIRA	053.***.***.##_
ALLANDERSON OLIVEIRA SILVA	122.***.***.##_
ALLAN VICTOR DA SILVA	128.***.***.##_
ALTAMIR DA CONCEICAO DE QUEIROZ	086.***.***.##_
ALTAMIR GAMA DE OLIVEIRA	351.***.***.##_
ALUIZIO VICENTE DE ALBUQUERQUE LAURINDO	120.***.***.##_
ALZIRA BARROS DE MELO	346.***.***.##_
ALZIRA COSTA SILVA	050.***.***.##_
AMARA DOS SANTOS BATISTA	210.***.***.##_
ANA BEATRIZ CELESTINO DA SILVA MARTINS	116.***.***.##_
ANA CLARA FERNANDES AGRA	133.***.***.##_
ANA CRISTINA DOS SANTOS MATOS OLIVEIRA	024.***.***.##_

ANA CRISTINA NERI DA SILVA	699.***.***.**
ANA KAROLINNE DE MIRANDA AGRÁ	088.***.***.**
ANALIA NUNES CAVALCANTE CAMPOS	454.***.***.**
ANALICE MAIA COUTO PEREIRA	759.***.***.**
ANA LUCIA DA SILVA ALBUQUERQUE	060.***.***.**
ANALUCIA DE ALBUQUERQUE	075.***.***.**
ANA LUCIA FELIX DA SILVA	312.***.***.**
ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	409.***.***.**
ANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	505.***.***.**
ANA LUCIA PONTES	068.***.***.**
ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	841.***.***.**
ANA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	777.***.***.**
ANA LYA AMORIM BARBOSA	116.***.***.**
ANA MARIA DAS MERCES BARBOSA RODRIGUES	368.***.***.**
ANA MARIA DOS SANTOS DANTAS	347.***.***.**
ANA MARIA LIMA	026.***.***.**
ANA MARIA MELO CAVALCANTI	903.***.***.**
ANA MARIA NUNES PEREIRA	803.***.***.**
ANA MARIA ROSA DA SILVA	229.***.***.**
ANA PASTORA CAVALCANTE CORREIA	008.***.***.**
ANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	012.***.***.**
ANA PAULA DA SILVA SIQUEIRA	126.***.***.**
ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	131.***.***.**
ANA PAULA PEDRO DA SILVA	049.***.***.**
ANA ROSA DE LIMA	678.***.***.**
ANA VIANA DOS SANTOS	163.***.***.**
ANDREA APARECIDA SILVA DE ARAUJO	100.***.***.**
ANDREA DE SOUZA SILVA	816.***.***.**
ANDRÉA MARIA DE LIMA SOARES	013.***.***.**
ANDREA SILVA DOS SANTOS	926.***.***.**
ANDREIA DA SILVA BELO	039.***.***.**
ANDREIA DE PAULA CUNHA	030.***.***.**
ANDREIA MARCIA MOREIRA DE MELLO	700.***.***.**
ANDRE LUCAS SANTOS LEANDRO	114.***.***.**
ANDRESSA DANIELLE MEDEIROS DO NASCIMENTO	097.***.***.**
ANDREY DA SILVA VITAL	152.***.***.**
ANGELINA DA SILVA TEIXEIRA	347.***.***.**
ANGELITA MARCELINO DE MELO VASCONCELOS	210.***.***.**
ANIZIA MARIA DA SILVA	442.***.***.**
ANNA LAURA NUNES VIEIRA	109.***.***.**
ANTONIA DE OLIVEIRA ARAUJO	871.***.***.**
ANTONIA LOURENCO DA SILVA	165.***.***.**
ANTONIA MARIA PRUDENCIO DOS SANTOS	383.***.***.**
ANTONIA MARIA TAVARES DA SILVA	099.***.***.**
ANTONIA TEIXEIRA DOS SANTOS	342.***.***.**
ANTONY LUAN SILVA SANTOS	056.***.***.**
APARECIDA MARIA WANDERLEY	347.***.***.**
ARLENUZIA MARIA DE OLIVEIRA	210.***.***.**
ARLETE FERNANDES AGRÁ	133.***.***.**
ARLETE MORAIS DOS SANTOS	056.***.***.**
ARLINDA MARIA NETA PEREIRA	589.***.***.**
ARTHUR PEREIRA DOS SANTOS	116.***.***.**
AUDENES MONTEIRO SILVESTRE SILVA	861.***.***.**
AURENI NUNES DA SILVA	163.***.***.**
AURIANE LUCIA DOS SANTOS	644.***.***.**
AYONARA THAWANNY DA SILVA MACEDO NASCIMENTO	096.***.***.**
BARBARA FERNANDA SOUZA DA SILVA	070.***.***.**
BARBARA LAYS FREITAS GAUDENCIO	116.***.***.**
BEATRIZ CAMILA ALVES DE SOUZA CASSIANO	095.***.***.**
BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	008.***.***.**
BEATRIZ THAINA TELES FREITAS	138.***.***.**
BENEDITA DA SILVA	994.***.***.**

BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	047.***.***.**
BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS	605.***.***.**
BENEDITA LERIANA DA CONCEICAO	023.***.***.**
BENEDITA LIMA DANTAS	241.***.***.**
BENEDITA MARINA DE JESUS DA SILVA	022.***.***.**
BENICIO FEITOSA MARINHO	129.***.***.**
BERNADETE FERNANDES DA SILVA	505.***.***.**
BRUNO KAUA DE ALBUQUERQUE BOMFIM	129.***.***.**
CAIO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	123.***.***.**
CANDIDA HELENA DE ARAUJO MARIANO	032.***.***.**
CANDIDA VALERIA VENTURA ALMEIDA DE ANDRADE	411.***.***.**
CARLINA FIRMIANO DOS SANTOS	729.***.***.**
CARLOS GUSTAVO SAMPAIO PEREIRA	110.***.***.**
CARLOS JORGE VIANA ALVES COSTA	110.***.***.**
CARMELIA PEREIRA GOMES	456.***.***.**
CARMELITA CODA DOS SANTOS	177.***.***.**
CARMELITA FERREIRA DA SILVA	112.***.***.**
CARMEN VERONICA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS FIGUEIRA	854.***.***.**
CARMOSINA COSTA LUCIANO	287.***.***.**
CASSANDRA DA SILVA SANTOS	894.***.***.**
CELIA LIMA DA SILVA	894.***.***.**
CELMÉ COSTA E SILVA	926.***.***.**
CEZARINA TORQUATO DE GUSMAO	872.***.***.**
CICERA ALVES CAMPOS	129.***.***.**
CICERA AUGUSTA DA SILVA	210.***.***.**
CICERA CORREIA MARINHO	508.***.***.**
CICERA DE QUEIROZ BEZERRA	162.***.***.**
CICERA LUZIA DE ANDRADE SILVA	511.***.***.**
CICERA MARIA DA SILVA VASCONCELOS	870.***.***.**
CICERA MARIA FERREIRA	925.***.***.**
CILENE ALMEIDA DE MELO	009.***.***.**
CLARYANE ATAIDE CASSIANO SANTOS	118.***.***.**
CLAUDENEYDE ELOY SILVA	700.***.***.**
CLAUDENICE FEITOSA DA SILVA	776.***.***.**
CLAUDENIR ALVES DE LIMA FRAGOSO	473.***.***.**
CLAUDETTE MARIA DA SILVA	275.***.***.**
CLAUDETTE CAMERINO ARGOLÓ	533.***.***.**
CLAUDIA MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	524.***.***.**
CLAUDIENE MELO LYRA DOS SANTOS	008.***.***.**
CLAYRIANE CORDEIRO DE SA CORREIA	022.***.***.**
CLEA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	440.***.***.**
CLECIA MARIA DE ANDRADE SILVA	030.***.***.**
CLEIDE MOREIRA DE LIMA COSTA	539.***.***.**
CLEMICE CORREIA DE OLIVEIRA	163.***.***.**
CLEONICE BEZERRA GOMES	637.***.***.**
CLEONICE DA SILVA ARAUJO	438.***.***.**
CLEONICE DE MOURA OLIVEIRA	296.***.***.**
CLEONILDE CORREIA BARBOSA	515.***.***.**
CORDELIA DA CONCEICAO AMORIM	210.***.***.**
CORIA ROSA DOS SANTOS SILVA	255.***.***.**
CORINA CRUZ VIEIRA	485.***.***.**
CREONICE MARIA SANTOS SILVA	530.***.***.**
CREUSA ROBERTO DE OLIVEIRA	383.***.***.**
CREUZA AMALIA DA COSTA BEZERRA	049.***.***.**
CREUZA CIPRIANO DOS SANTOS	740.***.***.**
CREUZA MARQUES DE LIMA	563.***.***.**
CRISSELIDIA BARBOSA DOS SANTOS	412.***.***.**
CRISTINA BARBOSA TENORIO	044.***.***.**
CRISTINA DE AZEVEDO LYRA SILVA	759.***.***.**
DAFINY DA CONCEICAO SANTOS CODA	150.***.***.**
DAFYNNY SOPHIA DA SILVA DOS SANTOS	151.***.***.**
DAMARES MENDES DE LIMA	515.***.***.**

DANDARA LUIZA CYLLAS LIMA COSTA	144.***.***.***
DANIELA MARQUES DE ARAUJO	075.***.***.***
DANIEL DE OLIVEIRA MIRANDA	130.***.***.***
DANIEL LEITE BARROS	133.***.***.***
DARCI FRANCA DE OLIVEIRA	111.***.***.***
DAVI DA SILVA MOURA	107.***.***.***
DAVI DE OLIVEIRA MIRANDA	139.***.***.***
DAVI HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA SOARES	186.***.***.***
DAYENNY NATHALLY TENORIO CAVALCANTE MOURA	107.***.***.***
DEILSON DOS SANTOS CODA JUNIOR	118.***.***.***
DEIVISSON DA CONCEICAO SANTOS CODA	150.***.***.***
DELZA BARBOSA MELO	087.***.***.***
DEMETRIUS TIBURCIO DE OLIVEIRA	106.***.***.***
DENIA VALERIA NUNES FELINTO	348.***.***.***
DEUSDETH SILVA DE ARAUJO	957.***.***.***
DEVANILDA UM BELINA DE CARVALHO	348.***.***.***
DIANNY MAGROW TENORIO CAVALCANTE	012.***.***.***
DIBI MARTINS LEO	190.***.***.***
DILMA DA SILVA OMENA	177.***.***.***
DILMA LAURENTINO DE OLIVEIRA	079.***.***.***
DINALVA ROSA DA SILVA	699.***.***.***
DIOMACI SANTOS DA SILVA	111.***.***.***
DIONE FARIAS GUIMARAES	280.***.***.***
DIVANEIDE GOMES DA SILVA	008.***.***.***
DIVANIL MARIA SILVA SANTOS	222.***.***.***
DJANIRA GOMES DA SILVA	497.***.***.***
DORABETE ROQUE DOS SANTOS	162.***.***.***
DRICKA VICTORIA DOS SANTOS	141.***.***.***
DULCIMAR VITAL DE OLIVEIRA	007.***.***.***
DULCINEA BARBOSA DE OLIVEIRA	162.***.***.***
DURCE FALCAO DOS SANTOS	646.***.***.***
DYEGO SALES DOS SANTOS	860.***.***.***
EDEILSA ROSENDO QUINTELLA	348.***.***.***
EDENILZA ARAUJO FEITOZA	445.***.***.***
EDEUSENITA TORRES LIMA DOS SANTOS	478.***.***.***
EDILENE DO NASCIMENTO ACYOLE	042.***.***.***
EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO	025.***.***.***
EDILEUZA FEITOSA LIMA	543.***.***.***
EDITE DA SILVA LIMA	926.***.***.***
EDITE JOAQUINA DA SILVA SANTOS	445.***.***.***
EDLEUSA CAVALCANTE DOS SANTOS	346.***.***.***
EDNA DO REGO SANTOS	524.***.***.***
EDNALVA DOS SANTOS MELLO	530.***.***.***
EDNA MARIA DA SILVA FONTES	138.***.***.***
EDNA MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA	401.***.***.***
EDNEIDE FERREIRA DA SILVA SANTOS	647.***.***.***
EDNILZA OLIVEIRA	725.***.***.***
EDSON INACIO DA SILVA	331.***.***.***
EDUARDA VICTORIA DE LIMA SANTOS	133.***.***.***
EDVANIA ALVES DA SILVA	894.***.***.***
EDVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS	635.***.***.***
ELAINE FERREIRA DA SILVA	470.***.***.***
ELBA GABRIEL DE LIMA	277.***.***.***
ELENICE TEMOTE DE ALMEIDA	533.***.***.***
ELENILDA MONTEIRO DA SILVA	711.***.***.***
ELENIRA ALVES DA SILVA	059.***.***.***
ELENITA DOS SANTOS	274.***.***.***
ELENITA FERNANDES DA SILVA	208.***.***.***
ELIANE EMIDIO DE LIMA	495.***.***.***
ELIANE GOMES AFONSO	039.***.***.***
ELIANE GOMES RAMOS	126.***.***.***
ELIANE LEITE DA PAZ CORREIA	047.***.***.***

ELIANE LIMA SOARES CAMPOS	448.***.***.***
ELIANE TAVARES DE LIMA	410.***.***.***
ELIENE VERISSIMO DA SILVA	678.***.***.***
ELIETE DOS ANJOS	647.***.***.***
ELINE ALVES DOS SANTOS	496.***.***.***
ELINE DA SILVA VERCOSA	700.***.***.***
ELINETH ROCHA DA SILVA	827.***.***.***
ELINEUSA LEITE SANTOS	068.***.***.***
ELISABETE PAU FERRO DE OLIVEIRA	036.***.***.***
ELISANGELA BEZERRA DA ROCHA MARTINIANO	030.***.***.***
ELISANGELA SANTOS GOMES	955.***.***.***
ELITA PEREIRA DA SILVA	417.***.***.***
ELIZABETE DA SILVA	630.***.***.***
ELIZAMAR SOARES NUNES	827.***.***.***
ELIZANGELA BARRETO CORREIA OLIVEIRA	860.***.***.***
ELIZETE DE LIMA GOMES	494.***.***.***
ELLOYSA SOFIA SANTANA DE LIMA	140.***.***.***
ELUZIA MOURA WANDERLEY	092.***.***.***
ELZIA DE ALBUQUERQUE LIMA	648.***.***.***
EMILLY MICKAELLY SILVA DOS SANTOS	151.***.***.***
EMILY VITORIA SOARES FELINTO	122.***.***.***
EMMILLY WANESSA PEREIRA FERNANDES	111.***.***.***
ENAIDE NASCIMENTO	786.***.***.***
ENAUURA DOS SANTOS SILVA	411.***.***.***
ENEDINA LEMOS SOARES SILVA	494.***.***.***
ENELITA PONTES FARIAS BARROS	068.***.***.***
ERILDA DA SILVA	889.***.***.***
ERMANDA MARIA DE SENA	070.***.***.***
ERONILDA TENORIO PLACIDO DA SILVA	091.***.***.***
EROTILDES PEREIRA DA SILVA	515.***.***.***
ESTELITA GALDINO DA SILVA HELENO	229.***.***.***
ESTER DA SILVA DOS SANTOS	136.***.***.***
ETELVINA MARIA BEZERRA DA SILVA	397.***.***.***
EUDOCIA AMBROSINA DOS SANTOS	995.***.***.***
EUNICE BARBOSA DIAS	134.***.***.***
EUNICE DE MELO MURTA	420.***.***.***
EUNIDE LOURENCO DOS SANTOS	145.***.***.***
EVA MARIA ALMEIDA DE FRANCA	082.***.***.***
EVANDA COSTA DE LIMA ROCHA	267.***.***.***
EVELYN SOARES LIMA SILVA	146.***.***.***
EVERALDO VICENTE DA SILVA	024.***.***.***
FABIANA MARIA DA SILVA	013.***.***.***
FABIANA MARIA DE SENA BERTO	894.***.***.***
FELIPE BARBOSA SANTOS DA SILVA	101.***.***.***
FELIPE FERNANDES BELARMINO	049.***.***.***
FELIP SLOAN SANTOS SILVA	119.***.***.***
FERNANDINA DA SILVA MARQUES	088.***.***.***
FERNANDO VINICIUS DA SILVA	543.***.***.***
FILIPE MAIORANO DA SILVA LIMA	134.***.***.***
FILIPE VINICIUS SILVA LESSA	115.***.***.***
FLAVIA GEORGETTE SOARES VIANA LINS	444.***.***.***
FLAVIA LIMA BARBOSA	842.***.***.***
FLAVIA MARIA DOS SANTOS GOVEIA	036.***.***.***
FLORIVA NEVES DOS SANTOS	295.***.***.***
FRANCISCA ALVES TEIXEIRA	162.***.***.***
FRANCISCA MARIA DA SILVA	504.***.***.***
FRANCISCA MARIA DA SILVA SOARES	716.***.***.***
FRANCLEIDE CORDEIRO DA ROCHA	724.***.***.***
FRANKLYN SALUSTIANO DE SOUZA SILVA	129.***.***.***
GABRIEL ARTHUR MAGALHAES DE AQUINO	117.***.***.***
GABRIEL JULIO TELES FREITAS	175.***.***.***
GABRIELLA NATALLY DE SOUZA TORRES	084.***.***.***

GABRYELLA ARAUJO OLIVEIRA	109.***.***.**
GAUDENCIA MARIA CORDEIRO DA SILVA	716.***.***.**
GEDALVA MARIA ARAUJO DE OMENA	208.***.***.**
GENES ALVES GALVAO	347.***.***.**
GENILDA HORACIO BERTO	332.***.***.**
GENILZA MARIA NASCIMENTO	955.***.***.**
GENI OMENA DA SILVA	483.***.***.**
GENOVEVA ALVES DA GAMA	383.***.***.**
GENURA ROCHA GUIMARAES	497.***.***.**
GEONICE MARIA DO NASCIMENTO	540.***.***.**
GERALDA SEVERIANO DOS SANTOS	008.***.***.**
GERUSA MAXIMIANO DOS SANTOS	007.***.***.**
GESILA CAMILE SANTOS MARQUES	126.***.***.**
GEVALDAVO DA HORA FARIAS	360.***.***.**
GIANE DOS SANTOS MELO	036.***.***.**
GILDA DE LIMA SILVA	278.***.***.**
GILEUDA PINHEIRO DE ARAUJO	417.***.***.**
GILMAR MENDES DA SILVA RODRIGUES	150.***.***.**
GILMARY DE SENA COSTA SANTOS	697.***.***.**
GILVANEIDE GOMES DA SILVA	008.***.***.**
GILVANEIDE PEREIRA DA SILVA	097.***.***.**
GIRLENE DE MOURA SANTOS	469.***.***.**
GISELDA DUARTE SILVA DE OLIVEIRA	376.***.***.**
GISELE LUANA MENDES DOS SANTOS	114.***.***.**
GISELIA DOS SANTOS EUGENIO OLIVEIRA	940.***.***.**
GISLENE TEIXEIRA DA PAZ	410.***.***.**
GLAUCE DA SILVA PONTES SANTOS	391.***.***.**
GLEIDE FREITAS OLIVEIRA SILVA	163.***.***.**
GLORIA KAWANNE OLIVEIRA SANTOS	109.***.***.**
GUILHERME ANTONIO ALVES DOS SANTOS	125.***.***.**
GUILHERME DE OLIVEIRA BARROS	121.***.***.**
GUILHERME LUAN SILVA RODRIGUES	098.***.***.**
GUIOMAR SANTOS BARBOSA	110.***.***.**
GUSTAVO SANTOS DE LIMA	114.***.***.**
HELENA MARIA LEOPOLDO DA SILVA	079.***.***.**
HELOISE DIAS DE SOUZA	147.***.***.**
HIVELYNE POLIANE NASCIMENTO SANTANA	045.***.***.**
HOSANA GOMES PEREIRA	021.***.***.**
IASMIN DA SILVA SANTOS	136.***.***.**
IDIVANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	786.***.***.**
IEDIS DE SOUSA SILVA	515.***.***.**
IETE COSTA DE MELO XAVIER	679.***.***.**
IGOR CAMILO MARTINS MARQUES	095.***.***.**
IGOR JOSE SANTOS LEO DE FARIAS	163.***.***.**
INACIA CLARA BATISTA DE LIMA	140.***.***.**
IOLANDA DE SOUZA RODRIGUES	026.***.***.**
IONE COSTA WANDERLEY	140.***.***.**
IRACEMA GOMES FERRO	484.***.***.**
IRACILDA DA CONCEICAO MACENA	078.***.***.**
IRACI SANTOS DE ATAIDE	113.***.***.**
IRACI TAVARES DE LIRA	476.***.***.**
IRACY DOS SANTOS MOTA	559.***.***.**
IRANEIDE CARDOSO DA SILVA	741.***.***.**
IRANI DA COSTA CORREIA	309.***.***.**
IRENE DE MELO MARINHO DE SÁ	228.***.***.**
IRENE FAGUNDES TEIXEIRA	190.***.***.**
IRENE ROSA DE MORAIS	209.***.***.**
IRENE ROSA TENORIO DA SILVA	145.***.***.**
IRENICE SOARES DOS SANTOS	255.***.***.**
ISAAC DA SILVA SOUZA	130.***.***.**
ISABEL DA SILVA ARAUJO	733.***.***.**
ISABEL DOS SANTOS SILVA	924.***.***.**

ISABELLY FEITOZA DO NASCIMENTO MOURA	110.***.***.**
ISRAEL DA SILVA SOUZA	125.***.***.**
ITALA MARIA BRAGA RIBEIRO	604.***.***.**
IVANDESSON IVO DA SILVA SANTOS	136.***.***.**
IVANILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	099.***.***.**
IVANILDA MOURA DA SILVA ROCHA	495.***.***.**
IVONE DE SOUZA VIEIRA ROCHA	043.***.***.**
IVONEIDE GOMES ALVES	776.***.***.**
IVONETE DA SILVA BARROS	939.***.***.**
IVONETE DE CERQUEIRA PAIS	321.***.***.**
IVONETE FERREIRA DE MORAES	495.***.***.**
IVONETE NICOLAU DA SILVA	604.***.***.**
IZA ALVES BRANCO LINS	579.***.***.**
JACIRA GAMA BERTOLDO	139.***.***.**
JACKELINE DA SILVA GONCALVES	007.***.***.**
JACY CORREIA SILVA MOURA	151.***.***.**
JAILSON LUIZ DE LIMA	095.***.***.**
JAMILLY VITORIA ARCANJO PIMENTEL	094.***.***.**
JANETE BERTOLDO ROMERO	134.***.***.**
JANICE ARAUJO DOS SANTOS	957.***.***.**
JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	059.***.***.**
JAQUELINE DA SILVA LUCIO	903.***.***.**
JAVAN BATISTA SANTOS	014.***.***.**
JEANY KLEBYA DE CARVALHO TAVARES BARROS	041.***.***.**
JEOVANA NINIVE DE OLIVIERA SILVA	146.***.***.**
JESILENE ALBUQUERQUE ATAIDE SANTOS	941.***.***.**
JESSIANA JOVENTINO DA SILVA GUIMARAES	134.***.***.**
JHONNE GUABIRABA DE BRITO	099.***.***.**
JHONNY WESLEY DA ROCHA BRANDAO	103.***.***.**
JOANA FERREIRA JORGE	287.***.***.**
JOANA MESSIAS DA SILVA	647.***.***.**
JOAO EDUARDO WANDERLEI DE GOES MORAIS	107.***.***.**
JOAO GABRIEL DE SOUZA	122.***.***.**
JOAO GUILHERME LAURINDO DA SILVA	159.***.***.**
JOAO HENRIQUE CHAGAS FERREIRA SILVA	131.***.***.**
JOAO LUCAS DA SILVA VERCOSA	131.***.***.**
JOAO LUCAS XAVIER DA SILVA SA	142.***.***.**
JOAO PAULO HENRIQUE PEREIRA	067.***.***.**
JOAO PEDRO BORGES DA SILVA	122.***.***.**
JOAO VICTOR BARRETO RODRIGUES	059.***.***.**
JOAO VITOR DOS SANTOS NASCIMENTO	092.***.***.**
JOAO VITOR SILVA DE GUSMAO	111.***.***.**
JOCASTA ALVES DA SILVA	090.***.***.**
JOCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	533.***.***.**
JORGELINA ANGELA DOS SANTOS	280.***.***.**
JOSABETE ELIAS DA SILVA DIAS	009.***.***.**
JOSANE MARISE OLIVEIRA NUNES	842.***.***.**
JOSEANA DOS SANTOS MATIAS	064.***.***.**
JOSEFA ALVES DE LIMA	210.***.***.**
JOSEFA ALVINA CAMPOS DA SILVA	309.***.***.**
JOSEFA AMANCIO DE ARAUJO FILHA	312.***.***.**
JOSEFA BISPO COSTA	292.***.***.**
JOSEFA DOS SANTOS SILVA	828.***.***.**
JOSEFA FEITOZA DA SILVA	027.***.***.**
JOSEFA GOMES DE MELO LOURENCO	777.***.***.**
JOSEFA HONORIO DA SILVA	129.***.***.**
JOSEFA JOSETE DOS SANTOS SILVA	759.***.***.**
JOSEFA LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	062.***.***.**
JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL	087.***.***.**
JOSEFA MARLENE DA SILVA SANTOS	741.***.***.**
JOSE HIPOLITO SANTOS DE ALMEIDA	023.***.***.**
JOSE JORGE SILVA DOS SANTOS	038.***.***.**

JOSELEIDE DOS SANTOS ROMAO	539.***.***.**
JOSELINA MARIA DA SILVA SANTOS	504.***.***.**
JOSELMA MARIA DA SILVA SANTOS	842.***.***.**
JOSEMILDE BONIFACIO DA SILVA	647.***.***.**
JOSE PEREIRA DA SILVA	725.***.***.**
JOSE RUAN SANTOS MEDEIROS DA SILVA	128.***.***.**
JOSE RYAN BEZERRA MELO	163.***.***.**
JOSE SILVA SOBRAL	135.***.***.**
JOSETE FIRMINO DOS SANTOS	521.***.***.**
JOSE WASHINGTON SOUZA DA SILVA	070.***.***.**
JOSIANE VIEIRA DA SILVA	050.***.***.**
JOSILENE VIEIRA MENDONCA BASTOS	505.***.***.**
JOSIMARY DA SILVA	894.***.***.**
JOSIMEIRE DE ANDRADE SANTOS	000.***.***.**
JOSINALVA MARIA DA SILVA	070.***.***.**
JOSINEIDE MARIA DE SOUZA	028.***.***.**
JOSINETE DE ARAUJO SANTOS	277.***.***.**
JOVALBER ELIAS DA SILVA DIAS	054.***.***.**
JOZETE DOS SANTOS ARAUJO	124.***.***.**
JUCILENE DE SOUZA SILVA	020.***.***.**
JUDITE LINS DE MELO	954.***.***.**
JULHO CESAR FERREIRA DE LIMA	118.***.***.**
JULIA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA	146.***.***.**
JULIANA MEIRE DA SILVA SANTOS	008.***.***.**
JULIE JORDANNY MENDES CAVALCANTE	132.***.***.**
JULIO LOPES DA SILVA	100.***.***.**
KAIO EMMANOEL DA SILVA	136.***.***.**
KARINE DE PAULA DA SILVA SANTOS	017.***.***.**
KARLA IZABEL APRIGIO SILVA	816.***.***.**
KATIUSCIA SANTOS AVELINO	051.***.***.**
KAUA DAMIAO MENEZES PIMENTEL	094.***.***.**
KAUA MATHEUS SANTOS ROMEIRO	124.***.***.**
KAUANNE VITORIA DOS SANTOS CARVALHO	137.***.***.**
KELLY DAYANY SIQUEIRA BARROS OLIVEIRA	069.***.***.**
KELVIA MAYVIA SANTOS MATOS MENDONCA	163.***.***.**
KELVIN LUAN DA SILVA SANTOS	164.***.***.**
KILVEA MARCELA SANTOS MATOS MENDONCA	163.***.***.**
KLEVERSON KAUA SILVA DE MENDONCA	140.***.***.**
LACI AURELIANO DE FREITAS SANTOS	384.***.***.**
LAILLA ROCHA SILVA	132.***.***.**
LARA ESHILLEY MENDES BEZERRA	705.***.***.**
LARA ISABELLY ALVES SANTOS	093.***.***.**
LAURA ADRIANA COSTA	955.***.***.**
LAURA DANIELE LIMA DOS SANTOS	130.***.***.**
LAURA TELES MATIAS NASCIMENTO	153.***.***.**
LAYLLA RANIELLY DA SILVA FERREIRA	108.***.***.**
LAYS MIRELY ALVES SANTOS	114.***.***.**
LEDA FERREIRA DE ARAUJO	777.***.***.**
LEIDE MACARIO VANDERLEI	700.***.***.**
LENAURA SOARES DOS SANTOS	815.***.***.**
LENIRA WANDERLEY BOMFIM	603.***.***.**
LEONICE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	505.***.***.**
LETICIA EMANUELLY FERNANDES DE OLIVEIRA	130.***.***.**
LETICIA GABRIELE DA SILVA	135.***.***.**
LEYLOANNE CYLLAS LIMA COSTA	144.***.***.**
LIETE PINTO DA SILVA	050.***.***.**
LINDALVA BARROS DE ABREU	321.***.***.**
LINDALVA MONTEIRO MARQUES DA SILVA	740.***.***.**
LINDALVA PADILHA SILVA MARTINS	164.***.***.**
LINDINALVA BARROS DE ANDRADE	379.***.***.**
LIVIA GABRIELLA VIEIRA DE MELO	129.***.***.**
LORENA SOFIA PEREIRA DOS SANTOS	176.***.***.**

LORHAN TEIXEIRA DA SILVA ROCHA	148.***.***.**
LUAN GUILHERME FREITAS GAUDENCIO	153.***.***.**
LUCAS DE OMENA GOULART	132.***.***.**
LUCAS FELIPE IDALINO DE LIMA	092.***.***.**
LUCAS SOUZA	122.***.***.**
LUCIA CANDIDO DOS SANTOS ARAUJO	347.***.***.**
LUCIA CAVALCANTI BARROS	349.***.***.**
LUCIA HOLANDA DA SILVA	255.***.***.**
LUCIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	494.***.***.**
LUCIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	815.***.***.**
LUCIANE MARIA DA SILVA	072.***.***.**
LUCIANO MATIAS DA SILVA	036.***.***.**
LUCI AVILA COSTA	563.***.***.**
LUCIENE CARDOSO DE ARAUJO	635.***.***.**
LUCIENE MENDONCA DE OLIVEIRA	098.***.***.**
LUCILENE LOPES DA SILVA	777.***.***.**
LUCIMAR LINS SILVA PRAXEDES	476.***.***.**
LUCINEIA FARIAS DOS SANTOS	841.***.***.**
LUCINEIDE DE OLIVEIRA VITAL	903.***.***.**
LUCIVANIA DA SILVA GOMES	064.***.***.**
LUCY COSTA DE MELO	061.***.***.**
LUISA DA COSTA FERRO	008.***.***.**
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DE FARIAS	150.***.***.**
LUIZA MARIA DA SILVA	113.***.***.**
LUIZ FERNANDO GALDINO DOS SANTOS	116.***.***.**
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS GUIMARAES	143.***.***.**
LUIZ LEOPOLDO DA SILVA NETO	110.***.***.**
LUNA VITORIA DA SILVA MELO	163.***.***.**
LUZENITA RAIMUNDO COSTA	630.***.***.**
LUZIARIA BEZERRA DA SILVA	432.***.***.**
LUZILENE OMENA GOMES	016.***.***.**
LUZINEIDE EMILIANO DA SILVA	314.***.***.**
LUZINETE DE ARAUJO MENDES	678.***.***.**
LUZINETE DE ARAUJO SILVA	483.***.***.**
LUZINETE DOS SANTOS SILVA	385.***.***.**
LUZINETE FARIAS DE LIMA	841.***.***.**
MACILEIDE MIGUEL DA SILVA	827.***.***.**
MADALENA MARIA DA SILVA	925.***.***.**
MAISA GABRIELY SILVA ROCHA	131.***.***.**
MARCELA ELIZETE GUENDALINA OLIVEIRA DA SILVA	112.***.***.**
MARCELO ANDREY BRAGA DE MENDONCA SILVA	009.***.***.**
MARCELO ROMERO DE OLIVEIRA	541.***.***.**
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA DIAS	010.***.***.**
MARCIA CANDIDO DO NASCIMENTO	037.***.***.**
MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	986.***.***.**
MARCIA LUCIA DUARTE SANTANA PEDROSA	134.***.***.**
MARCIA LUCIENE SANTANA	049.***.***.**
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GAMA	132.***.***.**
MARCOS DENIS DOS SANTOS	039.***.***.**
MARCOS GABRIEL GUSMAO DE MORAES	130.***.***.**
MARCUS MARTINS CUNHA	059.***.***.**
MARCUS PETRUCIO DOS SANTOS BENJOINO	086.***.***.**
MARGARETE DA SILVA CAVALCANTE	903.***.***.**
MARGARETE NOBRE DE OLIVEIRA	604.***.***.**
MARGARIDA MARIA MESQUITA DA SILVA	650.***.***.**
MARIA ADELMIDE LIMA MARSIGLIA DE OLIVEIRA	020.***.***.**
MARIA AFRA REIS OLIVEIRA SANTOS	383.***.***.**
MARIA AGUIAR DE BRITO	314.***.***.**
MARIA ALYCIA LEITE DE SA	137.***.***.**
MARIA ANGELA DA SILVA	468.***.***.**
MARIA ANGELUSIA MELO SILVA	383.***.***.**
MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS	111.***.***.**

MARIA APARECIDA ANDRADE DE ARAUJO	469.***.***.**
MARIA APARECIDA ARAUJO ALVES	348.***.***.**
MARIA APARECIDA BISPO SANTOS	294.***.***.**
MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA	478.***.***.**
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	042.***.***.**
MARIA APARECIDA DE ALENCAR	227.***.***.**
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	647.***.***.**
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	229.***.***.**
MARIA APARECIDA FELIX DE ALENCAR	517.***.***.**
MARIA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA	956.***.***.**
MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	041.***.***.**
MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	475.***.***.**
MARIA APARECIDA PIMENTEL BARROS	777.***.***.**
MARIA APARECIDA SILVA MEDEIROS	859.***.***.**
MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA	803.***.***.**
MARIA ARLENE LIMA BEZERRA	162.***.***.**
MARIA AUGUSTA BORGES DA SILVA	008.***.***.**
MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DOS SANTOS	087.***.***.**
MARIA AURELIANO SILVA CABRAL	022.***.***.**
MARIA BENIMACIA DOS SANTOS	815.***.***.**
MARIA BERNADETE DA CONCEICAO SANTOS	210.***.***.**
MARIA BETANIA OLIVEIRA DA SILVA	571.***.***.**
MARIA CANDIDA DA CONCEICAO	399.***.***.**
MARIA CARMEN LUCIA	216.***.***.**
MARIA CELESTE DUARTE DE LIRA	267.***.***.**
MARIA CELIA DA SILVA	072.***.***.**
MARIA CELIA DOS SANTOS GOMES	347.***.***.**
MARIA CELIA FIEL DE ANSELMO	296.***.***.**
MARIA CELIA MARTIM DO ESPIRITO SANTO LIMA	859.***.***.**
MARIA CICERA BITTENCOURT RIBEIRO	298.***.***.**
MARIA CICERA DE OLIVEIRA SOUZA	151.***.***.**
MARIA CICERA DOS SANTOS ALVES	397.***.***.**
MARIA CICERA DOS SANTOS GUIMARAES	841.***.***.**
MARIA CICERA JONAS	524.***.***.**
MARIA CICERA TEIXEIRA DA SILVA	019.***.***.**
MARIA CICERA URTIGA DOS SANTOS	565.***.***.**
MARIA CLARA FERREIRA RODRIGUES	125.***.***.**
MARIA CLARA LOPES DE ALBUQUERQUE	155.***.***.**
MARIA CLARA MATIAS DOS SANTOS	116.***.***.**
MARIA CLAUDIA LOPES DE FARIAS SILVA	777.***.***.**
MARIA CONCEICAO SANTOS DE MORAES	284.***.***.**
MARIA CRISTIANE SANTOS BARBOSA	650.***.***.**
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	647.***.***.**
MARIA DA ANUNCIACAO SILVA	122.***.***.**
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	241.***.***.**
MARIA DALVA DA SILVA	678.***.***.**
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	038.***.***.**
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	911.***.***.**
MARIA DAS DORES MELO CAMPOS	411.***.***.**
MARIA DAS DORES PONTUAL FERRARI	068.***.***.**
MARIA DAS GRACAS ALVES DE LIMA	303.***.***.**
MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA	347.***.***.**
MARIA DAS GRACAS COSTA SANTOS	182.***.***.**
MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO	162.***.***.**
MARIA DAS GRACAS DE LIMA	646.***.***.**
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE MELO	758.***.***.**
MARIA DAS GRACAS SILVA	087.***.***.**
MARIA DA SILVA CARLOS	460.***.***.**
MARIA DA VITORIA SILVA ALBUQUERQUE	411.***.***.**
MARIA DE DEUS DA CONCEICAO FELIX	419.***.***.**
MARIA DE FATIMA ATAIDE CASSIANO	007.***.***.**
MARIA DE FATIMA DA SILVA MIRANDA	317.***.***.**

MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA COSTA	111.***.***.**
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	055.***.***.**
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SA BARRETO	144.***.***.**
MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CASTRO QUINTELA	367.***.***.**
MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA CARNAHUBA	494.***.***.**
MARIA DE FATIMA GONCALVES PEREIRA	524.***.***.**
MARIA DE FATIMA MARQUES MENEZES	539.***.***.**
MARIA DE FATIMA MONTEIRO FELIX	699.***.***.**
MARIA DE FATIMA ORMINDO DA SILVA	030.***.***.**
MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	008.***.***.**
MARIA DE FATIMA SANTOS PEREIRA	223.***.***.**
MARIA DE FATIMA SILVA	032.***.***.**
MARIA DE FATIMA SILVA DE MACEDO	871.***.***.**
MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS FALCAO	022.***.***.**
MARIA DE FATIMA VIEIRA LIMA	478.***.***.**
MARIA DE LOURDES ATAIDE CAVALCANTE	529.***.***.**
MARIA DE LOURDES CATUABA DOS SANTOS	240.***.***.**
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUTO	208.***.***.**
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	724.***.***.**
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	318.***.***.**
MARIA DE LOURDES FAUSTO CRUZ DOS SANTOS	280.***.***.**
MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS	409.***.***.**
MARIA DE LOURDES LIMA DA ROCHA	564.***.***.**
MARIA DE LOURDES MELO PINTO	019.***.***.**
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RIBEIRO DE LIMA	174.***.***.**
MARIA DE LOURDES PAULINO DA SILVA	302.***.***.**
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	700.***.***.**
MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	327.***.***.**
MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	387.***.***.**
MARIA DO BOM PARTO VIEIRA LOPES	516.***.***.**
MARIA DO CARMO DA SILVA	740.***.***.**
MARIA DO CARMO DA SILVA	144.***.***.**
MARIA DO CARMO DE QUEIROZ	208.***.***.**
MARIA DO CARMO DIAS	041.***.***.**
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	382.***.***.**
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	177.***.***.**
MARIA DO CARMO MACENA VIEIRA	970.***.***.**
MARIA DO CARMO SILVA	129.***.***.**
MARIA DO SOCORRO	021.***.***.**
MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SILVA	208.***.***.**
MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	383.***.***.**
MARIA DO SOCORRO PACHECO SILVA	333.***.***.**
MARIA DOS PRAZERES FERREIRA DA SILVA	373.***.***.**
MARIA DOS SANTOS FERREIRA	332.***.***.**
MARIA EDILEUSA DA SILVA ANDRADE	209.***.***.**
MARIA EDIMA DOS SANTOS ARAUJO	153.***.***.**
MARIA EDIVANIA DE LIMA BARBOSA	010.***.***.**
MARIA EDJANE PORFIRIO DE MELO OLIVEIRA	030.***.***.**
MARIA EDLEUZA DA CONCEICAO ARAUJO	939.***.***.**
MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	120.***.***.**
MARIA EDUARDA LOPES DE ALBUQUERQUE	155.***.***.**
MARIA EDUARDA SOBRAL FERNANDES	108.***.***.**
MARIA EDUARDA SOUSA DA SILVA	135.***.***.**
MARIA ELENILDA VALENTE DE SANTANA	209.***.***.**
MARIA ELIAS DA SILVA	678.***.***.**
MARIA ELITA VELOSO DE LIRA	677.***.***.**
MARIA EUNICE LIMA FREITAS	060.***.***.**
MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA BARROS	124.***.***.**
MARIA GABRIELLE SANTOS OLIVEIRA	497.***.***.**
MARIA GEILZA SANTOS DA SILVA	470.***.***.**
MARIA GEOVANNA NUNES BEZERRA	169.***.***.**
MARIA GLEIDE CASSIANO DA SILVA	647.***.***.**

MARIA GLORIA ALVES DOS SANTOS	022.***.***.**
MARIA GLORIA SOARES DA SILVA	116.***.***.**
MARIA GORET CARVALHO DA SILVA	009.***.***.**
MARIA GORETE BARBOSA DOS SANTOS	410.***.***.**
MARIA GORETTI CABRAL PAULO	644.***.***.**
MARIA GORETTI FREITAS CESAR AMORIM	114.***.***.**
MARIA HELENA CAVALCANTE	505.***.***.**
MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS	228.***.***.**
MARIA HELENA DA SILVA NETA	061.***.***.**
MARIA HELENA DA SILVA PONTES	321.***.***.**
MARIA HELENA DE LIMA DOS SANTOS	391.***.***.**
MARIA IVETE DE OLIVEIRA JACINTO	456.***.***.**
MARIA IZABEL NOGUEIRA DA SILVA	411.***.***.**
MARIA JERUSA LIRA BERGAMINI DOS SANTOS	180.***.***.**
MARIA JOSE ALVES DE LIMA	624.***.***.**
MARIA JOSE BISPO DOS SANTOS	133.***.***.**
MARIA JOSE CAVALCANTE BARROS	210.***.***.**
MARIA JOSE CAVALCANTE GOES	151.***.***.**
MARIA JOSE CURVELO ROQUE DE OLIVEIRA	542.***.***.**
MARIA JOSE DA COSTA TRINDADE	419.***.***.**
MARIA JOSE DA SILVA	012.***.***.**
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	725.***.***.**
MARIA JOSE DE LIMA	007.***.***.**
MARIA JOSE DE LIMA FORTUNATO	012.***.***.**
MARIA JOSE DE MEDEIROS	140.***.***.**
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	411.***.***.**
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	092.***.***.**
MARIA JOSE DO NASCIMENTO CORREIA	724.***.***.**
MARIA JOSE DOS SANTOS	013.***.***.**
MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES	759.***.***.**
MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA	019.***.***.**
MARIA JOSE DOS SANTOS NEMESIO	050.***.***.**
MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	207.***.***.**
MARIA JOSE FARIAS DA SILVA	347.***.***.**
MARIA JOSE FAUSTINO DOS SANTOS	382.***.***.**
MARIA JOSE FELIX ALVES	381.***.***.**
MARIA JOSE GALVAO TEXEIRA	241.***.***.**
MARIA JOSE GUIMARAES DE MELO	859.***.***.**
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	665.***.***.**
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	227.***.***.**
MARIA JOSE MARINHO FERREIRA	270.***.***.**
MARIA JOSE MENDES DE OLIVEIRA	037.***.***.**
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	074.***.***.**
MARIA JOSE RODRIGUES DE MENEZES	287.***.***.**
MARIA JOSE SERAFIM DOS SANTOS	070.***.***.**
MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	524.***.***.**
MARIA JOSE SOARES DA COSTA	662.***.***.**
MARIA JOSE SOUZA	228.***.***.**
MARIA JOSE TAVARES DA SILVA	903.***.***.**
MARIA JOSE VIANA DOS SANTOS	342.***.***.**
MARIA JUDITE FERREIRA	986.***.***.**
MARIA LEDA SILVA	842.***.***.**
MARIA LEOPOLDINA DOS SANTOS	496.***.***.**
MARIA LETICIA MOTA SIMOES	087.***.***.**
MARIA LOPES DE OLIVEIRA	729.***.***.**
MARIA LOURDES LIMA SILVA	894.***.***.**
MARIA LUCIA DA SILVA	013.***.***.**
MARIA LUCIA DA SILVA MARQUES	349.***.***.**
MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE MOURA	025.***.***.**
MARIA LUCIA GOMES BARRETO	787.***.***.**
MARIA LUCIA GONCALVES COELHO	033.***.***.**
MARIA LUCIA INACIO	475.***.***.**

MARIA LUCIA MATIAS BARBOSA	453.***.***.**
MARIA LUCIANE CARMO DOS SANTOS	787.***.***.**
MARIA LUCIA ROCHA DOS SANTOS	894.***.***.**
MARIA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS	130.***.***.**
MARIA LUZIA DA SILVA BARROS	515.***.***.**
MARIA LUZIA MAIA AIRES	337.***.***.**
MARIA MADALENA ALVES SILVA	787.***.***.**
MARIA MADALENA DE LIMA	533.***.***.**
MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA	872.***.***.**
MARIA MARGARETE DO NASCIMENTO MENDONCA	013.***.***.**
MARIA MARGARIDA FRANCISCO DOS SANTOS	494.***.***.**
MARIA MARLENE DA SILVA GONCALVES	210.***.***.**
MARIA MARLUCE GOMES CAVALCANTE	425.***.***.**
MARIA MATHUSALEM DE SOUSA PINTO	777.***.***.**
MARIA MENDES DOS SANTOS FERREIRA	357.***.***.**
MARIA NADJA SOARES	149.***.***.**
MARIA NAILDE DOS SANTOS LUCIO	678.***.***.**
MARIA NAZARE DA CONCEICAO MACHADO	678.***.***.**
MARIA NAZARE SILVA DOS SANTOS	495.***.***.**
MARIA NAZARETH DOS SANTOS	008.***.***.**
MARIA NIELMA SANTOS DE SOUZA	605.***.***.**
MARIA NILZA DANTAS OLIVEIRA	533.***.***.**
MARIA PASTORA DA SILVA	019.***.***.**
MARIA PETRUCIA DA SILVA	662.***.***.**
MARIA RITA DA GRACA CORREIA	516.***.***.**
MARIA RITA GALVAO DE LIMA	309.***.***.**
MARIA RITA MIRANDA VIEIRA	070.***.***.**
MARIA ROCHA DA SILVA	957.***.***.**
MARIA ROUSY ARIANE DE OLIVEIRA SANTOS	014.***.***.**
MARIA SALETE ARAUJO DA SILVA	827.***.***.**
MARIA SALETE DA SILVA	941.***.***.**
MARIA SANDRA DOS SANTOS	730.***.***.**
MARIA SANDRA DOS SANTOS	678.***.***.**
MARIA SELMA CAVALCANTE SANTOS	827.***.***.**
MARIA SEVERINA ROCHA DA SILVA	376.***.***.**
MARIA SILVA BARNABE DO NASCIMENTO	139.***.***.**
MARIA SIMONE ANTERO DO NASCIMENTO SANTOS	816.***.***.**
MARIA SOCORRO ROCHA DA COSTA	148.***.***.**
MARIA SONIA DE MELO SILVA	376.***.***.**
MARIA SUANY RAMOS	731.***.***.**
MARIA TELMA NEMESIO DE MELLO	470.***.***.**
MARIA TEOFILA DA SILVA	228.***.***.**
MARIA TRINDADE DE ALMEIDA	584.***.***.**
MARIA VALDENICE DOS SANTOS	073.***.***.**
MARIA VITORIA BARBOSA DOS SANTOS	347.***.***.**
MARIA VITORIA SANTOS	524.***.***.**
MARIA VITORIA VIEIRA PEIXOTO	057.***.***.**
MARIA VALENTINA SILVA DO NASCIMENTO	136.***.***.**
MARIENE LISBOA DA CRUZ	025.***.***.**
MARILEIDE GOMES VIEIRA	492.***.***.**
MARILENE AUGUSTA DE OLIVEIRA ARAUJO	440.***.***.**
MARILENE CORREIA BARROS	342.***.***.**
MARILENE DUARTE DE LIMA	259.***.***.**
MARILENE GOMES BARROS	644.***.***.**
MARILENE LOPES DOS SANTOS DE SOUZA	468.***.***.**
MARILI BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	240.***.***.**
MARILUCIA MILANO COSTA	163.***.***.**
MARINALVA BARBOSA DOS SANTOS	209.***.***.**
MARINALVA DOS SANTOS DA SILVA	144.***.***.**
MARINALVA SILVA DO NASCIMENTO	153.***.***.**
MARINA MORENA OLIVEIRA DA SILVA	112.***.***.**
MARINAURA DE LIMA PINTO	129.***.***.**

MARINEIDE VIEIRA DA SILVA	035.***.***.**
MARINETE BORGES DA SILVA	816.***.***.**
MARINETE MEDEIROS DE MORAES	210.***.***.**
MARINILZA LISBOA DE MORAES	383.***.***.**
MARINITA FRANCISCA PEREIRA	543.***.***.**
MARISTELA ALVES BATISTA	032.***.***.**
MARISTELA FREIRE DE OLIVEIRA E SILVA	134.***.***.**
MARIZA SANTOS ALVES	123.***.***.**
MARLENE CONCEICAO DA SILVA	644.***.***.**
MARLENE COSTA ARAUJO DA SILVA	113.***.***.**
MARLENE FERREIRA DA SILVA	973.***.***.**
MARLENE GOMES DOS SANTOS	494.***.***.**
MARLENE MARTINS DE MENEZES	040.***.***.**
MARLENE SANTOS BISPO	080.***.***.**
MARLENE SANTOS BRAGA	505.***.***.**
MARLENE SILVA SANTOS	001.***.***.**
MARLENE TRINDADE DOS SANTOS	803.***.***.**
MARLI CARDOSO DOS SANTOS	144.***.***.**
MARLI DA CONCEICAO TORRES	148.***.***.**
MARLI TEIXEIRA DE SENA	342.***.***.**
MARLUCE CALADO DA CUNHA	027.***.***.**
MARLUCE FARIAS SANDES SILVA	494.***.***.**
MARLUCE FEITOSA DA SILVA	434.***.***.**
MARLUCE FERREIRA DE LIMA	048.***.***.**
MARLUCE MARIA DE LIMA SANTOS	445.***.***.**
MARLUCI DE CASTRO CALAZANS ESTEVAM DO REGO	035.***.***.**
MARLY ALVES DE ARAUJO	350.***.***.**
MARTA GOMES MICHILES	531.***.***.**
MARTA LOURENCO BEZERRA	023.***.***.**
MARTA LUCIA SOARES DE MORAIS	459.***.***.**
MARTA VITORIA CLEMENTE DE PAULA	122.***.***.**
MARY OLIVEIRA DE ALMEIDA	079.***.***.**
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	127.***.***.**
MATHEUS RAMOS DE JESUS C. DE OLIVEIRA	128.***.***.**
MATILDE CORREIA DE ARAUJO ALVES	643.***.***.**
MATTOSALEM FARIAS AMORIM	435.***.***.**
MAURA MARIA LIMA CAVALCANTE	381.***.***.**
MAURICEIA NASCIMENTO ARAUJO	926.***.***.**
MAURICEIA PAIVA DA SILVA	081.***.***.**
MAYRA HELENA DA SILVA	057.***.***.**
MAYSA CARDOSO DOS SANTOS	149.***.***.**
MEIRE LOPES DOS SANTOS	007.***.***.**
MELINDA FARIAS BARBOSA	172.***.***.**
MICAEL FEKETE	140.***.***.**
MICKAEL DA SILVA SANTOS	140.***.***.**
MIGUEL ANGELO DOS SANTOS GUIMARAES	122.***.***.**
MILTON FREITAS DE ALBUQUERQUE	411.***.***.**
MIRACY DOS SANTOS VIEIRA	223.***.***.**
MIRELY IZABELLE SANTOS DE ALMEIDA	053.***.***.**
MIRIAM CORREIA DE ARAUJO	740.***.***.**
MIRIAN LUCIA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA	042.***.***.**
MOACIARA BEZERRA DOS SANTOS	016.***.***.**
MONICA MARIA DA SILVA FEITOSA	815.***.***.**
MONICA VALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	644.***.***.**
NADIR FRANCELINO DOS SANTOS	757.***.***.**
NADIR SERAFIM DE MELO	112.***.***.**
NAIBIA DE SOUZA PEIXOTO SANTOS DA SILVA	515.***.***.**
NAILZA MARIA DE MELO	347.***.***.**
NATACHA FERNANDES COSTA AGRA	047.***.***.**
NATALINA DE ALMEIDA SANTOS	309.***.***.**
NATHALIA CRISTINA SANTOS DO CARMO OLIVEIRA	077.***.***.**
NAZARE MARIA DA CONCEICAO MELO	029.***.***.**

NECELIA COSTA DA SILVA BARROS	411.***.***.**
NEIDE ALVES DAS NEVES	636.***.***.**
NELCY BORGES TEIXEIRA	006.***.***.**
NEURECIDA SILVA CORREIA	332.***.***.**
NEUZA ALVES DA SILVA	647.***.***.**
NEUZA DE OLIVEIRA	133.***.***.**
NEUZA TAVARES DA SILVA	524.***.***.**
NICOLE BARROS DA SILVA	117.***.***.**
NICOLE SILVA GONCALVES	088.***.***.**
NIEDJA FERNANDES GALVAO	469.***.***.**
NILMA JUSTINO DOS SANTOS	411.***.***.**
NILZA DA SILVA JORGE	207.***.***.**
NOEMIA FRANCA DOS SANTOS	144.***.***.**
NOHAN APOLINARIO DE ARAUJO	126.***.***.**
NORMA MARIA MURTA ROCHA	025.***.***.**
ODETE PEDRO DE OLIVEIRA	228.***.***.**
ODETE PEREIRA TENORIO	133.***.***.**
ODINETE CASADO DE LIMA	033.***.***.**
OLAVO FRANCISCO BARBOSA CORREIA	209.***.***.**
OLGA CRISTINA NUNES LOUREIRO	314.***.***.**
OLINDINA MARIA SENHORA	291.***.***.**
ORLEANE FONSECA DA SILVA SENA	028.***.***.**
ORLETE FARIAS ALVES	014.***.***.**
OTAVYO GUSTAVO GOMES	105.***.***.**
OTILIA SILVA SOARES	472.***.***.**
OZIAS BARBOSA DE MOURA SILVA	504.***.***.**
PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA COUTO	029.***.***.**
PAULINA PORFIRIO CORTEZ	911.***.***.**
PAULO SERGIO VENUTO BEZERRA	121.***.***.**
PEDRO ANTONIO SILVA DE GUSMAO	108.***.***.**
PEDRO GABRIEL MESSIAS DOS SANTOS	145.***.***.**
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	712.***.***.**
PEDRO MANOEL GOMES RAMOS	126.***.***.**
PEDRO MOUHAMED DA SILVA ROCHA	160.***.***.**
PLACIDA ALMEIDA DE ARAUJO	164.***.***.**
POLLYANA MIRANDA	032.***.***.**
QUEOPS FIRMINO COSTA	116.***.***.**
QUITERIA ARAUJO DE LIMA	312.***.***.**
QUITERIA DO NASCIMENTO FRANCA	777.***.***.**
QUITERIA FERREIRA DE MORAIS	644.***.***.**
QUITERIA SOARES DE OLIVEIRA	295.***.***.**
RAFAELA LOPES DE SOUSA	043.***.***.**
RAFAEL AUGUSTO VILELA BRANCO	144.***.***.**
RAIANE DA SILVA FLORENTINO	138.***.***.**
RAINELDA BARBOSA LINS DOS SANTOS	335.***.***.**
RANUSIA DE MENDONCA COUTO	207.***.***.**
RAYRA GERLIANA SILVA DOS SANTOS	104.***.***.**
RAYSA CAROLINE CORREIA DOS SANTOS	134.***.***.**
REBECA VITORIA DA SILVA FERREIRA	142.***.***.**
REGINA CELIA TEIXEIRA DOS SANTOS	025.***.***.**
REGINA DA SILVA COSTA	045.***.***.**
REGINA MAURICIO COSTA	777.***.***.**
REJANE ALVES DA SILVA	580.***.***.**
REJANE OLIVEIRA DE CARVALHO	553.***.***.**
RENATA RODRIGUES DE SIQUEIRA	076.***.***.**
RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS	021.***.***.**
RENILDA CALHEIROS PEIXOTO BARROS	066.***.***.**
RENILSA MORAIS DOS SANTOS	277.***.***.**
RENIVALDA BERNARDO DA SILVA	007.***.***.**
RENNED MAGROW TENORIO CAVALCANTE MOURA	107.***.***.**
RICARDO LIMA DA SILVA JUNIOR	148.***.***.**
RICARDO RAIMUNDO DE ANDRADE SILVA	047.***.***.**

RIKELAINÉ RICK SILVA DE SOUZA	141.***.***.***
RITA DA CONCEIÇÃO MALTA DA SILVA	496.***.***.***
RITA DE CÁSSIA DA SILVA	729.***.***.***
RITA MARIA SILVA CARVALHO GONÇALVES	209.***.***.***
RIZETE DA SILVA BARBOSA	853.***.***.***
ROBENICE DE OLIVEIRA BISPO	786.***.***.***
ROBERTA MORAIS CAVALCANTE	016.***.***.***
RODRIGO RAPHAEL SANTOS GUSMÃO	052.***.***.***
ROMILDA FERREIRA RIBAS	153.***.***.***
RONALDO BALBINO VALENTIM	122.***.***.***
ROSALINA ALVES DE SOUZA	139.***.***.***
ROSA MARIA DOS SANTOS	591.***.***.***
ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	384.***.***.***
ROSA MARIA SOUZA DA SILVA	239.***.***.***
ROSANA SANTOS DA SILVA	842.***.***.***
ROSANGELA DA SILVA ALVES	096.***.***.***
ROSANGELA SILVA DE ARAÚJO	009.***.***.***
ROSA PAULINO DE OLIVEIRA	144.***.***.***
ROSELMA BEZERRA SANTOS	028.***.***.***
ROSEMARY FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	859.***.***.***
ROSEMEIRE MELROS VIEIRA	031.***.***.***
ROSICLEIA QUINTELA DA SILVA	546.***.***.***
ROSIE CÂNDIDA DE VASCONCELOS PEREIRA SOUZA	023.***.***.***
ROSIETE DE ARAÚJO SILVA	382.***.***.***
ROSILDA DO NASCIMENTO DA SILVA	227.***.***.***
ROSILEIDE DE SOUZA SILVA	021.***.***.***
ROSILENA DA SILVA	008.***.***.***
ROSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	788.***.***.***
ROSILENE SILVA CAVALCANTE	678.***.***.***
ROSIMEIRE DA SILVA COSTA	562.***.***.***
ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA	605.***.***.***
ROSIMEIRE SANTOS RODRIGUES	044.***.***.***
ROSIMEIRE TENÓRIO DE ARAÚJO	893.***.***.***
ROSINEIDE DOS SANTOS BENJOINO	032.***.***.***
ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	757.***.***.***
ROSINEIDE TEIXEIRA COSTA	606.***.***.***
ROSINETE GOMES DOS SANTOS	495.***.***.***
ROSINETE GONZAGA LIMA	144.***.***.***
ROZENILDA DA SILVA VIEIRA	049.***.***.***
RUAN RODRIGO CIQUEIRA QUINTELLA	106.***.***.***
RUBENITA BRAZ DA SILVA	009.***.***.***
RUTE GOMES BEZERRA	048.***.***.***
RYCHARD MAGROW TENÓRIO CAVALCANTE MOURA	107.***.***.***
SABRINA MARIA DE ARAÚJO PIMENTEL	870.***.***.***
SABRINA STEFANNE SILVA DAMASCENO	123.***.***.***
SALETE SOARES DE MELO LIMA	449.***.***.***
SALVELINA SIMÃO DA SILVA	023.***.***.***
SAMARA FERNANDA MENDES DOS SANTOS	134.***.***.***
SAMIRA DA SILVA SAMPAIO	130.***.***.***
SAMIRA LOURENÇO GUIMARAES	385.***.***.***
SANAWA VASCONCELOS DE LIMA SILVA	888.***.***.***
SANDRA CELESTE SANTANA DA SILVA	009.***.***.***
SANDRA HELENA BARACHO WANDERLEY	516.***.***.***
SANDRA MÂRCIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	562.***.***.***
SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	348.***.***.***
SANDRA MARIA MELQUIADES SANTIAGO	010.***.***.***
SANDRA SELI PEREIRA DA SILVA	634.***.***.***
SARAH NICKOLLY FONSECA BERTO	161.***.***.***
SAULO SABINO SILVA DAMASCENO	112.***.***.***
SAVIO SANTANA GONÇALVES	114.***.***.***
SEBASTIANA DOS SANTOS LIMA	453.***.***.***
SEBASTIANA FREITAS DO NASCIMENTO	534.***.***.***

SEBASTIANA MADALENA CORREIA	223.***.***.***
SEBASTIANA RODRIGUES CORREIA	303.***.***.***
SEBASTIANA SILVA SANTOS	412.***.***.***
SELMA GOMES SANTOS	604.***.***.***
SEMIRAMIS ZARA DE FREITA LEMOS	530.***.***.***
SEVERINA BEZERRA LINS	255.***.***.***
SEVERINA MARIA DE MORAIS	963.***.***.***
SEVERINA RAMOS DA ROCHA SANTOS	384.***.***.***
SHIRLY TIBURCIO BARROS	040.***.***.***
SILMARA FERNANDA MENDES DOS SANTOS	134.***.***.***
SILVANA MARIA SANTOS DE MENDONÇA	031.***.***.***
SILVANEIDE SANTOS DA SILVA	048.***.***.***
SILVANIA BARROS COSTA	397.***.***.***
SILVANIA CARVALHO DOS SANTOS	662.***.***.***
SILVANIA MARIA TEIXEIRA DE ARAÚJO	331.***.***.***
SILVIA CRISTINA REIS DOS SANTOS	023.***.***.***
SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	741.***.***.***
SIMONE MARIA DA SILVA ARAÚJO	777.***.***.***
SIMONE NEMESIO DO CARMO	940.***.***.***
SIRLENE ALVES DA SILVA PEIXOTO	049.***.***.***
SIRLEY SILVA SOUZA	043.***.***.***
SOLANGE ATAÍDE DE ANDRADE	520.***.***.***
SOLANGE BARROS QUEIROZ	425.***.***.***
STHERFANNE SANTOS ALVES	090.***.***.***
SUELINE HELENA DA SILVA QUEIROZ DE AGUIAR	039.***.***.***
SUELI PAZINATO PEREIRA	051.***.***.***
SUELY BARBOSA MELO	348.***.***.***
SUZANA FERREIRA CANTOÁRIO	033.***.***.***
TAILLA MARCELLA NOBERTO TENÓRIO	153.***.***.***
TANIA TENÓRIO BEZERRA	702.***.***.***
TANISBETE DA SILVA BARRETO	564.***.***.***
TATIANA FERREIRA DE MELO	777.***.***.***
TEOLÂNDIA BISPO DA SILVA CURATO	023.***.***.***
TEREZA FERREIRA MARQUES	045.***.***.***
TEREZA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	453.***.***.***
TEREZINHA BEZERRA FEIJO	164.***.***.***
TEREZINHA CAVALCANTE ALVES	227.***.***.***
TEREZINHA DA COSTA GUILHERME	827.***.***.***
TEREZINHA NUNES SANTOS	841.***.***.***
THATYANNE FERNANDA PEREIRA DA SILVA	146.***.***.***
THAYANY KELLY FIRMINO DOS SANTOS	131.***.***.***
THAYLLA GABRIELLY PEREIRA PROCÓPIO	713.***.***.***
THAYS OLIVEIRA DA SILVA	046.***.***.***
THEREZINHA HENRIQUE DA SILVA	287.***.***.***
THEREZINHA SANT'ANA AGRA	133.***.***.***
THYAGO HANRY SOUZA SILVA	110.***.***.***
THYAGO PEREIRA DA SILVA	152.***.***.***
VALDECI FIRMINO DA SILVA	483.***.***.***
VALDENICE EMPORTE LIMA BARROS	252.***.***.***
VALDENILDA DOMINGOS BARBOSA	222.***.***.***
VALDENIZE LOPES DE SANTANA	803.***.***.***
VALDICE ALVES LIRA	448.***.***.***
VALDICE DOS SANTOS	644.***.***.***
VALDICE VENTURA SOARES	129.***.***.***
VALDIRENE PEREIRA GOMES	475.***.***.***
VALDOMIRA SOARES DOS SANTOS	007.***.***.***
VALENTINA MARIA AGRA BARROS ASSUNÇÃO	085.***.***.***
VALTEMEIRE GOMES DA SILVA	926.***.***.***
VANDA PEDRO DA SILVA	151.***.***.***
VERA LUCIA CAVALCANTE CUNHA	148.***.***.***
VERA LUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	494.***.***.***
VERA LUCIA DO NASCIMENTO VALERIANO	814.***.***.***

VERA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	334.***.***.***
VERA MARIA FERREIRA AZEVEDO	740.***.***.***
VICTOR MATHEUS DE LIMA SANTOS	142.***.***.***
VILMA EPAMINONDAS DA SILVA	280.***.***.***
VITOR HUGO DE LIMA DA SILVA	130.***.***.***
VITORIA DE LIMA DA SILVA	130.***.***.***
VITORIA NICOLE DA ROCHA DE ANDRADE	098.***.***.***
VITOR SANTOS CAVALCANTE	084.***.***.***
WALLESKA FERNANDA BATISTA DE SOUZA SILVA	021.***.***.***
WENDEL ROSENO GONCALVES	179.***.***.***
WESLAINY ROSY DA SILVA LINS	141.***.***.***
WILMA BONFIM DE ALBUQUERQUE	342.***.***.***
YARA GOMES DE SOUZA SILVA	133.***.***.***
YASMIN FANTINNE NAZARIO	121.***.***.***
YSNALDO VIEIRA DA SILVA	110.***.***.***
ZELIA ALMEIDA LEITE DE OLIVEIRA	524.***.***.***
ZELIA FONTES BARBOSA	162.***.***.***
ZEUS SOUSA DA FONSECA	141.***.***.***
ZILMA MARIA SILVA ALVES	042.***.***.***
ZULEIDE MARIA DO NASCIMENTO	210.***.***.***
ABENILDA SILVA VIANA	533.***.***.***
NANCI DOS SANTOS SILVA	145.***.***.***
ELZA VENANCIO FRAZAO	129.***.***.***

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 015/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000005156/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Humberto Affonso de Melo Netto, CPF nº 064.166.894-56, ocupante do cargo efetivo de Cb QP PM, 28 (vinte e oito) diárias de alimentação e 27 (vinte e sete) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 8.421,20 (Oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), com objetivo de participar do Curso de Especialização Profissional - Inteligência Policial para Praças (CEP-IP PR/25), da PMESP, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 02/02/2025 a 01/03/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa - 33.90.15.15.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 016/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000006062/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R\$ 310,90 (Trezentos e dez reais e noventa centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, no período de 16 a 16/01/2024, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR RS
1º Ten PM	Marília de Lima Santos	14540	09103352498	69,38
2º Sgt PM	Alvaro Jose Rodrigues de Almeida	4600	07436818430	60,38
Cb PM	Jose Adalberto Rodrigues de Almeida	20230	06378159475	60,38
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	60,38
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	60,38
TOTAL				310,90

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 937863

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 78/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000063724/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 79/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000064615/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 80/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000066959/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 81/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000062962/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 82/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000063188/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 83/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000008204/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 84/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000004345/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 85/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000064896/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 102/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000056424/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 103/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000048253/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 104/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000056573/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 105/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000056943/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 106/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000063463/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 937609

CERTAME Nº 30211794/2025- CFAP/DEIP - CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES/INSTRUTORES NO CURSO DE VISTORIADOR DE VIATURAS
MILITARES

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448, de 4 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências) e de acordo com o item 2.1 dos Editais nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) e 02/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa e profissionais civis, militares inativos da PMAL e militares de outras instituições), publicados Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Vistoriador de Viaturas Militares, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento e em consonância com o Projeto Pedagógico publicado Boletim Geral Ostensivo nº 110 de 16 de junho de 2021:

1. Data-hora do início das inscrições: 31/01/2025 - 09h00.

2. Data-hora do final das inscrições: 03/03/2025 - 23h59.

3. Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

4. DISCIPLINAS

DISCIPLINA	REQUISITOS	C A R G A HORÁRIA
Noções de Motomecanização	Especialização na área de manutenção de material, habilitados pelas Forças Armadas ou Forças Auxiliares	4 H/A
Normas sobre viaturas próprias e locadas	Especialização jurídica	8 H/A
Normas de Trânsito	Especialização na área	6 H/A
Identificação Veicular	Especialização na área	4 H/A
Noções de Manutenção	Especialização na área de manutenção de material.	10 H/A
Noções de Motores	Capacitação na área	12 H/A
Noções de Eletricidade de Automóveis	Capacitação na área	10 H/A
Noções de Chassi	Capacitação na área	12 H/A

SÉRGIO JOSÉ GALVÃO ALVES - TC QOEM PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 102555

Protocolo 937849

CERTAME Nº 30211426/2025- CFAP/DEIP - CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES/INSTRUTORES NO CURSO DE MECÂNICA DE ARMAMENTO

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 213 e 214 do Decreto Estadual nº 93.448, de 4 de setembro de 2023, (dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências) e de acordo com o item 2.1 dos Editais nº 01/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa) e 02/DEIP (Credenciamento para instrutores policiais militares da ativa e profissionais civis, militares inativos da PMAL e militares de outras instituições), publicados Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024 e no Boletim Geral Ostensivo Nº 215 de 19 de novembro de 2024, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para docência nas disciplinas abaixo discriminadas do Curso de Mecânica de Armamento, conforme requisitos inseridos no sistema de credenciamento e em consonância com o Projeto Pedagógico publicado Boletim Geral Ostensivo nº 156 de 20 de agosto de 2014:

1. Data-hora do início das inscrições: 31/01/2025 - 09h00.

2. Data-hora do final das inscrições: 03/03/2025 - 23h59.

3. Encaminhamento das inscrições pelos links:

<https://central.pm.al.gov.br/> - para os candidatos que já possuem acesso à central de sistemas da PMAL;

<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/credenciamento/candidato/login> - para os interessados que ainda não possuem acesso à central de sistemas da PMAL.

4. DISCIPLINAS

DISCIPLINA	REQUISITOS	C A R G A HORÁRIA
História e Classificação das armas de Fogo e Munição	Policia Militar com Curso na área da disciplina	20 H/A
Química do Armamento	Graduação em Engenharia Química ou Licenciatura com Especialização na área	20 H/A
Manejo e funcionamento de armamento*	Policia Militar com curso específico na disciplina	45 H/A
Desmontagem e Montagem de Armamento*	Policia Militar com curso específico na disciplina	106 H/A
Manutenção de Armamento e Munição *	Policia Militar com curso específico na disciplina	45 H/A

*Disciplina que admite monitores.

SÉRGIO JOSÉ GALVÃO ALVES - TC QOEM PM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMAL
Mat. 102555

Protocolo 937851

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DELANE CAVALCANTE DOS SANTOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP Nº 27/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com que estabelece a Lei Estadual n.º 6.582 de 18 de março de 2005 e a Lei Delegada n.º 55, de 13 de abril de 2023.

Considerando o andamento do processo licitatório n.º E:04105.000000914/2024, relativo ao registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em aço - DFD Nº 159/2024.

Considerando a determinação manifestada na cláusula 4.1.1. do Edital da licitação, quanto a solicitação de amostras dos objetos ofertados para fins de análise acerca da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Especial para executar as análises das amostras dos objetos para fins de análise acerca da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, constituída pelos servidores do Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas funções, conforme dados indicados a seguir:

a) WAGNER VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA, Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas - AMGESP, matrícula n.º 152-0, que presidirá a presente comissão; b) LUCAS SANTANA DA SILVA, Assessor Técnico Especial, matrícula n.º 228-3; c) ALVARO BRANDÃO RICART, Chefe Executivo Administrativo - SSP, matrícula n.º 9865322-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 937893

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 017/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000002154/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.038/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos Adaptados para Atividade Policial (Motocicletas e Quadriciclos) - DFD n.º 285/2024 - Data de realização: 21 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001632/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.039/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Acessórios Médico-Hospitalares 02 - DFD n.º 234/2024 - Data de realização: 21 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000029393/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.040/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Raio-X FIXO - Data de realização: 21 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.000000242/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.168/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Comprimidos) DFD n. 056/2024 - Data de realização: 21 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001614/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.260/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Acessórios Médico-Hospitalares - DFD 232/2024 - Data de realização: 21 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.000000403/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.049/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos Diversos 03 - DFD 078/2024; Data de realização: 21 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000136/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.064/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de OPME (hemodinâmica) 02 - DFD 029/2024; Data de realização: 21 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000710/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.114/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (sistema respiratório) - DFD 117/2024 - Data de realização: 21 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000181/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.024/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (sondas 02) - DFD 042/2024; Data de realização: 21 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:05101.00000003414/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.104/2024; Tipo: Maior desconto por grupo de itens; Objeto: Contratação de serviços de remoção, depósito e guarda de veículos, com o suporte operacional para realização de leilão dos veículos removidos por infrações administrativas ao código de trânsito brasileiro - Data de realização: 24 de fevereiro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 05 de fevereiro de 2025.

Ivan José Duda Filho

Assessor Especial da Superintendência de Contratações Públicas

Protocolo 937746

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 507/2024

EXTRATO: N° 128/2025

PROCESSO: 04105.0000000151/2024

ATA DE RP N° 507/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.073/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS E CATETERES) - IRP N° 034/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 507/2024 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 30312213.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000072/2024-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.041.333/0001-85, representado pela Sra. ANA SOFIA VERGETTI MALTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 103.399,50 (cento e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de fevereiro de 2025,

Fim: 06 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000151/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 15 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 71.310; MARCA/MODELO: HARSORIA / NUSAF.; Valor unitário: R\$ 1,45; Valor total: R\$ 103.399,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, PMAL - 750 und.; SESAU - 48.060 und; UNCISAL - 22.500 und;

Protocolo 937828

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 780/2024

EXTRATO: N° 129/2025

PROCESSO: 04105.0000000829/2024

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 90.124/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - DFD 142/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP n° 780/2024 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 30316705.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio do Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 23.706.033/0001-57, representada pela Sra. LAÍSE DE LIMA PEIXOTO.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000829/2024, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida na Ata n° 780/2024, pregão eletrônico n° 90.124/2024, referente a inclusão do item 20, passando a ter a seguinte redação:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 9.396 und.; UNCISAL - 600 und;

Item 04 (exclusivo), PMAL - 500 und.: SESAU - 101.208 und; UNCISAL - 14.360 und;

Item 09 (exclusivo), SESAU - 63.480 und; UNCISAL - 2.040 und;

Item 18 (cota), PMAL - 02 und.: SESAU - 8.260 und; UNCISAL - 282 und;

Item 20 (cota), PMAL - 13 und.: SESAU - 1.683 und; UNCISAL - 144 und;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei n° 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 937887

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001670/2023

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à ECEGH SERVIÇOS DE GESTÃO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.794.078/0001-93, em virtude de ter falhado durante a execução da Ata de Registro de Preços n° 026/2022

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 548,78 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 12 meses, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal n° 10.520/2002 e art. 5º, inciso V, e art. 11, inciso III, do Decreto Estadual n° 68.119/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 937744

TERMO DE ANULAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO
E:04105.000000121/2020

Os presentes autos tratam de Processo Administrativo de Responsabilização instaurado com fundamento na legislação aplicável, tendo como imputada a empresa L CARLOS LINS DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.719.446/0001-69. O objeto do procedimento administrativo consiste na apuração de falhas na execução de contrato decorrente da inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, conforme elementos probatórios constantes nos autos.

Considerando as informações contidas no Despacho AMGESP ASSEAI (Doc. SEI n.º 29982854), o qual apresenta elementos relevantes que demandam reavaliação administrativa da decisão anteriormente proferida, bem como a necessidade de correção de ato administrativo, com fundamento no art. 53 da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que assegura à Administração Pública o exercício do poder de autotutela, permitindo anular atos eivados de vícios que os tornem ilegais, desde que respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa; e considerando ainda o compromisso da Administração Pública com os princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, aplicáveis de forma subsidiária ao caso em análise, DECLARO A NULIDADE DA DECISÃO DE RECURSO (Doc. SEI n.º 28325264), com efeitos ex tunc, mantendo o estado jurídico anterior à referida decisão até que nova análise seja realizada no bojo do presente processo administrativo.

Desta forma, no intuito de assegurar a ampla defesa e o contraditório, concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, os quais poderão apresentar elementos ou alegações que entenderem pertinentes.

Após o decurso do prazo mencionado, determinam-se as seguintes providências: o retorno dos autos à Assessoria Especial de Apuração de Irregularidades, que deverá proceder à reanálise do recurso apresentado pela empresa imputada, conforme consta no (Doc. SEI n.º 24435168), bem como a elaboração de parecer conclusivo, observando as diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável e os elementos contidos no presente processo administrativo.

Posteriormente, notifique-se a recorrente do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 30072401.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 937823

No dia 5 de fevereiro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.216/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.217/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.238/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.237/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.231/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.236/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.235/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.230/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.234/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.222/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.232/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.220/2025	Solicitação de demanda;
AMGESP	Proc.Nº4105.233/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.233/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.224/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.225/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.226/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.227/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.228/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.229/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.254/2020	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1859/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.074/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1206/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.137/2020	Processo administrativo de responsabilização;

AMGESP	Proc.Nº4105.329/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.214/2022	Processo administrativo de responsabilização;
POLCAL	Proc.Nº2102.1242/2023	Aquisição de freezer;
PROCON	Proc.Nº54057.021/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEADES	Proc.Nº13020.62/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.Nº1700.7164/2024	Encaminhamento de processos;
SERFI	Proc.Nº29007.88/2025	Envio de dotação;
SESAU	Proc.Nº2000.5065/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.3211/2024	Aquisição de testes;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 937928

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas -ARSAL, com fulcro na competência conferida pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. E:49070.0000002167/2024, e ao considerar que o procedimento licitatório, objeto do predito processo, encontra-se em conformidades com a legislação pertinente, em especial fundamentada no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a inexigibilidade da Licitação, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo sobreredito, que tem como objeto a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, para realizar o Curso de Especialização em Regulação e Governança dos Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, com valor global de R\$ 241.029,62 (duzentos e quarenta e um mil, vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 937924

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 210/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023 e considerando a publicação do DECRETO Nº 101.038, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025, e o que consta nos autos nº E:01700.0000000682/2025,RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Flávia Ferreira Pinto Padilha, Assessora de Governança, como Coordenadora do Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão do DETRAN/AL, instituído por meio da Portaria/Detran nº 45/2025 publicada em DOE no dia 8/1/2025, em substituição da servidora Lavinia Guimarães Mata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito De Alagoas, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 937560

PORTARIA/DETRAN Nº 175/2025*

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o processo administrativo nº E:05101.0000012236/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Luiza da Silva Lima, matrícula 13177-6, como fiscal do Contrato/Detran nº 04/2024, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL e a empresa PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., em substituição do servidor Ricardo Edmundo Cintra Ezequiel Filho, matrícula 261.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito De Alagoas, Maceió/AL, 31 de janeiro de 2025.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção.

Protocolo 937592

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL
b) UG SIAFE: 410512
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC
b) UG SIAFE 410506
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Contemplar os serviços de tecnologia da informação e comunicação, prestados pelas empresas e serviços ofertados pelo Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPIES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 01/01/2025 Fim: 30/06/2025
6. VALOR DO TED
R\$ 9.270.379,14 (nove milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: 06.122.0004.2700 Fonte: 501 (Outros Recursos não Vinculados) Natureza de Despesa: 3.3.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)
8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Desteque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente do DETRAN/AL

Christiano Esequiel de Mendonça

Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 937561

Ordem de Início de Serviço - Segundo Termo Aditivo

Pela presente Ordem, fica a empresa LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 integrante do CONSÓRCIO LIDER LRM inscrita no CNPJ sob o nº 44.640.627/0001-82, composto pelas empresas: LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.750.950/0001-82, AUTORIZADA a dar continuidade aos serviços de Manutenções Prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.621/2021, Termo de Contrato DETRAN Nº 12/2022, e ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato DETRAN Nº 12/2022 que se vincula ao Edital do Pregão supracitado, obedecendo rigorosamente às condições previstas no instrumento contratual. O valor estimativo anual da contratação permanece em R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).Maceió, 21 de novembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente do DETRAN/AL

Protocolo 937565

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.000000422/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da prestadora Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob nº 07.594.862/0001-39. Maceió, 05 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor - Presidente

Protocolo 937762

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000013752/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da prestadora Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob nº 07.594.862/0001-39. Maceió, 05 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor - Presidente

Protocolo 937763

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000020214/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do servidor JOAO VITOR MARQUES DA SILVA inscrito no CPF sob nº 014.254.324-17. Maceió, 05 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor - Presidente

Protocolo 937764

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO para conceder a isenção de imposto de renda, em 04 de fevereiro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007987/2024

Interessado (a): Maria de Fátima da Silva Agostinho

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 937614

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 001/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000008052/2023.

Maceió/AL, em 05 de fevereiro de 2025

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 937749

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão com efeitos financeiros negativo, em 05 de fevereiro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000000918/2024

Interessado(a): Ubirajara Amorim da Silva Amaral

Assunto: Revisão de benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 937758

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO AMGESP Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA ONIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:04799.0000000918/2025

Extrato: nº 002/2025.

CONTRATANTE: ALAGOAS PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1.864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, térreo, 13º, 14º, 15º, 16º andares, Centro, CEP.: 57.020-440, Maceió/AL, contato telefônico 3315-5707; 3315- 5717; 3315-5721, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427-20, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 1º de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 01/01/2023.

CONTRATADA: Empresa ONIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.934.903/0001-64, estabelecida na Rua José Monteiro Melo, 104 - Tabuleiro do Pinto - CEP: 57.100-000, Rio Largo/Alagoas, representada pelo seu Procurador, Sr. Ivanovite Moura Teixeira Filho, inscrito no CPF sob o nº 088.066.694-35, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

GESTOR: O Gerente de Administração, Sr.ª Roberta Henriques de Athayde, designada como gestora.

OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data da celebração: 04/02/2025.

Data de início da execução do segundo termo Aditivo: 10/02/2025.

Data do término da execução do segundo termo Aditivo: 09/02/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação: Gestão/Unidade: 13569 - Alagoas Previdência; Fonte: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Programa de Trabalho: 09.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão; Elemento de Despesa: 339037 - Locação De Mão-de-obra; PO: 000954 - Locação De Mão-De-Obra.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do CONTRATO AMGESP Nº 003/2023 não alteradas pelo Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, Ivanovite Moura Teixeira Filho pela CONTRATADA.

Maceió, 04 de fevereiro de 2025.

Protocolo 937748

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025
Portaria Conjunta IMAXFAPEAL Nº 01/2025.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL CNPJ: 12.958.179/0001-73 Endereço: Avenida Fernandes Lima nº 679 - Farol CEP: 57057-450
b) UG SIAFE Unidade Responsável: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL Código UG: 530542 Gestor Responsável: Gustavo Ressurreição Lopes Cargo: Diretor Presidente
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS/FAPEAL CNPJ: 04.308.836/0001-09 Endereço: R. Melo Moraes, 354 - Centro, Maceió - AL, 57020-330 CEP: 57020-330 - Maceió/AL
b) UG SIAFE Unidade Responsável: FAPEAL Código UG: 510514
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a concessão de 12 (doze) Bolsas, voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa Cadastro Ambiental Rural - CAR através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP).
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES
4.1. Unidade Descentralizadora
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - reparar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. Unidade Descentralizada

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
 II - aprovar as alterações no TED;
 III - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 b) o Relatório de prestação de contas do TED.
 IV - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
 V - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
 VI - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto N° 95.161 de 16 de Janeiro de 2024;
 VII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual n° 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/01/2025

Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED: 282.210,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e dez reais).

7. Programa de trabalho: 18.542. 1028. 3710 - PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA E DESCENTRALIZAR A GESTÃO AMBIENTAL

Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados

Natureza de Despesa: 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

() Não

COORDENADOR DO PROJETO PDPD

Nome: Edja Araujo de Albuquerque Costa

CPF: 103.174.914-40

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual n° 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual n° 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Ressurreição

Diretor-Presidente

IMA/AL

Fábio Guedes Gomes

Diretor-Presidente

FAPEAL

Protocolo 937902

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 002/2025-CONSU/UNEAL, de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação de alteração da Resolução n.º 009/2013-CONSU/UNEAL que trata de normas para o funcionamento do Programa de Auxílio Alimentação a Estudantes da Universidade Estadual de Alagoas - Programa Alimenta. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação realizada pela Pró-Reitoria de Inclusão

Estudantil - PROINE, através do Processo E:04104.0000000620/2024, e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 14 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a alteração da Resolução n.º 009/2013-CONSU/UNEAL que trata de normas para o funcionamento do Programa de Auxílio Alimentação a Estudantes da Universidade Estadual de Alagoas - Programa Alimenta, conforme o anexo que passa a integrar esta resolução como se nela estivesse escrito, e sendo disponibilizado na página na internet da instituição.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 009/2013-CONSU/UNEAL, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 05 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 937756

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 003/2025 - CONSU/UNEAL, de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação de alteração da Resolução n.º 009/2011 - CONSU/UNEAL que trata da regulamentação para concessão de honorarias universitárias no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação realizada pela Pró-Reitoria de Inclusão Estudantil - PROINE, através do Processo E:04104.0000001899/2023, em conformidade com os artigos 159 e 160, do Regimento Geral da Universidade e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 14 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. REGULAMENTAR a concessão de honorarias universitárias reconhecidas pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL que compreendem títulos destinados a personalidades de dentro ou fora do seu quadro de pessoal (cientistas, pesquisadores/as, professores/as, servidores/as técnico-administrativos/as, discentes e egressos).

Art. 2º. A outorga das honorarias que estabelece a presente resolução é de exclusividade do Conselho Superior - CONSU da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, órgão máximo deliberativo desta Instituição de Ensino Superior - IES.

Art. 3º. As honorarias previstas nesta resolução incluem os seguintes títulos honoríficos:

I. de Professor Emérito, a seus/suas professores/as, ativos ou inativos, por relevantes serviços prestados ao ensino, à pesquisa e à extensão;

II. de Professor Honoris Causa, a professores/as e cientistas ilustres, não pertencentes aos quadros da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, que tenham prestado relevantes serviços à Instituição ou ao Estado de Alagoas;

III. de Doutor Honoris Causa, a personalidades que se tenham distinguido, seja pelo saber, seja pela atuação em prol das artes, das ciências, da filosofia, das letras, ou do bem-estar e melhor entendimento entre os povos;

IV. de Medalha de Honra UNEAL, a egressos da Instituição que tenham se distinguido por comprovadas e relevantes contribuições prestadas à sociedade em geral e por sua trajetória profissional, vinculada à área de conhecimento em que se tenha graduado ou pós-graduado na Instituição.

Art. 4º. A concessão das honorarias previstas no artigo 3º desta resolução, em qualquer caso, dependerá de aprovação em votação por dois terços da totalidade de membros do Conselho Superior - CONSU.

Art. 5º. A indicação da honraria poderá ser apresentada pelo Reitor/a e Presidente do Conselho Superior - CONSU, por representantes do próprio Conselho Superior - CONSU ou pelos Conselhos de Unidade Acadêmica/Campus da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, neste último caso por dois terços dos votos dos seus integrantes, através de processo aberto, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Universidade, cabendo ao/a Presidente do Conselho Superior - CONSU a inclusão da proposta na pauta para apreciação e deliberação.

Art. 6º. Na apresentação da proposta, o/a proponente deverá elencar uma justificativa cabal fundamentando a indicação.

Art. 7º. As honorarias previstas na presente resolução serão feitas em sessão solene do Conselho Superior - CONSU.

Art. 8º. As honorarias a serem outorgadas pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL serão transformadas em resolução e publicadas no Diário Oficial do Estado - DOE depois da sessão deliberativa e antes da entrega oficial da homenagem.

Art. 9º. Qualquer proposta de indicação para as honorarias previstas no artigo 3º que não obtenha o quórum mínimo previsto do artigo 4º, poderá ser submetida à plenária do CONSU após 02 (dois) anos, seguindo as condições previstas no artigo 5º. Caso não obtenha o quórum mínimo para aprovação novamente, a sugestão da indicação não poderá mais vir à tona.

Art. 10. A Universidade poderá, ainda, conceder Medalha de Mérito Universitário destinada a reconhecer ou premiar personalidades eminentes, professores/as distinguidos, técnicos/as administrativos/as exemplares e discentes laureados/as, que tenham contribuído significativamente para a causa da educação e da cultura ou

para o progresso da Universidade, mediante proposta do/a Reitor/a ou do Conselho de Unidade Acadêmica/Campus.

Parágrafo Único. A proposta para concessão de medalha de que trata o caput será apresentada ao Conselho Superior - CONSU para aprovação, sendo esta condicionada à manifestação favorável, em votação, da maioria absoluta dos presentes à sessão que analisar a matéria.

Art. 11. A entrega de qualquer homenagem prevista nesta resolução será feita em papel oficial, nos moldes dos diplomas e certificados emitidos pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, ou em outro material com mais requinte, conforme disponibilidade financeira da Instituição, assinada pelo/a magnífico/a Reitor/a da Instituição.

Art. 12. Na solenidade de entrega das honrarias previstas na presente resolução, os/as membros/as do Conselho Superior - CONSU e os/as homenageados/as usarão vestes talares.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 14. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 009/2011 - CONSU/UNEAL, de 07 de dezembro de 2011.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 05 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 937766

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 004/2025-CONSU/UNEAL, de 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração do turno de ingresso do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus I, em Arapiraca-AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo E:04104.0000003037/2023, e com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 14 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a alteração no turno de ingresso do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus I, localizado na Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-AL.

Art. 2º. O Curso de Licenciatura em Matemática do Campus I também passará a ter ingresso no turno vespertino, com alternância de turnos a cada 2 (dois) anos, sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas anualmente.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 05 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 937818

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 90004/2025
Processo Administrativo n.º E:41010.0000028874/2024

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual N° 90.383, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Aquisição de EXTENSOR HDMI SEM FIO - 1 TX para 3 RX. Sessão: 13/02/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação-PNCP: 12517793000108-1-000005/2025. Informações: (82) 98833-8809.

Fernanda Salvador Correia - Mat.2607-7
Coordenação do SECOT

Protocolo 937770

EXTRATO - Termo de Execução Descentralizada - TED N° 01/2025. Processo E:01500.0000004794/2025. UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, UG SIAFE: 510556. UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL: Gerência de Encargos Gerais do Estado da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, UG SIAFE: 910997. Objeto: pagamento de contribuições patronais tendo como credor a Previdência Complementar Estadual a ser adimplidos pela Gerência de Encargos Gerais do Estado, setor vinculado ao Tesouro Estadual. Data de Assinatura: 03/02/2025. Valor: R\$ 2.457,07 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). Vigência: Início: 03/02/2025 e Fim: 31/12/2025. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 12.122.0004.2500 (2.108,48). Programa de trabalho: 10.122.0004.2500 (348,59). Fonte: 500. Natureza de Despesa: 3.1.90.07. Bases legais: Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ e Art. 19 do Decreto Estadual n° 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Protocolo 937840

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 101.035, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BRUNA LEYLANE PASTOR DE MELO GUEDES, CPF nº 048.541.684-04, do cargo, de Assessor Técnico De Auditoria e Controle, Nível AST-3, da Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 101.036, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LAYNARA LIRA SIQUEIRA, CPF nº 102.798.724-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Auditoria e Controle, Nível AST-3, da Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Bruna Leylane Pastor De Melo Guedes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicados por incorreção.

DECRETO Nº 101.066, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a HELCIMARA MARTINS GONÇALVES, CPF nº 043.013.594-78, do cargo, de Assessor Técnico De Gestão Do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho, Nível AST-1, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.067, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JORGE LUIZ FERREIRA CARLOS, CPF nº 031.837.914-71, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Gestão Do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho, Nível AST-1, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Helcimara Martins Gonçalves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.068, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a KARINE CINTHIA DOS SANTOS DIONÍSIO, CPF nº 047.785.054-50, do cargo, de Assessor Técnico De Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral Do Estado De Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.069, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MOACYR BELTRÃO DE CASTRO FONTES, CPF nº 111.166.064-61, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico De Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral Do Estado De Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Karine Cinthia Dos Santos Dionísio.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.070, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MOACYR BELTRÃO DE CASTRO FONTES, CPF nº 111.166.064-61, do cargo, de Assistente De Assessoria Técnica, Nível ASTT, da Procuradoria Geral Do Estado De Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.071, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FLÁVIA DIAS DA SILVA, CPF nº 141.977.494-81, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente De Assessoria Técnica, Nível ASTT, da Procuradoria Geral Do Estado De Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Moacyr Beltrão De Castro Fontes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.072, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KARINE CINTHIA DOS SANTOS DIONÍSIO, CPF nº 047.785.054-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Superior, Nível ASE-3, da Procuradoria Geral Do Estado De Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 54 de 10 de março de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.073, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONÇA CAETANO, CPF nº 662.087.004-00, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Do Centro De Ciências Integradoras, Nível DCE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.074, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THIAGO JOSÉ MATOS ROCHA, CPF nº 051.371.564-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Do Centro De Ciências Integradoras, Nível DCE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.075, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SANDRA ADRIANA ZIMPEL, CPF nº 542.771.320-49, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Do Centro De Ciências Da Saúde, Nível DCE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.076, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA, CPF nº 047.758.234-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Do Centro De Ciências Da Saúde, Nível DCE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sandra Adriana Zimpel.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.077, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS, CPF nº 037.195.204-20, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Do Centro De Tecnologia, Nível DCE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.078, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ÉDER DA SILVA ROCHA SANTOS, CPF nº 040.196.574-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Do Centro De Tecnologia, Nível DCE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.079, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA DERIVALDA ANDRADE, CPF nº 383.648.404-87, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho, Nível SUPE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.080, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HELCIMARA MARTINS GONCALVES, CPF nº 043.013.594-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho, Nível SUPE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Derivalda Andrade.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.081, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RITA DE CASSIA REBELO LEMOS, CPF nº 352.216.664-72, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Do Hospital Escola Dr. Hélio Auto, Nível SUPE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.082, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RODRIGO MONTENEGRO DO AMARAL COSTA, CPF nº 009.724.394-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Do Hospital Escola Dr. Hélio Auto, Nível SUPE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rita De Cassia Rebelo Lemos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.083, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JANAINA ANDRADE DUARTE, CPF n° 786.551.534-00, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Da Escola Técnica De Saúde Professora Valéria Hora, Nível DCE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.084, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JINADIENE DA SILVA SOARES MORAES, CPF n° 027.292.434-29, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Da Escola Técnica De Saúde Professora Valéria Hora, Nível DCE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Janaina Andrade Duarte.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.085, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO GABRIEL COSTA LINS, CPF n° 074.399.734-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Presidente da Junta Comercial, Nível PJC, da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Estadual n° 9.006, de 10 de outubro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.086, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000037207/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 27 de agosto de 2024, o servidor JOSÉ HILÁRIO GOMES DE SOUZA, CPF n° 948.610.135-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 392-1, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.087, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPA 26464962, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26960620, ambos da Procuradoria Geral do Estado e o que mais consta do Processo Administrativo tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000015359/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 97.842, de 19 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2024, que declarou vago, a partir de 7 de julho de 2022, o cargo de Assistente em Administração na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, ocupado, até aquela data, pelo servidor LINCOLN MACHADO DE MELO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n° 081.927.554-95, matrícula n° 2716-2, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, para fazê-lo a partir de 6 de julho de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.088, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29491530 e no Despacho PGE COOPA 29986496, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30002802, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000003588/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ZENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF sob nº 239.890.844-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 54330-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, Parte Suplementar, instituída pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.089, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 29628266 e no Despacho PGE COOPA 29807794, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30046996, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000029272/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora DEBORA FORTUNATO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.329.514-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível II, matrícula nº 500674-0, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.090, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 28189693 e no Despacho PGE COOPA 28590318, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29183970, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:04406.0000000966/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MARCO ANTONIO CAMPOS TAVARES, inscrito no CPF/MF sob nº 447.202.704-68, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 327-1, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.630, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.091, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29543186 e no Despacho PGE COOPA 29726852, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29797429, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000003229/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora pública MARIA SELMA BARBOSA DE MORAIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 533.790.124-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “F”, Nível IV, matrícula nº 83318-5, Parte Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.092, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29910333 e no Despacho PGE COOPA 30010985, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30125824, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000011100/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO TADEU BARROS MENDONÇA, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.349.324-87, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe "D", matrícula nº 13059-1, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 101.093, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 12268264, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12388392, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000026639/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para todo e qualquer serviço, o 2º Sargento MAURO AVELINO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.831.534-48, matrícula nº 120439-4, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III, e 56, III, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 937941

Gabinete Civil

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 31/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUCIA MENDES DE LIMA, portadora do CPF n.º 123.657.694-20, matrícula nº 13106, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937698

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 32/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA MARIA SANTOS VENTURA, portadora do CPF n.º 274.413.774-04, matrícula nº 32136, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE SERVICOS GERAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937700

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 33/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA DE CASSIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 494.690.454-91, matrícula nº 45094, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE SERVICOS GERAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937701

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 34/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MARTINS RIBEIRO CRUZ, portadora do CPF n.º 496.705.814-00, matrícula nº 49610, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO SOCIAL do(a) GABINETE CIVIL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937704

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 35/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ABILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 384.404.664-04, matrícula nº 135, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado

na unidade CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937705

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 36/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE DE MACEDO FERREIRA, portador do CPF n.º 049.533.714-53, matrícula nº 210, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA – GOVERNADORIA DO AGRESTE, lotado na unidade GOVERNADORIA DO AGRESTE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937706

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 37/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILSON LUIZ DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 120.657.174-83, matrícula nº 217, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GOVERNADORIA DO AGRESTE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937707

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 39/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARLA MARIA FONTES BATISTA FREITAS, portadora do CPF n.º 036.074.554-73, matrícula nº 209, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE CIVIL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937708

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 40/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LORENA COIMBRA CERQUEIRA TENORIO, portadora do CPF n.º 062.763.604-73, matrícula nº 61, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937709

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 41/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO CESAR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 051.881.084-45, matrícula nº 81, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937710

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 42/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAIS LARISSA OMENA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 090.862.064-09, matrícula nº 104, ocupante do cargo de DIRETOR DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA, lotada na unidade CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937711

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 43/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, portador do CPF n.º 051.745.964-77, matrícula nº 105, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, lotado na unidade SECRETARIA ESP. RELACOES INSTITUCIONAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 07/03/2025 até 21/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937713

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 38/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000285/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SABRINA DOS SANTOS BARROS, portadora do CPF n.º 010.191.624-81, matrícula nº 208, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO NUCLEO DE ATUALIZACAO DA LEGISLACAO ESTADUAL – NALE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Protocolo 937714

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE N° 044/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR N° 07/1991, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000001093/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/1, ao servidor MARCIO GUEDES DE SOUZA, portador do CPF n.º 412.398.574-20, matrícula n.º 59091, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 11/02/2025 até 12/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 937932

PORTARIA /PGE N° 045/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI COMPLEMENTAR N° 07/1991, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000001069/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/1, ao servidor DANIEL DOS SANTOS BEZERRA, portador do CPF n.º 136.664.794-72, matrícula n.º 83482, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 937933

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM N° 023/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo n°02200.0000000147/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS NEALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 700.389.024-00, matrícula n.º 163, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 03/03/2025 até 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937557

PORTARIA /SECOM N° 024/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000127/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.307.314-50

RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,96

PERÍODO: 12/02/2025 até 16/02/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: participar de compromissos institucionais, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937866

PORTARIA /SECOM N° 025/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000132/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG:000000000598930 SSP AL

Matrícula: 141

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 04/02/2025

DESTINO: Coruripe

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937867

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 2.183/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 52, E:01800.0000056731/2024

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1° Designar o(a) servidor(a) para a função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
9ª	KELLI CRISTINA DE JESUS SANTANA	000.396.735- 29	ESC EST CORREIA TITARA 9 REG	30

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 937583

PORTARIA/SEDUC N° 2.216/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Eletrônico E: n° 01800.00004990/2017,

RESOLVE:

I. Convocar a servidora TERESA CRISTINA LOPES ACIOLI, CPF n° 348.625.014-00, e matrícula n° 43568, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO , lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no(a) Supervisão de Aposentadoria - /SUVPE/SEDUC, localizado na Avenida Fernandes Lima, s/n. Farol (antiga biblioteca CEPA), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, para tratar de assunto relacionado ao Processo Eletrônico E: n° 01800.00004990/2017, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 937733

Declaração

Processo nº E:01800.0000039683/2024

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores Agnaldo Pereira da Silva, conforme despacho SUFIC, SEI 30202786, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30196269, bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 937905

Declaração

Processo nº E:01800.0000056578/2024

Interessado: -SEDUC

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor dos servidores Washington Roberto da Silva, conforme despacho SUFIC, SEI 30211081, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 30198834, bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 937906

PORTARIA /SEDUC Nº. 2238/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036690/2024

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON CUSTODIO DE OLIVEIRA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FESPE-2

CPF: 620.108.164-04

RG:000000001079919 SSP AL

Matrícula: 14399

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/08/2024 até 29/08/2024

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índos - Maceió

OBJETIVO: Diligência para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidores e realizar, in locu, auditoria na lotação numérica, na 3ª GEE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 937484

PORTARIA /SEDUC Nº. 2220/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000005463/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE RODRIGO SILVA BARRETO

Cargo:FUNCAOESPECIALDEACOMPANHAMENTODAGESTAO-nívelFEAG

CPF: 039.526.805-24

RG:000003952680524 SSP AL

Matrícula: 430

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 08/01/2025 até 22/01/2025

DESTINO: Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Deslocamento diário de Piranhas/AL a Maceió para participar de reuniões na Secretaria Estadual de Educação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 937485

PORTARIA /SEDUC Nº. 2222/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000073/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 5 REGIAO - nível GERE

CPF: 041.713.024-47

RG:000098001468562 SEDS AL

Matrícula: 9864673

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 03/12/2024 até 18/12/2024

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 937486

PORTARIA /SEDUC Nº. 2223/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000073/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 662.486.394-34

RG: 000000000932909 SSP AL

Matrícula: 80968

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 03/12/2024 até 18/12/2024

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: CONDUIZIR A GERENTE REGIONAL E OS TÉCNICOS DA 5ª GEE À MACEIÓ NA SEDE DA SEDUC PARA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES E EVENTOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 001095 - Outras Despesas de Custeio , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Pessoal Civil - Já Reconhecidas, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 937487

PORTARIA /SEDUC Nº. 2221/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005315/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALESSANDRA FIGUEREDO MOREIRA

Cargo:FUNCAOESPECIALDEGESTAODAREDEDEGERENCIA-nívelGESTR

CPF: 814.579.874-49

RG:000000001126397 SSP AL

Matrícula: 81283

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 08/01/2025 até 22/01/2025

DESTINO: PIRANHAS/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM TAG,GESTOR DE REDE,ASSESSOR DE FGV, AVALIAÇÕES DAS GERÊNCIAS E ALINHAMENTO DAS AÇÕES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 937488

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA /SEMUDH Nº. 09/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nºE:20106.0000000032/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025, à servidora THAYSE MELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 084.546.084-60, matrícula n.º 316, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DOS DIREITOS QUILOMBOLAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .
MARIA JOSE DA SILVA

Protocolo 937632

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 1.293, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Memorando nº E:75/2024, impulsionado pelo Setor de Recursos Humanos do SAMU Maceió que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000014598/2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Matrícula 2056-7, JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula 14498-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a fim de apurar indícios de irregularidades relatadas nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 5 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 937878

Portaria/SESAU Nº 1176/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000047061/2024, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) RITA MARIA DOS SANTOS VILELA, matrícula nº 68.968, portador(a) do CPF nº 483.554.104-91, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 2/1/2025 até 11/1/2025.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 5094/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 5 de fevereiro de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1175/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000002578/2025;

RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria/SESAU Nº 2684/2024, de 08 de Abril de 2024, no qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ELISANGELA MARINHO SILVA, matrícula nº 9.863.579, portador(a) do CPF nº 022.265.904-12, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2024 até 11/1/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 5 de fevereiro de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1177/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000041583/2024, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) FABIA DENISE PINTO CASADO, matrícula nº 1.552, portador(a) do CPF nº 039.691.924-39, ocupante do cargo de SUPERVISOR, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2024 até 8/1/2025.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 9285/2024, Nº9286/2024, Nº9287/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Outubro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 5 de fevereiro de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 937921

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 0246/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:02100.0000008230/2024. RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1764/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de fevereiro de 2025, que concedeu diária para o servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 038.832.874-66, matrícula n.º 26665, ocupante do cargo de SEGUNDO SARGENTO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937510

PORTARIA/SSP Nº 0245/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:02100.0000008230/2024. RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1763/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de novembro de 2024, que concedeu diária para a servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES, portadora do CPF n.º 050.765.504-48, matrícula n.º 80581, ocupante do cargo de CORONEL, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937511

PORTARIA/SSP Nº 49/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-77184/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 1 800,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/11/2024, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LEONARDO LACERDA ROCHA	SD	11159488495	R\$ 257,1429
DANIEL HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	SD	71142919498	R\$ 257,1429
ALYSSON TEIXEIRA FREIRES	SD	11627953442	R\$ 257,1429

JOSÉ WENDERSON DOS SANTOS CERQUEIRA	SD	10964348497	R\$ 257,1429
ITALO DUAN DE ATAIDE GOMES	SD	09584142461	R\$ 257,1429
LEONARDO BRUNNO ALVES PINTO	3º SGT	08792998437	R\$ 257,1429
DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	CB	10291600409	R\$ 257,1429

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Crack	De 1kg/Lt até 4.999kg/Lt	R\$ 100,00
Maconha	De 50kg/Lt até 99.999kg/Lt	R\$ 1 600,00
Cocaína	De 1kg/Lt até 4.999kg/Lt	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de fevereiro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 04/02/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 937874

PORTARIA/SSP Nº 50/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-03784/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 06/01/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VINÍCIUS EDUARDO DA SILVA BEZERRA	SD	12237572429	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de fevereiro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 04/02/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 937925

PORTARIA/SSP Nº 52/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-02619/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotado no(a) D.H.P.P.A, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 02/02/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RONALDO PACHECO MOREIRA JUNIOR	AG.POL	02243826402	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 05/02/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 937927

PORTARIA /SSP Nº. 0247/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008230/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES

Cargo: CORONEL - nível Nível0

CPF: 050.765.504-48

RG: 000000000063402 CBM AL

Matrícula: 80581

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 19/11/2024 até 19/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PILAR/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministrar palestra de Enfrentamento a Violência Contra Mulher para os colaboradores da Origem Energia no Pilar/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937509

PORTARIA /SSP Nº. 0248/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008230/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON CARLOS PIRES SANTOS SOUZA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 038.832.874-66

RG: 00000000099406 CBM AL

Matrícula: 26665

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 19/11/2024 até 19/11/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PILAR/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Ministar palestra de Enfrentamento a Violência Contra Mulher para os colaboradores da Origem Energia no Pilar/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937513

PORTARIA /SSP Nº. 0256/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009495/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 11/12/2024 até 11/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PENEDO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: conduzir o veículo para o setor de patrimônio a fim de realizar levantamento patrimonial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937842

PORTARIA /SSP Nº. 0255/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000009495/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ROGLES GIOVANNI PEREIRA SOARES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO - nível AST-3

CPF: 092.017.294-64

RG:000000031219837 SJDS AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 11/12/2024 até 11/12/2024

DESTINO: MACEIÓ/AL - PENEDO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: conduzir o veículo para o setor de patrimônio a fim de realizar levantamento patrimonial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.92/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937843

PORTARIA /SSP Nº. 0259/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000000750/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO, portadora do CPF nº 087.056.574-58, matrícula nº 821, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937845

PORTARIA /SSP Nº. 0257/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000606/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 27/01/2025 até 27/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - COLONIA LEOPOLDINA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o serviço de manutenção no fornecimento de água no Centro Integrado da Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937847

PORTARIA /SSP Nº. 0258/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.000000614/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 28/01/2025 até 28/01/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SANTANA DO IPANEMA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar o serviço de manutenção dos equipamentos de ar condicionado e a rede elétrica no Centro Integrado da Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937848

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI Nº. 042/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000279/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DIEGO RODRIGO DE ASSUNCAO SOARES, portador do CPF n.º 076.861.464-30, matrícula n.º 462, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 10/02/2025 até 24/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de fevereiro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 937645

PORTARIA/SEAGRI Nº. 043/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000000279/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO RODRIGO DE ASSUNCAO SOARES, portador do CPF n.º 076.861.464-30, matrícula n.º 462, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de fevereiro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 937646

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.927/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000041763/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ALAN HENRIQUE DO AMARAL LIMA, portador do CPF n.º677.677.454-49, matrícula n.º9864381, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2024 até 04/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05
de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937512

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.923/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000055358/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, CPF n.º 190.557.734-68, matrícula n.º84186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/12/2024 até 31/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05
de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937514

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.924/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000004393/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO, CPF n.º 190.709.264-15, matrícula n.º8, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/01/2025 até 19/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05
de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937515

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.926/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000001347/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, CPF nº027.640.464-56, matrícula nº 501516, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/01/2025 até 22/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05
de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937516

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.922/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000054340/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, CPF nº098.580.074-77 matrícula nº28429, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 10/12/2024 a 09/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05
de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937517

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.925/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000003174/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora REGINA DE SOUZA ALVES, CPF nº312.445.565-72, matrícula nº864953, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERINT. ACOES E PROJETOS ESTRATEGICOS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/01/2025 até 13/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05
de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937518

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.921/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000055391/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CLEIDE ROCHA SOARES DOS SANTOS, CPF nº636.789.264-87 matrícula nº16374, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/12/2024 a 13/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05
de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937519

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.887/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005186/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora NUBIA VIRLA, portadora do CPF n.º030.381.417-98, matrícula nº9865251, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/01/2025 até 21/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937520

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.886/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000051450/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SARAH HOULY SIMOES, CPF nº007.774.904-98 matrícula nº351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 19/11/2024 a 16/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937521

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.884/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000053214/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor NILTON RICARDO DA SILVA, CPF nº 222.952.674-04, matrícula nº67809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/11/2024 até 27/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937522

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.885/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000023279/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANA LUCIA SANTOS, CPF nº495.293.904-91 matrícula nº82318, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 03/06/2024 a 31/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937523

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.883/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000005338/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANDERLY CAVALCANTE SILVA LINS, CPF nº009.661.524-92, matrícula nº50371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/01/2025 até 31/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937524

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.882/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000005152/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NAILZA VITOR DOS SANTOS SILVA, CPF nº381.554.864-00, matrícula nº825480, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/01/2025 até 26/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937525

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.881/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000002760/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JULIO CESAR SUTARELI UCHOA LAMENHA, CPF nº 060.747.414-92, matrícula nº780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/01/2025 até 09/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937526

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.880/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000055379/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor GUSTAVO ANDRE SANTOS, CPF nº 609.347.865-34, matrícula nº30548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/12/2024 até 31/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937527

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.879/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000049851/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANA PATRICIA FREIRE BISPO, portadora do CPF n.º011.050.224-80, matrícula nº21809, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 30/10/2024 até 13/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937528

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.878/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000004674/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SILVANIA GAMELEIRA RODRIGUES, CPF nº861.217.404-00, matrícula nº 82866, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 20/01/2025 até 29/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937529

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.877/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000004674/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora SILVANIA GAMELEIRA RODRIGUES, CPF nº861.217.404-00, matrícula nº 17138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 20/01/2025 até 29/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937530

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.875/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000043628/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EVANIA QUEZIA BEZERRA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº946.816.434-91, matrícula nº864436, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/11/2024 até 21/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937531

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.876/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047512/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora EVANIA QUEZIA BEZERRA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 946.816.434-91, matrícula nº864436, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/12/2024 até 20/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937532

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.874/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035996/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JADILSON DA SILVA, CPF nº 334.179.704-15, matrícula nº864063, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 89 (oitenta e nove) dias, a contar de 25/09/2024 até 22/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937533

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.873/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034615/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AGDAALYNE FREITAS DE ANDRADE LIMA, CPF nº034.897.964-97, matrícula nº864864, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/09/2024 até 27/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937534

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.872/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000003125/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor BENJAMIM JOSE CUNHA AMORIM, CPF nº 066.624.014-04, matrícula nº27659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/01/2025 até 13/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937535

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.871/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000054777/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor BENJAMIM JOSE CUNHA AMORIM, CPF nº 066.624.014-04, matrícula nº27659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/12/2024 até 14/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937536

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.870/2028

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000050627/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor BENJAMIM JOSE CUNHA AMORIM, CPF nº 066.624.014-04, matrícula nº27659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/11/2024 até 15/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937537

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.869/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000053962/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ISAIAS CASADO DE LIMA, CPF nº208.071.204-72 matrícula nº86857, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 05/12/2024 a 04/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937538

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.868/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000053962/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ISAIAS CASADO DE LIMA, CPF nº208.071.204-72 matrícula nº52048, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 05/12/2024 a 04/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937539

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.867/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047094/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JEANE VIEIRA DA SILVA, CPF nº 679.823.604-91, matrícula nº825795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/10/2024 até 21/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 937540

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.866/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000004805/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor KLEBER SOTERO VALOIS DE AZEVEDO, portador do CPF nº.933.859.354-15, matrícula nº9865606, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/01/2025 até 23/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 937541

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.865/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000000695/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº802.418.244-00, matrícula nº825534, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 9 (nove) dias, a contar de 02/01/2025 até 10/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 937542

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.864/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000004737/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, FERNANDA LINS RODRIGUES CAMELO, CPF nº438.400.784-15 matrícula nº86671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/01/2025 a 11/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 937543

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.862/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000001827/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SANDRA PINHEIRO DE FARIAS SILVA, CPF nº469.212.494-68 matrícula nº825643, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/01/2025 a 05/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 937544

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.863/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000004240/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KARLA DE FATIMA ARRUDA SILVA, CPF nº588.041.374-87 matrícula nº9863619, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/01/2025 a 22/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 937545

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.861/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000004904/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora RITA DE CASSIA FIRMINO, CPF nº 000.023.145-25, matrícula nº22629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/01/2025 até 24/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 937546

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.860/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000004812/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA FRANCISCA MORAIS TAVARES, CPF nº 662.308.104-68, matrícula nº826692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/01/2025 até 21/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 937547

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.859/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000005066/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor ERALDO CRISPINIANO DE GOIS, CPF nº 117.380.104-90, matrícula nº19174, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/01/2025 até 27/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 937548

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.858/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000004819/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE LUCAS DOS SANTOS, CPF nº 151.942.644-53, matrícula nº83553, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/01/2025 até 27/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 937549

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.857/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000057103/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LIDIANE SANTOS COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 061.752.064-01, matrícula nº 9865352, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 26/12/2024 até 23/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937550

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.920/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000002606/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GILVANETE DE AZEVEDO PIRES, CPF nº228.134.034-15, matrícula nº 680, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 27/01/2025 até 05/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937776

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.896/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000002778/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS ROCHA, CPF nº 240.866.814-04, matrícula nº2752, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/01/2025 até 16/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937777

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.919/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000003614/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GILSON DA SILVA, CPF nº152.090.754-00, matrícula nº864196, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 20/01/2025 até 29/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937778

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.918/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004048/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA BURITY BARBOSA, CPF nº019.152.094-20, matrícula nº44398, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 23/01/2025 até 05/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937779

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.895/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000002468/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JAILSON SANTOS DE FARIAS, CPF nº 533.796.404-68, matrícula nº14436, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/01/2025 até 20/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937780

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.894/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000003655/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JONATAN HILARIO ALVES, CPF nº 815.628.534-49, matrícula nº9863718, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/01/2025 até 27/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937782

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.893/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004029/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAUDICE NETO DE LIMA, CPF nº870.604.854-49, matrícula nº9863850, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DO CORACAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 27/01/2025 até 31/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937783

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.892/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004193/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KIZZY JOYCE VIEIRA GOMES, CPF nº061.235.024-09, matrícula nº2282, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 13 (treze) dias, a contar de 21/01/2025 até 02/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937784

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.891/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000003192/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARLA VIVIANE LINS MARINHO, CPF nº055.053.764-36, matrícula nº1823, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/01/2025 até 13/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937785

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.890/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035409/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF nº025.139.124-89 matrícula nº500662, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/09/2024 a 17/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937786

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.889/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035409/2024,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF nº025.139.124-89 matrícula nº864449, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/09/2024 a 17/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937787

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.856/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000028272/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF nº 039.930.444-44, matrícula nº501299, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 86 (oitenta e seis) dias, a contar de 02/10/2024 até 26/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937788

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.888/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.000002379/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SILVANA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF nº836.695.317-34 matrícula nº501741, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/01/2025 a 28/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937789

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.854/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000035867/2024,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora LEILA LILIAN SOARES PINTO, CPF nº 787.421.104-91, matrícula nº864223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/09/2024 até 06/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937790

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.855/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000028272/2024,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, CPF nº 039.930.444-44, matrícula nº3788, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 86 (oitenta e seis) dias, a contar de 02/10/2024 até 26/12/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937791

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.853/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000003770/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA, CPF nº 007.643.664-08, matrícula nº865001, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937792

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.852/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000003628/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora DIANE FARIAS, CPF nº 829.477.329-87, matrícula nº864483, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/01/2025 até 14/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937794

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.851/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000002375/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALERIA ALVES LOPES GUIMARAES, CPF nº871.821.654-49, matrícula nº501375, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/01/2025 até 22/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937796

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.850/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000002370/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ELIZABETH OMENA DE ALMEIDA, CPF nº496.110.114-15, matrícula nº501612, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 26/01/2025 até 30/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937797

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.848/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000003752/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, CPF nº008.646.404-39, matrícula nº9864138, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 (quatro) dias, a contar de 21/01/2025 até 24/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937799

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.849/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000002533/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, CPF nº008.646.404-39, matrícula nº501641, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 21/01/2025 até 24/01/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937800

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.897/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002510/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora QUITERIA TEIXEIRA DA COSTA BARROS, portadora do CPF nº540.025.834-49, matrícula nº500775, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/01/2025 até 26/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937801

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.846/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000003650/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, CPF nº009.277.064-90, matrícula nº24911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINT. ACOES E PROJETOS ESTRATEGICOS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/01/2025 até 07/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937802

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.847/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000003530/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA BOMFIM NATIVIDADE DOS SANTOS, CPF nº532.818.615-04, matrícula nº9863716, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/01/2025 até 06/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937803

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.845/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001874/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BIANCA CARDOSO PITA, CPF nº031.139.704-23, matrícula nº44212, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/01/2025 até 03/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937805

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.843/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001830/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ROSENEIDE DA SILVA, CPF nº677.094.784-68, matrícula nº54422, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/01/2025 até 15/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937806

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.844/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000004273/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RAFAEL MARTINS DA CUNHA, CPF nº382.458.334-87, matrícula nº9864339, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 28/01/2025 até 03/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937807

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.842/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000034687/2024,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DANIELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA, CPF nº027.719.024-00 matrícula nº9864319, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/09/2024 a 10/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 937808

PORTARIA /SEPLAG Nº. 2.818/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000688/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 787.567.664-91

RG:00000000966025 SSP AL

Matrícula: 2311

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 882,28

PERÍODO: 05/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Participar do evento Enterprise Business Capabilities - EBC, cuja finalidade é demonstrar o impacto da plataforma X-VIA no projeto de Governo Digital do Estado de Alagoas e apresentar suas capacidades inovadoras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 937566

PORTARIA /SEPLAG Nº. 2.820/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000768/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG: 0

Matrícula: 3972

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/01/2025 até 23/01/2025

DESTINO: Santana do Ipanema-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica às Centrais JÁ!, para promover levantamento das necessidades de cada unidade para melhoria!, bem como realizar reunião de alinhamento com os supervisores responsáveis pelas unidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ! - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 937568

PORTARIA /SEPLAG Nº. 2.819/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000765/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG: 0

Matrícula: 3972

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: Penedo, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, União dos Palmares e Porto Calvo-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica às Centrais JÁ!, para promover levantamento das necessidades de cada unidade para melhoria, bem como realizar reunião de alinhamento com os supervisores responsáveis pelas unidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ! - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 937569

PORTARIA /SEPLAG Nº. 2.821/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000774/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ANDRE NASCIMENTO FERREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 080.544.244-85

RG:000000036750247 SSP AL

Matrícula: 3888

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 04/02/2025 até 05/02/2025

DESTINO: Penedo, Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, União dos Palmares e Porto Calvo-AL

OBJETIVO: Realizar visita às unidades da Central JÁ nos municípios em tela, fomentando a proximidade entre as unidades Já descentralizadas da SEPLAG e a gestão do órgão, culminando, também, na apresentação do Superintendente João Claudino aos servidores e estruturas das unidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ! - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 937570

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 264/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004289/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANIA DA SILVA SOARES FIDELIS, portadora do CPF n.º 038.579.284-09, matrícula nº 52878, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937610

PORTARIA /SERIS Nº. 266/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004289/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANIA DA SILVA SOARES FIDELIS, portadora do CPF n.º 038.579.284-09, matrícula nº 52878, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937611

PORTARIA /SERIS Nº. 265/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004289/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANIA DA SILVA SOARES FIDELIS, portadora do CPF n.º 038.579.284-09, matrícula n.º 52878, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937612

PORTARIA /SERIS Nº. 269/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004507/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor REGINALDO BARBOZA GUILHERME, portador do CPF n.º 023.639.274-35, matrícula n.º 44562, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937699

PORTARIA /SERIS Nº. 267/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004203/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEFFERSON MARIO DA SILVA SOARES, portador do CPF n.º 049.477.254-94, matrícula n.º 53275, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937702

PORTARIA /SERIS Nº. 268/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000003869/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 011.045.914-80, matrícula n.º 29726, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937703

PORTARIA /SERIS Nº. 270/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000003046/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RIDINA LUCIA GONCALVES MOTTA, portadora do CPF n.º 050.890.294-07, matrícula n.º 29470, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937716

PORTARIA /SERIS Nº. 271/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000003046/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RIDINA LUCIA GONCALVES MOTTA, portadora do CPF n.º 050.890.294-07, matrícula n.º 29470, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937717

PORTARIA /SERIS Nº. 272/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004249/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CAROLINA DE ANDRADE SOARES FERREIRA, portadora do CPF n.º 066.666.104-90, matrícula n.º 122, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA CASA DE CUST. DE SANTANA IPENEMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937719

PORTARIA /SERIS Nº. 274/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004533/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 051.771.794-86, matrícula n.º 277, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937721

PORTARIA /SERIS Nº. 273/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004506/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA CABRAL DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 027.343.234-60, matrícula n.º 46664, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937722

PORTARIA /SERIS Nº. 275/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004458/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALASS DIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 863.313.024-68, matrícula n.º 50579, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937753

PORTARIA /SERIS Nº. 276/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004597/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TALLE HENRIQUE SILVA COSTA, portador do CPF n.º 043.947.454-03, matrícula n.º 47428, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937754

PORTARIA /SERIS Nº. 184/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000000202/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO VICENTE BARROS OLIVEIRA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 079.224.544-06

RG: 00000032215584 SSP AL

Matrícula: 156

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 09/01/2025 até 09/01/2025

DESTINO: MACEIÓ - AL/PAULO AFONSO - BA/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: A serviço da Secretária de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducandos, reclusos no Conjunto Penal de Paulo Afonso - BA, para uma das Unidades Prisionais do Sistema Prisional de Alagoas, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937810

PORTARIA /SERIS Nº. 189/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000000169/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 097.179.744-70

RG: 00000008250993 SDS PE

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 09/01/2025 até 09/01/2025

DESTINO: MACEIÓ - AL/PAULO AFONSO - BA/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: A serviço da Secretária de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducandos, reclusos no Conjunto Penal de Paulo Afonso - BA, para uma das Unidades Prisionais do Sistema Prisional de Alagoas, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937811

PORTARIA /SERIS Nº. 190/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000000174/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERIVALDO MELO DOS SANTOS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 041.104.584-98

RG: 000098001020499 SEDS AL

Matrícula: 53276

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 09/01/2025 até 09/01/2025

DESTINO: MACEIÓ - AL/PAULO AFONSO - BA/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: A serviço da Secretária de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducandos, reclusos no Conjunto Penal de Paulo Afonso - BA, para uma das Unidades Prisionais do Sistema Prisional de Alagoas, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937812

PORTARIA /SERIS Nº. 191/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000000216/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEONARDO ARAUJO DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 049.490.754-11

RG: 00000001933646 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 09/01/2025 até 09/01/2025

DESTINO: MACEIÓ - AL/PAULO AFONSO - BA/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: A serviço da Secretária de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducandos, reclusos no Conjunto Penal de Paulo Afonso - BA, para uma das Unidades Prisionais do Sistema Prisional de Alagoas, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937813

PORTARIA /SERIS Nº. 185/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000000129/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LUCAS SANTOS AZEVEDO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 034.661.265-92

RG: 000000037632302 SSP SE

Matrícula: 247

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 09/01/2025 até 09/01/2025

DESTINO: MACEIÓ - AL/PAULO AFONSO - BA/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: A serviço da Secretária de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducandos, reclusos no Conjunto Penal de Paulo Afonso - BA, para uma das Unidades Prisionais do Sistema Prisional de Alagoas, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937814

PORTARIA /SERIS Nº. 188/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000000154/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CAIO HENRIQUES BATISTA DO NASCIMENTO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 845.808.795-20

RG: 000001162488310 SSP BA

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 09/01/2025 até 09/01/2025

DESTINO: MACEIÓ - AL/PAULO AFONSO - BA/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: A serviço da Secretária de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducandos, reclusos no Conjunto Penal de Paulo Afonso - BA, para uma das Unidades Prisionais do Sistema Prisional de Alagoas, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 500, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937815

PORTARIA /SERIS Nº. 186/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000000122/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARTUR VICTOR SIQUEIRA DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 121.451.804-43

RG: 000000037558951 SESP AL

Matrícula: 107

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 09/01/2025 até 09/01/2025

DESTINO: MACEIÓ - AL/PAULO AFONSO - BA/MACEIÓ - AL

OBJETIVO: A serviço da Secretária de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducandos, reclusos no Conjunto Penal de Paulo Afonso - BA, para uma das Unidades Prisionais do Sistema Prisional de Alagoas, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937816

PORTARIA /SERIS Nº. 277/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SAMAYLLA AYESKA DORIA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 045.916.944-02, matrícula nº 29608, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO E CIDADANIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937836

PORTARIA /SERIS Nº. 278/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004629/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NILO ROSALVO CALHEIROS BORBA, portador do CPF n.º 222.786.564-49, matrícula nº 34744, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937837

PORTARIA /SERIS Nº. 279/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004590/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA VALERIA FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 860.040.774-53, matrícula nº 29961, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/03/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937838

PORTARIA /SERIS Nº. 284/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004815/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVALDO SOARES DA SILVA, portador do CPF n.º 045.032.994-17, matrícula nº 50611, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937853

PORTARIA /SERIS Nº. 282/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004132/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGO BRUNO AZEVEDO SOARES COUTO, portador do CPF n.º 080.420.484-59, matrícula nº 187, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937857

PORTARIA /SERIS Nº. 281/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004132/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGO BRUNO AZEVEDO SOARES COUTO, portador do CPF n.º 080.420.484-59, matrícula nº 187, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937854

PORTARIA /SERIS Nº. 280/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004641/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA, portador do CPF n.º 057.178.974-99, matrícula nº 29199, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA E DISCIPLINA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937858

PORTARIA /SERIS Nº. 285/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004808/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor IGOR PHILIPPE LINS DE ALCANTARA, portador do CPF n.º 100.122.204-00, matrícula nº 164, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/03/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937855

PORTARIA /SERIS Nº. 286/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004804/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIO HENRIQUE DE MENDONCA BARROS, portador do CPF n.º 802.985.324-68, matrícula nº 50618, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937870

PORTARIA /SERIS Nº. 283/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004209/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLOVES THIAGO DIAS FREIRE, portador do CPF n.º 061.451.224-71, matrícula nº 53180, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937856

PORTARIA /SERIS Nº. 287/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004785/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO GERALDO MURITIBA WANDERLEY, portador do CPF n.º 679.034.444-68, matrícula nº 30570, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937871

PORTARIA /SERIS Nº. 289/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004508/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRESSON BATISTA JACINTO DE LIMA, portador do CPF n.º 062.242.824-12, matrícula n.º 362, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937872

PORTARIA /SERIS Nº. 288/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004772/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCIANO ALEX DA SILVA, portador do CPF n.º 010.801.034-14, matrícula n.º 53010, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/03/2025 até 12/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937873

PORTARIA /SERIS Nº. 290/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004432/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LAZARO LUIZ SILVA CALAFANGE, portador do CPF n.º 020.184.935-66, matrícula n.º 52965, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937877

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. GVP 006/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018-GS/SEPLAG e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:23010.0000000250/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AMELIA FERNANDES COSTA, portadora do CPF n.º 384.998.514-87, matrícula n.º 265, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS a partir de 31/03/2025 até 09/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 31 de janeiro de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937562

PORTARIA / SEMARH Nº. 007/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000248/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE

CPF: 113.258.464-73

RG:000000040234339 SSP AL

Matrícula: 274

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 23/01/2025 até 24/01/2025

DESTINO: Maceió/AL - Piranhas/AL - Porto Calvo/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participou das Conferências Intermunicipais do Alto Sertão e do Litoral Norte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 937615

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 325/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000646/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ALVES COSTA NETO, portador do CPF n.º 319.700.284-91, matrícula n.º 66, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 937554

PORTARIA /POLCAL Nº. 324/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000646/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ALVES COSTA NETO, portador do CPF n.º 319.700.284-91, matrícula n.º 66, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 937555

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 221/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE GRACINDO ALVES BARBOSA JUNIOR	301226	030.690.304-08	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOSE ALBERTO DA SILVA	66002	468.840.414-04	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	301204	421.234.105-00	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOSE BARBOSA DE CARVALHO NETO	66022	525.009.424-49	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA	50396	509.659.214-68	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 937593

PORTARIA/ PCAL Nº 220/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 52º DP - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADJAILSON PAZ DA SILVA	313	520.231.844-87	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA	269	046.155.124-14	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
MOISES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	300758	653.191.254-53	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	300981	000.974.864-42	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
WESLLEY DA SILVA SANTOS	301341	025.597.174-50	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 937594

PORTARIA/ PCAL Nº 319/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000002455/2025,
RESOLVE:

1. Lotar a servidora INES PELEGRINO MAIA, inscrita no CPF nº008.615.315-31, matrícula nº670, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade 12º DP de Rio Largo do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/02/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 937596

PORTARIA/ PCAL Nº 224/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA	50433	382.708.114-91	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA	300828	482.649.204-97	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
LAERT DA SILVA LEO	301671	958.828.394-91	02, 05, 06, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 24, 26, 27
ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA	301073	034.532.414-52	01, 03, 04, 06, 11, 13, 16, 18, 20, 25, 27, 28
ALMIR FERREIRA NUNES	389	764.597.564-49	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
DANIEL SALGUEIRO DA SILVA	829	121.478.134-94	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	301610	023.725.194-92	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 937597

PORTARIA/ PCAL Nº 222/2024

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2025.

LEI DELEGADA 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 62º DP - CRAIBAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	678	078.890.345-47	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
ENIO COSTA PEREIRA	301346	405.419.404-49	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
GLEICIANO ALVES DE PAULO	301435	030.301.914-00	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GUSTAVO JOSE PATRIOTA SILVA	252	061.419.814-37	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA	301679	024.346.824-56	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
LINDERLEY MEDEIRO DE SOUZA	300579	958.810.184-00	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
GUILHERME JORGE DE LIMA	301662	034.759.394-10	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOSE DELFINO DE ARAUJO	56050	129.655.294-20	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA	301717	573.978.134-53	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937598

PORTARIA/ PCAL Nº 223/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA	301381	344.951.265-04	03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 28
PEDRO TIMOTEO GOMES TENORIO ACIOLI	388	056.114.114-28	01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27
PALLOMA JAINE EVANGELISTA DOS SANTOS	749	091.259.054-81	03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 28
JOSE LEANDRO DE LIRA JUNIOR	300501	959.179.424-04	03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 28
WARLLEY SOARES SILVA	645	095.614.164-17	03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 28
JOSE ESMAEL DE JESUS SANTOS	832	082.317.904-46	03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 28
JAMILE ANDRESA DA CONCEICAO SILVA	674	048.702.185-18	03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 28
ESTELA DA SILVA COSTA	600	107.098.024-20	03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 28
HIAGO FERREIRA LIRA	817	116.418.014-25	03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26, 28
JOAB DOS SANTOS SILVA	301288	693.418.261-87	01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27
MYLENA CENA RODRIGUES	805	119.175.084-17	01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27
RODRIGO FARIAS BENTO	617	081.545.264-09	01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27
MARCELO LAURIANO DA SILVA	277	075.911.274-62	01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	781	123.728.334-56	01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27
MARCIA MARIA DA SILVA	301143	008.452.124-43	01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27
GUSTAVO SANTOS ARAUJO	816	084.979.604-08	01, 04, 06, 08, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 25, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937599

PORTARIA/ PCAL Nº 225/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , referente ao mês de FEVEREIRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE KARLISON ARAUJO PEPEU	66099	435.979.984-53	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
CLEDSON MATOS	300474	008.731.764-80	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
CLAUDIO SILVA CEZAR	301261	647.493.554-53	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
KARL FAGNER BARBOSA LUCIO	301044	034.047.134-43	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOSE CLAUDIO BERNARDINO	72078	348.144.694-20	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOSE MARCOS DA SILVA	300528	861.275.434-87	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937600

PORTARIA/ PCAL Nº 326/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000002741/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor DINIZ BINA FILHO, inscrito no CPF nº208.357.444-34, matrícula nº65900, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 118º DP de Ibataguara do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937751

PORTARIA/ PCAL Nº 327/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000002742/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor TALVANES DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº042.911.854-64, matrícula nº495, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade 51º DP - MAJOR ISIDORO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937752

PORTARIA/ PCAL N° 0333/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000026041/2024

RESOLVE:

1. Remover a servidora FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, CPF n°065.586.034-70, Matrícula n°353, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Coordenação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a unidade Coordenação da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, a partir de 05/02/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937882

PORTARIA/ PCAL N° 0330/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000022188/2024, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora KARLA MARIA DANTAS RAMOS FARIAS, CPF n°871.974.484-68, Matrícula n° 301302, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade NUCLEO ESPEC ATEND MULHER (NEAM) MACEIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de ACESSORIA DA COORDENAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937883

PORTARIA/ PCAL N° 0329/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000022188/2024, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n° 065.586.034-70, Matrícula n° 353, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de ACESSORIA DA COORDENAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937884

PORTARIA/ PCAL N° 0334/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000026041/2024

RESOLVE:

1. Remover a servidora ROSEANNE CEZAR DA ROCHA, CPF n°036.912.894-01, Matrícula n°301731, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital para a unidade Coordenação da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, a partir de 05/02/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937885

PORTARIA/ PCAL N° 338/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000002731/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora JOYCE VIEIRA SANTOS, CPF n°055.819.465-66, Matrícula n°725, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital para a unidade 7ª Delegacia Regional de Polícia -Penedo., a partir de 06/02/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937914

PORTARIA/ PCAL N° 335/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000002731/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora LORENA DE FARO DOS XAVIER DE ALMEIDA, CPF n°052.174.425-30, Matrícula n°692, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Central de Flagrantes para a unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, a partir de 06/02/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937916

PORTARIA/ PCAL N° 337/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000002731/2025

RESOLVE:

1. Remover a servidora THASSIA MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF n°030.723.255-70, Matrícula n°625, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO para a unidade Central de Flagrantes, a partir de 06/02/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937917

PORTARIA/ PCAL N° 336/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000002731/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor GUILHERME PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA, CPF n°052.752.843-90, Matrícula n°641, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 7ª Delegacia Regional de Polícia -Penedo: para a unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, a partir de 06/02/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937918

PORTARIA/ PCAL N° 331/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000002604/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL n° 0305/2025, 04 de fevereiro de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, portadora do CPF:043.414.664-10, matrícula n° 301721, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 17/03/2025 A 31/03/2025. ANO 2005/2006

LEIA-SE:

Referente ao período 22/04/2025 A 06/05/2025. ANO 2005/2006

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937935

PORTARIA/ PCAL N° 332/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000002634/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL n° 0305/2025, 04 de fevereiro de 2025, que resolveu CONCEDER FÉRIAS ao servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, portador do CPF:061.958.696-60, matrícula n° 39, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 13° DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 20/06/2025 A 09/07/2025. ANO 2024/2025

LEIA-SE:

Referente ao período 21/05/2025 A 30/05/2025 E 23/12/2025 A 01/01/2026. ANO 2024/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 937936

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 26/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000882/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria19/2025, 05 de fevereiro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora ADRYELLY DA SILVA CORREIA, portadora do CPF: 092.891.034-26, matrícula nº281, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATAcoes PUBLICAS, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.

ONDE SE LÊ:

“Conceder férias, 10 dias [...] a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.”

LEIA-SE:

“Conceder férias, 15 dias [...] a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.”

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937862

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 23/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e no que constam das Instruções Normativas SEPLAG nº 05, de 03/10/2022, e a 02, de 31/03/2023, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e a respectiva comissão e listagem abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº E:05501.0000000741/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

1.DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA E UNIDADES VINCULADAS:

- a) Genes Darles Luna Pereira – Diretor-Adjunto e Presidente da Comissão, CPF nº 099.373.664-5;
b) Ronaldo Soares da Silva – Representante da Chefia de Desenvolvimento de Pessoas, CPF nº 319.949.544-34;
c) Ednaldo Sebastião dos Santos Reis – Representante da Diretoria da Presidência, CPF nº 278.366.144-68.

2.LISTAGEM ABAIXO DOS SERVIDORES QUE SERÃO AVALIADOS:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MAT.
Adilson Vinícius Moraes de Lima	411.066.104-82	255-0
Afranio Jorge Cordeiro Folha	270.363.404-87	40362-8
Carlos Alberto Gonçalves Melro	209.467.084-87	35596-8
Ednaldo Sebastião dos Santos Reis	278.366.144-68	40316-4
José Iran Menezes da Silva	061.363.624-49	41517-0
Maria Aparecida Titara de Araújo	456.195.734-00	35779-0
Maria Betânia de Oliveira Pedroza	255.426.484-87	40029-7
Norma Sueli da Silva Barros	208.941.554-15	40703-8
Rosita Monteiro de Carvalho	298.896.694-04	35771-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 24/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e no que constam das Instruções Normativas SEPLAG nº 05, de 03/10/2022, e a 02, de 31/03/2023, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e a respectiva comissão e listagem abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº E:05501.0000000749/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

1.DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

- a) Niedja de Almeida Tenório – Diretora Administrativa e Presidente da Comissão, CPF nº 307.055.174-20;
b) Maria Cicera da Silva – Representante da Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas, CPF nº 067.422.994-01;
c) Cremilda Braz da Silva – Representante da Diretoria da Presidência, CPF nº 448.891.604-00.

2.LISTAGEM ABAIXO DOS SERVIDORES QUE SERÃO AVALIADOS:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MAT.
Aderval Freitas de Oliveira	851.508.358-20	35690-5
Adilson Cordeiro Silva	209.873.074-87	35889-4
Alfredo dos Santos Silva Filho	334.180.634-20	40686-4
Álvaro Jorge Alves Cabral	348.297.254-00	41113-2
Benedito Fernandes dos Santos	240.328.324-04	42253-3
Carlos Alberto Jatobá Apratto	439.735.584-34	34741-8
Cremilda Braz da Silva	448.891.604-00	35800-2
Edna Alves de Souza Barros	255.490.814-15	35909-2
Geruza Alves dos Anjos Nonato	346.305.464-72	40514-0
Jailson de Almeida Santos	440.638.224-00	36212-3
João Rodrigues de Moura	129.446.884-72	36269-7
Jorge Rodrigues de Souza	076.346.504-63	41116-7
Jorivan Tavares da Silva	259.745.054-68	41097-7
José Edmundo dos Santos	210.457.044-15	40146-3
José Jairo Rocha da Silva	134.190.214-53	403-0
José Marcos Mendonça Silva	454.010.124-20	36165-8
Joselma Vanderlei de Melo	469.894.124-53	36180-1
Marcos José Costa Silva	071.458.104-68	40324-5
Maria de Lourdes Santos de Lima	348.204.854-15	40609-0
Maria José Araújo de Oliveira	319.941.804-04	40253-2
Mario João dos Santos	088.320.994-20	40157-9
Newton Severino da Silva	164.291.094-53	40657-0
Ronaldo Soares da Silva	319.949.544-34	36220-4
Romildo Ramires Lima	228.538.714-87	35769-3
Silvia Saraiva Stadler Santos	347.889.484-00	40658-9
Vera Lúcia Fortunato dos Santos	376.732.894-15	40665-1
Vera Lúcia Lima Oliveira	354.708.284-68	47071-6

Art. 2º A servidora Maria José Araújo de Oliveira, CPF nº 319.941.804-04, terá a sua Avaliação de Desempenho realizada pela SESAU/AL, nos termos do art.13-A, da IN SEPLAG nº 02/2023, publicada no DOE/AL de 31/03/2023, uma vez que se encontra cedida, de acordo com a Portaria/DER nº 145/2024, publicada no DOE/AL em 15 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 25/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e no que constam das Instruções Normativas SEPLAG nº 05, de 03/10/2022, e a 02, de 31/03/2023, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e a respectiva comissão e listagem abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº E:05501.0000000748/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

1.DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E

CONTABILIDADE:

a) Sandro Roberto Fernandes – Diretor e Presidente da Comissão, CPF nº 639.734.059-72;

b) Vera Lúcia Lima Oliveira – Representante da Chefia de Desenvolvimento de Pessoas, CPF nº 354.708.284-68;

c) James de Angelo Pinto – Representante da Diretoria da Presidência, CPF nº 515.113.474-49.

2.LISTAGEM ABAIXO DOS SERVIDORES QUE SERÃO AVALIADOS:

NOME DO SERVIDOR	CPF	MAT.
Adauto Vilela da Silva	331.679.744-00	42954-6
Adriana Barros Perciano	345.384.294-49	35679-4
Ana Luiza Sarmiento de Gusmão	227.648.284-20	35844-4
James de Angelo Pinto	515.113.474-49	53880-9
Maria Valéria de Castro Sarmiento Agra	163.726.034-20	47093-7
Ronaldo Lisboa da Silva	152.018.134-53	40576-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 26/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e no que constam das Instruções Normativas SEPLAG nº 05, de 03/10/2022, e a 02, de 31/03/2023, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e a respectiva comissão e listagem abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº E:05501.0000000765/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

1.DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

a) Carlos Florêncio Pires – Diretor e Presidente da Comissão, CPF nº 020.878.044-00;

b) Ronaldo Soares da Silva – Representante da Chefia de Desenvolvimento de Pessoas, CPF nº 319.949.544-34;

c) Maria Lucia do Nascimento Guedes – Representante da Diretoria da Presidência, CPF nº 164.486.854-72.

2.LISTAGEM ABAIXO DOS SERVIDORES QUE SERÃO AVALIADOS:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MAT.
Ana Maria de Lima Nascimento	348.715.784-53	35642-5
César Alexandre Fernandes Costa	177.182.104-30	40673-2
Ivan Antero da Silva	240.371.254-04	41401-8
Janete da Silva Vasconcelos	228.401.254-04	40065-3
José Aloísio Lemos de Melo	145.118.004-72	35628-0
José Juarez Vasconcelos	098.716.244-68	41518-9
Marcos Oliveira Ribeiro	068.027.454-53	35662-0
Maria Lucia do Nascimento Guedes	164.486.854-72	35672-7
Maria Nazaré Alves Costa	139.967.034-49	40675-9
Sandra Márcia de Oliveira Wanderley	165.016.594-34	256-9
Wagner de Magalhães Leite	227.276.984-53	506-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 27/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e no que constam das Instruções Normativas SEPLAG nº 05, de 03/10/2022, e a 02, de 31/03/2023, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e a respectiva comissão e listagem abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº E:05501.0000000768/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

1.DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:

a) José Thadeu Maciel Marques Luz – Diretor e Presidente da Comissão, CPF nº 164.765.224-34;

b) Vera Lúcia Lima Oliveira – Membro representante da Chefia de Desenvolvimento de Pessoas, CPF nº 354.708.284-6;

c) José Ronaldo Cavalcante de Almeida – Membro representante da Diretoria da Presidência, CPF nº 177.831.944-00.

2.LISTAGEM ABAIXO DOS SERVIDORES QUE SERÃO AVALIADOS:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CPF	MAT.
Adevan de Amorim Máximo	134.358.684-49	40320-2
Aerson Mendonça de Oliveira	133.813.694-15	40484-5
Aglineide Dias Calheiros	227.587.554-91	40174-9
Ailton de Lima Silva	280.189.074-04	40797-6
Alexandre Tenório Acioli	210.284.604-06	53876-0
Ana Marcia Cavalcanti de Oliveira	408.703.674-04	35708-1
Antonio Félix da Silva	112.981.894-20	35591-7
Carlos Alberto Alves Cabral	144.994.794-87	40093-9
Célia Rejane de Paula Melo	314.122.204-59	35.802-9
Cícero Alves da Silva	111.483.494-72	40726-7
Cicero Romão Camilo dos Santos	177.837.804-82	40384-9
Cláudia Monteiro Costa	504.978.044-68	38922-6
Edilson Barbosa da Silva	228.347.704-25	36185-2
Ednaldo Alves de Souza	280.190.834-72	36150-0
Ednilson Pedrosa de Oliveira Souza	177.601.194-53	511-8
Edson Alves de Souza	164.400.214-00	40440-3
Eraldo Guilherme da Silva	240.301.394-34	35879-7
Everaldo Eusebio	113.017.754-87	40099-8
Geraldo dos Santos	133.580.654-72	40769-0
Gustavo César Janôr Tenório	387.866.644-68	35698-0
Hamilton de Portela Matos	061.717.104-15	58254-9
Ipójucan Melo Amaral	302.468.224-49	42003-4
Joailson Gomes Mendonça	274.937.684-04	36192-5
João Cavalcante Silva	934.530.198-49	41442-5
João Francisco Tavares de Araújo	312.865.694-00	40624-4
João José da Silva Neto	347.452.624-34	40855-7
João Nunes	088.424.004-59	40718-6
João Peixoto dos Santos	164.333.004-72	40017-3
José Alves Ramos	164.545.534-34	40750-0
José Bento Acioli da Silva	240.104.564-34	42305-0
José Carlos de Oliveira	209.942.654-68	40282-6
José Cloves da Silva	268.145.284-87	36211-5
José Edson dos Santos	331.941.144-68	36194-1
José Ferreira da Silva	208.523.804-10	36184-4
José Ronaldo Almeida Lucena	349.199.024-68	41067-5
José Ronaldo Cavalcante de Almeida	177.831.944-00	43741-7
José Thadeu Maciel Marques Luz	164.765.224-34	41362-3
José Wilson de Castro	346.331.034-15	40547-7
Juarez Peixoto dos Santos	068.050.604-78	41227-9
Luís Pereira Barbosa	341.139.834-53	40482-9
Manoel dos Santos Melo	123.963.204-59	35764-2
Marcos Antonio Silvestre	227.423.104-44	41388-7
Maria de Fátima Souza Vasconcelos	139.831.564-87	40088-2
Maria Judite da Silva Florêncio	319.492.904-68	36217-4
Maria Margarida dos Santos	296.645.864-04	35850-9
Mário Peixoto Costa Júnior	151.929.114-00	35611-5
Marivaldo Rocha Lima	495.192.984-87	35677-8
Miguel Henrique de Moraes Costa	348.075.944-00	40931-6
Otaclíio Emanuel Viana	208.046.284-91	40651-1
Paulo Bezerra Calheiros	354.847.134-04	40301-6
Paulo José da Silva Ferraz	148.633.324-91	41048-9
Paulo Vicente de Melo	239.874.994-00	41008-0
Raul da Silva Monteiro	111.435.254-34	40646-5
Ronaldo Marinho dos Santos	209.199.054-04	40387-3
Stenio Oliveira Silva	346.857.824-53	35847-9
Tasso Maciel Mendonça	140.510.444-91	318-2
Walter Luiz Ferreira dos Santos	363.293.984-53	35791-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DER Nº 28/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e no que constam das Instruções Normativas SEPLAG nº 05, de 03/10/2022, e a 02, de 31/03/2023, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e a respectiva comissão e listagem abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº E:05501.0000000769/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para formarem a Comissão de Avaliação de Desempenho para análise dos integrantes da unidade mencionada:

1.DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO:

a) Eduardo Santos Reis – Diretor e Presidente da Comissão, CPF nº 059.880.984-87;
b) Ronaldo Soares da Silva – Representante da Chefia de Desenvolvimento de Pessoas, CPF nº 319.949.544-34;

c) César Alexandre Fernandes Costa – Representante da Diretoria da Presidência, CPF nº 177.182.104-30.

2.LISTAGEM ABAIXO DOS SERVIDORES QUE SERÃO AVALIADOS:

NOME DO SERVIDOR	CPF	MAT.
Ademi Sebastião dos Santos	240.104.304-78	40228-1
Aluizio da Silva	164.162.524-49	40785-2
Amaro Fernandes dos Santos	144.350.984-15	41574-0
Antonio Ferreira da Silva	382.901.624-72	41257-0
Arlindo Alves de Oliveira	111.044.064-20	41235-0
Aroldo Plácido Santiago	280.182.064-49	40403-9
Benedito José de Lima	163.524.914-72	36288-3
Carlos Alberto da Silva	136.114.454-87	40409-8
Carlos Jorge Calheiros da Silva	309.711.364-91	41549-9
Carlos Jorge Ferreira de Melo	347.795.154-91	36224-7
Carlos Roberto da Silva	228.130.204-00	41179-5
Cícero Jacinto Severino	346.852.004-20	36153-4
Cícero José Alves	347.561.164-34	41423-9
Cícero Neves da Silva	346.486.154-68	41541-3
Cícero Pedro dos Santos	326.404.714-49	42208-8
Claudeci Edvirgens da Rocha	210.129.544-04	40427-6
Clêdy Tenório Cavalcante Filho	164.663.734-87	252-6
Edinaldo Soares Rodrigues	294.382.254-00	42068-9
Elias Luiz da Rocha Oliveira	239.481.914-68	42103-0
Eliel Alves da Costa	196.595.204-68	41489-1
Enok Correia dos Santos	228.372.214-49	40437-3
Erisvaldo Ribeiro Santos	033.701.178-86	36294-8
Ernane Ferreira dos Santos	383.778.534-34	41173-6
Expedito Leite	209.509.694-00	41256-2
Francisco Faustino Vital	216.003.764-87	41.314-3
Francisco Feitosa da Silva	301.775.104-04	36223-9
Franklin Vilela de Vasconcelos	144.934.974-91	41447-6
Frederico Godim Carneiro de Albuquerque	113.167.214-34	41446-8
Gilson dos Santos	208.063.964-15	40773-9
Irabela Carvalho Santa Cruz Freire	228.910.214-87	35899-1
Ismael Fernandes Prado	164.397.754-72	40019-0
Ivanildo dos Santos Silva	151.597.524-04	40038-6
Ivens Tenório Peixoto	097.176.174-49	41403-4
Jaelson dos Santos	332.576.124-00	36296-4
Joane Carlos Costa Nascimento	364.407.444-53	40862-0
João Cirilo Silva	216.072.224-34	41441-7
Josbete Correia da Oliveira	208.601.374-49	40067-0
José Abraão Almeida Rocha	215.924.204-78	41148-5
José Amilton Ferreira Santos	292.761.524-15	36305-7
José Beltrão de Castro Filho	208.945.894-15	35615-8
José Caetano Alves	438.408.764-00	36203-4
José Candido da Silva	291.247.434-53	42173-1
José Carlos de Lima Alves	239.357.744-00	41075-6
José Cícero Gomes da Silva	350.347.504-49	41509-0
José Cícero Nunes dos Santos	153.957.664-72	35836-3
José Cláudio Medeiros da Silva	304.051.494-68	42170-7
José Cordeiro Filho	079.383.304-34	41053-5
José da Silva	473.556.894-87	36193-3
José Dionizio da Silva	240.380.324-34	42133-2
José Elias dos Santos	409.536.454-87	36251-4
José Ferreira de Lima	068.178.154-87	41261-9
José Leonídio Alves	284.473.104-00	40493-4
José João Silva dos Santos	259.654.174-20	42087-5

José Luís da Silva	144.485.304-00	41497-2
José Luiz Santana	229.107.354-00	40873-5
José Mendes Santana	152.015.384-87	42007-7
José Narciso da Silva	136.757.884-15	41516-2
José Otávio dos Santos	164.347.734-04	35655-7
José Roberto Silva	240.998.134-87	36201-8
José Santana	099.516.364-20	40023-8
José Tenório Cerqueira	139.712.044-49	40479-9
José Torquato dos Santos	454.050.264-68	35747-2
José Trajano da Silva Irmão	382.511.914-91	41376-3
José Valter da Silva	342.077.674-87	41961-3
José Vieira de Melo	153.798.254-00	41960-5
José Zacarias da Silva	298.999.314-20	36274-3
Manoel Messias dos Santos	210.948.374-15	36205-0
Marco Antônio Nobre Lindoso	240.014.224-68	40587-6
Maria José do Nascimento Santos	240.427.574-72	40532-9
Maria Lúcia Feijó Cavalcante	348.029.244-53	40475-6
Mario Jorge de Melo	259.754.474-53	36309-0
Mauro Vieira	163.521.734-20	36290-5
Natalício Lima Santos	240.240.234-20	40983-9
Orlando Gonzaga da Silva Filho	368.449.504-20	40981-2
Paulo Guerra Galdino	758.086.688-91	41493-0
Paulo Roberto dos Santos	257.252.464-34	40997-9
Pedro Felismino dos Santos	151.856.134-91	41000-4
Pedro Florêncio Alves	445.466.374-20	36208-5
Raimilson Manuel Nascimento	141.198.974-00	41309-7
Ricardo Jorge Amorim Alves	208.203.994-34	161-9
Ricardo Menezes Medeiros Wanderley	171.624.404-87	41012-8
Robson Vieira da Silva	163.527.774-49	41496-4
Rogê de Oliveira Costa	163.454.954-68	41478-6
Ronaldo Virtuoso dos Santos	321.128.744-20	41005-5
Ronildo Manoel da Silva	409.333.934-15	42159-6
Rosa de Lourdes Barbosa	410.738.274-53	38933-1
Rosental da Silva	228.225.774-04	41013-6
Sandro Araújo dos Santos	259.134.254-72	41021-7
Sergio Lopes Cavalcante	208.527.204-59	41482-4
Sergio Ricardo Lins	296.692.784-49	191-0
Sidronio Araújo Santos	210.282.904-97	40052-1
Veniro Laurentino da Silva	129.445.804-34	41485-9
Veraldino Apolinário dos Santos	087.676.024-87	42157-0
Vicente de Paula de Oliveira	079.389.504-91	40074-2

Art.2º O servidor Ivens Tenório Peixoto, CPF nº 097.176.174-49, cedido à Prefeitura Municipal de Maceió/AL, nos termos da Portaria/DER nº 80/2021, publicada no DOE/AL em 14 de janeiro de 2021, terá a sua Avaliação de Desempenho realizada pela Prefeitura Municipal de Maceió/AL, nos termos do art.13-A, da IN SEPLAG nº 02/2023, publicada no DOE/AL de 31/03/2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 162/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODOLFO SARMENTO ROSA VIEIRA, portador do CPF n.º 087.035.804-90, matrícula nº 429, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade 1 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937572

PORTARIA / DETRAN Nº. 160/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA LORENA ESTEVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.193.344-37, matrícula nº 285, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937573

PORTARIA / DETRAN Nº. 151/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA FERREIRA PINTO PADILHA, portadora do CPF n.º 860.144.634-53, matrícula nº 21838, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 20/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937574

PORTARIA / DETRAN Nº. 147/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA CRISTINA DA COSTA E SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 986.232.574-72, matrícula nº 863370, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937575

PORTARIA / DETRAN Nº. 153/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCUS JOSE DE CALDAS BANDEIRA, portador do CPF n.º 453.353.544-53, matrícula nº 920, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937576

PORTARIA / DETRAN Nº. 144/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MACDOUGLAS ALVES, portador do CPF n.º 028.115.244-60, matrícula nº 15244, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937577

PORTARIA / DETRAN Nº. 142/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE JOSIVAN LIMA DE SOUZA, portador do CPF n.º 870.776.394-87, matrícula nº 86503, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937578

PORTARIA / DETRAN Nº. 133/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 164.144.974-87, matrícula nº 446, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937579

PORTARIA / DETRAN Nº. 141/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AGATANGELO DOS SANTOS OLIVEIRAS, portador do CPF n.º 037.393.264-25, matrícula nº 863644, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937580

PORTARIA / DETRAN Nº. 129/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUELY MARY DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 894.410.364-04, matrícula nº 863628, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 26/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937581

PORTARIA / DETRAN Nº. 127/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE JAIRO DE ARAUJO VASCONCELOS JUNIOR, portador do CPF n.º 678.384.644-04, matrícula nº 863526, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 24/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937582

PORTARIA / DETRAN Nº. 121/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ELIANE RODRIGUES SOARES CAMPOS, portadora do CPF n.º 758.794.504-06, matrícula nº 863366, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 29/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937586

PORTARIA / DETRAN Nº. 125/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CINTHIA DOS ANJOS FERREIRA, portadora do CPF n.º 020.436.514-71, matrícula nº 863546, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937587

PORTARIA / DETRAN Nº. 122/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA CICERA DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.507.594-70, matrícula nº 863537, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 25/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937588

PORTARIA / DETRAN Nº. 123/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALAIN CASTRO DANTAS, portador do CPF n.º 100.790.364-30, matrícula nº 151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937589

PORTARIA / DETRAN Nº. 124/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF n.º 034.035.754-11, matrícula nº 863596, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937590

PORTARIA / DETRAN Nº. 120/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 6 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DEMIAN SABOYA VILAR DE CARVALHO, portador do CPF n.º 019.363.694-86, matrícula nº 3427, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 31/03/2025 até 05/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de janeiro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 937591

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL N°. 03/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022, e no Processo Administrativo n°E:60030.0000000008/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVALDO FERREIRA LINS, portador do CPF n.º 700.582.374-53, matrícula n° 60623, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO ESPECIALIZADO, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 06/03/2025 até 04/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 937601

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL N°. 012/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000005/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAMUEL AZEVEDO PINHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 577.243.265-68

RG:00000583461123 SSP BA

Matrícula: 450

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 06/01/2025 até 10/01/2025

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício N° 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (28257858) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para a Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 937697

PORTARIA / ITERAL N°. 011/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000009/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:00000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 06/01/2025 até 10/01/2025

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al

OBJETIVO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO N°. 054/2024 - DOC. (28192881)

O QUAL GEROU O PROCESSO SEI N° E:04406.0000002619/2024 E AO DESPACHO PRESI/ITERAL - DOC. (28257858) E CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS , COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO RURAL LEGAL, SE FAZ NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DESTES SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE IGACI/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO E CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 937712

PORTARIA / ITERAL N°. 010/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000002/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 06/01/2025 até 10/01/2025

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al

OBJETIVO: Da Continuidade Em Atendimento ao Ofício N° 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI N° E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc.(28257858) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS,COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL,se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 937737

PORTARIA / ITERAL N°. 009/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000000007/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUGO CAJE TORRES

Cargo: TECNICO AGRICOLA - nível Nível1

CPF: 313.425.664-91

RG: 000099001253211 SSP AL

Matrícula: 48

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 13/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício N° 01.2808/2024 - Doc. (27258339) o qual gerou o Processo SEI n° E:04406.0000002084/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (27787004) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE

ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 937738

PORTARIA / ITERAL Nº. 008/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000004/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUGO CAJE TORRES

Cargo: TECNICO AGRICOLA - nível Nível1

CPF: 313.425.664-91

RG: 000099001253211 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 06/01/2025 até 10/01/2025

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 01.2808/2024 - Doc. (27258339) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002084/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (27787004) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 937739

PORTARIA / ITERAL Nº. 007/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000019/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 06/01/2025 até 10/01/2025

DESTINO: União dos Palmares / Igaci / União dos Palmares/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao Ofício nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o processo SEI nº E: 04406.0000002619/2024 e ao PRESI/ITERAL - Doc. (28257858) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento desde servidor ao município de IGACI/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária. EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO

TOPOGRAFICO GEORREFERENCIADO DE CADASTRO DE IMÓVEIS INSERIDOS NO MUNICÍPIO DE IGACI/AL DENTRO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DENOMINADO RURAL LEGAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 937742

PORTARIA / ITERAL Nº. 006/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000003/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 13/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al

OBJETIVO: Da Continuidade ao Atendimento ao Ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI Nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc.(28257858) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 937745

PORTARIA / ITERAL Nº. 016/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000006/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 108.731.874-23

RG:000000035944005 SEDS AL

Matrícula: 534

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 06/01/2025 até 10/01/2025

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al

OBJETIVO: Em continuidade ao ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28257858) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 937750

PORTARIA / ITERAL Nº. 017/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.000000010/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAMUEL AZEVEDO PINHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 577.243.265-68

RG:00000583461123 SSP BA

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 13/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (28257858) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para a Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 937757

PORTARIA / ITERAL Nº. 018/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.000000011/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:00000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 13/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al

OBJETIVO: EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº. 054/2024 - DOC. (28192881) O QUAL GEROU O PROCESSO SEI Nº E:04406.0000002619/2024 E AO DESPACHO PRESI/ITERAL - DOC. (28257858) E CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS , COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÓRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO RURAL LEGAL, SE FAZ NECESSÁRIO O DESLOCAMENTO DESTA SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE IGACI/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO E CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 937760

PORTARIA / ITERAL Nº. 019/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.000000018/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 13/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002619/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28257858) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL para executar o cadastro de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 937761

PORTARIA / ITERAL Nº. 020/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.000000021/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 13/01/2025 até 17/01/2025

DESTINO: União dos Palmares / Igaci / União dos Palmares./Al

OBJETIVO: Em atendimento ao Ofício nº 054/2024 - Doc. (28192881) o qual gerou o processo SEI nº E: 04406.0000002619/2024 e ao PRESI/ITERAL - Doc. (28257858) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento desde servidor ao município de IGACI/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 937765

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 64/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000114/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIOGO PIMENTEL FREIRE

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-3

CPF: 059.305.434-29

RG:000098001384830 SSP AL

Matrícula: 69

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 29/01/2025 até 30/01/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Esta viagem terá objetivo de ir até a cidade de Arapiraca para acompanhar o funcionamento da Rádio Educativa FM e realizar reunião com os servidores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 937608

PORTARIA / IZP Nº. 65/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000137/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMARO CORREIA MARINHO

Cargo: OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RADIO - nível Nível1

CPF: 495.252.474-49

RG: 000000000752096 SSP AL

Matrícula: 300607

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 27/01/2025 até 28/01/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico a equipe da Rádio Difusora de Alagoas onde, Governo de Alagoas por meio do programa Cresce Alagoas viabiliza instalação do Complexo de Biorrefinarias em São Miguel dos Campos. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 , do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 937613

PORTARIA / IZP Nº. 66/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000112/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA

Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nível2

CPF: 700.898.174-00

RG: 000000000908496 SSP AL

Matrícula: 300601

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 29/01/2025 até 30/01/2025

DESTINO: ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: Para verificar o funcionamento dos equipamentos do estúdio da Rádio Educativa FM na cidade de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

DIOGO PIMENTEL FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 937616

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 368/2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º 41010.00001578/2005,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor JOSE LINO DA HORA, inscrito no CPF n.º 073.878.304-87, matrícula n.º 1334, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotado no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) PARECER PGE/PA Nº 01.021/2006.

2. Averbem-se: 5 anos, 11 meses e 27 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS emitida em 01/08/2005, PIS/PASEP nº 102.26332.17-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) Art.105, V, da lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991. da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 3 anos, 8 meses e 15 dias, no período de 02/01/1969 a 16/09/1972, prestados a A. F. DE ARAÚJO E CIA, na função de -.

b) 2 anos, 3 meses e 12 dias, no período de 24/11/1977 a 05/03/1980, prestados a EUDES LIMA DE GUSMÃO, na função de -.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937551

PORTARIA/UNCISAL Nº 370/2025

O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001756/2025 e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,

RESOLVE:

Designar FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONCA CAETANO, matrícula n.º 500338, portadora do CPF n.º 662.087.004-00, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para desempenhar a Função Especial de Coordenadora de Estágio Obrigatório do Curso de Medicina, nível FE-2, no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937552

PORTARIA/UNCISAL Nº 371/2025

O REITOR , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001756/2025 e considerando que a investidora em função gratificada tem caráter transitório,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANDREA ROGERIO DA ROCHA ARAUJO, matrícula n.º 501898, portadora do CPF n.º 023.443.154-70 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da Função Especial de Coordenadora Administrativa da Assessoria Técnica de Gestão, nível FE-2, na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937553

PORTARIA /UNCISAL Nº. 783/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YEDDA MARIA BARBOSA FERNANDES MAGALHAES, portadora do CPF n.º 677.567.944-00, matrícula nº 501026, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/02/2025 até 01/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937621

PORTARIA /UNCISAL Nº. 782/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON BARBOSA, portador do CPF n.º 018.703.715-93, matrícula nº 3951, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 20/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937622

PORTARIA /UNCISAL Nº. 784/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZALDIVANA ATHAYDE DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 411.061.134-20, matrícula nº 58958, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937623

PORTARIA /UNCISAL Nº. 781/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TALITA CAMELO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 012.345.164-70, matrícula nº 4118, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937624

PORTARIA /UNCISAL Nº. 780/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA, portadora do CPF n.º 495.272.744-00, matrícula nº 501341, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937625

PORTARIA /UNCISAL Nº. 777/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA BATISTA DOS SANTOS DE MAGALHAES MAURICIO, portadora do CPF n.º 740.325.184-91, matrícula nº 500755, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937626

PORTARIA /UNCISAL Nº. 779/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SORAYA ALMEIDA ANDRADE CRUZ, portadora do CPF n.º 024.886.874-80, matrícula nº 3433, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2025 até 23/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937627

PORTARIA /UNCISAL Nº. 778/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 894.523.484-53, matrícula nº 500918, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937628

PORTARIA /UNCISAL Nº. 776/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSEANE PEREIRA MARTINS, portadora do CPF n.º 911.213.964-53, matrícula nº 502010, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937629

PORTARIA /UNCISAL Nº. 775/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA TEIXEIRA MALTA AMARAL, portadora do CPF n.º 841.258.704-97, matrícula nº 501292, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/02/2025 até 03/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937630

PORTARIA /UNCISAL Nº. 774/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA MAFRA PIRES, portadora do CPF n.º 453.581.254-34, matrícula n.º 500962, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2025 até 04/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937634

PORTARIA /UNCISAL Nº. 773/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA PERCHES, portadora do CPF n.º 120.077.018-80, matrícula n.º 500485, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937635

PORTARIA /UNCISAL Nº. 772/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora REGIA ROSANE DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do CPF n.º 992.036.775-34, matrícula n.º 52024, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2025 até 15/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937636

PORTARIA /UNCISAL Nº. 771/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO AFONSO MARINHO DE FRANCA, portador do CPF n.º 077.460.254-63, matrícula n.º 2940, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/02/2025 até 26/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937637

PORTARIA /UNCISAL Nº. 770/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NANCY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 647.041.144-49, matrícula n.º 24892, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937638

PORTARIA /UNCISAL Nº. 769/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MICHELLY LAURENTINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 080.067.574-61, matrícula n.º 2964, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937639

PORTARIA /UNCISAL Nº. 768/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MERCIA ALVES CARDOSO, portadora do CPF n.º 787.374.274-15, matrícula n.º 501548, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2025 até 20/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937640

PORTARIA /UNCISAL Nº. 766/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILIA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 063.074.614-11, matrícula n.º 3420, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/01/2025 até 15/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937641

PORTARIA /UNCISAL Nº. 767/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLUCE NERI DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 660.078.954-91, matrícula n.º 3171, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2025 até 17/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937642

PORTARIA /UNCISAL Nº. 765/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MONICA TENORIO FIDELIS, portadora do CPF n.º 584.551.404-53, matrícula n.º 52020, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937643

PORTARIA /UNCISAL Nº. 761/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, portadora do CPF n.º 468.840.764-53, matrícula nº 1733, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 15/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937648

PORTARIA /UNCISAL Nº. 764/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MONICA TENORIO FIDELIS, portadora do CPF n.º 584.551.404-53, matrícula nº 864627, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937649

PORTARIA /UNCISAL Nº. 760/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIZIA FARIAS ROMAO, portadora do CPF n.º 007.498.234-61, matrícula nº 500753, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937650

PORTARIA /UNCISAL Nº. 762/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA INES PEREIRA, portadora do CPF n.º 033.713.814-12, matrícula nº 3907, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/03/2025 até 02/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937651

PORTARIA /UNCISAL Nº. 759/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CLEMENTE, portadora do CPF n.º 676.913.154-49, matrícula nº 501312, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937652

PORTARIA /UNCISAL Nº. 758/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE SOARES, portadora do CPF n.º 239.619.454-20, matrícula nº 1545, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2025 até 17/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937653

PORTARIA /UNCISAL Nº. 757/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINE COSTA DE ATAIDE, portadora do CPF n.º 031.216.644-33, matrícula nº 3025, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/01/2025 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937654

PORTARIA /UNCISAL Nº. 755/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA CAROLINA DE LIMA BRASILEIRO AZOUBEL, portadora do CPF n.º 057.613.594-13, matrícula nº 2859, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/02/2025 até 25/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937655

PORTARIA /UNCISAL Nº. 756/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 763.619.345-00, matrícula nº 501575, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/01/2025 até 29/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937656

PORTARIA /UNCISAL Nº. 754/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JERLANE MARIA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 412.410.454-53, matrícula nº 501835, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/02/2025 até 25/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937658

PORTARIA /UNCISAL Nº. 753/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JAQUELINE FARIAS BARBOSA COSTA, portadora do CPF nº 058.213.344-03, matrícula nº 3900, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937659

PORTARIA /UNCISAL Nº. 752/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CICERA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 677.350.964-53, matrícula nº 501758, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937660

PORTARIA /UNCISAL Nº. 751/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA PAULINO, portadora do CPF nº 925.843.494-34, matrícula nº 501474, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937661

PORTARIA /UNCISAL Nº. 750/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 483.249.494-53, matrícula nº 501331, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/02/2025 até 17/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937662

PORTARIA /UNCISAL Nº. 749/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO, portadora do CPF nº 724.652.804-06, matrícula nº 500936, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937663

PORTARIA /UNCISAL Nº. 747/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIA MARINA TAVARES DE SANTANA, portadora do CPF nº 507.403.264-49, matrícula nº 501111, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937664

PORTARIA /UNCISAL Nº. 748/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA PATRICIA MONTEIRO TENORIO, portadora do CPF nº 030.799.324-80, matrícula nº 3522, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937665

PORTARIA /UNCISAL Nº. 745/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIZIANNE CARLA TELES DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 085.085.954-92, matrícula nº 3959, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937666

PORTARIA /UNCISAL Nº. 746/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LOURIENE SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 073.796.844-34, matrícula nº 3248, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937667

PORTARIA /UNCISAL Nº. 763/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE RIVALDO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 863.227.024-91, matrícula nº 501336, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937668

PORTARIA /UNCISAL Nº. 744/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEDJANE SILVESTRE DA SILVA, portadora do CPF n.º 045.273.664-16, matrícula nº 3872, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 15/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937670

PORTARIA /UNCISAL Nº. 742/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISABELLE POLYANNA DE OLIVEIRA FARIAS, portadora do CPF n.º 045.157.694-21, matrícula nº 3879, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937671

PORTARIA /UNCISAL Nº. 741/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISABELLA CAVALCANTE DE SA PRAXEDES, portadora do CPF n.º 009.291.954-50, matrícula nº 3905, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937672

PORTARIA /UNCISAL Nº. 740/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IRACILDA AGAPITO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 347.088.474-91, matrícula nº 79922, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/02/2025 até 05/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937673

PORTARIA /UNCISAL Nº. 739/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLEIDE SANTOS BEZERRA, portadora do CPF n.º 894.691.944-20, matrícula nº 500920, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/02/2025 até 11/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937674

PORTARIA /UNCISAL Nº. 737/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAISY SANTOS, portadora do CPF n.º 859.698.934-04, matrícula nº 3912, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/01/2025 até 01/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937676

PORTARIA /UNCISAL Nº. 738/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIANA LOPES DA COSTA, portadora do CPF n.º 034.624.754-36, matrícula nº 500894, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2025 até 31/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937677

PORTARIA /UNCISAL Nº. 734/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLERIDES DE SOUZA LINS, portador do CPF n.º 827.214.754-87, matrícula nº 3564, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937678

PORTARIA /UNCISAL Nº. 735/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CONCEICAO DE MARIA PAULO DA SILVA, portadora do CPF n.º 084.902.124-30, matrícula nº 3209, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/01/2025 até 18/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937679

PORTARIA /UNCISAL Nº. 736/ 2024

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANE DE CARVALHO CAVALCANTI DA SILVA, portadora do CPF n.º 045.920.824-19, matrícula nº 3158, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937680

PORTARIA /UNCISAL Nº. 732/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLEA MARIA SANTANA MACHADO, portadora do CPF n.º 021.919.734-26, matrícula nº 501305, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937682

PORTARIA /UNCISAL Nº. 733/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLECIA DE AMORIM SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 038.310.364-97, matrícula nº 3156, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/01/2025 até 19/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937683

PORTARIA /UNCISAL Nº. 731/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO, portadora do CPF n.º 130.555.678-03, matrícula nº 501810, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937685

PORTARIA /UNCISAL Nº. 729/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO, portador do CPF n.º 565.035.984-91, matrícula nº 79057, ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2025 até 02/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937686

PORTARIA /UNCISAL Nº. 730/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CHRYSTIANE DE CASTRO APOLINARIO, portadora do CPF n.º 019.908.484-00, matrícula nº 500722, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/02/2025 até 03/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937687

PORTARIA /UNCISAL Nº. 728/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONINI FARAH DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 014.151.874-01, matrícula nº 3697, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937688

PORTARIA /UNCISAL Nº. 727/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREIA GOMES CALHEIROS DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 038.405.704-76, matrícula nº 500908, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937689

PORTARIA /UNCISAL Nº. 726/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN nº02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003125/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREIA CRISTIANE TEIXEIRA JUËLLE, portadora do CPF n.º 860.123.124-15, matrícula nº 2701, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/02/2025 até 26/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937690

PORTARIA/UNCISAL Nº 799/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000287/2025,

1. RESOLVE: retificar a Portaria/Uncisal nº 796/2025, 4 de fevereiro de 2025, que resolveu publicar as comissões de avaliação de desempenho dos servidores lotados na unidade Hospital Escola Portugal Ramalho da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Comissão 18: Chefe Setorial: IRAN PERNAMBUCO DE FREITAS - Matrícula: 3768-8 - CPF: 357.082.554-04; Gestor de Pessoas: AURILENE MALTA WANDERLEY - Matrícula: 3459-2 - CPF: 662.857.554-34; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

LEIA-SE:

Comissão 18: Chefe Setorial: IRAN PERNAMBUCO DE FREITAS - Matrícula: 3768-8 - CPF: 357.082.554-04; Gestor de Pessoas: AURILENE MALTA WANDERLEY - Matrícula: 3459-2 - CPF: 662.857.554-34; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CAIO HENRIQUE MENDES ALVES PINTO	662.470.809-30	500867-0
NILTON DA SILVA TEIXEIRA	648.603.454-87	501065-9
LUCIEDA GLÓRIA DA SILVA	449.550.494-00	501123-0
REJANE ALVES ARAÚJO	163.944.704-06	17231-6
VERONICA DA SILVA	029.705.024-96	501098-5

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 5 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 937585



Diário dos Municípios

Prefeitura de Coruripe

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CORURIFE/AL

Processo: 0187224/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° 001 .01/20245; Tipo: Menor preço por item; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Coruripe/AL; Data de realização: 19 de fevereiro de 2025, às 09:30, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br.

Coruripe - AL, 31 de janeiro de 2025.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Protocolo 937602

Prefeitura de Japaratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
PREGÃO ELETRONICO N° 009/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículo, combustível e mão de obra, para os alunos da rede municipal e estadual de ensino em atendimento a demanda do município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 25/02/2025, às 09:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com. Japaratinga - Alagoas, 04 de fevereiro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

Protocolo 937886

Prefeitura de Paripueira

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2025.CGM.30.201521863-8.

Procedimento: Inexigibilidade. Objeto: Contratação de Profissional do Setor Artístico/Musical para o Carnaval 2025. Contratado: T & J SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.212.543/0001-61, representante: JUNIELTON SANTOS BARRETO, inscrito no CPF sob o nº 001.418.965-82. Valor: R\$ 90.000,00.

Protocolo 937894

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público a republicação do Edital do Pregão Eletrônico N° 01/2025 devido ao acolhimento de impugnação, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE CATEGORIAS

LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência, Itens exclusivos, cotas e benefícios local. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 19 de fevereiro de 2025, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

Protocolo 937767

PARTICULARES

53.050.590 MARJORY PRATES CHUANG, inscrito no CNPJ sob o número 53.050.590/0001-23, residente no endereço Rua Maria Inês de Souza, 89, Barra Mar, Barra de São Miguel - AL, CEP: 57180-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a regularização da Licença Ambiental de Operação para a atividade de hotelaria situada no imóvel denominado Pousada da Sami, localizado no endereço supracitado.

Protocolo 937563

NORDESTE GAS E AGUA LTDA (NORDESTE GAS E AGUA), inscrito no CNPJ: 40.174.167/0001-93, localizado no LOTE ABDON VERISSIMO 2, N° 72, SANTA MARIA MADALENA, UNIÃO DOS PALMARES/AL, CEP: 57.800-000, nas coordenadas geográficas de latitude 9° 8'55.44"Se longitude 36° 1'27.38"O. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a regularização de licença de operação para atividade de comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo 937681

SOL SALINAS HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.811.608/0001-45, com atividade de hotelaria e estação de tratamento de efluentes, localizado na ROD AL-101 Norte, s/n, Ipioca - Maceió/AL, CEP: 57.935-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Autorização Ambiental para a construção da Central de Resíduos Sólidos no SOL SALINAS HOTELARIA, situada nas coordenadas geográficas 9°31'51.55"S, 35°36'27.07"O.

Protocolo 937730

MELLO HOTEL MILAGRES LTDA, inscrito no CNPJ nº 59.156.809/0001-50, localizado na Rua Projetada, S/N, Praia do Toque, no município de São Miguel dos Milagres - AL, CEP 57.940-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença Prévia para o empreendimento de nome fantasia IKAN BOUTIQUE HOTEL, de cunho hoteleiro, a ser localizado na Rua Projetada, S/N, Praia do Toque, no município de São Miguel dos Milagres - AL, CEP 57.940-000.

Protocolo 937768

CRIA DOURO PAU BRASIL, empresa inscrita no CNPJ nº 29.910.941/0001-44, com endereço a Rua Raul Aguiar, 110 - bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL, o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de criação comercial de passeriformes de pequeno porte, conforme Art.41 da Lei Estadual 7.841/2016. Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 937795

C ANDERSON DA SILVA SANTOS (CICAO GAS), inscrito no CNPJ: 35.782.794/0001-77, localizado no R Jose Gomes de Lima, N° 9, Emilio Maia de Omena, Fleixeiros/AL, CEP: 57.995-000, nas coordenadas geográficas de latitude 9°16'45.98"S e longitude 35°43'33.75"O. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a regularização de licença de operação para atividade de comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo 937841

POUSADA BARRA SOL LAZER E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ.: 24.483.828/0001-06, com sede na Rua Cônego Osman de Carvalho, S/N, Centro, CEP: 57180-000, Barra de São Miguel/AL; torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas, a Renovação de Licença de Operação para a atividade POUSADA BARRA SOL, localizada na Rua Cônego Osman de Carvalho, S/N, Centro, CEP: 57180-000 - Barra de São Miguel/AL.

Protocolo 937846

LEAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA inscrita no CNPJ: 10.918.657/0001-96, firma estabelecida na Rua João José Pereira Filho, Nº 700, Letra C, Tabuleiro dos Martins, Maceió -AL, 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), de acordo com a Tipologia: 01.03.02 - Fabricação de artigos de material plástico, a Regularização de Licença de Operação de acordo com as legislações ambientais vigentes.

Protocolo 937852

Auto Posto Pousada Novo Horizonte Ltda, inscrita no CNPJ: 11.206.098/0001-54 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Rodovia AL 220, 265, Centro, Batalha - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 937859

AUTO POSTO CLEAN CAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.496.743/0001-92, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Avenida Menino Marcelo, Nº 10601, Serraria, Maceió-Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 937860

Nosso Posto II Comercio e Representação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.908.435/0001-77, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida na Av. Jorge Barros, 485, Santa Amélia, Maceió - Alagoas torna público que requereu do instituto do meio ambiente a renovação da licença de operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 937861

D.H. DA CONCEIÇÃO BARROS - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.771.390/0001-05, localizada no Conj. Teotonio Vilela, nº 8 - Quadra L - Centro - Messias/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº 2023.03071404445.EXPLON, referente a extração de Areia no rio Camaragibe, zona rural de Passo de Camaragibe/AL.

Protocolo 937888

E SILVA GAS LTDA, CNPJ: 23.891.486/0001-09, localizada na R FIRMO CORREIA DE ARAUJO, Nº 750, CLIMA BOM, MACEIO/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R FIRMO CORREIA DE ARAUJO, Nº 750, CLIMA BOM, MACEIO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 937891

DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS JUNIOR-ME, CNPJ Nº 07.483.964/0001-87, localizada na Avenida Deputado Elísio Maia, 329, Centro, São José da Tapera, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação, para Comércio varejista em geral - exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas. E foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 937895

Transágua Transportes de Água Ltda, CNPJ nº 06.631.006/0001-43, localizada na Rua Sousa Pinto, 139, Aerolândia, CEP: 60.851-190, Fortaleza/CE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL uma Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP.

Protocolo 937897

J M CAVALCANTE INCORPORAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Sergio Luis Pessoa Braga, S/nº, Quadra 04, Lote 11 a 16, Antares, Maceió/AL, CEP: 57.048-025, inscrita no CNPJ: 43.866.808/0001-69, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transporte de produtos perigosos-ATPP conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 937900

O Consórcio Fábio Bruno e Solum, CNPJ 55.457.107/0001-55, situado na Avenida Comendador Francisco de Amorim Leão, nº 240A, Sala 07, Condomínio Jardim Alagoas Center, Maceió, Alagoas torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Regularização da Autorização Ambiental de Operação, para instalação de canteiro de obras na Alameda Doutor Moacyr Tavares Lopes, Pinheiro, Maceió, Alagoas.

Protocolo 937903

Alimente a leitura

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO